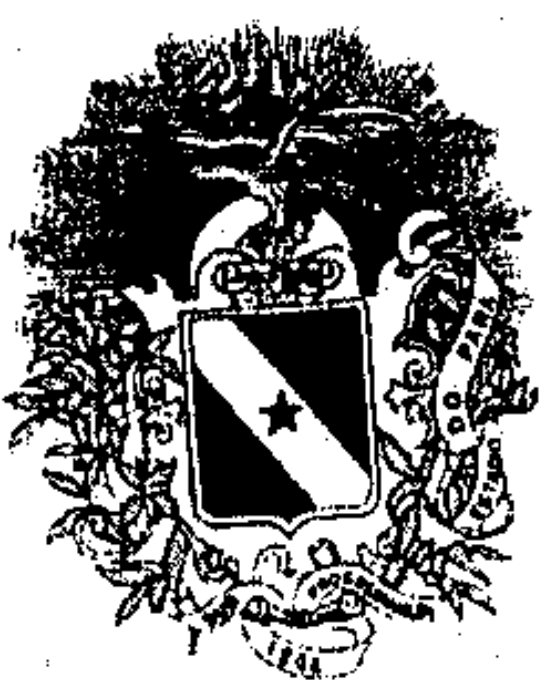




Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.045

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

0273

Belém, terça-feira,
07 de outubro de 2003

CENTRAL DE ATENDIMENTO
226-0556
40 ASSINANTE

04 cadernos - 64 páginas

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (LXVI)

Através do Decreto 2155, de 30 de maio de 1936, assinado pelo governador José Carneiro da Gama Malcher, foram cassados os seguintes bilhetes de localização em vários municípios do do Estado.

Um lote no núcleo colonial São Luiz; seis no núcleo anexo à estação agrícola Augusto Montenegro, no município de João Pessoa (atual Igarapé-açu); dois no núcleo Capanema, no município de Siqueira Campos (hoje município de Capanema); e um no município de Bragança. Esses lotes foram abandonados pelos colonos que não possuíam os títulos definitivos que lhes davam o direito de propriedade.

O governador alegava que a Lei 824, de 14/10/1902, mandava conceder títulos definitivos gratuitos, em núcleos coloniais. Porém, determinava que o concessionário não poderia vendê-lo ou abandoná-lo durante o prazo de um ano, sob pena de ser anulada a concessão e, cassado o respectivo título.



OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Secult realiza repasses para manutenção de espaços culturais

Convênio assinado entre a Secretaria Executiva da Cultura e a Organização Social Pará 2000, tem como finalidade o repasse de recursos para auxiliar a manutenção dos espaços

culturais, Estação das Docas, Complexo Feliz Lusitânia, Pólo Joalheiro, Teatro da Paz e Parque da Residência, administrados pela Pará 2000.
(Cad. 2 - Pág. 3)

Erradicação da Febre Aftosa

A Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - Adepará assina convênio com a Prefeitura do Município de Santana do Araguaia, tendo como objeto a montagem e funcionamento de barreiras sanitárias fixas, com vista a erradicação da Febre Aftosa.

(Cad. 1 - Pág. 16)

Reformas de delegacias

A Secretaria Executiva de Obras Públicas - Seop contrata empresa especializada para realizar reformas nas delegacias de polícia dos municípios de Altamira, Bujaru, Limoeiro do Ajuru, Maracanã e da Delegacia de Repressão ao Crime Organizado em Belém.

(Cad. 2 - Pág. 13)

Repasse de recursos

A Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, celebra convênio com a Paróquia de São Francisco de Assis, objetivando o repasse de recursos financeiros como forma de apoio a realização do Festival em Homenagem a São Francisco de Assis, padroeiro do município de Monte Alegre.

(Cad. 2 - Pág. 3)

Acesso à internet

A Companhia de Habitação do Estado do Pará - Cohab firma contrato com a Empresa de Processamentos de Dados do Estado do Pará. O contrato tem por finalidade a instalação e manutenção do sistema SICAT e ampliação da linha de comunicação de dados e acesso à Internet.

(Cad. 2 - Pág. 12)

Aparelhos hidráulicos

A Companhia de Saneamento do Pará - Cosanpa contrata empresas especializadas para realizar fornecimento de materiais em ferro fundido e aparelho hidráulicos, destinados a estação de tratamento de esgoto ETE 2 e reposição de valas do sistema distribuidora de água e coletor de esgoto sanitário na região metropolitana de Belém.

(Cad. 2 - Pág. 13)

Processo licitatório

A Secretaria Executiva de Educação - Seduc através da comissão de especial de licitação, torna público que realizará concorrência, tipo técnica e preço por item cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática.

(Cad. 2 - Pág. 9)



SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral (capital) ..	R\$ 125,00	outras cidades: ..	R\$ 283,80
Assinatura anual (capital) ..	R\$ 250,00	outras cidades: ..	R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: ..			R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: ..			R\$ 10,00
Exemplar avulso: ..			R\$ 1,00
Exemplar atrasado: ..			R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Leis	Cad. 1 - Pág. 3
Decretos	Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Portarias

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portarias

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS

DO ESTADO DO PARÁ

Errata

Extratos

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Portaria

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portaria

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Pautas de Julgamentos

Portarias

Errata

Homologação

Intimação de Decisão

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Distrato de Contrato

Portarias

SECRETARIA ESPECIAL DE

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE

DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Portarias

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Dispensa de Licitação

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Errata

Extratos

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E REGIONAL

Portarias

Resultado de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Aviso de Licitação

Extratos

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE

Portarias

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA

AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Portarias

Extrato de Convênio

Contratos

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Carta Convite

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Aviso de Licitação

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Atos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Portarias

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,

TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portarias

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Extratos

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Aviso

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Convite

Errata	Cad. 2 - Pág. 2
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Concorrência	Cad. 2 - Pág. 3
Notificação	Cad. 2 - Pág. 3
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Extrato

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Extrato

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias

Tornar sem Efeito

Pregões

Avisos de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Edital

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOIA

Portaria

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Extratos

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Portaria

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Extrato de Termo Aditivo

Portarias

Dispensa de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Dispensa de Licitação

Extratos de Convênios

Portarias

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Notificações de Julgamento

Acórdãos

Resoluções

Portarias

PARTICULARES

Cartório Moura Palha

Auto Posto Fran

Comp. Vale do Rio Doce

Petro - Amazon Petróleo da Amazônia

Sind. dos Trab. em Hotel, Rest., Bar, Boate, Motel, Churrasc., Pizzaria, ...

Lanc. Sorvet., Casa de Jogos e Similares de Belém

Tapanã Exportadora

Imaço

Guardas Municipais

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Jacundá

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Distribuição

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

Expediente

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim nº 152/03

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Expediente

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 161/03

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Portaria

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Santarém

VTB de Abaetetuba

7ª VTB de Belém

13ª VTB de Belém

8ª VTB de Belém

9ª VTB de Belém

10ª VTB de Belém

Secretaria da 1ª Turma

Relação de Acórdãos nº 066/2003 - 2ª Turma

Secretaria da 3ª Turma

Secretaria da 4ª Turma

TERÇA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 3

**GABINETE
DO GOVERNADOR**GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500**LEI Nº 6.585, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.**

Reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Pará.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Sindicato dos Delegados de Polícia do Pará - SINDELP-PA, CNPJ/MF-83.880.708/0001-01, com sede e foro em Belém, Estado do Pará.

Parágrafo único. A utilidade pública a que se refere o caput, fica condicionada às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 4.321, de 3 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de outubro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 6.586, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.

Transforma os cargos do quadro do pessoal do Ministério Público do Estado do Pará, e altera os Anexos I e III dispostos na Lei nº 5.856, de 18 de agosto de 1994 e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam transformados em cargos de provimento efetivo de Operador de Telecomunicações AOT-106-A, B, C, 10 (dez) cargos de provimento efetivo de Vigia AOV-101, A, B, C, dispostos no Anexo III, da Lei nº 5.856, de 18 de agosto de 1994.

Art. 2º Ficam transformados em cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Manutenção AOS-102-A, B, C, 13 (treze) cargos de provimento efetivo de Vigia AOV-101-A, B, C, dispostos no Anexo III, da Lei nº 5.856, de 18 de agosto de 1994.

Art. 3º Ficam transformados em cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem AAE-301-A, B, C, 03 (três) cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Administração AUD-201-A, B, C, dispostos no Anexo III, da Lei nº 5.856, de 18 de agosto de 1994.

Art. 4º Os cargos transformados nos artigos anteriores serão reestruturados conforme alteração do Anexo III, da Lei nº 5.856, de 18 de agosto de 1994, constante na presente Lei.

Art. 5º Retira do código ATE-402, A, B, C, D, a escolaridades graduação em Administração e Economia, repassando-os para o código ATC-401, A, B, C, D, conforme alteração do Anexo I, da Lei nº 5.856, de 18 de agosto de 1994, constante na presente Lei.

Art. 6º Para ingresso no cargo de provimento efetivo de Motorista AOM-105, A, B, C, será necessário possuir Curso de Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação nas categorias A e D, conforme alteração do Anexo I, da Lei nº 5.856, de 18 de agosto de 1994, constante na presente Lei.

Art. 7º Para ingresso no cargo de provimento efetivo de Operador de Telecomunicações AOT-106, A, B, C, será necessário possuir Curso de Ensino Fundamental Completo, com Curso Profissionalizante, conforme alteração do Anexo I, da Lei nº 5.856, de 18 de agosto de 1994, constante na presente Lei.

Art. 8º Onde se lê no Anexo I, 1º Grau, leia-se Curso de Ensino Fundamental Completo, e onde se lê 2º Grau, leia-se Curso de Ensino Médio Completo, conforme alteração do Anexo I, da Lei nº 5.856, de 18 de agosto de 1994, constante na presente Lei.

Art. 9º Fica o Procurador-Geral de Justiça autorizado a baixar os atos necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 10. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações consignadas ao Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de outubro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

ANEXO I
GRUPO OPERACIONAL DE ATIVIDADES TÉCNICO/ADMINISTRATIVAS

GRUPO DE ATIVIDADES	CATEGORIAS	CLASSE	NÍVEL	ESCOLARIDADE
MP. ATS-400 Atividades Técnicas Superiores	ATE-402 Técnico Especializado	A	1 a V	Graduação em: Direito, Arquitetura, Engenharia, Medicina e Odontologia
		B	1 a V	
		C	1 a V	
		D	1 a V	
MP. ATA-300 Atividades Técnicas Auxiliares	ATC-401 Técnico	A	1 a V	Graduação em: Administração, Economia, Psicologia, Serviço Social, Biblioteconomia, Informática, Ciências Sociais e Ciências Contábeis
		B	1 a V	
		C	1 a V	
		D	1 a V	
MP. ATA-300 Atividades Técnicas Auxiliares	AAC-303 Técnico em Contabilidade	A	1 a V	Curso de ensino médio completo com especialização e/ou curso profissionalizante
		B	1 a V	
		C	1 a V	
		D	1 a V	
MP. ATA-300 Atividades Técnicas Auxiliares	AAP-302 Programador de Computador	A	1 a V	Curso de ensino médio completo com especialização e/ou curso profissionalizante
		B	1 a V	
		C	1 a V	
		D	1 a V	
MP. ATA-300 Atividades Técnicas Auxiliares	AAE-301 Auxiliar de Enfermagem	A	1 a V	Curso de ensino médio completo
		B	1 a V	
		C	1 a V	
		D	1 a V	
MP. AAU-200 Atividades Auxiliares	AUD-201 Auxiliar de Administração	A	1 a V	Curso de ensino médio completo
		B	1 a V	
		C	1 a V	
		D	1 a V	
MP. AOP-100 Atividades Operacionais	AOT-106 Operador de Telecomunicações	A	1 a V	Curso de ensino fundamental completo com curso profissionalizante
		B	1 a V	
		C	1 a V	
	AOM-105 Motorista	A	1 a V	Curso de ensino fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação nas categorias A e D
		B	1 a V	
		C	1 a V	
	AOA-104 Oficial de Serviços Auxiliares	A	1 a V	Curso de ensino fundamental completo
		B	1 a V	
		C	1 a V	
	AOG-103 Auxiliar de Serviços Gerais	A	1 a V	Curso de ensino fundamental completo
		B	1 a V	
		C	1 a V	
	AOS-102 Auxiliar de Serviços de manutenção	A	1 a V	Curso de ensino fundamental completo
		B	1 a V	
		C	1 a V	
MP. AOP-100 Atividades Operacionais	AOV-101 Vigia	A	1 a V	Curso de ensino fundamental completo
		B	1 a V	
		C	1 a V	

ANEXO III
TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS

SITUAÇÃO PROPOSTA		
CARGO	CÓDIGO	Q
Técnico - A, B, C, D	ATC-401 - A, B, C, D	33
Técnico Especializado - A, B, C, D	ATE-402 - A, B, C, D	35
Técnico em Contabilidade - A, B, C	AAC-304 - A, B, C	04
Programador de Computador - A, B, C	AAP-303 - A, B, C	04
Auxiliar de Enfermagem - A, B, C	AAE-301 - A, B, C	06
Auxiliar de Administração - A, B, C	AUD-201 - A, B, C	269
Operador de Telecomunicações - A, B, C	AOT-106 - A, B, C	16
Motorista - A, B, C	AOM-105 - A, B, C	30
Oficial de Serviços Auxiliares - A, B, C	AOA-104 - A, B, C	15
Auxiliar de Serviços Gerais - A, B, C	AOG-103 - A, B, C	10
Auxiliar de Serviços Manutenção - A, B, C	AOS-102 - A, B, C	18
Vigia - A, B, C	AOV-101 - A, B, C	17
Auxiliar de Serviços Gerais - A, B, C	AOG-103 - A, B, C	35

DECRETO Nº 0467, DE 29 DE SETEMBRO DE 2003.*

Concede tratamento tributário que especifica as operações realizadas pela empresa TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 0466, de 29 de setembro de 2003, que homologa a Resolução nº 16, de 19 de agosto de 2003, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido correspondente a 71,67% (setenta e um inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), calculado sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS apurado, correspondente às saídas dos produtos fabricado neste Estado pela empresa TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A, Inscrição Estadual nº 15.005.926-4. Parágrafo único. Para cálculo do imposto devido, observar-se-á o seguinte:

I - somente serão consideradas as entradas de insumos e fretes que a empresa utiliza no respectivo processo produtivo de que trata o "caput", sendo vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos;

II - as Notas Fiscais de saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto";

III - do ICMS apurado, mediante confronto entre o débito e o crédito tratados nos incisos anteriores, será deduzido o valor do crédito presumido, que será apropriado no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido conforme o Decreto nº 0467, de 29-9-2003";

IV - a apuração do ICMS devido desse produto deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não-beneficiadas por este Decreto.

Art. 2º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculo pertinentes.

Art. 3º O benefício fiscal previsto neste Decreto será automaticamente revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - do programa de produção anual aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

II - do programa de investimentos;

III - das metas constantes do Parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP;

IV - do disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, especialmente os arts. 16 e 24, respectivamente.

Art. 4º A empresa TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 5 (cinco) anos.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de setembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda, em exercício

* Republicado por incorreção no DOE-PA nº 30.040, de 30-9-03

DECRETO Nº 0469, DE 29 DE SETEMBRO DE 2003.*

Altera dispositivo do Decreto nº 5.373, de 11 de julho de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 0468, de 29 de setembro de 2003, que homologa a Resolução nº 17/03, de 19 de agosto de 2003, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 5.373, de 11 de julho de 2002, que concede tratamento tributário que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica concedido crédito presumido de 95% (noventa e cinco por cento), calculado sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS devido nas saídas interna e interestadual dos produtos fabricados neste Estado pela empresa FLUIDOS DA AMAZÔNIA LTDA., Inscrição Estadual nº 15.189.614-3.

§ 1º Para cálculo do imposto devido de que trata o "caput", somente serão considerados os créditos provenientes das entradas de insumos e fretes que a empresa utiliza no processo produtivo, vedado o aproveitamento de quaisquer outros

créditos, devendo ser adotada apuração em separado.

§ 2º A empresa deverá informar à Secretaria Operacional de Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, sempre que houver modificação e/ou ampliação da lista de Mix dos produtos por ela fabricados."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de setembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda, em exercício

* Republicado por incorreção no DOE-PA nº 30.040, de 30-09-03.

DECRETO Nº 0515, DE 29 DE SETEMBRO DE 2003.*

Concede tratamento tributário que especifica as operações realizadas pela empresa AMERICAN VIRGINIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TABACOS LTDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 0514, de 29 de setembro de 2003, que homologa a Resolução nº 47, de 29 de setembro de 2003, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido de 63,27% (sessenta e três inteiros e vinte e sete centésimos por cento), calculado sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS apurado, correspondente às saídas dos produtos fabricados neste Estado pela empresa AMERICAN VIRGINIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TABACOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes nº 15.225.015-8.

Parágrafo único. Para cálculo do imposto devido, observar-se-á o seguinte:

I - serão apropriados somente os créditos provenientes das entradas de insumos e fretes que a empresa utiliza no respectivo processo de que trata o "caput" deste artigo, sendo vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, inclusive deverá ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior;

II - as Notas Fiscais de saída serão escrituradas normalmente no livro Registro de Saída, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto";

III - do ICMS apurado, mediante confronto entre o débito e o crédito tratados nos incisos anteriores, será deduzido o valor do crédito presumido, que será apropriado no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito presumido conforme o Decreto nº 0515, de 29/9/03";

IV - a apuração do ICMS devido dos produtos a que se refere o "caput" deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não-beneficiadas, em folhas distintas, no Livro de Registro de Apuração do ICMS.

Art. 2º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculos previstos na legislação estadual.

Art. 3º Nas operações internas de substituição tributária, o substituto tributário deverá adotar redução de base de cálculo no percentual de 43,34% (quarenta e três inteiros e trinta e quatro centésimos por cento), calculado sobre o preço de venda a varejo.

Art. 4º O benefício fiscal previsto neste Decreto será automaticamente revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - dos programas de produção anual e de investimentos, aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

II - das metas constantes do Parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP e seus respectivos prazos, aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

III - do contrato com Banco do Estado do Pará;

IV - do disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, especialmente os arts. 16 e 24, respectivamente;

V - dos benefícios sociais aos empregados e à comunidade, conforme art. 12, I, "a", do Decreto nº 5.615/02;

VI - das obrigações relacionadas e assumidas antecipadamente, através de seu projeto, referentes ao PROGRAMA DE FOMENTO DA CULTURA DO TABACO NO ESTADO DO PARÁ, em parceria com o Governo do Estado;

a) promover o intercâmbio entre técnicos das entidades de pesquisas do Estado do Pará com técnicos dos Estados tradicionalmente produtores de fumo;

b) financiar parte dos gastos com a pesquisa de variedade de fumo adaptáveis às condições edafoclimáticas do Estado;

c) participar diretamente, ou através de consultoria especialmente contratada para esse fim, do processo de seleção de produtores de fumo;

d) responsabilizar-se pelo fornecimento de sementes para a produção das mudas de fumo a serem distribuídas entre os agricultores selecionados pelo Programa de Fomento;

e) responsabilizar-se pela aquisição, a preços de cotação diária na bolsa de mercadorias, da matéria-prima produzida pelos agricultores envolvidos no Programa.

Art. 5º A empresa AMERICAN VIRGINIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TABACOS LTDA. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de setembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda, em exercício

* Republicado por incorreção no DOE-PA nº 30.040, de 30-9-03.

DECRETO Nº 0534, DE 29 DE SETEMBRO DE 2003.*

Dispõe sobre o tratamento tributário dispensado às operações que especifica. O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de sua competência que lhe é conferida pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica diferido o recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS incidente nas operações internas de matéria-prima e nas prestações de serviços de transporte vinculados às mesmas, destinada ao processo produtivo dos empreendimentos de industrialização de refrigerantes, sucos, cervejas e bebidas quentes, instalados em território paraense. Parágrafo único. O pagamento do imposto diferido será exigido englobadamente na subsequente saída tributada dos produtos.

Art. 2º Ficam isentas do pagamento de ICMS:

I - as aquisições interestaduais de máquinas e equipamentos destinados ao ativo imobilizado dos estabelecimentos de que trata o "caput", relativamente ao diferencial de alíquota;

II - as importações do exterior de máquinas e equipamentos destinados ao ativo imobilizado, sem similares nacionais produzidos no País.

§ 1º A isenção referida no "caput" será homologada, em cada caso, por despacho do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com:

I - cópias das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal ou, não havendo a indicação desta, deverão ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias;

II - comprovante de apresentação, junto à Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, da documentação relacionada no art. 8º.

§ 2º Os benefícios fiscais de que trata o caput não terão efeitos retroativos em relação a bens adquiridos antes da vigência deste Decreto.

Art. 3º Fica concedido crédito presumido sobre operações próprias, nos percentuais abaixo relacionados, calculado sobre o imposto devido nas saídas internas e interestaduais dos seguintes produtos beneficiados e industrializados no Estado:

I - 75% (setenta e cinco por cento) para refrigerantes;

II - 95% (noventa e cinco por cento) para sucos;

III - 90% (noventa por cento) para bebidas quentes;

IV - 95% (noventa e cinco por cento) para cerveja.

§ 1º Para o cálculo do imposto devido somente serão consideradas as entradas de insumos e fretes utilizados no processo produtivo, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos fiscais.

§ 2º O benefício fiscal de que trata o caput será utilizado opcionalmente pelo contribuinte em substituição à sistemática normal de tributação, devendo a apuração do ICMS relativo aos produtos ser efetuada em separado das demais mercadorias não alcançadas pelos referido dispositivo.

Art. 4º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro de Registro de Apuração do ICMS, no Campo Outros Créditos.

Art. 5º A Nota Fiscal, nas respectivas operações, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculos previstos na legislação estadual.

Art. 6º O disposto no artigo anterior não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária, com retenção do imposto relativo às operações subsequentes.

Art. 7º Nas operações internas, com os produtos de que trata o inciso III do art. 3º, sujeitas ao regime de substituição tributária, o substituto tributário deverá adotar, em substituição ao valor do imposto devido pela operação própria, o percentual de 36,80% (trinta e seis inteiros e oitenta centésimos por cento), calculado sobre o preço de partida, observada a margem de agregação relativa ao produto.

Art. 8º Para a fruição dos benefícios previstos neste Decreto o contribuinte deve cumprir as seguintes exigências:

I - regularidade ambiental mediante licença expedida pelo órgão competente;

II - Certificado de Inspeção Sanitária, expedido pelo órgão competentes, quando for o caso;

III - regularidade fiscal com a Fazenda Estadual;

IV - idoneidade cadastral quando de operações pactuadas com o BANPARÁ;

V - apresentar à Secretaria Executiva de Indústria e Comércio e Mineração - SEICOM, para aprovação, documentação comprobatória, acompanhadas de cronograma de operação, de metas de investimentos, de produção, de faturamento, de empregos, relação das máquinas e equipamentos destinados ao ativo imobilizado e outras informações pertinentes.

Parágrafo único. A documentação de que trata este artigo deverá ser apresentada, semestralmente, no decorrer da vigência deste Decreto à Secretaria Executiva de Indústria e Comércio e Mineração - SEICOM, cabendo à mesma informar, sistematicamente, à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, sobre o cumprimento do estabelecido.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de setembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda, em exercício

* Republicado por incorreção no DOE PA nº 30.040, de 30-9-03

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Produção, a viajar a Brasília-DF, nos dias 16 e 17 de setembro do corrente, a fim de participar de reunião na Secretaria do Tesouro Nacional.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário Extraordinário de Estado, a viajar a Fortaleza-CE e Recife-PE, no período de 18 a 20 de setembro do corrente, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Produção, a viajar a Brasília-DF, no dia 23 de setembro de 2003, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, Secretário Especial de Estado de Defesa Social, a viajar a Brasília-DF, nos dias 22 e 23 de setembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar VILMOS DA SILVA GRUNVALD, Secretário Extraordinário de Estado, a viajar a Brasília-DF, no dia 30 de setembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar GERSON DOS SANTOS PERES, Secretário Especial de Estado de Promoção Social, a viajar a Brasília-DF, no período de 30 de setembro a 2 de outubro de 2003, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 91 e 92 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando os termos do Parecer nº 568/2003 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, a contar de 29 de abril de 2003, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985, por haver cessado o motivo pelo qual se encontrava agregado, à disposição do Gabinete Militar da Assembleia Legislativa do Estado, o CAP QOPM RG 18094 JANDERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Parecer nº 554/2003 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar, a contar de 11 de junho de 2003, nos termos do art. 45, § 4º, da Constituição Estadual e art. 88, § 1º, inciso III, alínea "I", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, em face de nomeação para cargo de natureza civil, o Cap QOSPM RG 17932 JOSÉ MARIA DE PINA FERNANDEZ, pertencente à Polícia Militar do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

Nomeia membros titular e suplente, representantes das Classes de Policiais, para o Conselho Estadual de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 4º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto nº 1.555, de 9 de agosto de 1996, com as alterações posteriores;

Considerando o Parecer nº 541/2003 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, biênio 2003/2004, como membros titular e suplente, os representantes das Classes de Policiais abaixo nominados:

Titular: RAIMUNDO NONATO SILVA PINTO

Suplente: AUZIMAR CAMPOS PEREIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso IV, § 1º e § 3º, da Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, alterada pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001;

Considerando os termos do Ofício nº 1844-GABS, de 5 de setembro de 2003, do Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, constante do Processo nº 2003/236289,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, HAROLDO LUIZ PESSOA PICAÇO de membro titular do Conselho Estadual de Saúde, na qualidade de representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção Pará - ABES/PA.

Art. 2º Nomear, para integrar o Conselho Estadual de Saúde, MARIA DE VALDIVIA NORAT GOMES, na qualidade de representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção Pará - ABES/PA, em substituição àquele de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

Exonera e nomeia membros da Comissão de Avaliação de Terras do Estado-COVATE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 12 da Lei nº 4.584, de 8 de outubro de 1975, que criou a Comissão de Avaliação de Terras do Estado-COVATE;

Considerando os termos do Parecer nº 531/2003 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados da Comissão de Avaliação de Terras do Estado-COVATE, os seguintes membros:

MANOEL JOSÉ MANGABEIRA PEREIRA

RAIMUNDO HUGO DE OLIVEIRA PICAÇO

Art. 2º Ficam nomeados, para integrarem a Comissão de Avaliação de Terras do Estado-COVATE, os membros abaixo nominados:

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE MIRDEIROS

ANDRÉ LUIZ BANHOS ESOUZA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2003.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

Exonera e nomeia o membro titular, representante da Secretaria Executiva de Educação, no Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 6º da Lei nº 6.044, de 16 de abril de 1997;

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 1.092/GS, de 17 de setembro de 2003, da Secretaria Executiva de Estado de Educação;

Considerando o Parecer nº 567/2003 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, TADEU OLIVER GONÇALVES do Conselho Estadual do Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na qualidade de representante da Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Nomear, em substituição, PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR, como representante titular da Secretaria Executiva de Estado de Educação, no Conselho de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº 1589/03 da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora do Estado TATIANA DONZA CANCELA para exercer o controle da legalidade junto à Comissão Estadual de Desestatização, nos termos do art. 5º, § 4º, da Lei nº 5.979, de 19 de julho de 1996, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 178558/2003-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 523/2003 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", JUAREZ DE SOUZA SILVA, matrícula nº 5657946-012, do cargo de Professor AD-1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 1995.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 26541/2000-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 537/2003 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", CANDIDA FAUSTINO DE SOUZA, matrícula nº 0580694-018, do cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM.809.1, classe "A", lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de maio de 1998.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n° 83324/2000-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n° 540/2003 da Consultoria Geral do Estado, **RESOLVE:**

Art. 1° Exonerar, "ex officio", AURERCILA MARIA AZEVEDO DE MIRANDA, matrícula n° 0268224-016, do cargo de Professor AD-1, código GEP-M-AD1.401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de maio de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n° 19453/2000-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n° 539/2003 da Consultoria Geral do Estado, **RESOLVE:**

Art. 1° Exonerar, "ex officio", DINALDO BRITO MATOS, matrícula n° 5392950-012, do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA.901.1, classe "A", lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de abril de 1998.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n° 16973/2000-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n° 538/2003 da Consultoria Geral do Estado, **RESOLVE:**

Art. 1° Exonerar, "ex officio", RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO, matrícula n° 5377641-012, do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA.901, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de julho de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n° 39095/1997-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n° 535/2003 da Consultoria Geral do Estado, **RESOLVE:**

Art. 1° Exonerar, "ex officio", MARICELMA DA CONCEIÇÃO SOUZA HENRIQUES, matrícula n° 0455695-019, do cargo de Professor AD-1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de fevereiro de 1997.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n° 161686/2003-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n° 534/2003 da Consultoria Geral do Estado, **RESOLVE:**

Art. 1° Exonerar, "ex officio", ANA MARIA MOTA SOARES, matrícula n° 0358606-014, do cargo de Professor AD-1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de setembro de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos nos Processos n° 26490 e 90704/

2000-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n° 548/2003 da Consultoria Geral do Estado, **RESOLVE:**

Art. 1° Exonerar, "ex officio", MARIA ANEIDE MAUÉS BEZERRA, matrícula n° 0599859-014 do cargo de Professor GEP-M-AD2.401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos nos Processos n° 26497 e 1370/2000-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n° 549/2003 da Consultoria Geral do Estado, **RESOLVE:**

Art. 1° Exonerar, "ex officio", MAURILENA MENEZES PINHEIRO, matrícula n° 0501697-015 do cargo de Professor GEP-M-AD1.401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n° 118894/1996-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n° 533/2003 da Consultoria Geral do Estado, **RESOLVE:**

Art. 1° Exonerar, "ex officio", MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula n° 5484138-026, do cargo de Professor AD-4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de maio de 1996.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n° 19459/2000-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n° 536/2003 da Consultoria Geral do Estado, **RESOLVE:**

Art. 1° Exonerar, "ex officio", EDNA BARROS DOS SANTOS, matrícula n° 0524131-017, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n° 127490/2000-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n° 560/2003 da Consultoria Geral do Estado, **RESOLVE:**

Art. 1° Exonerar, "ex officio", MARIA DAGMAR RODRIGUES SILVA, matrícula n° 0459046-010, do cargo de Professor AD-1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 1997.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n° 31373/2000-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n° 561/2003 da Consultoria Geral do Estado, **RESOLVE:**

Art. 1° Exonerar, "ex officio", INEZ SOARES DA SILVA, matrícula n° 0386936-011,

do cargo de Professor AD-1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação. Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n° 317283/2002-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n° 565/2003 da Consultoria Geral do Estado, **RESOLVE:**

Art. 1° Exonerar, "ex officio", RISOLHEIDE MOUTINHO DE SOUZA do cargo de Professor de 3ª Entrada, Nível 4 do Quadro Único, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 1971.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n° 52425/1999-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n° 564/2003 da Consultoria Geral do Estado, **RESOLVE:**

Art. 1° Exonerar, "ex officio", ANA JÚLIA SOUZA MARTINS, matrícula n° 0465844-014, do cargo de Professor AD-1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 1998.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n° 83342/2000-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n° 559/2003 da Consultoria Geral do Estado, **RESOLVE:**

Art. 1° Exonerar, "ex officio", REGINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 0585270-017, do cargo de Professor AD-4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n° 124920/2000-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n° 570/2003 da Consultoria Geral do Estado, **RESOLVE:**

Art. 1° Exonerar, "ex officio", MARIA DO SOCORRO ROCHA CHAGAS, matrícula n° 5610630-010, do cargo de Professor AD-1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 1998.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n° 16915/2000-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n° 569/2003 da Consultoria Geral do Estado, **RESOLVE:**

Art. 1° Exonerar, "ex officio", SIGALIT ISRAEL, matrícula n° 5617600-012, do cargo de Professor AD-4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de dezembro de 1998.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERÇA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n° 53501/2000-PG/SEDUC;

Considerando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando os termos do Parecer n° 528/2003 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito o Decreto datado de 18 de dezembro de 2002, publicado no dia 19 de dezembro de 2002, que exonerou, "ex officio", NEUSA DE SOUZA SILVA, matrícula n° 0589756-013, do cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n° 36537/1997-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n° 526/2003 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, "ex officio", RAIMUNDO CARLOS RODRIGUES COSTA, matrícula n° 0472077-011, do cargo de Professor Colaborador/AMA, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 1997.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n° 53561/2003-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n° 527/2003 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, "ex officio", MARIA ODA GONDIM DE ARAÚJO do cargo de Professor Habilitado, Nível I do Quadro Único, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 1969.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PRESIDENTE: SONIA LUCIA BASTOS MARANHÃO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

**EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N° 062**

Servidor: Mariza da Serra Nogueira

Valor: R\$ 250,00

Código de despesa: 339039

Fonte de recursos: 001

Data da aplicação: 20 dias

PORTARIA N° 064

Servidor: Mariza da Serra Nogueira

Valor: R\$ 200,00

Código de despesa: 339039

Valor: R\$ 300,00

Código de despesa: 339030

PORTARIA N° 065

Servidor: Daniele Beltrão Rosas Rocha

Valor: R\$ 300,00

Código de despesa: 339039

Valor: R\$ 400,00

Código de despesa: 339030

**EXTRATO DE DIÁRIA
PORTARIA N° 066**

Servidor: Daniele Beltrão Rosas Rocha

Local: Itupiranga

Objetivo: Supervisão de convênio

Valor: R\$ 1.260,00

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14 (QUATORZE)
PORTARIA N° 067**

Servidor: João Carlos Monteiro da Silva

Local: Itupiranga

Objetivo: Supervisão de convênio

Valor: R\$ 1.260,00

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14 (QUATORZE)
PORTARIA N° 068**

Servidor: Mariza da Serra Nogueira

Local: Marabá

Objetivo: Supervisão de convênio

Valor: R\$ 720,00

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 (OITO)
PORTARIA N° 069**

Servidor: Nilvete Smith Nunes

Local: Marabá

Objetivo: Supervisão de convênio

Valor: R\$ 720,00

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 (OITO)
PORTARIA N° 071**

Servidor: Benedita do Socorro da Silva Alves

Local: Curionópolis

Objetivo: Supervisão de convênio

Valor: R\$ 720,00

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 (OITO)
EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N° 072**

Servidor: Daniele Beltrão Rosas Rocha

Valor: R\$ 400,00

Código de despesa: 339030

Fonte de recursos: 001

Data da aplicação: 20 dias

PORTARIA N° 073

Servidor: Nilvete Smith Nunes

Valor: R\$ 400,00

Código de despesa: 339039

Fonte de recursos: 001

Data da aplicação: 20 dias

GOVERNO

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09

PORTARIAN° 0074/03-CCS-2003

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. N° 168/03-CCS

Resolve,

1° - Conceder aos Servidores abaixo mencionado DIÁRIAS, pelo seu deslocamento até os municípios de IGARAPÉ MIRI, no período de 03/10/2003, a serviço do Governo do Estado.

ROSA FATIMA BORGES CORREA 1/2 DIÁRIA R\$- 45,00

ELIZEU TAVARES DIAS 1/2 DIÁRIA R\$- 45,00

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Belém, 03 de Outubro de 2003.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social.

PORTARIAN° 0075/03-CCS-2003

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. N° 169/03-CCS

Resolve,

1° - Conceder aos Servidores abaixo mencionado DIÁRIAS, pelo seu deslocamento até os municípios de BREVES, no período de 04/10/2003, a serviço do Governo do Estado.

AUREA CELESTE DE OLIVEIRA GOMES 1/2 DIÁRIA R\$- 45,00

FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA SODRE 1/2 DIÁRIA R\$- 45,00

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Belém, 03 de Outubro de 2003.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social.

PORTARIAN° 0076/03-CCS-2003

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. N° 171/03-CCS

Resolve,

1° - Conceder aos Servidores abaixo mencionado DIÁRIAS, pelo seu deslocamento até os municípios de MARABÁ, no período de 05/10/2003, a serviço do Governo do Estado.

LUIS CLAUDIO AMARAL SANTOS 1 DIÁRIA R\$- 90,00

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Belém, 03 de Outubro de 2003.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social.

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 230-3088

PORTARIA N° 462/03-PGE. BELÉM, 02 DE OUTUBRO DE 2003.
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora MÁRCIA NAZARÉ RIBEIRO FERREIRA DOS SANTOS, Matr. n° 5807190-1, ocupante do Cargo de Procurador do Estado, para responder pela Chefia da Coordenadoria da Procuradoria Fiscal da PGE, no período de 06 de outubro a 04 de novembro corrente ano, por motivo de gozo de férias regulares da titular, Procuradora do Estado ANETE PENNA DE CARVALHO PINHO, Matr. 5757720-2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

Procurador Geral do Estado.

GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR-PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
TRAV. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA N° 158 DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

Conforme Laudo Médico n° 8747/2003

RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei n° 5.810 de 24.01.94, para o servidor PEDRO RONALDO ALVES PIMENTEL, matrícula n° 5068983-023, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais "A", 47 (quarenta e sete) dias de Licença Saúde, no período de 02.10.2003 a 17.11.2003, em prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Presidente

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

FÉRIAS**PORTARIA N° 548/2003 DE 02/10/2003**

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

NOME	PERAQUIS	PERGOZO
Aloiz A. Gomes	12	03/11/03 a 02/12/03
Claudia Rego Hesketh	12	03/11/03 a 02/12/03
Deuzenildo A. Paixão	02/03	10/11/03 a 09/12/03
Eliane V. Durans	02/03	03/11/03 a 02/12/03
Jesus de Nazaré Palheta	02/03	03/11/03 a 02/12/03
Mª Geralda Paes Barreto	02/03	03/11/03 a 02/12/03
Roseli Mª Costa da Silva	02/03	03/11/03 a 02/12/03
Valdir Lopes Durans	12	03/11/03 a 02/12/03

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5232

ERRATA DE CONTRATO

Onde se Extrato de Contrato
Leia-se: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato
Publicado com incorreção no dia 06.10.2003
Caderno 1 - Página 7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 006/2003

OBJETO: Aquisição de Papel A4
VALOR GLOBAL: R\$137.270,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Comum Nº 001/2003
PARTES: PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e DPM DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração na Quantidade do Papel A4 e Alteração de Preço. VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 34.317,50
VIGÊNCIA: 21/03/2003 à 30/11/2003.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012.3001-339030
FONTE DE RECURSOS: 061

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ao CONTRATO 6º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 009/2000

OBJETO: Locação de de Máquinas Impressora 4890 e 4892.
VALOR GLOBAL: R\$ 534.060,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Portaria de Inexigibilidade Nº 032/2000 - 29.03.2000
PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e XERON COM. IND. LTDA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Renovação de Prazo Contratual, Alteração de Preço e Dotação Orçamentária.
VALOR DO ADITAMENTO R\$ 394.243,98
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 29/09/2003 à 28/03/2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012-3005 - 339039.
FONTE DE RECURSO: 001
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente
Aditivos Anteriores: Tac Nº 009-1/2000 - Data: 19/12/2000 - Valor: R\$ 539.460,00 / Tac Nº 009-2/2001 - Data: 31/03/2001 - Valor R\$ 583.869,84
Tac Nº 009-3/2002 - Data: 31/03/2002 - Valor: R\$ 374.309,25 / Tac Nº 009-4/2002 - Data: 31/10/2002 - Valor: R\$ 267.363,75 / Tac Nº 009-5/2003 - Data: 28/03/2003 - Valor: R\$ 320.836,50.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

PORTARIA Nº 1770 DE 17 DE SETEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 039/2002, arts.130, § 1º, 140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, FEMERALDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matr nº 0195421-014, no cargo de Orientador Educacional, código GEP-M-EE-402-EE2, Ref. IX, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Ananindeua, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.201,00 (HUM MIL, DUZENTOS E UM REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral (150h)	R\$ 368,95
Grat. de Função de Diretor de Unidade Escolar (Gd-2) - 30%	R\$ 110,73
Grat. de Escolaridade - 80%	R\$ 295,16
Adicional - 55%	R\$ 426,16
Provento Mensal	R\$ 1.201,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de setembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1771 DE 17 DE SETEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o VAcórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo Único da Lei nº 5351/86, RAIMUNDA DA SOLEDADE BARRETO, Matr nº 0379816-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.X, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Santo Antonio do Tauá, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.439,62 (HUM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R\$ 484,00
Aulas Suplementares (138 h x R\$ 2,42)	R\$ 333,96
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 81,80
Adicional - 60%	R\$ 539,86
Provento Mensal	R\$ 1.439,62

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de setembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1772 DE 17 DE SETEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei nº 039/2002, art.2º da Lei nº 5539/89, arts.131, § 1º, inciso VII e 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 2538/94, alterado pelo Decreto nº 2608/94 e Acórdão nº 25.712/97-TCE, BENEDITO QUEIROZ COSTA, Matr nº 0042420-017, no cargo de Agente de Artes Práticas, código GEP-SO-1.010, Ref.I, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado - SUSIPE, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 739,20 (SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre R\$ 240,00, em 26 anos de serviço	R\$178,36
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 61,64
Grat. de Tempo Integral - 70%	R\$240,00
Grat. de Risco de Vida - 50%	R\$168,00
Adicional - 40%	R\$120,00
Provento Mensal	R\$211,20
Provento Mensal	R\$739,20

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de setembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1773 DE 17 DE SETEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, MARIA LUCIA DE ARAUJO SANTOS SOUZA, Matr nº 0726079-010, no cargo de Agente de Artes Práticas, código GEP-SO-1.010, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 240,00, em 17 anos de serviço	R\$136,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$104,00
Adicional - 25%	R\$240,00
Provento Mensal	R\$ 60,00
Provento Mensal	R\$300,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de setembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1774 DE 17 DE SETEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei nº 039/2002, art.2º da Lei nº 5539/89, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, Matr nº 0725927-019, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, percebendo nessa situação os proventos mensais

de R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre R\$ 240,00, em 17 anos de serviço	R\$116,62
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$123,38
Grat. de Risco de Vida - 50%	R\$240,00
Adicional - 25%	R\$120,00
Provento Mensal	R\$ 90,00
Provento Mensal	R\$450,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de setembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1775 DE 17 DE SETEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, CONCEIÇÃO MAGALHÃES MEIRELES DOS SANTOS, Matr nº 0121177-010, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 328,78 (TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 332,05, em 22 anos de serviço	R\$243,54
Adicional - 35%	R\$ 85,24
Provento Mensal	R\$328,78

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de setembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1776 DE 17 DE SETEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.140, inciso III da Lei nº 5810/94, art.1º, incisos I, III e IV do Decreto nº 4000/2000, art.1º do Decreto nº 4875/2001, art.70, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, CESAR CAETANO PINHEIRO DOS SANTOS, Matr nº 5204178-018, no cargo de Delegado de Polícia, código GEP-PC-701.3, Classe "C", lotado na Polícia Civil do Pará, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 4.918,51 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E DEZ OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 719,77
Grat. de Escolaridade - 80%	R\$ 599,82
Grat. de Risco de Vida - 50%	R\$ 374,89
Grat. de Tempo Integral - 70%	R\$ 524,84
Grat. de Dedicção Exclusiva - 70%	R\$ 524,84
Grat. de Polícia Judiciária - 40%	R\$ 299,91
Adicional - 60%	R\$ 1.844,43
Provento Mensal	R\$ 4.918,51

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de setembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1777 DE 17 DE SETEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.140, inciso III da Lei nº 5810/94, art.1º, incisos I, III e IV do Decreto nº 4000/2000, art.1º do Decreto nº 4875/2001, art.70, inciso IX, alínea "j" da Lei Complementar nº 022/94, MAURICIA MELO MONTEIRO, Matr nº 5127416/057, no cargo de Delegado de Polícia, código GEP-PC-701.3, Classe "C", lotado na Polícia Civil do Pará, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 4.701,11 (QUATRO MIL, SETECENTOS E UM REAIS E ONZE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 749,77
Grat. de Risco de Vida - 50%	R\$ 374,89
Grat. de Tempo Integral - 70%	R\$ 524,84
Grat. de Dedicção Exclusiva - 70%	R\$ 524,84
Grat. de Polícia Judiciária - 40%	R\$ 299,91
Grat. de Escolaridade - 80%	R\$ 599,82
Adicional - 50%	R\$ 1.567,04
Provento Mensal	R\$ 4.701,11

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de setembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1778 DE 17 DE SETEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, §§ 1º e 4º da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.1º, inciso I da Lei Complementar nº 051/83 e o art.96 da Lei Complementar nº 039/2002, art.1º, incisos I, III e IV do Decreto nº 4000/2000, Decreto nº 4875/2001, art.70, § 2º, inciso IX, alínea "j" da Lei Complementar nº 022/94, MANOEL GERMANO NEVES SOUTO, Matr.º 0057142/014, no cargo de Investigador de Polícia, código GEP-PC-706.4, Classe "D", lotado na Polícia Civil do Pará, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.501,37 (HUM MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 280,15
Grat. de Risco de Vida - 50%	R\$ 140,08
Grat. de Tempo Integral - 70%	R\$ 196,11
Grat. de Dedicção Exclusiva - 70%	R\$ 196,11
Grat. de Polícia Judiciária - 40%	R\$ 112,06
Grat. de Função de Chefe de Arquivo (FG-3)	R\$ 76,40
Adicional - 50%	R\$ 500,46
Provento Mensal	R\$ 1.501,37

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de setembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1779 DE 17 DE SETEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, art.1º, incisos I, III e IV do Decreto nº 4000/2000, art.1º do Decreto nº 4875/2001, art.70, § 2º, inciso IX, alínea "f" da Lei Complementar nº 022/94, PAULO WALDIR PONTES PINTO, Matr.º 0071943/015, no cargo de Motorista Policial, código GEP-PC-710.3, Classe "C", lotado na Polícia Civil do Pará, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.029,60 (HUM MIL, VINTÉ E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre R\$ 264,60, em 19 anos de serviço	R\$ 143,64
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 72,42
	R\$ 240,00
Grat. de Risco de Vida - 50%	R\$ 120,00
Grat. de Tempo Integral - 70%	R\$ 168,00
Grat. de Dedicção Exclusiva - 70%	R\$ 168,00
Grat. de Polícia Judiciária - 40%	R\$ 96,00
Adicional - 30%	R\$ 237,60
Provento Mensal	R\$ 1.029,60

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de setembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1791 DE 18 DE SETEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJ da União, art.1º, incisos I, III e IV do Decreto nº 4000/2000, art.1º do Decreto nº 4875/2001, art.70, § 2º, inciso IX, alínea "f" da Lei Complementar nº 022/94, JOSÉ AUGUSTO MOURA DE OLIVEIRA, Matr.º 5411173/018, no cargo de Escrivão de Polícia, código GEP-PC-705.2, Classe "B", lotado na Polícia Civil do Pará, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.090,09 (HUM MIL, NOVENTA REAIS E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 254,10
Grat. de Risco de Vida - 50%	R\$ 127,05
Grat. de Tempo Integral - 70%	R\$ 177,87
Grat. de Dedicção Exclusiva - 70%	R\$ 177,87
Grat. de Polícia Judiciária - 40%	R\$ 101,64
Adicional - 30%	R\$ 251,56
Provento Mensal	R\$ 1.090,09

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de setembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1792 DE 18 DE SETEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 039/2002, art.1º, incisos I, III e IV do Decreto nº 4000/2000, Decreto nº 4875/2001, art.70, § 2º, inciso IX, alínea "l" da Lei Complementar nº 022/94, RAIMUNDO NONATO PAIVA CARVALHO, Matr.º 0065170/013, no cargo de Motorista Policial, código GEP-PC-710.3, Classe "C", lotado na Polícia Civil do Pará, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.267,20 (HUM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 264,60) - 80%	R\$ 211,68
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 28,32
	R\$ 240,00

Grat. de Risco de Vida - 50%

Grat. de Polícia Judiciária - 40%

Grat. de Tempo Integral - 70%

Grat. de Dedicção Exclusiva - 70%

Adicional - 60%

Provento Mensal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de setembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1793 DE 18 DE SETEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA LUCIA OLIVEIRA BASTOS, Matr.º 3255891/016, na função de Auxiliar de Estatística, lotado no Hospital dos Servidores do Estado do Pará - HSE, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 332,05) - 70%	R\$ 232,44
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 7,56
	R\$ 40,00

Adicional - 45%

Provento Mensal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de setembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1794 DE 18 DE SETEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 039/2002, art.140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA, Matr.º 2031108/012, na função de Assistente Social, Ref.11, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.164,39 (HUM MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 660,08) - 70%	R\$ 462,06
Grat. de Escolaridade - 80%	R\$ 369,65
Adicional - 40%	R\$ 332,68
Provento Mensal	R\$ 1.164,39

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de setembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1795 DE 18 DE SETEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA, Matr.º 3193748/017, na função de Servente, Nível G, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 240,00) - 70%	R\$ 168,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 72,00
	R\$ 240,00

Adicional - 45%

Provento Mensal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de setembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1796 DE 18 DE SETEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, CLÉIDES DA TRINDADE DA SILVA, Matr.º 0076376/016, no cargo de Auxiliar de Saúde, código GEP-ANM-802, Ref.11, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 332,05) - 70%	R\$ 232,44
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 7,56
	R\$ 240,00

Adicional - 45%

Provento Mensal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de setembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1797 DE 18 DE SETEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ALMERINDA DOS SANTOS XAVIER, Matr.º 0480550/010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.1, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Brasil Novo, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 240,00) - 80%	R\$ 192,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 48,00
	R\$ 240,00

Adicional - 45%

Provento Mensal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de setembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1798 DE 18 DE SETEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ELIETE BARBOSA BAIA, Matr.º 0322237/010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.1, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F. "Pinto Marques", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 240,00) - 80%	R\$ 192,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 48,00
	R\$ 240,00

Adicional - 45%

Provento Mensal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de setembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1799 DE 18 DE SETEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MANOEL RIBEIRO DO VALLE, Matr.º 0461709/011, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.1, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - Colégio Integrado Francisco da Silva Nunes, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 240,00) - 75%	R\$ 180,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 60,00
	R\$ 240,00

Adicional - 50%

Provento Mensal

Provento Mensal R\$ 360,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de setembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1800 DE 18 DE SETEMBRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts. 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 039/2002, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ESMERALDA SALES DOS SANTOS, Mat. nº 0548618/018, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Cametá, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 240,00) – 80%	R\$ 192,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 48,00
	R\$ 240,00
	R\$ 108,00
	R\$ 348,00

Adicional - 45%
Provento Mensal
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de setembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1801 DE 18 DE SETEMBRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 039/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, NESTOR TAVARES LOBATO, Mat. nº 0253936/019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Benevides, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.420,98 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R\$ 484,00
Aulas Suplementares (114 h x R\$ 2,42)	R\$ 275,88
Grat. de Magistério – 10%	R\$ 75,99
Adicional - 70%	R\$ 585,11
Provento Mensal	R\$ 1.420,98

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de setembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1802 DE 18 DE SETEMBRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 130, § 1º, 140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, ROSA MARIA DE BRITO SOUZA, Mat. nº 6007279/023, na função de Professor, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Terra Alta, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.756,43 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional 1/30 anos sobre R\$ 488,00 (AD-4-Ref. I) (200h) em 24 anos de serviço	R\$ 390,48
Aulas Suplementares (100 h x R\$ 2,44)	R\$ 244,00
Grat. de Magistério – 10%	R\$ 63,45
Grat. de Função de Vice-Direção (GD-1) – 40%	R\$ 49,08
Grat. de Escolalidade – 80%	R\$ 507,58
Adicional - 40%	R\$ 501,84
Provento Mensal	R\$ 1.756,43

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de setembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1803 DE 18 DE SETEMBRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual,

combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 131, § 1º, inciso XII e 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 2538/94, alterado pelo Decreto nº 2608/99 e Acórdão nº 25.712/97, AGOSTINHO AUGUSTO LAMEIRA, Mat. nº 2032414/010, na função de Mecânico de Equipamento Leve, Nível 11, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 652,80 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 240,00
Grat. de Tempo Integral – 70%	R\$ 168,00
Adicional - 60%	R\$ 244,80
Provento Mensal	R\$ 652,80

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de setembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2700 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 186, inciso I, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU, art. 131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, CONSTANTINA DE CASTRO PEREIRA, Mat. nº 6030149-010, na função de Escrevente Datilógrafo, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Conceição do Araguaia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de dezembro de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.537 de 09.09.03
PORTARIA Nº 0729 DE 03 DE MAIO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU, V. Acórdão nº 25.254/97 e a Orientação Normativa nº 001/2001, arts. 35, "caput" da Lei nº 5351/86, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso II da Lei nº 5810/94, AUREA DE OLIVEIRA GUÍLHERME DE BARROS, Mat. nº 5556783-012, na função de Professor, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.F. "Dr. Mário Chermont".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de maio de 2002.
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.537 de 09.09.03
PORTARIA Nº 0126 DE 30 DE JANEIRO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99 e § 1º do art. 186 da Lei Federal nº 8112/90, arts. 35, "caput" e 37 da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 114 "caput" e 131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, da Lei nº 5351/86, ELIEL NEVES DO VALE, Mat. nº 6015107-013, na função de Professor, lotado na Secretaria Executiva de Educação – SEDUC/Divisão de Assistência ao Servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de janeiro de 2002.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.537 de 09.09.03
PORTARIA Nº 1387 DE 10 DE JULHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002 e o art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, IRANI DE FERREIRA BORGES, Mat. nº 0120022-020, na função de Professor, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Ananindeua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de julho de 2002.
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.537 de 09.09.03

PORTARIA Nº 1145 DE 20 DE JUNHO DE 2002
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, IRANI DOS SANTOS BATISTA, Mat. nº 0950904-019, na função de Escrevente Datilógrafo lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Rio Maria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 2002.
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.537 de 09.09.03
PORTARIA Nº 0673 DE 29 DE ABRIL DE 2002
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, V. Acórdão nº 25.254/97 e a Orientação Normativa nº 001/2001, art. 131, § 1º, inciso III da Lei nº 5810/94, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA, Mat. nº 5296790-017, na função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Marabá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 2002.
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.560 de 11.09.03
PORTARIA Nº 0658 DE 29 DE ABRIL DE 2002
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art. 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, MARIA DE NAZARÉ ASSUNÇÃO BORGES, Mat. nº 6035019-018, na função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Itaituba.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 2002.
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.537 de 09.09.03
PORTARIA Nº 0084 DE 14 DE JANEIRO DE 2002
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art. 131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, TEREZINHA DE JESUS CARVALHO SILVA, Mat. nº 6005476-011, na função de Escrevente Datilógrafo, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – SEDUC/Município de Conceição do Araguaia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de janeiro de 2002.
CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.537 de 09.09.03

PORTARIA Nº 2250 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2002
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, ROSA MERCEDES GOMES DE ALMEIDA, Mat. nº 6017057-018, na função de Merendeira, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.F. "Pie. Costa e Silva".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de novembro de 2002.
ROSINELI GUTERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.537 de 09.09.03
PORTARIA Nº 0919 DE 07 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ANA FERREIRA MIRANDA, Mat.nº 0275778-014, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Marabá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de julho de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.533 de 09.09.03.

PORTARIA Nº 0921 DE 07 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, JUACELI CORREA PACHECO, Mat.nº 0597481-030, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref.VIII, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – Centro de Ensino Supletivo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de julho de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.581 de 16.09.03.

PORTARIA Nº 0937 DE 07 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, JOSÉ LUCIO DE OLIVEIRA, Mat. nº 6008712-018, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Ananindeua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de julho de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.588 de 16.09.03.

PORTARIA Nº 0925 DE 07 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, VAcórdão nº 25.254/97 e a Orientação Normativa nº 001/2001 da União, art.131, § 1º, inciso III da Lei nº 5810/94, MARIA FRANCISCA DE BRITO SANTOS, Mat.nº 5467888-014, na função de Merendeira, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – ERC "14 de Abril".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de julho de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.563 de 11.09.03.

PORTARIA Nº 0744 DE 11 DE JUNHO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, § 5º da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.23 da Lei Complementar nº 39/2002, art.35, "caput" da Lei nº 5351/86, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA, Mat.nº 0492094-044, na função de Professor Colaborador, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.M. "Augusto Meira".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de junho de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.536 de 09.09.03.

PORTARIA Nº 0651 DE 04 DE JUNHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA SANTOS, Mat.nº 5167680-010, na função de Agente de Artes Práticas, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública – SIESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de junho de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.589 de 16.09.03.

APOSTILA

Considerando entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado (Proc. nº 2000/91449), em face da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal quanto ao grau de vinculação das decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, bem como o Princípio Constitucional da Legalidade a que se submete o administrador público, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, exarado no processo nº 2001/113265, referente a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA SANTOS, deixando de incluir aos proventos da servidora a parcela referente ao Adicional de Insalubridade – 10%.

Belém, 06 de outubro de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Adjunta-SEAD

PORTARIA Nº 0508 DE 09 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o VAcórdão nº 25.254/97 e a Orientação Normativa nº 001/2001 da União, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, MARIA DO CARMO BATISTA DOS SANTOS, Mat. nº 5231388-012, na função de Auxiliar de Saúde, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública – SIESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de maio de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.529 de 09.09.03.

APOSTILA

Considerando entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado (Proc. nº 2000/91449), em face da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal quanto ao grau de vinculação das decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, bem como o Princípio Constitucional da Legalidade a que se submete o administrador público, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, exarado no processo nº 1999/155484, referente a servidora MARIA DO CARMO BATISTA DOS SANTOS, deixando de incluir aos proventos da servidora a parcela referente ao Adicional de Insalubridade – 10%.

Belém, 06 de outubro de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Adjunta-SEAD

PORTARIA Nº 0503 DE 09 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Mat.nº 0078956-015, no cargo de Agente de Artes Práticas, código GEP-SO-1.010.2, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública – SIESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de maio de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.530 de 09.09.03.

APOSTILA

Considerando entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado (Proc. nº 2000/91449), em face da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal quanto ao grau de vinculação das decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, bem como o Princípio Constitucional da Legalidade a que se submete o administrador público, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, exarado no processo nº 2001/321589, referente a servidora MARIA DOS SANTOS PEREIRA, deixando de incluir aos proventos da servidora a parcela referente ao Adicional de Insalubridade – 10%.

Belém, 06 de outubro de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Adjunta-SEAD

PORTARIA Nº 0746 DE 11 DE JUNHO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso IX

da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA DE NAZARÉ PEREIRA, Mat. nº 0080500-015, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública – SIESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de junho de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.563 de 11.09.03.

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA**

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 20 de outubro de 2003, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 16:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na rua dos Mundurucus nº 2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO DE REVISÃO Nº 190, ENGETERRA ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA. – em que é recorrente, e recorrida a 1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO), sendo relator o Conselheiro JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 03 de outubro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 17 de outubro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2.124 – DE OFÍCIO, em que é recorrente FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida LÍDER SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA, L.E. Nº 15.186.449-7, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de outubro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 17 de outubro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2.126 – DE OFÍCIO, em que é recorrente FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida AUTOMATICA LTDA, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de outubro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC**PORTARIA Nº 0592 DE 11.07.2003**

Considerando os termos do Ofício Nº 124/2003-G.D/7º R.F, de 26.06.2003, protocolado sob nº 2003 / 00373009649-6.

DISPENSAR o servidor JOSÉ AURÉLIO DE ALMEIDA DO CARMO, identificação funcional nº 687391/2, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7ª Região Fiscal, da Função Gratificada FG-4, de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Tucumã - 7ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 0593 DE 11.07.2003

Considerando os termos do Ofício Nº 124/2003-G.D/7º R.F, de 26.06.2003, protocolado sob nº 2003 / 00373009649-6.

DESIGNAR o servidor GILSON CONCEIÇÃO MARQUES, identificação funcional nº 5128510/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7ª Região Fiscal, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Tucumã - 7ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 0612 DE 24.07.2003

Considerando os termos do Mem. Nº 098/2003-DAIF de 20.06.2003, protocolado sob nº 2003 / 00373010819-2.

DESIGNAR a servidora EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARACHE, Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional nº 5128234/1, lotada na Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais / DAIF, para responder pela Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, nas faltas e impedimento da titular, sem ônus para o Estado, no período de 23.06.2003 a 27.06.2003.

PORTARIA N.º 0712 DE 22.08.2003

Considerando os termos do Ofício n.º 430/2003-GAB.DEL./1.º R.F. de 11/08/2003, protocolado sob n.º 2003 / 01373017367-6.

DISPENSAR o servidor ANTÔNIO JOSÉ TAVARES HENRIQUES, identificação funcional n.º 46396/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1.º Região Fiscal, da Função Gratificada FG-4, de Chefe da Divisão Regional de Informações Econômico Fiscais - 1.º Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0713 DE 22.08.2003

Considerando os termos do Ofício n.º 430/2003-GAB.DEL./1.º R.F. de 11/08/2003, protocolado sob n.º 2003 / 01373017367-6.

DESIGNAR a servidora CRISTIANE MARIA BOTELHO RENDEIRO, identificação funcional n.º 5106079/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1.º Região Fiscal, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Chefe da Divisão Regional de Informações Econômico Fiscais - 1.º Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0715 DE 22.08.2003

Considerando os termos do Ofício n.º 224/2003-GAB.DEL./4.º R.F. de 06/08/2003, protocolado sob n.º 2003 / 00373012193-8.

DISPENSAR o servidor MANOEL CORRÊA DE MIRANDA, identificação funcional n.º 46744/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4.º Região Fiscal, da Função Gratificada FG-4, de Chefe do Posto da Fazenda Estadual de Rurópolis - 4.º Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0716 DE 22.08.2003

Considerando os termos do Ofício n.º 224/2003-GAB.DEL./4.º R.F. de 06/08/2003, protocolado sob n.º 2003 / 00373012193-8.

DISPENSAR o servidor GILBERTO OSAMU YAMAMOTO, identificação funcional n.º 5132479/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4.º Região Fiscal, da Função Gratificada FG-4, de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Novo Progresso - 4.º Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0717 DE 22.08.2003

Considerando os termos do Ofício n.º 224/2003-GAB.DEL./4.º R.F. de 06/08/2003, protocolado sob n.º 2003 / 00373012193-8.

DESIGNAR o servidor MANOEL CORRÊA DE MIRANDA, identificação funcional n.º 46744/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4.º Região Fiscal, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Novo Progresso - 4.º Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0718 DE 22.08.2003

Considerando os termos do Ofício n.º 227/2003-GAB.DEL./4.º R.F. de 07/08/2003, protocolado sob n.º 2003 / 00373012195-4.

DESIGNAR o servidor JOSÉ DE SOUSA PINTO, identificação funcional n.º 46175/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4.º Região Fiscal, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Chefe do Posto da Fazenda Estadual de Rurópolis - 4.º Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0720 DE 22.08.2003

Considerando os termos do Ofício n.º 155/2003-GAB.DEL./7.º R.F. de 08/08/2003, protocolado sob n.º 2003 / 00373012378-7.

DESIGNAR o servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, identificação funcional n.º 5106192/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, para responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7.º Região Fiscal nas faltas e impedimento do titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIA N.º 0721 DE 22.08.2003

Considerando os termos do Mem. N.º 70/2003-DAD, de 27.06.2003, SUBSTITUIR a servidora CILENE DE CÁSSIA REIS CALVINHO, Nutricionista, identificação funcional n.º 85588/1, lotada na Divisão de Pessoal/DERH/DAD, pela servidora ROSANGELA LEAL FERREIRA, Contador, identificação funcional n.º 32212/1, lotada na Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos, na Equipe Executiva, da Comissão de Patrimônio, constituída pela Portaria n.º 0531 de 20/06/2003, publicada no DOE n.º 29.971 de 24/06/2003.

PORTARIA N.º 0731 DE 26.08.2003

Considerando os termos do Ofício n.º 188/2003-GD/12.º R.F. de 14/08/2003, protocolado sob n.º 2003 / 00373012674-3.

DISPENSAR o servidor AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA, identificação funcional n.º 52299/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 12.º Região Fiscal, da Função Gratificada FG-4, de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Bragança - 12.º Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0732 DE 26.08.2003

Considerando os termos do Ofício n.º 188/2003-GD/12.º R.F. de 14/08/2003, protocolado sob n.º 2003 / 00373012674-3.

DESIGNAR o servidor JOSÉ OTÁVIO BANDEIRA COSTA, identificação funcional n.º 5132398/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 12.º Região Fiscal, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Bragança - 12.º Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0775 DE 05.09.2003

Considerando os termos do Ofício n.º 129/2003-GAB.DEL/12.º R.F. de 23/05/2003, protocolado sob n.º 2003 / 00373007416-6.

DESIGNAR a servidora NÁDIA MARIA DA NEVES E SOUSA, identificação funcional n.º 3251993/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 12.º Região Fiscal, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Chefe do Serviço Regional de Administração Geral - 12.º Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0776 DE 05.09.2003

Considerando os termos do Mem. N.º 26/2003-SECAJ, de 01/09/2003.

DESIGNAR a servidora LEILA MARIA VILLAS NORAT, identificação funcional n.º 3251098/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Coordenadoria de Programação Fiscal - DFI, para integrar o Núcleo de Monitoramento Fiscal - NMF, criado pelo Decreto n.º 3592 de 06/08/99, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/08/99.

PORTARIA N.º 0777, DE 22 DE SETEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e

Considerando a necessidade de estruturar as atividades de Auditoria Interna para o acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial, e do registro das conformidades DIÁRIAS, e

Considerando, ainda, os termos do Ofício n.º 03//2003 - DCIR, de 11 de agosto de 2003.

RESOLVE:

Art. 1.º Criar na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de acordo com o que estabelece a Portaria n.º 086, de 11 de dezembro de 2002 - AGE, Comissão de Auditoria Interna, composta por servidores que atuarão como Agentes Públicos de Controle, subordinados ao Secretário Executivo de Estado da Fazenda.

Art. 2.º São atribuições da Comissão de Auditoria Interna:

I - receber diariamente a relação dos documentos emitidos no dia anterior pelo SIAFEM/PA, mediante a transação IMPCONFORM, devidamente assinados por seus responsáveis, para fins de conhecimento e responsabilização pela emissão desses documentos;

II - receber diariamente os documentos que motivaram pagamentos, constantes na relação registrada pelo SIAFEM/PA, tais como: autorização de compras, notas fiscais, processos licitatórios, Portarias de suprimento de fundos, projetos de viagens e demais casos não registrados;

III - analisar a conformidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e contabilidade;

IV - emitir relatório quanto às restrições detectadas e solicitar às Unidades responsáveis que se manifeste no prazo de 5 (cinco) dias.

VI - emitir relatório conclusivo de Controle Interno referente a cada mês, contendo todas as restrições detectadas e suas devidas manifestações e/ou justificativas de ajuste.

Art. 3.º Designar para, em comissão, e sob a Coordenação da primeira, compor a Comissão de Controle Interno de que trata o Art.1.º os servidores Agentes Públicos de Controle relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de setembro de 2003.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

ANEXO**PORTARIA N.º 0777, DE 22 DE SETEMBRO DE 2003**

MYLENE COELHO FRANCO MARQUES, Técnico, identificação funcional n.º 3250490/1

MARIA AMÉLIA GOMES PINHO, Técnico, identificação funcional n.º 5144205/1

MARIA DO SOCORRO DE FREITAS GUIMARÃES RAYOL, Técnico, identificação funcional n.º 51493980/1

FRANCINETE ALMEIDA DE OLIVEIRA, contador, identificação funcional n.º 5347300/1

ARMANDO VILHENA RODRIGUES, Técnico, identificação funcional n.º 2007606/4

ROSANA MARIA DA MOTTA ALCANTARA, Auxiliar Técnico, identificação funcional n.º 3247112/1.

PORTARIA N.º 0778, DE 22 DE SETEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º Remover das suas respectivas Unidades para o Gabinete do Secretário os servidores abaixo identificados, para comporem a Comissão de Auditoria Interna, criada pela Portaria n.º 0777, de 08 de setembro de 2003.

MYLENE COELHO FRANCO MARQUES, Técnico, identificação funcional n.º 3250490/1 - DCCI

MARIA AMÉLIA GOMES PINHO, Técnico, identificação funcional n.º 5144205/1 - DCCI

MARIA DO SOCORRO DE F. GUIMARÃES RAYOL, Técnico, identificação funcional n.º 51493980/1 - DAD

FRANCINETE ALMEIDA DE OLIVEIRA, Contador, identificação funcional n.º 5347300/1 - DEF

ARMANDO VILHENA RODRIGUES, Técnico, identificação funcional n.º 2007606/4 - DEF

ROSANA MARIA DA MOTTA ALCANTARA, Auxiliar Técnico, identificação funcional n.º 3247112/1 - DCCI.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Belém, 22 de setembro de 2003.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

ERRATA / GAB.SEC**PORTARIA N.º 0778, DE 22 DE SETEMBRO DE 2003**

Onde se lê : criada pela Portaria n.º 0777, de 08 de setembro de 2003.

Leia-se : criada pela Portaria n.º 0777, de 22 de setembro de 2003.

PORTARIA N.º 0787 DE 16.09.2003

Considerando os termos do Ofício n.º 0466/2003-GAB.DEL/1.º R.F. de 28.08.2003, protocolado sob n.º 2003 / 01373018656-5.

DISPENSAR a servidora ROSILDA MEDEIROS BORGES, identificação funcional n.º 5128390/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1.º Região Fiscal, da Função Gratificada FG-2, de Chefe da Seção de Preparo para Processamento - 1.º Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0788 DE 16.09.2003

Considerando os termos do Ofício N.º 0464/2003-GAB.DEL/1.º R.F. de 28.08.2003, protocolado sob n.º 2003 / 01373018649-2.

DISPENSAR o servidor UBIRATAN VIEIRA PEREIRA, identificação funcional n.º 5097282/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1.º Região Fiscal, da Função Gratificada FG-2, de Chefe da Seção de Dados Econômico Fiscais - 1.º Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0793 DE 22.09.2003

Considerando os termos do Processo n.º 2003 / 00373012798-7.

EXCLUIR, dos efeitos da Portaria n.º 0978 de 21.12.99, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.114 de 23.12.99, que designou a servidora para integrar o Núcleo de Monitoramento Fiscal, a servidora ZULIA MARA SANTANA DE CAMPOS, Agente Tributário, identificação funcional n.º 54070/2, lotada na Diretoria de Fiscalização, da gerência do grupo: Agropecuária, Insuños e Agroindústria.

PORTARIA N.º 0794 DE 22.09.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 00373012798-7.

REMOVER, a pedido, a servidora ZULIA MARA SANTANA DE CAMPOS, identificação funcional n.º 54070/2, ocupante do cargo Agente Tributário, da Diretoria de Fiscalização, para a Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos.

PORTARIA N.º 0801 DE 26.09.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 0137301280-7.

REMOVER, a pedido, o servidorIVALDO DA LUZ OLIVEIRA MARTINS, identificação funcional n.º 5132339/2, ocupante do cargo Fiscal de Tributos Estaduais, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1.º Região Fiscal, para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9.º Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0812 DE 03.10.2003

Considerando os termos do Ofício n.º 356/2003-GAB.DEL/1.º R.F. de 26.06.2003, protocolado sob n.º 2003 / 01373014929-5.

DISPENSAR a servidora ROSENEY FERRAZ, identificação funcional n.º 50555/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1.º Região Fiscal, da Função Gratificada FG-4, de Chefe da Divisão Regional de Administração Geral - 1.º Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0813 DE 03.10.2003

Considerando os termos do Ofício N.º 0483/2003-GD/1.º R.F. de 04.09.2003.

REMOVER a servidora LEA MARIA FARIAS DOS SANTOS, identificação funcional n.º 5097045/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1.º Região Fiscal para a Diretoria de Fiscalização.

PORTARIA N.º 0814 DE 03.10.2003

Considerando o Processo n.º 2003 / 00373012178-4.

DISPENSAR o servidor ANTÔNIO JOSÉ TAVARES HENRIQUES, identificação funcional n.º 46396/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, da Função Gratificada FG-4, de Chefe da Divisão Regional de Informações Econômico Fiscais - 1.º Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0815 DE 03.01.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 00373012178-4.

REMOVER, a pedido, o servidor ANTÔNIO JOSÉ TAVARES HENRIQUES, identificação funcional n.º 46396/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1.º Região Fiscal para a Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito.

PORTARIA N.º 0816 DE 03.10.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 00373005488-2.

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA RAIMUNDA SILVA DE VASCONCELOS, identificação funcional n.º 205792/4, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Diretoria de Fiscalização para a Delegacia Especial de

Grandes Contribuintes.

PORTARIA N.º 0817 DE 03.10.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 0037301/1957-7.

REMOVER, a pedido, a servidora ROSINETE MONTEIRO DE ARAÚJO, identificação funcional n.º 5570204/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Diretoria de Fiscalização para a Delegacia Especial de Grandes Contribuintes.

PORTARIA N.º 0818 DE 03.10.2003

Considerando o art. 50, da Lei n.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

REMOVER o servidor ROBERTO LINARDO PAMPOIHA LIMA, identificação funcional n.º 5361265/1, ocupante da função de Digitador, da Inspeção Fazendária da Base Candiru para Coordenadoria de Informática / DAIF.

PORTARIA N.º 0819 DE 03.10.2003

Considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, regulamentada através dos Decretos n.ºs 2.538 e 2.608/94, e ainda o Ofício Circular n.º 016/2003-GS/SEAD, de 03.09.2003.

EXCLUIR, a contar de 01/09/2003, dos efeitos da Portaria n.º 786 de 23.05.95, publicada no Diário Oficial do Estado de 24.05.95, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), o nome do servidor JOSÉ FERNANDO MARTINS BASTOS, identificação funcional n.º 5209919/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD.

PORTARIA N.º 0820 DE 03.10.2003

Considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, regulamentada através dos Decretos n.ºs 2.538 e 2.608/94, e ainda o Ofício Circular n.º 016/2003-GS/SEAD, de 03.09.2003.

EXCLUIR, a contar de 01/09/2003, dos efeitos da Portaria n.º 2223 de 01.11.95, publicada no Diário Oficial do Estado de 09.11.95, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), o nome do servidor CLAUDEMIR DE SOUZA SALOMÃO, identificação funcional n.º 5117380/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD.

PORTARIA N.º 0821 DE 03.10.2003

Considerando o Ofício Circular n.º 016/2003-GS/SEAD, de 03.09.2003.

DISPENSAR, a contar de 01/09/2003, o servidor CLAUDEMIR DE SOUZA SALOMÃO, identificação funcional n.º 5117380/1, ocupante do cargo de Motorista, da Função Gratificada FG-4, de Chefe da Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD.

PORTARIA N.º 0822 DE 03.10.2003

Considerando o Art. 12 da Lei n.º 6.563, de 01 de agosto de 2003;

Considerando, ainda, o Ofício Circular n.º 016/2003-GS/SEAD, de 03 de setembro de 2003.

CONCEDER, a contar de 01/09/2003, ao servidor CLAUDEMIR DE SOUZA SALOMÃO, ocupante do cargo de Motorista, identificação funcional n.º 5117380/1, a Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, por exercer a função de motorista do Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA N.º 0823 DE 03.10.2003

Considerando o Art. 12 da Lei n.º 6.563, de 01 de agosto de 2003;

Considerando, ainda, o Ofício Circular n.º 016/2003-GS/SEAD, de 03 de setembro de 2003.

CONCEDER, a contar de 01/09/2003, ao servidor JOSÉ FERNANDO MARTINS BASTOS, ocupante do cargo de Motorista, identificação funcional n.º 5209919/1, a Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, por exercer a função de motorista da Secretária Executiva Adjunta da Fazenda.

PORTARIA N.º 0824 DE 03.10.2003

Considerando os termos do Mem. N.º 22/2003-SECAJ, de 26.08.2003.

EXCLUIR, dos efeitos da Portaria n.º 978 de 21/12/99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/12/99, que designou servidores para integrarem o Núcleo de Monitoramento Fiscal - NMF, o nome da servidora IRENE RAIOI DOS SANTOS, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5570280/1, lotada na Diretoria de Fiscalização.

PORTARIA N.º 0825 DE 03.10.2003

Considerando os termos do Mem. N.º 22/2003-SECAJ, de 26.08.2003.

EXCLUIR, dos efeitos da Portaria n.º 978 de 21/12/99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/12/99, que designou servidores para integrarem o Núcleo de Monitoramento Fiscal - NMF, o nome da servidora KATIA CRISTINA DA SILVA NEVES, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5128331/2, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0826 DE 03.10.2003

Considerando os termos do Mem. N.º 22/2003-SECAJ, de 26.08.2003.

REVOGAR os efeitos da Portaria n.º 314 de 16/04/2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/04/2001, que designou a servidora MARIA RAIMUNDA SILVA DE VASCONCELOS, identificação funcional n.º 2057921/4, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Diretoria de Fiscalização, para integrar o Núcleo de Monitoramento Fiscal - NMF.

PORTARIA N.º 0827 DE 03.10.2003

Considerando os termos do Mem. N.º 22/2003-SECAJ, de 26.08.2003.

EXCLUIR, dos efeitos da Portaria n.º 442 de 21/05/2002, publicada no Diário Oficial

do Estado de 22/05/2002, que designou servidores para integrarem o Grupo de Monitoramento Fiscal por Seguimento Econômico - GMF's, a servidora MARICELEMA SOARES DOS SANTOS GUTIERREZ, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5519780/1, lotada na Diretoria de Fiscalização, da gerência do grupo: Agropecuária, Insuamos e Agroindústria.

PORTARIA N.º 0828 DE 03.10.2003

Considerando os termos do Mem. N.º 22/2003-SECAJ, de 26.08.2003.

REVOGAR os efeitos da Portaria n.º 433 de 07/05/2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/05/2003, que designou a servidora ROSINETE MONTEIRO DE ARAÚJO, identificação funcional n.º 5570204/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Coordenadoria de Procedimentos Fiscais / DFI, para integrar o Núcleo de Monitoramento Fiscal - NMF.

PORTARIA N.º 0829 DE 03.10.2003

Considerando os termos do Ofício n.º 427/2003-GAB-DEI./1ª R.F. de 11.08.2003, protocolado sob n.º 2003 / 0137301/7362-5.

DISPENSAR o servidor PEDRO SÉRGIO CHASE, identificação funcional n.º 5570042/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, da Função Gratificada FG-3, de Chefe da Agência da Fazenda Estadual da Batista Campos - 1ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0830 DE 03.10.2003

Considerando os termos do Ofício n.º 427/2003-GAB-DEI./1ª R.F. de 11.08.2003, protocolado sob n.º 2003 / 0137301/7362-5.

DESIGNAR o servidor JOSÉ RIBAMAR ERICEIRA, identificação funcional n.º 26034/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Chefe da Agência da Fazenda Estadual da Batista Campos - 1ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0831 DE 03.10.2003

Considerando os termos do Ofício n.º 428/2003-GAB-DEI./1ª R.F. de 11.08.2003, protocolado sob n.º 2003 / 0137301/7364-1.

DESIGNAR o servidor PEDRO SÉRGIO CHASE, identificação funcional n.º 5570042/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de São Braz - 1ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0832 DE 03.10.2003

Considerando os termos do Processo n.º 2003 / 0037301/2360-4.

DISPENSAR, a partir de 28.08.2003, o servidor ROBERTO LEAL FOLHA, identificação funcional n.º 3085210/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal, da Função Gratificada FG-3, de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização - 2ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0833 DE 03.10.2003

Considerando os termos do Ofício n.º 211/2003-G.D/12ª R.F. de 29.08.2003.

DESIGNAR o servidor ROBERTO LEAL FOLHA, identificação funcional n.º 3085210/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização - 12ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0834 DE 03.10.2003

Considerando os termos do Ofício n.º 211/2003-G.D/12ª R.F. de 29.08.2003.

DESIGNAR o servidor ROBERTO LEAL FOLHA, identificação funcional n.º 3085210/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, para responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal, nas faltas e impedimentos do titular, sem ônus para o Estado.

ERRATA / DAD

PORTARIA N.º 1173 DE 05.09.2003, PUBLICADA NO DOE N.º 30.025 DE 09.09.2003.

Nome : Oscarina Suely Salheb Pacheco

Onde se lê : exercício de 01/02/2002 a 31/07/2003

Leia-se : exercício de 01/02/2002 a 31/01/2003

RESUMO DE PORTARIA DO DERH

PORTARIA N.º 310 DE 03.10.2003

Considerando os termos do Processo n.º 2003 / 002003730015360-9

AUTORIZAR Dispensa de Ponto, de acordo com o Art. 72, Item II, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, à servidora MÔNICA NUNES ERICHSEN, identificação funcional n.º 57224856/1, Chefe da Divisão de Demonstração Contábil/CEGE/DEF, no período de 26.09.2003 a 03.10.2003.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF

PORTARIA N.º 0835 DE 06.10.2000

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 00373007139-6.

REMOVER, a pedido, o servidor ARLINDO BARBOSA DA SILVA, identificação funcional n.º 50059/1, ocupante do cargo de Motorista, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal para a Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito.

PORTARIA N.º 0808 DE 03 DE OUTUBRO DE 2003.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e Considerando o término da prorrogação do prazo da Portaria de n.º 0666/2003-GS/SEFA, de 05/08/2003, publicada no D.O.E. n.º 030.004, de 08/08/2003, e os termos

do ofício n.º 039/2003, no qual o Colegiado Processante solicita redesignação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando que o Colegiado Processante está trabalhando na feitura do Relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar em referência.

RESOLVE:

1- REDESIGNAR, a partir de 07/10/2003, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria 0187/2002 de 26/02/2002, prorrogada pela Portaria n.º 0666/2003-GS/SEFA, de 05/08/2003, publicada no D.O.E. n.º 030.004, de 08/08/2003, presidida pelo servidor EDUARDO DIAS PINHEIRO, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 45098/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 03/10/2003. PAULO FERNANDO MACHADO.

Secretário Executivo da Fazenda.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade : Tomada de Preços n.º 011/2003.

Objeto : Confeção de Conhecimento Avulso de Transporte.

Após decorrido o prazo recursal, da fase de classificação das propostas, homologo e adjudico a Tomada de Preços supra, de acordo com o relatório da Comissão Especial de Licitação.

Belém, 06 de Outubro de 2003.

Antônio Duarte Lopes

Diretor de Programação Financeira.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Modalidade : Tomada de Preços n.º 005/2003.

Objeto : Confeção e Fornecimento de Selos Fiscal de Autenticidade.

Decisão Proferida em : 06/10/2003.

Tipo de Licitação : Menor Preço Unitário.

Firma Classificada :

- Primi Tecnologia Ltda.

Belém, 06 de Outubro de 2003.

A Comissão.

ERRATAS DO DIA 03/10/2003

PORTARIAS N.º 4686, PROC. 193730058928/SEFA/DIPVA

Onde se lê: Raimundo Nazareno dos Santos

Leia-se: Raimundo Nazaré dos Santos

PORTARIAS N.º 4587, PROC. 193730057530/SEFA/DIPVA

Onde se lê: Marco Andre Gouvea Parise

Leia-se: Marco Andre Gouvea Parise

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 4887, DE 03/10/2003

PROC N.º 043730090888/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Ramiro Pinto

Marca TipoChassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel9BD1714023214664

PORTARIA N.º 4888, DE 03/10/2003

PROC N.º 1920037300060878/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge Rogerio Pinheiro Lobo

Marca TipoChassi

VW/SANTANA Pas/Automovel9BW777327TP040177

PORTARIA N.º 4889, DE 03/10/2003

PROC N.º 1920037300061041/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sergio Hildegardo Ribeiro Galvão

Marca TipoChassi

FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel9BD17146242342508

PORTARIA N.º 4890, DE 03/10/2003

PROC N.º 1920037300061050/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Armelindo Santos da Silva

Marca TipoChassi

VW/GOL CL Pas/Automovel9BW777307NT146941

PORTARIA N.º 4891, DE 03/10/2003

PROC N.º 0420037300097126/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gilvan Silva Batista

Marca TipoChassi

FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Mis/Automovel9BF77754ZSB754985

PORTARIA N.º 4892, DE 03/10/2003

PROC N.º 1920037300061165/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Augusto Rodrigues Ferreira
Marca TipoChassi
IMP/FIAT SIENA ELX Pas/Automovel8AP17202416026023

PORTARIA N.º 4893, DE 03/10/2003

PROC N.º 1920037300061173/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Devane Souza Miranda
Marca TipoChassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel9BD15808814174851

PORTARIA N.º 4894, DE 03/10/2003

PROC N.º 1920037300060975/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Souza do Amaral
Marca TipoChassi

VW/PARATI GL Pas/Automovel9BWZZZ30Z1P243025

PORTARIA N.º 4895, DE 03/10/2003

PROC N.º 1920037300060967/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Ferreira da Silva
Marca TipoChassi

GM/CORSA WIND Mis/Automovel9BGSC08ZVWB601093

PORTARIA N.º 4896, DE 03/10/2003

PROC N.º 1920037300060959/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valdirino da Silva Queiroz
Marca TipoChassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel9BD15822524316837

PORTARIA N.º 4897, DE 03/10/2003

PROC N.º 1920037300060940/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Saraiva
Marca TipoChassi

FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel9BD146107S5651566

PORTARIA N.º 4898, DE 03/10/2003

PROC N.º 1920037300060932/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Carlos Nunes Trindade
Marca TipoChassi

FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel9BD146048V5949525

PORTARIA N.º 4899, DE 03/10/2003

PROC N.º 1920037300060924/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Pio Cavaleiro de Macedo Junior
Marca TipoChassi

IMP/FIAT PALIO ELX Pas/Automovel8AP178234W4052307

PORTARIA N.º 4900, DE 03/10/2003

PROC N.º 1920037300061033/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Roberto Cardoso Videira
Marca TipoChassi

FIAT/PALIO ED Pas/Automovel9BD178216V0407169

PORTARIA N.º 4901, DE 03/10/2003

PROC N.º 193730056909/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joaquim Gomes da Silva
Marca TipoChassi

GM/CORSA WIND Pas/Automovel9BGSC19Z0XC783324

PORTARIA N.º 4902, DE 03/10/2003

PROC N.º 193730056410/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Maria Lopes
Marca TipoChassi

GM/CHEVETTE L Pas/Automovel9BGTB11PPC143713

PORTARIA N.º 4903, DE 03/10/2003

PROC N.º 193730056682/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Gomes Jardim

Marca TipoChassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel9BD17140222121455

PORTARIA N.º 4904, DE 03/10/2003

PROC N.º 193730055880/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Osvaldo Teles da Silva
Marca TipoChassi

RENAULT/CLIO RT 1.0 16V Pas/Automovel93YL806251J282940

PORTARIA N.º 4905, DE 03/10/2003

PROC N.º 083730039210/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Pacifico Neto
Marca TipoChassi

FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel9BD146047T5830324

PORTARIA N.º 4906, DE 03/10/2003

PROC N.º 043730091620/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Edgar Ferreira de Sousa
Marca TipoChassi

VW/GOL CL Mis/Automovel9BWZZZ377TP516398

PORTARIA N.º 4907, DE 03/10/2003

PROC N.º 193730055317/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Orlando Silva Porto
Marca TipoChassi

FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel9BD146048V5946221

PORTARIA N.º 4908, DE 03/10/2003

PROC N.º 193730055325/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Abilio Cordeiro Bentes
Marca TipoChassi

FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel9BD17146232243491

PORTARIA N.º 4909, DE 03/10/2003

PROC N.º 1920037300061106/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Julio Silva
Marca TipoChassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel9BD15822534410512

PORTARIA N.º 4910, DE 03/10/2003 - PROC N.º 193730057360/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Kennevaldo Pereira Assuncao
Marca TipoChassi

FORD/VERSAILLES 1.8 I GL Pas/Automovel9BFZZZ33ZRP029227

PORTARIA N.º 4911, DE 03/10/2003

PROC N.º 043730092090/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Lima Menezes
Marca TipoChassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel9BD14600R5308167

PORTARIA N.º 4912, DE 03/10/2003

PROC N.º 193730058910/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edilson Costa Pereira de Souza
Marca TipoChassi

GM/CORSA SUPER Mis/Automovel9BGSD68ZTTC814378

PORTARIA N.º 4913, DE 03/10/2003

PROC N.º 193730058588/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Almeida da Costa
Marca TipoChassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel9BD146068W5998151

PORTARIA N.º 4914, DE 03/10/2003

PROC N.º 193730058561/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 150 inc VI "a" da constituição federal/88
Interessado: Conselho Regional de Contabilidade do Pará
Marca TipoChassi

VW/GOL 1.6V PLUS Pas/Automovel9BWCA05X21T07331

VW/GOL CL Mis/Automovel9BWZZZ377RT014181

VW/GOL 1.6V Mis/Automovel9BWZZZ377XP0608323

PORTARIA N.º 4915, DE 03/10/2003

PROC N.º 1920037300061335/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sheila Ataíde Pinto
Marca TipoChassi

FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel9BD17146232255547

PORTARIA N.º 4916, DE 03/10/2003

PROC N.º 1920037300061203/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Costa Lobato
Marca TipoChassi

GM/CORSA GL Pas/Automovel9BGSE08XRTSC600948

PORTARIA N.º 4917, DE 03/10/2003

PROC N.º 1920037300061440/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Almeron Ferreira Mendes Neto
Marca TipoChassi

GM/CORSA GL Pas/Automovel9BGSE08XRR0624306

PORTARIA N.º 4918, DE 03/10/2003

PROC N.º 1920037300061505/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elizirio Araujo do Nascimento
Marca TipoChassi

VW/GOL 1.6V Mis/Automovel9BWZZZ377WP558716

PORTARIA N.º 4919, DE 03/10/2003

PROC N.º 1920037300061513/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sonia Maria Pereira Matos
Marca TipoChassi

FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel9BD17146232242140

PORTARIA N.º 4920, DE 03/10/2003

PROC N.º 1920037300060894/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria Cleide Cardoso Xavier
Marca TipoChassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel9BD17140222125987

PORTARIA N.º 4921, DE 03/10/2003

PROC N.º 1920037300061530/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Expedito Icaiano da Silva Chaves
Marca TipoChassi

FIAT/TEMPRA IE Pas/Automovel9BD15900R9081178

PORTARIA N.º 4922, DE 03/10/2003

PROC N.º 1920037300060614/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Arnaldo Bentes do Rosario
Marca TipoChassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel9BD158068Y4081768

PORTARIA N.º 4923, DE 03/10/2003

PROC N.º 1920037300061424/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Arlindo dos Reis
Marca TipoChassi

VW/PARATI CL 1.6 MI Mis/Automovel9BWZZZ374WT144287

PORTARIA N.º 4925, DE 03/10/2003

PROC N.º 1920037300061394/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Aylton Jose dos Remedios Rocha
Marca TipoChassi

GM/KADETT IPANEMA GL Mis/Automovel9BGKZ35GSSB431988

PORTARIA N.º 4926, DE 03/10/2003

PROC N.º 1920037300061386/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Washington Luiz Reis Medeiros
Marca TipoChassi

VW/GOL 1.000 Mis/Automovel9BWZZZ30ZSP096472

PORTARIA N.º 4927, DE 03/10/2003

PROC.N.º 1920037300061378/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Roberto de Lima Guerreiro
Marca TipoChassi
IMP/VW GOL CL.I Mis/Automovel8AWZZZ377TA816380

PORTARIA N.º 4928, DE 03/10/2003**PROC.N.º 1920037300061254/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valber Jose Franca dos Santos
Marca TipoChassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel9BD1582524320401

PORTARIA N.º 4929, DE 03/10/2003**PROC.N.º 1920037300061246/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eliomar Paixão Ferreira
Marca TipoChassi
VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel9BWCA05X42T004334

PORTARIA N.º 4930, DE 03/10/2003**PROC.N.º 1920037300061238/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ronaldo Guimaraes Silva
Marca TipoChassi
VW/GOL 1000 Pas/Automovel9BWZZZ30ZPT116242

PORTARIA N.º 4931, DE 03/10/2003**PROC.N.º 1920037300061220/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Helio da Cruz
Marca TipoChassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel9BWZZZ30ZSP102128

PORTARIA N.º 4932, DE 03/10/2003**PROC.N.º 1920037300060460/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nunes Correia
Marca TipoChassi
GM/CORSA WIND Mis/Automovel9BGSC08WTSC619067

PORTARIA N.º 4933, DE 03/10/2003**PROC.N.º 1920037300061211/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rosilene Mendes Paes
Marca TipoChassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel9BD146000R5308481

PORTARIA N.º 4934, DE 03/10/2003**PROC.N.º 1920037300061564/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valdemar de Amorim Freitas
Marca TipoChassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel9BD146048V5945523

PORTARIA N.º 4935, DE 03/10/2003**PROC.N.º 1920037300061521/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cleo Moreira da Silva
Marca TipoChassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel9BD15828814170910

PORTARIA N.º 4936, DE 03/10/2003**PROC.N.º 0420037300097045/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Iratilda de Oliveira Pereira Silva
Marca TipoChassi
VW/GOL CL.Pas/Automovel9BWZZZ30ZMT008444

PORTARIA N.º 4937, DE 03/10/2003**PROC.N.º 1920037300062021/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eva Ferreira Bonfim
Marca TipoChassi
VW/GOL 1000 Pas/Automovel9BWZZZ377TT009238

PORTARIA N.º 4938, DE 03/10/2003**PROC.N.º 1920037300061963/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gerson Mendes de Aquino
Marca TipoChassi
VW/GOL SPECIAL Mis/Automovel9BWZZZ377XP012729

PORTARIA N.º 4939, DE 03/10/2003**PROC.N.º 1920037300061971/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Anito Pinio Badaro
Marca TipoChassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel9BGSC19Z01B221349

PORTARIA N.º 4940, DE 03/10/2003**PROC.N.º 1920037300061980/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Moreira de Castro
Marca TipoChassi
VW/GOL CL 1.8 Pas/Automovel9BWZZZ30ZMT121963

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SEPOF E NOEMIA PITMAN MOURA

DATA: 07/10/2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

PORTARIA N.º 0800, DE 16 DE SETEMBRO DE 2003

O(A) SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS E O(A) , usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto n.º 0129, de 02 de maio de 2003, que aprovam os Quadros de Detalhamento das Quotas Quadrimestrais - QDQQ/2º QUADRIMESTRE-03..

R E S O L V E M:

1 - Reduzir no montante de R\$ 3.882.060,00 a quota do 2º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Área/Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa/Subgrupo de Despesa	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2003			
		MAI	JUN	JUL	AGO
PROMOÇÃO SOCIAL					
SEEL					
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	3.882.060,00		0,00
EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE					
	006	0,00	0,00	3.882.060,00	0,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	3.882.060,00	0,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2003			
		JAN	FEV	MAR	ABR
PAPO CABEÇA		0,00	0,00	3.882.060,00	0,00
SEEL	006	0,00	0,00	3.882.060,00	0,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	3.882.060,00	0,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Reduzir da Portaria n.º 0548 de 01/07/03, publicado no DOE n.º 30.025 de 09/09/03.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PRODUÇÃO**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
☎ (91) 266-0594

DIÁRIA**PORTARIA N.º 636/2003 DE 18/09/2003**

NOME: WAGNER JORGE TRAVASSOS DE QUEIROS

MATRÍCULA: 22799-1

PERÍODO: 22 A 29/09/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 02 ½ DIÁRIAS

OBJETIVO: Realizar levantamento sobre a problemática do abate e comercialização de carnes, no município de Marabá/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 637/2003, DE 18/09/2003

NOME: ANDREZA SCAFNOBRE DA SILVA

MATRÍCULA: 5870917/2

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-33; 3390-33 E 3390-36

OBJETIVO: Ocorrer com despesas de Pronto Pagamento no dia de campo e mutirão da Campanha de vacinação contra Febre Aftosa no município de Ponta de Pedras/PA e Região do Lavrado.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA N.º 638/2003, DE 18/09/2003**

NOME: PATRICIA PINHEIRO SANTOS

MATRÍCULA: 5546192-2

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-36

OBJETIVO: Para ocorrer com despesas de pronto pagamento na realização de serviços prestados na análise, triagem e processamento de amostras para o Inquérito Soropidemiológico.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA N.º 639/2003, DE 18/09/2003**

NOME: EDILENE CARLA SILVA WARISS

MATRÍCULA: 5883504/2

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

OBJETIVO: Para ocorrer com despesas de pronto pagamento nas ações do Inquérito Soropidemiológico.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA N.º 640/2003, DE 18/09/2003**

NOME: SUZAN KELLY DA SILVA

MATRÍCULA: 54180033/1

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-36

OBJETIVO: Para ocorrer com despesas de pronto pagamento por serviços prestados na operacionalização do programa gerenciador de dados e dar apoio a conferência, formação de placas e embalagens das amostras, para envio ao LAPA- Recife para realização do Inquérito Soropidemiológico.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA N.º 641/2003, DE 18/09/2003**

NOME: EDJANE SOUZA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5869110/2

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30; 3390-36 E 3390-39

OBJETIVO: Para ocorrer com despesas de pronto pagamento nas ações de recolheita do Inquérito Soropidemiológico na área de abrangência da Gerência de Alameda.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA N.º 642/2003, DE 18/09/2003**

NOME: MARIA DE FÁTIMA CRUZ BEZERRA

MATRÍCULA: 23906-1

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30; 3390-33 E 3390-36

OBJETIVO: Para ocorrer com despesas de pronto pagamento por ocasião da realização do Curso de Formação de Classificadores.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA**PORTARIA N.º 643/2003 DE 19/09/2003**

NOME: OSCAR FERNANDO BATISTA

MATRÍCULA: 0022608-016

PERÍODO: 19 A 20/09/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ DIÁRIA

OBJETIVO: Realizar vistoria prévia de terreno, para futura instalação de matadouro no município de Jacundá/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA**PORTARIA N.º 644/2003 DE 19/09/2003**

NOME: LELLY KEILA GOMES MEDEIROS

MATRÍCULA: 5869471/2

PERÍODO: 19 A 21/09/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 02 ½ DIÁRIA

OBJETIVO: Fiscalizar e dar apoio Técnico a realização de Vaquejada no município de Igarapé- Açu/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA**PORTARIA N.º 646/2003 DE 19/09/2003**

NOME: ANDREZA SCAFNOBRE DA SILVA

MATRÍCULA: 5870917/2

PERÍODO: 27/09 A 05/10/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 08 ½ DIÁRIAS

OBJETIVO: Fiscalizar e dar apoio Técnico à 46ª Exposição Agropecuária do Arquipélago do Marajó a se realizar no município de Soure/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA**PORTARIA Nº 647/2003 DE 19/09/2003**

NOME: MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO

MATRÍCULA: 5148839/1

PERÍODO: 22/09/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: ½ DIÁRIA

OBJETIVO: Proceder vistoria Técnica na Empresa Charque Mineiro no município de Castanhal/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA**PORTARIA Nº 648/2003 DE 19/09/2003**

NOME: ANTÔNIO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS

MATRÍCULA: 54180038-1

PERÍODO: 19 A 20/09/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: ½ DIÁRIA

OBJETIVO: Fiscalizar e dar apoio Técnico a realização de Vaquejada no município de Igarapé-Açu/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA**PORTARIA Nº 649/2003 DE 19/09/2003**

NOME: ADEMAR MONTEIRO

MATRÍCULA: 1425/1

PERÍODO: 22 A 27/09/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 05½ DIÁRIAS

OBJETIVO: Realizar trabalho de Controle da Raiva dos Herbívoros, bem como: captura de Morcegos Herbívoros Hematófagos e Colheita de material para exame Laboratorial no município de Novo Repartimento/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA**PORTARIA Nº 651/2003 DE 22/09/2003**

NOME: ANA CARLA PEREIRA PALMEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 54180067/1

PERÍODO: 01 A 02/10/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 01½ DIÁRIA

OBJETIVO: Realizar análise de planta baixa e Infra-Estrutura da empresa "Laticínio e Indústria Lada", no município de Altamira/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA**PORTARIA Nº 652/2003 DE 22/09/2003**

NOME: JANETE MILEN VIEGAS

MATRÍCULA: 5861683-1

PERÍODO: 01 A 02/10/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 01½ DIÁRIA

OBJETIVO: Realizar vistoria Técnica de Estabelecimento e Laudo de Terreno pertencentes a empresa "Laticínio e Indústria Lada", no município de Altamira/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA**PORTARIA Nº 653/2003 DE 22/09/2003**

NOME: CARLA HIGINO SILVA NETO

MATRÍCULA: 5715784-017

PERÍODO: 25 A 27/09/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 02½ DIÁRIAS

OBJETIVO: Participar e proferir palestra sobre técnicas ambientais por ocasião do Seminário em prol do Parque Agrotecnológico Familiar Rural Carlos Ribeiro de Souza em Vila Nova Redenção, PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 013/2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia

OBJETO: Montagem e funcionamento de barreiras sanitárias fixas, com vistas a erradicação da Febre Afosa

VIGÊNCIA: 01 de outubro a 31 de dezembro de 2003

FORO: Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA - Diretor Geral

da ADEPARÁ

CONTRATO Nº 001/2003

PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO

DO PARÁ e MC STORE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de material permanente, considerando o conteúdo do processo nº 2003/2284892.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 16/10/2003.

VALOR: R\$ 50.375,00 (Cinquenta Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais)

Projeto Atividade: 2902 e 2963

Elemento de Despesa: 4490-52

ASSINATURAS

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

MC STORE INFORMÁTICA

Contratado

CONTRATO Nº 002/2003

PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO

DO PARÁ e MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Aquisição de material permanente, considerando o conteúdo do processo nº 2003/2284892.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 16/10/2003.

VALOR: R\$ 239.592,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Noventa e

Dois Reais)

Projeto Atividade: 2902 e 2963

Elemento de Despesa: 4490-52

ASSINATURAS

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Contratado

CONTRATO Nº 003/2003

PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO

DO PARÁ e COMERCIAL CIDADE NOVA-CNN.

OBJETO: Aquisição de material permanente, considerando o conteúdo do processo nº 2003/2284892.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 16/10/2003.

VALOR: R\$ 56.548,90 (Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e

Noventa Centavos)

Projeto Atividade: 2902 e 2963

Elemento de Despesa: 4490-52

ASSINATURAS

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

COMERCIAL CIDADE NOVA-CNN

Contratado

CONTRATO Nº 004/2003

PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO

DO PARÁ e DISTRINORTE - COMÉRCIO E SERVIÇOS

OBJETO: Aquisição de material permanente, considerando o conteúdo do processo nº 2003/2284892.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 16/10/2003.

VALOR: R\$ 31.955,00 (Trinta e Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais)

Projeto Atividade: 2902 e 2963

Elemento de Despesa: 4490-52

ASSINATURAS

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DISTRINORTE - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Contratado

CONTRATO Nº 005/2003

PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO

DO PARÁ e GAZIN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E

ELETRODOMÉSTICOS.

OBJETO: Aquisição de material permanente, considerando o conteúdo do processo nº 2003/2284892.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 16/10/2003.

VALOR: R\$ 17.178,00 (Dezessete Mil, Cento e Setenta e Oito Reais)

Projeto Atividade: 2902 e 2963

Elemento de Despesa: 4490-52

ASSINATURAS

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

GAZIN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

Contratado

CONTRATO Nº 006/2003

PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO

DO PARÁ e A CASERNA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de material permanente, considerando o conteúdo do processo nº 2003/2284892.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 16/10/2003.

VALOR: R\$ 32.700,00 (Trinta e Dois Mil e Setecentos Reais)

Projeto Atividade: 2902 e 2963

Elemento de Despesa: 4490-52

ASSINATURAS

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

A CASERNA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.

Contratado

CONTRATO Nº 007/2003

PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO

DO PARÁ e J. TOLEDO SUZUKI MOTOS DO BRASIL.

OBJETO: Aquisição de material permanente, considerando o conteúdo do processo nº 2003/2284892.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 16/10/2003.

VALOR: R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais)

Projeto Atividade: 2902 e 2963

Elemento de Despesa: 4490-52

ASSINATURAS

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

J. TOLEDO SUZUKI MOTOS DO BRASIL.

Contratado

CONTRATO Nº 008/2003

PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO

DO PARÁ e A. C. P. COMÉRCIO

OBJETO: Aquisição de material permanente, considerando o conteúdo do processo nº 2003/2284892.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 20/10/2003.

VALOR: R\$ 21.670,60 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Setenta Reais e Sessenta Centavos)

Projeto Atividade: 2902 e 2963

Elemento de Despesa: 4490-52

ASSINATURAS

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

A. C. P. COMÉRCIO

Contratado

CONTRATO Nº 009/2003

PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO

DO PARÁ e J. E. INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de material permanente, considerando o conteúdo do processo nº 2003/2284892.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 16/10/2003.

VALOR: R\$ 12.800,00 (Doze Mil e Oitocentos Reais)

Projeto Atividade: 2902 e 2963

Elemento de Despesa: 4490-52

ASSINATURAS

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

J. E. INFORMÁTICA LTDA.

Contratado

PORTARIA Nº 749/2003, DE 03 DE OUTUBRO DE 2003.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002,

RESOLVE:

Suspender pelo período de 24 a 26 de setembro de 2003, portanto 03 (três) dias, o servidor ANTONIO PEREIRA MATOS - Matrícula nº 5885965/2, lotado na Sub-Gerência Regional de Rondon do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA Nº 750/2003, DE 03 DE OUTUBRO DE 2003.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Inquérito, composta pelos servidores ELIANA MARIA MORAES DA COSTA, matrícula nº 23582/1, ocupante do cargo de Médica Veterinária, NORMA SUELI ELIUTÉRIO TEIXEIRA, matrícula nº 21938/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e ANA BEATRIZ BERNARDIS BRAGA, matrícula nº 14044/1, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, lotada neste órgão, para sob a presidência do primeiro apurar fatos constantes nos autos do Processo nº 2003/0000241399, datado de 23/09/03, que trata sobre a

insubordinação do servidor LEONARDO FREITAS NATIVIDADE, matrícula nº 5871085/2, ocupante do cargo de Auxiliar de Barreira, lotado na ULISAV de clera,

Posto de Fiscalização Zootossanitária da SOCLIFE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.045

DIÁRIO OFICIAL

0289

Belém, terça-feira,
07 de outubro de 2003
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-6561

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI/PA - EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ 05.416.839/0001-29
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CARTA CONVITE Nº 002/2003

A Comissão Permanente de Licitação notifica as empresas que participaram do processo licitatório na modalidade Carta Convite nº 002/2003 o resultado final das propostas comerciais apresentadas:
Vencedora: TERRAPLENA LTDA., com o valor de R\$127.052,18 (Cento e vinte e sete mil, cinquenta e dois reais e dezotto centavos).
Belém (Pa), 06 de Outubro de 2003.
Adriana Pereira Monteiro
Presidente da CPI.
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI/PA - Em Liquidação
CNPJ 05.416.839/0001-29
CARTA CONVITE Nº 002/2003
Despacho Homologatório e Adjudicatório
Nos termos do Art.º 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPI, homologo o procedimento licitatório, e adjudico o objeto da licitação em sua totalidade a Empresa TERRAPLENA LTDA.
Autorizo a contratação.
Belém (Pa), 06 de Outubro de 2003.
OTÁVIO AUGUSTO CHAVES
Licitante

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

PRESIDENTE: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 256-0015

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO Nº 001/2003/CPL EMATER

O pregoeiro da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ, designada pela Portaria Nº 0378 de 10 de setembro de 2003, torna público para conhecimento dos interessados, que às 10:00 horas do dia 17/10/2003, na sala de reunião da PRODEPA, Rodovia Augusto Montenegro Km-10, Icoaraci, Belém-Pará, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Nº 001/2003/CPL Emater, Processo Nº 248306/03, menor preço cujo objetivo é Aquisição de 01 (um) veículo auto motor, utilitário tipo PICK-UP, para atender o Escritório Local de Salvaterra.
Este Pregão será regido pela Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e Decreto Nº 3.555, de 08/08/2002 e suas alterações, Lei Nº 6.474 de 06/08/02 e Decreto Nº 0199 de 09/06/2003 e no que couber, a Lei Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações. O certame estará aberto aos interessados que poderão examinar ou obter cópia do Edital na Emater-Pará, Rodovia BR 316 Km 12 - Marituba-Pará ou no site www.prodepa.psr.br
Belém, 07 de outubro de 2003.
Raimundo Nonato Bortello da Costa
Pregoeiro.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

ATOS ADMINISTRATIVOS
PROCESSO Nº: 2003/64610

INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE IGARAPÉ PRETO E BAIXINHA
MUNICÍPIO: BAIÃO
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE TÍTULO
AUTORIZO a RETIFICAÇÃO no Título de Reconhecimento de Domínio Coletivo, através do processo nº 1999/178762, expedido em favor da ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE IGARAPÉ PRETO E BAIXINHA - ARQIB, em data de 29 de setembro de 2002, com área de 17.357ha02a06ca. (dezessete mil, trezentos e cinquenta e sete hectares, dois ares e seis centiares), com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO. ONDE SE LÊ: ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE IGARAPÉ PRETO, LÊIA-SE: ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE IGARAPÉ PRETO E BAIXINHA e dos Municípios de Baião, Mocajuba e Oeiras do Pará, para Baião, Mocajuba, Oeiras do Pará e Bagre.
Belém(Pa), 03 de outubro de 2003
Sérgio Luiz Almeida Maneschky-Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: VILSON JOÃO SCHUBER
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo 2º, Nº Cont09/02, Obj. Cont: Recebimento dos emolumentos e pagamentos de funcionários da Jucepa, Valor: tarifa R\$1,50(um real e cinquenta centavos), Partes: Jucepa e Banco do Estado do Pará Obj. e justifi: prorrogação do Contrato, Vigência do Adit: 12(dozes) meses período 26-09-03 a 25-09-04, Dotação Orçamentaria:72201.2312.501.411.031,Interiorização de Emp. Mercantis,339039 Outros serviços de terceiros Pj72201.2312.501.4120 71,manutenção do Registro Empresas Mercantis339039;Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso 061; Ordenador Responsável: Vilson João Schubert, T.A. Anterior 1º para efeito de empenho, data assinatura 02-01-03

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHAÇO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0459/2003

Sebastião N. Cavalcante, motorista, destino: Capitão Poço, obj: transportar ração de ovinocultura p/ UAGRO, período: 07/10/03, valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0460/2003

Marcos R. G. de Souza, destino: Bragança, obj: transportar sementes de feijão caupi, período: 06/10/03, valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 462/2003

Martha N. G. Pina, tcc. do Pronaf, destino: Marabá/Conceição do Araguaia, obj: participar da oficina territorial de formação de agentes, período: 06 a 11/10/03

valor: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

PORTARIA Nº 0463/2003

Carlos B. da C. Martins, Secretário Executivo do Pronaf, destino: Santarém/Altamira, obj: participar da consolidação das propostas de desenvolvimento dos territórios do Baixo Amazonas e Transamazônica, período: 06 a 10/10/03, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0464/2003

Deusimar M. Rodrigues, técnico do Pronaf, destino: Marabá/Conceição do Araguaia, obj: participar da oficina territorial de formação de agentes, período: 06 a 11/10/03, valor: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

PORTARIA Nº 0465/2003

José A da C. Martins, Técnico do Pronaf, destino: Santarém/Altamira, obj: participar da consolidação das propostas de desenvolvimento dos territórios do Baixo Amazonas e Transamazônica, período: 06 a 10/10/03, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0466/2003

Mauro S. A. Pina, engº florestal, destino: S. D. do Capim, obj: acompanhar áreas do Saf's, período: 06 a 08/10/03, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 097/2003

Raimundo O. M. de Amorim, engº agrº, nat/despe 339039 = valor: R\$ 100,00 (cem reais).

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

PORTARIA Nº 691/2003-GAB/SECTAM DE 06 DE OUTUBRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 98 DA LEI Nº 5.810, DE 24 DE JANEIRO DE 1994 E AINDA O PROCESSO Nº 2003/224223,

RESOLVE

CONCEDER AO SERVIDOR JOSÉ MARIA DE PONTES CORREA, MATRÍCULA Nº 3253430/1, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO A, LOTADO NA DIVISÃO DE MONITORAMENTO - DILAB, 60 (SESENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, CORRESPONDENTE AO TRIÊNIO DE 01.11.1997 A 31.10.2000.

AUTORIZAR QUE O SERVIDOR GOZE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, NO PERÍODO DE 09.10.2003 A 07.11.2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECTAM, 06 DE OUTUBRO DE 2003

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 692/2003-GAB/SECTAM DE 06 DE OUTUBRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 98 DA LEI Nº 5.810, DE 24 DE JANEIRO DE 1994 E AINDA O PROCESSO Nº 2003/233080,

RESOLVE

CONCEDER AO SERVIDOR AURELIANO ALMADA PEREIRA, MATRÍCULA Nº 3253309/1, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR TÉCNICO, LOTADO NA DIVISÃO DE MONITORAMENTO - DILAB, 60 (SESENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, CORRESPONDENTE AO TRIÊNIO DE 01.06.1979 A 31.05.1982.

AUTORIZAR QUE O SERVIDOR GOZE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, NO PERÍODO DE 06.10.2003 A 04.11.2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECTAM, 06 DE OUTUBRO DE 2003

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 693/2003-GAB/SECTAM DE 06/10/2003**ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- JOÃO DE CASTRO RIBEIRO - 026.126.742-68

LOCAL: MARABÁ

PERÍODO: 03 A 04/10/2003

OBJETIVO: REALIZAR A PRÉ CONFERÊNCIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE NA REGIÃO.

PORTARIA Nº 695/2003-GAB/SECTAM DE 06/10/2003**ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- IVELISE NAZARÉ FRANCO FIOCK DOS SANTOS - 5136784/1

- PAULO SÉRGIO ALTIERI DOS SANTOS - 723398/1

LOCAL: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 06 A 07/10/2003

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA SOBRE O POA Ues ESTADUAIS E PROCEDIMENTOS DO ARPA.

DEFESA**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-1528

Portaria nº 971/03 DP-G, de 02/10/03 Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Gilmar Roberto Alves da Silva, matrícula nº 5812968, lotado no Gabinete, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citado:

Exercício Financeiro: 2003

Valor Financeiro: R\$ 400,00 (trezentos reais)

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 300101 Programa de Trabalho: 030910087-2298 - R\$-400,00

Elemento de despesa: 339036

Portaria nº 972/03 DP-G, de 02/10/03 Conceder 04 (quatro) DIÁRIAS à servidora Neucinei de Souza Fernandes, matrícula nº 5745381, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 06 a 10/10/03, para se deslocar à Gurupá, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas - itinerante.

Portaria nº 973/03 DP-G, de 02/10/03 Conceder 04 (quatro) DIÁRIAS à servidora Mônica Favacho Bandeira, matrícula nº 5855543, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 06 a 10/10/03, para se deslocar à Marapanim, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas - itinerante.

Portaria nº 974/03 DP-G, de 02/10/03 Conceder 04 (quatro) DIÁRIAS ao servidor Joanes Vieira da Silva, matrícula nº 5134579, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 06 a 10/10/03, para se deslocar à Aurora do Pará, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas - itinerante.

Portaria nº 975/03 DP-G, de 02/10/03 Conceder 04 (quatro) DIÁRIAS ao servidor Gilvan Ribeiro Rodrigues, matrícula nº 5245958, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 06 a 10/10/03, para se deslocar à Tomé-Açu, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

Portaria nº 976/03 DP-G, de 02/10/03 Conceder 04 (quatro) DIÁRIAS à servidora Regina Maria da Silva Fernandes, matrícula nº 3084000, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 06 a 10/10/03, para se deslocar à Ourém, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas - itinerante.

Portaria nº 977/03 DP-G, de 02/10/03 Conceder 04 (quatro) DIÁRIAS à servidora Cordolima do Socorro Ribeiro de Brito, matrícula nº 5590758, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 06 a 10/10/03, para se deslocar à Muana, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas - itinerante.

Portaria nº 978/03 DP-G, de 02/10/03 Conceder 04 (quatro) DIÁRIAS à servidora Rosa Lila Martins de Carvalho, matrícula nº 5592061, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 06 a 10/10/03, para se deslocar à Salvaterra, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas - itinerante.

Portaria nº 979/03 DP-G, de 02/10/03 Conceder 1/2 (meia) DIÁRIA ao servidor Jocelino de Souza Gomes, matrícula nº 3056064, lotado na Diretoria Administrativa, elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 03/10/03, para se deslocar à Santa Izabel, com objetivo de conduzir Defensor.

DEFESA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº DO CONTRATO: 145/00

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços por profissionais portadores de deficiência física.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 985.635,22

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

PARTES: Detran/PA e APPD

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo e alteração do Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: início: 02/10/2003 término: 01.10.2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66201, Segurança Pública nº 06, Normatização e Fiscalização nº 125, O Estado Pela Paz nº 0060, Registro de veículos nº 2153, Tudo Pela Paz nº 0087, Habilitação de Condutores nº 2271, Administração Geral nº 122, Apoio Administrativo nº 0125, Manutenção de Serviços Administrativos Gerais nº 2902, Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica nº 349039-00, Recursos Próprios Fonte: 061.

FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T. A. - 07/02/01 Alteração da Dotação Orçamentária

2º T. A. - 03/10/01 Prorrogação do Prazo

3º T. A. - 09/10/02 Prorrogação do Prazo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º

Nº DO CONTRATO: 146/00

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços por profissionais portadores de deficiência.

VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 41.666,66

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação

PARTES: Detran/PA e ADPAMA

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar o Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do Contrato Original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66201, Segurança Pública nº 06, Normatização e Fiscalização nº 125, O Estado Pela Paz nº 0060, Registro de Veículos nº 2153, Tudo Pela Paz nº 0087, Habilitação de Condutores nº 2271, Administração Geral nº 122, Apoio Administrativo nº 0125, Manutenção de Serviços Administrativos Gerais nº 2902, Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica nº 349039-00, Recursos Próprios Fonte: 061.

FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T. A. - 07/02/2001 - Alteração da Dotação Orçamentária

2º T. A. - 23/10/2001 - Prorrogação do Prazo

3º T. A. - 19/07/2002 - Alteração do Valor

4º T. A. - 01/11/2002 - Prorrogação do Prazo

DEFESA**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**COMANDANTE: CEL. PH. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

CONVITE Nº 03/03

RESULTADO DA 1ª FASE (HABILITAÇÃO)

Do Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza

I - Empresa inabilitada: A. Neves Comércio e Rep. Ltda.

II - Empresas Habilitadas: Jade Com. & Serviços Ltda, Impulso Com. Rep. Ltda,

Comercial Guarã Ltda.

Belém, 01 de outubro de 2003.

KARLA REHM DE OLIVEIRA - MAJ QOSPM

Presidente da CEI.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**ERRATA DO RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 02/03**

Objeto: Aquisição de Medicamentos

I - Firms Adjudicadas

a) F. Cardoso & Cia Ltda: à lista de itens anteriormente publicada, deve ser acrescido

o item de nº 175, totalizando 78 itens vencidos, no total de R\$- 83.188,00

b) Onde se lê Brasfarma Medicamentos e Mat. Hospitalar Ltda; leia-se: Brasfarma Comércio de Medicamentos Ltda.

c) Halexstar Indústria Farmacêutica: da lista anteriormente publicada, exclui-se o item de nº 175 e, acrescenta-se à mesma o item de nº 174, totalizando o valor de R\$- 53.777,00

d) Comércio e Representações Prado Ltda: da lista anteriormente publicada, exclui-se o item de nº 174, totalizando 15 itens vencidos, no total de R\$- 130.667,60. Belém, 02 de outubro de 2003.

Karla Rehm de Oliveira - MAJ QOSPM

Presidente

PORTARIA Nº 005/2003-GAB DIR.**BELÉM, 15 DE SETEMBRO DE 2003 FUNSAU**

O Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e amparado pelo inciso XII do Art. 15 do Decreto Governamental nº 5.380, de 12 de JUL. 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Coordenadoria de Controle Interno deste Fundo de Saúde da Polícia Militar, os seguintes servidores:

Cap QOSPM RG 7516 Francisco de Assis Porto dos Santos (Agente Público de Controle Interno - Coordenador)

2º Sgt QPMP-ORG 8913 Maria Iris Santos do Carmo (Agente Público de Controle Interno - Membro)

3º Sgt QPMP-6 RG 21642 Helena Emília Feio de Figueiredo (Agente Público de Controle Interno - Membro)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Carlos Bartolomeu Araújo Lins - Cel PM/ RR

RG 8640 - Diretor do FUNSAU.

RESUMO DA PORTARIA Nº 2471, DE 03 OUT 03 - DIÁRIAS

Nome: Hugo Alexandre Santos Regateiro / Posto/Graduação: CAP PM / : Nº de DIÁRIAS: 04 (quatro) / Origem: Belém - Destino: Porto Alegre/RS / Objetivo: A serviço desta Corporação / Período: 05 a 08 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2470, DE 03 OUT 03 - DIÁRIAS

Nome: Marco Antonio Rocha dos Remédios / Posto/Graduação: MAJ PM / : Nº de DIÁRIAS: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Florianópolis/SC e Porto Alegre/RS / Objetivo: A serviço desta Corporação / Período: 04 a 08 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2312, DE 03 OUT 03 - DIÁRIAS

Nome: Edilson da Silva Quadra / Posto/Graduação: CAP PM / : Nº de DIÁRIAS: 09 (nove) / Origem: Belém - Destino: Bragança/PA / Objetivo: Como Encarregado de um IPM / Período: 11 a 30 SET 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2310, DE 03 OUT 03 - DIÁRIAS

Nome: Lucilcia Bezerra de Jesus / Posto/Graduação: SGT PM / : Nº de DIÁRIAS: 09 (nove) / Origem: Belém - Destino: Bragança/PA / Objetivo: Como Escrivão de um IPM / Período: 11 a 30 SET 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

DEFESA**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO**DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240**AVISO**

A Comissão Permanente de Licitação da Polícia Civil, avisa às empresas licitantes na Tomada de Preço nº 005/2003-PCE, que após análise das documentações apresentadas, deliberou em: INABILITAR TODAS AS LICITANTES.

A Ata constando a decisão encontra-se a disposição para vistas das licitantes na sala da CPL, iniciando-se a contagem do prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação esboçadas dos motivos de inabilitação, conforme o art. 48 § 3º da Lei nº 8.666, a partir desta publicação.

Belém, 06 de outubro de 2003.

A Comissão

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICASECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795CONCORRÊNCIA Nº 002/2003-SEGUP
RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e três, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para realizar o julgamento dos recursos das licitantes COMATRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E TRATORES LTDA e AUTOMARCAS LOCAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, sendo que após minuciosa análise, esta Comissão Ratifica o decisório anterior com fundamento na comunhão interpretativa da Assessoria Jurídica e parecer da Diretora Geral, permanecendo inabilitadas as empresas COMATRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E TRATORES LTDA e AUTOMARCAS LOCAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Ficando estabelecida a data de 08/10/2003, às 10:00 h, para a abertura das propostas financeiras das empresas habilitadas no certame.

O conteúdo integral da ata de reunião da comissão encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Comissão Permanente de Licitação

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a RENAULT DO BRASIL S/A, CNPJ nº 05.054.952/0001-01, com sede na Av. Renault nº 1300, Borla Campo, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, a cumprir com o objeto da Concorrência nº 001/2003-SEGUP (Veículos Automotores - ausência de 10 veículos a serem entregues), no prazo de 10(diez) dias a contar da data da publicação, assim como, apresentar, defesa prévia no prazo de 05(cinco) dias úteis desta publicação, pela aplicação da multa prevista na Cláusula Décima do contrato nº 013/2003, e/c com parágrafo 2º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da efetiva data concedida de prazo para a entrega vencida.

Belém, 06 de outubro de 2003.

Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 478/03-DG DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003

CONSIDERANDO, a Constituição Federal e parágrafo 1º do Art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho e o Art. 3º do Decreto nº 75207/75;

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico nº 8619/03-IPASEP da servidora Sulamita Ribeiro Pereira;

RESOLVE:

Conceder a servidora SULAMITA RIBEIRO PEREIRA, Professora, a 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 01.10.2003 a 28.01.2004.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 476/03-DG DE 30 DE SETEMBRO DE 2003

Conceder aos servidores relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a serem usufruídas no mês de OUTUBRO/2003.

Nome	Cargo	Ex.	Período
Agripino M.de Souza	Com. Int.	01	01 a 30.10.2003
Jorge Luiz N. Ramos	Servente	02	06.10 a 04.11.2003
Luiz Roberto L. Santos	Coorden.	02/03	01 a 30.10.2003
Manoel Mº A. Arnoud	Bsc. Int.	01	01 a 30.10.2003
Marcelo A. Bastos Leão	Sub-Ger.	02/03	13.10 a 11.10.2003
Mariano dos S. Andrade	Ch. Div.	02/03	01 a 30.10.2003
Otacílio da Silva Santos	Esc. Int.	03	01 a 30.10.2003
Waldermar P. de Lima	Ag. Port.	01	13.10 a 11.11.2003

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora Geral/SEGUP

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO CULTURAL DO
PARÁ TANCREDO NEVESSUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 46/03

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Paróquia de São Francisco de Assis

Objeto: Repasse de recursos financeiros a título de subvenção social, especificamente, como forma de apoio a realização do Festival em Honra a São Francisco de Assis, Padroeiro de Monte Alegre.

Valor: R\$ 10.000,00

Vigência: 03 (três) meses

Doação orçamentária: 400091.46202.13392009523340000.001000000.335043

Fonte: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 03 de outubro de 2003.

Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Responsável pela entidade: Frei Miguel Grawe

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURASECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO 012/03

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA X ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000.

Objeto: Repasse de recursos para auxiliar a manutenção dos espaços administrativos pela Pará 2000 (Estação das Docas, Complexo Feliz Lusitânia, Pólo Joalheiro, Teatro da Paz e Parque da Residência), visando apoiar as ações culturais especificadamente para fazer face as comemorações Círio de Nazaré/2003.

Vigência: 06.10.2003 a 06.04.2003

Valor: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

Doação Orçamentária: 400091.15101.133920095.23440000.001000000.335041

Fonte de Recursos: Estadual

Foro: Belém

Data da assinatura: 06 de outubro de 2003

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Responsável pela Entidade Recbedora dos Recursos: Ana Júlia de Bacelar Machado

Endereço da Entidade Recbedora: Av. Boulevard Castilho França s/nº - Armazém 03.

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃOSECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

PORTARIA Nº 248/2003 - GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a descentralização de atribuições é necessária para dar

celeridade às ações desenvolvidas na Secretaria Executiva de Educação;

CONSIDERANDO que inexistiu impeditivo legal para a adoção e prática do ato

administrativo aqui delegado e não havendo ônus adicional para o Estado, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA HELENA NASCIMENTO RODRIGUES,

matrícula nº 0386600-020, para responder pelo Departamento de Inspeção e

Documentação Escolar - DIDE, durante as férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

efeitos a 10/09/2003.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 01 de outubro de 2003

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 250/2003 - GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a descentralização de atribuições é necessária para dar

celeridade às ações desenvolvidas na Secretaria Executiva de Educação;

CONSIDERANDO que inexistiu impeditivo legal para a adoção e prática do ato

administrativo aqui delegado e não havendo ônus adicional para o Estado, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MILTON FRIGO MACÊDO, para responder pela

Diretoria de Suporte Administrativo - DSA, na ausência ocasional do titular, a

partir de 01.10.2003 até ulterior deliberação.

ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA

PUBLICAÇÃO.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 02 de outubro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 249/2003 - GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer ao princípio da

eficiência, dentre os demais princípios emanados pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a descentralização de atribuições é necessária para dar

celeridade às ações desenvolvidas nesta Secretaria;

CONSIDERANDO que inexistiu impeditivo legal para a adoção e prática do ato

administrativo aqui delegado e não havendo ônus adicional para o Estado, resolve:

Art. 1º - DELEGAR a Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva de Educação, a

competência para autorizar a liberação de DIÁRIAS, passagens e suprimento de

fundos necessários para o desenvolvimento das atividades de sua área de jurisdição.

Art. 2º - As atividades de que trata o artigo anterior, deverão ser previamente

programadas e expressamente autorizadas pela Secretária Executiva de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

efeitos a 01.04.2003.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 02 de outubro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº: 16128/03 DE 30/09/2003

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA EDI QUARESMA DOS SANTOS

MATRICULA: 0660159/012

CARGO/LOT.: SERV./EE.CASA DO BEM-TE-VI/ABAETIETUBA

PERÍODO: 01/10/03 A 29/11/03

TRIÊNIO: 22/03/99 A 21/03/02

PORTARIA Nº: 16112/03 DE 30/09/2003

Nº DE DIAS: 060

NOME: ZULÁ CELI DE CARVALHO STORCH

MATRICULA: 0455903/013

CARGO/LOT.: PROF./UNID.TEC.ASTÉRIO DE CAMPOS/BELÉM

PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/03

TRIÊNIO: 11/03/99 A 10/03/02

PORTARIA Nº: 16126/03 DE 30/09/2003

Nº DE DIAS: 060

NOME: ANA MONTEIRO DE AZEVEDO SODRÉ

MATRICULA: 0374660/018

CARGO/LOT.: AG.ADM./EE.HILDA VIEIRA/BELÉM

PERÍODO: 15/10/03 A 13/12/03

TRIÊNIO: 30/06/84 A 29/06/87

PORTARIA Nº: 16130/03 DE 30/09/2003

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS FERREIRA

MATRICULA: 0414085/010

CARGO/LOT.: SERV./E.ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: 01/10/03 A 29/11/03

TRIÊNIO: 29/10/93 A 28/10/96

PORTARIA Nº: 16131/03 DE 30/09/2003

Nº DE DIAS: 120

NOME: MARIA DO SOCORRO DA GAMA MOTA

MATRICULA: 0339750/015

CARGO/LOT.: PROFAD.2/EE.15 DE NOVENBRO/ICOARACI

PERÍODO: 01/10/03 A 29/11/03 - 30/11/03 A 28/01/04

TRIÊNIO: 11/04/95 A 10/04/98 - 11/04/98 A 10/04/01

PORTARIA Nº: 16132/03 DE 30/09/2003

Nº DE DIAS: 060

NOME: RAIMUNDA NASCIMENTO DE LIMA

MATRICULA: 0378690/015

CARGO/LOT.: AG.PORT./E.DAUG.O.LIMPIO/NOVA TIMHOTELA

PERÍODO: 01/10/03 A 29/11/03

TRIÊNIO: 20/04/90 A 19/04/93

PORTARIA Nº: 16114/03 DE 30/09/2003

Nº DE DIAS: 060

NOME: ZEMIRA SASSIM DIAS MARTINS

MATRICULA: 0501760/010

CARGO/LOT.: PROF./EE.N.SRA.DO TEMPO/BARCARENA

PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/03

TRIÊNIO: 27/05/98 A 26/05/01

PORTARIA Nº: 16115/03 DE 30/09/2003

Nº DE DIAS: MARIA CÉLIA DE SOUSA SANTOS

NOME: 0777650/018

MATRICULA: 0777650/018

CARGO/LOT.: SERV./EE.MANOEL A. DE CASTRO/IGARAPÉ-MIRI

PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03 - 30/09/03 A 28/11/03

TRIÊNIO: 09/06/86 A 08/06/89 - 09/06/89 A 08/09/92

PORTARIA Nº: 16116/03 DE 30/09/2003

Nº DE DIAS: 060

NOME: IRENILDE FERNANDES MARTINS

MATRICULA: 0515817/033

CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE.Mº DO SOCORRO JACOB/ITAUTUBA

PERÍODO: 02/05/03 A 30/06/03

TRIÊNIO: 13/03/85 A 12/03/88

PORTARIA Nº: 16135/03 DE 30/09/2003

Nº DE DIAS: 060

NOME: DULCIRENE DOS SANTOS ALHADEF

MATRICULA: 5550971/015
CARGO/LOT: PROF. AD. 1/EE. RODRIGUES PINACHE/BELÉM
PERÍODO: 30/09/03 A 28/11/03
TRIÊNIO: 28/03/00 A 27/03/03

PORTARIA Nº: 16117/03 DE 30/09/2003

Nº DE DIAS: 120
NOME: IDILENA DAS GRAÇAS SIQUEIRA SANTOS
MATRICULA: 0656666/018
CARGO/LOT: PROF. AD. 2/EE. ANTONIO GORDO/MOJÓ
PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/03 - 31/10/03 A 29/12/03
TRIÊNIO: 10/04/84 A 09/04/87 - 10/04/87 A 09/04/90

PORTARIA Nº: 16134/03 DE 30/09/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: BENEDITA BRITO DE MIRANDA
MATRICULA: 0549436/010
CARGO/LOT: PROF. AD. 4/EE. PROF. JOSÉ M. MACHADO/BACARENA
PERÍODO: 01/10/03 A 29/11/03
TRIÊNIO: 15/06/00 A 14/06/03

PORTARIA Nº: 16133/03 DE 30/09/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: EDILSON LIMA DA SILVA
MATRICULA: 0538779/015
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. JOSÉ ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/10/03 A 29/11/03
TRIÊNIO: 30/03/87 A 29/03/90

PORTARIA Nº: 16137/03 DE 30/09/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: CARMELITA LUCENA DE MENESES
MATRICULA: 0684996/015
CARGO/LOT: PROF. AD. 1/EE. JOÃO VI/CAPANEMA
PERÍODO: 03/11/03 A 01/01/04
TRIÊNIO: 08/06/98 A 07/06/01

PORTARIA Nº: 16136/03 DE 30/09/2003

Nº DE DIAS: 120
NOME: JOANA DO CARMO SILVA PONTES
MATRICULA: 0498181/014
CARGO/LOT: AG. PORT./E. LEVINDO ROCHA/BAIÃO
PERÍODO: 01/10/03 A 29/11/03 - 30/11/03 A 28/01/04
TRIÊNIO: 05/04/84 A 04/04/87 - 05/04/87 A 04/04/90

PORTARIA Nº: 16064/03 DE 29/09/2003

Nº DE DIAS: 120
NOME: ISABEL CRISTINA FRANÇA DOS SANTOS RODRIGUES
MATRICULA: 5608627/017
CARGO/LOT: PROF. AD. 1/EE. ARTUR PORTO/BELÉM
PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/03 - 31/10/03 A 29/12/03
TRIÊNIO: 14/01/97 A 13/01/00 - 14/01/00 A 13/01/03

PORTARIA Nº: 16055/03 DE 29/09/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: TÂNIA MARIA COELHO DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0249289/018
CARGO/LOT: PROF. AD. 1/EE. S. FRANCISCO/ÓBIDOS
PERÍODO: 03/11/03 A 01/01/04
TRIÊNIO: 16/10/99 A 15/10/02

PORTARIA Nº: 16054/03 DE 29/09/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: ELIZABETH LIARTE DOS SANTOS BRABO
MATRICULA: 0232505/019
CARGO/LOT: PROF. AD. 1/EE. ESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO: 03/11/03 A 01/01/04
TRIÊNIO: 01/05/99 A 30/04/02

PORTARIA Nº: 16053/03 DE 29/09/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA LUCIMAR FARIAS CORREA
MATRICULA: 0587869/018
CARGO/LOT: AG. PORT./ERC. CECÍLIA DE NAZARÉ/MÃE DO RIO
PERÍODO: 07/08/03 A 05/10/03
TRIÊNIO: 14/05/99 A 13/05/02

PORTARIA Nº: 16052/03 DE 29/09/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: IVETE LOUREIRO BENIGNO
MATRICULA: 0517461/012
CARGO/LOT: AG. ADM./EE. PROF. ANÉSIA/BELÉM
PERÍODO: 04/08/03 A 02/10/03
TRIÊNIO: 01/04/97 A 31/03/00

PORTARIA Nº: 16051/03 DE 29/09/2003

Nº DE DIAS: 120
NOME: RAIMUNDA DE SOUSA MEDEIROS
MATRICULA: 0417130/011
CARGO/LOT: PROF. AD. 1/EE. DWILSON M. SILVA/TOME-AÇU
PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/03 - 31/10/03 A 29/12/03
TRIÊNIO: 04/07/93 A 03/07/96 - 04/07/96 A 03/07/90

PORTARIA Nº: 14824/03 DE 25/09/2003
Nº DE DIAS: 060
NOME: YOLANDA RIBEIRO DA CRUZ
MATRICULA: 0300225/013
CARGO/LOT: PROF. AD. 1/DEPTO. DE ADM. PATRIMONIAL/BELÉM
PERÍODO: 22/09/03 A 20/11/03
TRIÊNIO: 16/03/96 A 15/03/99

PORTARIA Nº: 15540/03 DE 25/09/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA NILZA FARIAS DE AQUINO
MATRICULA: 0250805/013
CARGO/LOT: AG. ADM./EE. JOSÉ VERÍSSIMO/ÓBIDOS
PERÍODO: 01/10/03 A 29/11/03
TRIÊNIO: 09/06/00 A 08/06/03

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº: 16105/03 DE 29/09/2003

NOME: ANA MARIA DA SILVA ARAÚJO
MATRICULA: 0732265/011
CARGO/LOT: ESC. DAT./DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 16323/96 DE 26/12/96, QUE CONCEDEU (180) DIAS DE LICENÇA ESPECIAL, CORRESPONDENTE AOS TRIÊNIOS DE 08/05/86 A 07/05/95, NO PERÍODO DE 01/07/97 A 27/12/97

PORTARIA Nº: 16022/03 DE 29/09/2003

NOME: TEREZINHA FERREIRA DE SOUZA
MATRICULA: 6313302/023
CARGO/LOT: PROF. AD. 1/EE. JOSÉ BONIFÁCIO/PEIXE-BOI
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 9285/2003, QUE CONC. (60) DIAS DE LICENÇA ESPECIAL, CORRESPONDENTE AO TRIÊNIO DE 01/04/93 A 31/03/96, NO PERÍODO DE 01/08/03 A 29/09/03

PORTARIA Nº: 16104/03 DE 29/09/2003

NOME: MARIA LEUDE CARDOSO
MATRICULA: 0293725/019
CARGO/LOT: PROF./DIVISÃO DE CADASTRO/SEDUC/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 19557/2002 DE 04/10/02, QUE CONC. (120) DIAS DE LICENÇA ESPECIAL, CORRESPONDENTE AOS TRIÊNIOS DE 28/03/95 A 27/03/01, NO PERÍODO DE 02/12/02 A 31/03/03

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 015718/03 DE 23/09/2003

NOME: ROSILDA DA SILVA OLIVEIRA
MATRICULA: 0467324/013
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. EM. ULISSES GUIMARAES/BELÉM
PERÍODO: 27/05/03 A 04/06/2003

PORTARIA Nº: 060/03 DE 03/09/2003

NOME: JOSE JULIAO TELES DA COSTA
MATRICULA: 368822/01
CARGO/LOT: PROF./EE. CONEGO LEITAO/CASTANHAI
PERÍODO: 27/08/03 A 10/09/2003

PORTARIA Nº: 016080/03 DE 29/09/2003

NOME: MARIA DE NAZARE SOUSA OLIVEIRA
MATRICULA: 0521523/013
CARGO/LOT: PROF. ASSIST./EE. FLORENTINA DAM/STA LUZIA
PERÍODO: 07/11/2001 A 05/05/2002

PORTARIA Nº: 016078/03 DE 29/09/2003

NOME: MARIA FREITAS DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0237183/016
CARGO/LOT: PROF. ASSIST./EE. PE. SATIRO/S MIGUEL GUAMA
PERÍODO: 25/03/03 A 24/04/2003

PORTARIA Nº: 016141/03 DE 30/09/2003

NOME: LEONICE DIAS DANTAS
MATRICULA: 6033776/021
CARGO/LOT: PROF./EE. N. S. AUXILIADORA/STA MA DO PA
PERÍODO: 12/08/03 A 12/09/2003

PORTARIA Nº: 016142/03 DE 30/09/2003

NOME: JOAO LUIZ MONTEIRO RODRIGUES
MATRICULA: 0654329/019
CARGO/LOT: PROF./EE. ZARAH DE SOUZA TRIND/MARAPANIM
PERÍODO: 23/05/03 A 08/07/2003

PORTARIA Nº: 016143/03 DE 30/09/2003

NOME: IMIRIAN LANDI FERREIRA
MATRICULA: 0272485/019
CARGO/LOT: PROF./EE. EURICO VALE/RUOPOLIS
PERÍODO: 13/08/03 A 12/11/2003

PORTARIA Nº: 016140/03 DE 30/09/2003

NOME: LUCIA FERREIRA DE SOUZA
MATRICULA: 0402630/012
CARGO/LOT: PROF./EE. JUPITER MAIA/CURUCA
PERÍODO: 13/05/03 A 28/06/2003

PORTARIA Nº: 016081/03 DE 29/09/2003

NOME: MARIA GRACI DE ALCANTARA LIMA
MATRICULA: 0599654/017
CARGO/LOT: PROF./ERC. CRISTO REDENTOR/ABAETETUBA

PERÍODO: 28/07/03 A 28/09/2003

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 015909/03 DE 25/09/2003

NOME: MARIA TEREZA COELHO POMPEU
MATRICULA: 5153018/010
CARGO/LOT: PROF. UNID. TEC. JOSE A DE AZEVEDO/BELÉM
PERÍODO: 12/06/03 A 30/06/2003

PORTARIA Nº: 015769/03 DE 24/09/2003

NOME: PATRICIA CARLA FRANCA CALANDRINI DE AZEVEDO
MATRICULA: 5495563/029
CARGO/LOT: PROFESSOR/EE. BENJAMIN CONSTANT/BELÉM
PERÍODO: 24/05/03 A 24/06/2003

PORTARIA Nº: 015945/03 DE 25/09/2003

NOME: SHIRLEY MARIA DOS SANTOS
MATRICULA: 6309348/026
CARGO/LOT: PROFESSOR/EE. MARIO BARBOSA/BELÉM
PERÍODO: 11/04/03 A 15/05/2003

PORTARIA Nº: 015946/03 DE 25/09/2003

NOME: MARIA ANTONIA V ASSIS RIBEIRO
MATRICULA: 0308889/010
CARGO/LOT: PROFESSOR/EE. HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 06/06/03 A 06/08/2003

PORTARIA Nº: 015947/03 DE 25/09/2003

NOME: ANA CELIA BRAZ CORDEIRO
MATRICULA: 0530743/016
CARGO/LOT: AG. ADM./EE. MANOEL DE JESUS MORAES/BELÉM
PERÍODO: 25/04/03 A 24/05/2003

PORTARIA Nº: 015948/03 DE 25/09/2003

NOME: CARMEM ROSANGELA DOS SANTOS RIBEIRO
MATRICULA: 6329675/019
CARGO/LOT: ESC. DAT./DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELÉM
PERÍODO: 02/03/03 A 02/05/2003

PORTARIA Nº: 015943/03 DE 25/09/2003

NOME: MARY DE SOUSA SANTANA
MATRICULA: 0211788/010
CARGO/LOT: PROF./EE. M. DE NAZARE M. RIOS/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/05/03 A 01/07/2003

PORTARIA Nº: 015944/03 DE 25/09/2003

NOME: MARIA IZABEL SOUSA PINA
MATRICULA: 5779006/012
CARGO/LOT: PROF./DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELÉM
PERÍODO: 16/04/03 A 15/06/2003

PORTARIA Nº: 045/03 DE 17/07/2003

NOME: MAURA BATISTA SOUZA
MATRICULA: 370347/011
CARGO/LOT: SERV. ENTE/EE. CLOTH. DE PEREIRA/CASTANHAI
PERÍODO: 15/03/03 A 31/05/2003

PORTARIA Nº: 044/03 DE 17/07/2003

NOME: MAURA BATISTA SOUZA
MATRICULA: 370347/011
CARGO/LOT: SERV. ENTE/EE. CLOTH. DE PEREIRA/CASTANHAI
PERÍODO: 02/01/03 A 15/03/2003

PORTARIA Nº: 262/03 DE 30/07/2003

NOME: MARIA CREUZA TIAGO DE AZEVEDO
MATRICULA: 05553956/01
CARGO/LOT: SERV. ENTE/EE. ME. ESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO: 27/07/03 A 25/08/2003

PORTARIA Nº: 258/03 DE 30/07/2003

NOME: RAIMUNDA PORTO DOS SANTOS
MATRICULA: 0766259/01
CARGO/LOT: SERV. ENTE/EE. ABEL. FIGUEIREDO/PORTEL
PERÍODO: 06/08/03 A 04/09/2003

PORTARIA Nº: 190/03 DE 09/06/2003

NOME: RAIMUNDA PORTO DOS SANTOS
MATRICULA: 766259/01
CARGO/LOT: SERV. ENTE/EE. ABEL. N. DE FIGUEIREDO/PORTEL
PERÍODO: 07/06/03 A 05/08/2003

PORTARIA Nº: 196/03 DE 09/06/2003

NOME: SEBASTIANA ALVES PANTOJA
MATRICULA: 0232688/01
CARGO/LOT: SERV. ENTE/EE. JULIAO BERT DE CASTRO/BAGRE
PERÍODO: 11/06/03 A 09/08/2003

PORTARIA Nº: 287/03 DE 11/08/2003

NOME: SEBASTIANA ALVES PANTOJA
MATRICULA: 232688/01
CARGO/LOT: SERV. ENTE/EE. JULIAO B. DE CASTRO/BAGRE
PERÍODO: 10/08/03 A 08/10/2003

PORTARIA Nº: 043/03 DE 17/07/2003

NOME: PETRONILA NASCIMENTO DE SOUSA
MATRICULA: 369632/01
CARGO/LOT: SERV. ENTE/EE. BENICIO LOPES/CASTANHAI

PERÍODO:16/06/03 A 16/08/2003
PORTARIA:0795/03 DE 11/08/2003
 NOME: ELIAS GOMES GOULART
 MATRÍCULA:0647411/010
 CARGO/LOT.:SERVENTE/EMEF FRANCISCO NUNES/RONDON
 PERÍODO:27/07/03 A 25/10/2003
PORTARIA:284/03 DE 11/08/2003
 NOME: MARIA EMILIA PINHEIRO DE SOUZA
 MATRÍCULA:553638/01
 CARGO/LOT.:SERVENTE/EMEF ST. AGOSTINHO/BREVES
 PERÍODO:10/08/03 A 08/09/2003
PORTARIA:254/03 DE 15/07/2003
 NOME:VERA LUCIA LOBATO DE CASTRO
 MATRÍCULA:0545368/01
 CARGO/LOT.:PROF./EMEF LAURO SODRE/BREVES
 PERÍODO:28/06/03 A 27/07/2003
PORTARIA:848/03 DE 11/08/2003
 NOME: MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE SOUSA
 MATRÍCULA:0682721/01
 CARGO/LOT.:PROF./EE DILCES DE AZEVEDO/CAPANEMA
 PERÍODO:16/06/03 A 16/09/2003
PORTARIA:266/03 DE 01/08/2003
 NOME:IRENE GEMAQUE PEREIRA
 MATRÍCULA:544817/01
 CARGO/LOT.:SERVENTE/EMEF MIGUEL BITAR/BREVES
 PERÍODO:01/08/03 A 30/09/2003
PORTARIA:220/03 DE 01/07/2003
 NOME: MARIA DO LIVRAMENTO LOBO
 MATRÍCULA:544752/01
 CARGO/LOT.:PROF./EMEF M. DE LOURDES/BREVES
 PERÍODO:01/07/03 A 31/07/2003
PORTARIA:016091/03 DE 29/09/2003
 NOME: BENEDITA DOS SANTOS RIBEIRO
 MATRÍCULA:0477656/017
 CARGO/LOT.:AG.ADM/EE PE EURICO/VITORIA DO XINGU
 PERÍODO:25/06/03 A 03/09/2003
PORTARIA:016087/03 DE 29/09/2003
 NOME: BENEDITA FERMIANA MONTEIRO CALIL
 MATRÍCULA:0017264/012
 CARGO/LOT.:AG.ADM/EE BOLIVAR B DA SILVA/BRAGANCA
 PERÍODO:01/03/03 A 31/03/2003
PORTARIA:016086/03 DE 29/09/2003
 NOME: BENEDITA FERMIANA MONTEIRO CALIL
 MATRÍCULA:0017264/012
 CARGO/LOT.:AG.ADM/EE BOLIVAR B DA SILVA/BRAGANCA
 PERÍODO:01/04/03 A 30/04/2003
PORTARIA:016085/03 DE 29/09/2003
 NOME: BENEDITA FERMIANA MONTEIRO CALIL
 MATRÍCULA:0017264/012
 CARGO/LOT.:AG.ADM/EE BOLIVAR B DA SILVA/BRAGANCA
 PERÍODO:01/05/03 A 31/05/2003
PORTARIA:016084/03 DE 29/09/2003
 NOME: BENEDITA FERMIANA MONTEIRO CALIL
 MATRÍCULA:0017264/012
 CARGO/LOT.:AG.ADM/EE BOLIVAR B DA SILVA/BRAGANCA
 PERÍODO:01/06/03 A 01/07/2003
PORTARIA:016092/03 DE 29/09/2003
 NOME: MARIA DE NAZARE SOUSA OLIVEIRA
 MATRÍCULA:0521523/013
 CARGO/LOT.:PROFESSIST/EE FLORENTINA DAM/STA LUZIA PA
 PERÍODO:06/05/02 A 06/06/2002
PORTARIA:016094/03 DE 29/09/2003
 NOME: MARIA TELMA DE SOUSA REIS
 MATRÍCULA:0678449/012
 CARGO/LOT.:PROFESSIST/EE MONSE MANCIO/BRAGANCA
 PERÍODO:26/06/03 A 25/07/2003
PORTARIA:016095/03 DE 29/09/2003
 NOME: ARIETE DE ASSIS MODESTO
 MATRÍCULA:6014801/015
 CARGO/LOT.:PROFESSOR/EE GONCALO FERREIRA/CURUCA
 PERÍODO:01/06/03 A 15/07/2003
PORTARIA:016099/03 DE 29/09/2003
 NOME: NILDA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA:0664286/013
 CARGO/LOT.:SERV/ERC CENT EDUC DE METODISTA/ MARABA
 PERÍODO:23/03/2003 A 23/05/2003
PORTARIA:016098/03 DE 29/09/2003
 NOME: MARIA MIRANEIDE SAMPAIO
 MATRÍCULA:0361828/014
 CARGO/LOT.:ESC.DAT/EE PROF S NASCIMENTO/ST. IZABEL PA
 PERÍODO:01/06/03 A 15/07/2003

PORTARIA:016097/03 DE 29/09/2003
 NOME: MARIA FREITAS DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA:0237183/016
 CARGO/LOT.:PROFESSIST/EE PE SATIRO/S MIGUEL GUAMA
 PERÍODO:25/04/03 A 10/06/2003
PORTARIA:016096/03 DE 29/09/2003
 NOME: MARIA FREITAS DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA:0237183/016
 CARGO/LOT.:PROFESSIST/EE PE SATIRO/S MIGUEL GUAMA
 PERÍODO:11/06/03 A 25/08/2003
PORTARIA:016088/03 DE 29/09/2003
 NOME: GERMINIANO CAMPOS DOS SANTOS
 MATRÍCULA:0361780/019
 CARGO/LOT.:VIGIA/EE DORACY LEAL/STA IZABEL DO PA
 PERÍODO:01/07/03 A 20/08/2003
PORTARIA:016089/03 DE 29/09/2003
 NOME: MARIA DE FATIMA BARBOSA CHAVES
 MATRÍCULA:0228842/012
 CARGO/LOT.:PROF/ERC DOM CALABRIA/MARITUBA
 PERÍODO:11/06/03 A 30/08/2003
PORTARIA:016090/03 DE 29/09/2003
 NOME: MARIA DE FATIMA QUEIROZ DOS SANTOS
 MATRÍCULA:6317685/012
 CARGO/LOT.:ESC.DAT/EE AUGUSTO CORREA/BRAGANCA
 PERÍODO:24/05/03 A 24/06/2003
PORTARIA:016093/03 DE 29/09/2003
 NOME: MARIA TELMA DE SOUSA REIS
 MATRÍCULA:0678449/012
 CARGO/LOT.:PROFESSIST/EE MONS MANCIO/BRAGANCA
 PERÍODO:25/05/03 A 25/06/2003
PORTARIA:016174/03 DE 30/09/2003
 NOME: MARIA SEBASTIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA:0355119/011
 CARGO/LOT.:PROF/EE PROF GALVAO/AUGUSTO CORREA
 PERÍODO:14/10/02 A 12/11/2002
PORTARIA:016176/03 DE 30/09/2003
 NOME: MARIA SEBASTIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA:0355119/011
 CARGO/LOT.:PROF/EE PROF GALVAO/AUGUSTO CORREA
 PERÍODO:13/12/2002 A 11/01/2003
PORTARIA:016175/03 DE 30/09/2003
 NOME: MARIA SEBASTIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA:0355119/011
 CARGO/LOT.:PROF/EE PROF GALVAO/AUGUSTO CORREA
 PERÍODO:13/11/2002 A 12/12/2002
PORTARIA:016082/03 DE 29/09/2003
 NOME: DEUSODITE SILVA LISBOA
 MATRÍCULA:0510734/010
 CARGO/LOT.:SERVENTE/EE ST. ANTONIO/ BRAGANCA
 PERÍODO:02/08/2003 A 31/08/2003
PORTARIA:016083/03 DE 29/09/2003
 NOME: EDILEUZA BATISTA PEREIRA
 MATRÍCULA:6304028/016
 CARGO/LOT.:PROF/EE MARIZETE F DE CASTRO/RIO MARIA
 PERÍODO:19/12/2002 A 19/03/2003
PORTARIA:016164/03 DE 30/09/2003
 NOME: ODILENE DO SOCORRO DA CRUZ VIANA
 MATRÍCULA:0543144/018
 CARGO/LOT.:PROFESSIST/EE FELIPE PATRONI/ACARA
 PERÍODO:01/07/03 A 01/09/2003
PORTARIA:016171/03 DE 30/09/2003
 NOME: MARLENE DE FATIMA SANTANA DOS SANTOS
 MATRÍCULA:0507741/012
 CARGO/LOT.:PROF/EE MONSENHOR MANCIO/BRAGANCA
 PERÍODO:25/07/03 A 23/08/2003
PORTARIA:016170/03 DE 30/09/2003
 NOME: MARLENE DE FATIMA SANTANA DOS SANTOS
 MATRÍCULA:0507741/012
 CARGO/LOT.:PROF/EE MONSENHOR MANCIO/BRAGANCA
 PERÍODO:25/06/03 A 24/07/2003
PORTARIA:016172/03 DE 30/09/2003
 NOME: ELIANA CRISTINA DOS SANTOS VIANA
 MATRÍCULA:0279420/016
 CARGO/LOT.:PROF/EE JOSE LUIS CLAUDIO/S DOM DO ARAG
 PERÍODO:16/12/2002 A 14/02/2003
PORTARIA:016160/03 DE 30/09/2003
 NOME: MARIA DULCINEA DE SOUSA
 MATRÍCULA:0512516/044
 CARGO/LOT.:PROF/EE SEVERINO B SOUZA/STA MA DO PA
 PERÍODO:24/10/2002 A 30/11/2002

PORTARIA:016161/03 DE 30/09/2003
 NOME: CORINA BARROSO FEITOSA
 MATRÍCULA:0776882/018
 CARGO/LOT.:PROF/EE NOSSA SRA FATIMA/MARABA
 PERÍODO:06/05/03 A 05/07/2003
PORTARIA:016162/03 DE 30/09/2003
 NOME: MARIA DO Ceu LIMA NASCIMENTO
 MATRÍCULA:5278694/020
 CARGO/LOT.:PROF/ERC MISSIO STA TEREZINHA/BRAGANCA
 PERÍODO:07/08/03 A 15/09/2003
PORTARIA:016163/03 DE 30/09/2003
 NOME: ARIETE DE ASSIS MODESTO
 MATRÍCULA:6014801/015
 CARGO/LOT.:PROF/EE GONCALO FERREIRA/CURUCA
 PERÍODO:16/07/03 A 31/08/2003
PORTARIA:016156/03 DE 30/09/2003
 NOME: NELE RIBEIRO BRITO
 MATRÍCULA:0338265/016
 CARGO/LOT.:PROF/EE MAESTRO CARLOS GOMES/MARITUBA
 PERÍODO:01/08/03 A 01/10/2003
PORTARIA:016157/03 DE 30/09/2003
 NOME: GESSIVALDO VASCONCELOS DIAS
 MATRÍCULA:6030602/029
 CARGO/LOT.:PROF/EE JER MILHOMEN TAV/LIM DO AJURU
 PERÍODO:11/08/03 A 11/10/03
PORTARIA:016158/03 DE 30/09/2003
 NOME: MARIA TELMA DE SOUSA REIS
 MATRÍCULA:0678449/012
 CARGO/LOT.:PROF/EE MONSENHOR MANCIO/BRAGANCA
 PERÍODO:26/07/03 A 26/08/2003
PORTARIA:016159/03 DE 30/09/2003
 NOME: NELCEIA SILVA FIGUEIREDO
 MATRÍCULA:0570877/014
 CARGO/LOT.:AG.ADM/EE RAIMUNDO RAMOS/SOURE
 PERÍODO:09/04/03 A 09/05/2003
PORTARIA:016173/03 DE 30/09/2003
 NOME: ELIANA CRISTINA DOS SANTOS VIANA
 MATRÍCULA:0279420/016
 CARGO/LOT.:PROF/EE JOSE LUIS CLAUDIO/S DOM DO ARAG
 PERÍODO:15/02/03 A 16/04/2003
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA N°: 266/03 DE 27.08.03
 NOME: RAIMUNDA ARAÚJO MARTINS
 MATRÍCULA: 56512339/012
 PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.DEUZUITA PEREIRA QUEIROZ/REDEÇÃO
PORTARIA N°: 262/03 DE 27.08.03
 NOME: MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 5509017/014
 PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.DEUZUITA PEREIRA QUEIROZ/REDEÇÃO
PORTARIA N°: 260/03 DE 27.08.03
 NOME: MANOEL PEREIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5460484/011
 PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.DEUZUITA PEREIRA QUEIROZ/REDEÇÃO
PORTARIA N°: 253/03 DE 27.08.03
 NOME: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUSA
 MATRÍCULA: 5248566/011
 PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.DEUZUITA PEREIRA QUEIROZ/REDEÇÃO
PORTARIA N°: 252/03 DE 27.08.03
 NOME: FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5549825/014
 PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.DEUZUITA PEREIRA QUEIROZ/REDEÇÃO
PORTARIA N°: 617/03 DE 08.09.03
 NOME: JOSÉ MARIA SANTIAGO DA SILVA
 MATRÍCULA: 5434823/015
 PERÍODO: 01.11.03 A 30.11.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: ERC. ST. ANTONIO/BRAGANCA
PORTARIA N°: 620/03 DE 08.09.03
 NOME: LAURO DE AVIZ MONTEIRO
 MATRÍCULA: 5287782/016
 PERÍODO: 01.11.03 A 30.11.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: ERC. ST. TEREZINHA/BRAGANCA

PORTARIA Nº: 619/03 DE 08.09.03
 NOME: GILDO RODRIGUES DA ROCHA
 MATRICULA: 5235596/013
 PERÍODO: 01.11.03 A 30.11.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: ERC. STª TEREZINHA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 608/03 DE 08.09.03
 NOME: RAIMUNDO FERREIRA MARTINS
 MATRICULA: 6317863/016
 PERÍODO: 01.11.03 A 30.11.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: ERC. STª ANTONIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 610/03 DE 08.09.03
 NOME: LOURIVAL MARQUES RAMOS
 MATRICULA: 3278646/010
 PERÍODO: 01.11.03 A 30.11.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: ERC. STª ANTONIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 616/03 DE 08.09.03
 NOME: HELENA MARIA DA SILVA LEITE
 MATRICULA: 0510220/017
 PERÍODO: 01.11.03 A 30.11.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: ERC. STª ANTONIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 612/03 DE 08.09.03
 NOME: ADEMIR DA COSTA E SILVA
 MATRICULA: 0509140/011
 PERÍODO: 01.11.03 A 30.11.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. ELIAS FERES GORAYEB/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 615/03 DE 08.09.03
 NOME: ANTONIO DO NASCIMENTO DAS CHAGAS
 MATRICULA: 5111110/010
 PERÍODO: 01.11.03 A 30.11.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. AUGUSTO CORREA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 611/03 DE 08.09.03
 NOME: RAIMUNDO PEREIRA BRAGA
 MATRICULA: 509537/017
 PERÍODO: 01.11.03 A 30.11.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: ERC. STª TEREZINHA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 606/03 DE 08.09.03
 NOME: DOMINGOS RAIOI DA SILVA MATOS
 MATRICULA: 5538513/027
 PERÍODO: 01.11.03 A 30.11.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 2=609/03 DE 08.09.03
 NOME: ANTONIO ANDRADE DA CUNHA
 MATRICULA: 5355508/016
 PERÍODO: 01.11.03 A 30.11.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. ALUISIO FERREIRA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 613/03 DE 08.09.03
 NOME: JOSÉ FRANCISCO SOUSA
 MATRICULA: 5255031/019
 PERÍODO: 01.11.03 A 30.11.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: ERC. JOÃO PAULO II/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 614/03 DE 08.09.03
 NOME: EZEQUIAS SANTOS
 MATRICULA: 0506338/010
 PERÍODO: 01.11.03 A 30.11.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: ERC. JOÃO PAULO II/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 622/03 DE 08.09.03
 NOME: ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 5400481/018
 PERÍODO: 01.11.03 A 30.11.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. MONSENHOR MANCIO RIBEIRO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 524/03 DE 17.06.03
 NOME: MARIA RITA PEREIRA
 MATRICULA: 5320836/013
 PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. EDUARDO ANGELIN/PARUAPEBAS

PORTARIA Nº: 527/03 DE 17.06.03
 NOME: PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
 MATRICULA: 5352819/012

PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. ANEXO EURIDES SANTANA/PARUAPEBAS

PORTARIA Nº: 529/03 DE 17.06.03
 NOME: RITA RIBEIRO DA SILVA
 MATRICULA: 5566690/015
 PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. EDUARDO ANGELIN/PARUAPEBAS

PORTARIA Nº: 533/03 DE 17.06.03
 NOME: MARIA DA PAZ ALVES SILVA
 MATRICULA: 5401380/010
 PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. ANEXO OLGA DA SILVA/PARUAPEBAS

PORTARIA Nº: 231/03 DE 20.08.03
 NOME: ROSANGELA MARIA SOARES
 MATRICULA: 6010318/025
 PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. CONEGO CALADO/IGARAPÉ MIRI

PORTARIA Nº: 238/03 DE 25.08.03
 NOME: CRISTINA DO CARMO LARA DA SILVA
 MATRICULA: 04415/13
 PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. JOSÉ ELIAS EMIM/IGARAPÉ

PORTARIA Nº: 202/03 DE 20.80.03
 NOME: ILDETE ALVES
 MATRICULA: 073198/915
 PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: ERC. NSª SRª DA SAÚDE/JURUTÍ

PORTARIA Nº: 200/03 DE 20.08.03
 NOME: JOANA CARVALHO FLORENZANA
 MATRICULA: 0248843/017
 PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: 7ª URE/ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 204/03 DE 25.08.03
 NOME: CLARA MARIA CAVALCANTE VIEIRA
 MATRICULA: 0250198/014
 PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ TOSTES/ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 1047/03 DE 10.09.03
 NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA CRUZ
 MATRICULA: 0418951/010
 PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. WILSON DE J. M. DA SILVA/ROMELÂ

PORTARIA Nº: 203/03 DE 10.09.03
 NOME: FÁTIMA DE AGUIAR GOMES
 MATRICULA: 0648868/019
 PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. ANEXO STª ANTONIO Mª ZACARIAS/CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº: 265/03 DE 04.08.03
 NOME: JOÃO PIO VIEIRA RAMOS
 MATRICULA: 5512433/011
 PERÍODO: 15.10.03 A 13.11.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. NOGUEIRA DA C. RAMOS/BAIÃO

PORTARIA Nº: 177/03 DE 27/06/2003
 NOME: PEDRO DA CONCEIÇÃO MARTINS
 MATRICULA: 5472911/015
 PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. MARCOS B. DE CARVALHO/FARO

PORTARIA Nº: 106/03 DE 20/08/2003
 NOME: HELIODORO NATALINO PEREIRA SILVA
 MATRICULA: 05311489/016
 PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: ERC. INST. STELA MARIS/SOURÉ

PORTARIA Nº: 140/03 DE 12/08/2003
 NOME: EDILENE SILVA NUNES
 MATRICULA: 5288193/011
 PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: 16ª URE DE TUCURUI

PORTARIA Nº: 843/03 DE 04/08/2003
 NOME: MARIA EMÍLIA MIRANDA DE SOUZA
 MATRICULA: 0539414/019
 PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. JOSÉ BONIFÁCIO/PEIXE-BOI

PORTARIA Nº: 591/03 DE 11/08/2003
 NOME: MIRIAM RUTE DES. SOARES
 MATRICULA: 5521955/023
 PERÍODO: 01/10/03 A 14/11/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: 1ª URE DE BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 229/03 DE 10/08/2003
 NOME: INETE CORDEIRO PINTO
 MATRICULA: 5848580/010
 PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. PROF. FRANCISCO NUNES PINTO/IRITUA

PORTARIA Nº: 227/03 DE 10/08/2003
 NOME: EMILIANO NUNES DA SILVA
 MATRICULA: 5848644/019
 PERÍODO: 01/10/03 A 10/10/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. PROF. FRANCISCO NUNES PINTO/IRITUA

PORTARIA Nº: 225/03 DE 10/08/2003
 NOME: DEYVISON CARLOS DA SILVA PINTO
 MATRICULA: 5880467/010
 PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. PROF. FRANCISCO NUNES PINTO/IRITUA

PORTARIA Nº: 226/03 DE 10/08/2003
 NOME: ELSON CORDEIRO DA SILVA
 MATRICULA: 5278198/022
 PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. PROF. FRANCISCO NUNES PINTO/IRITUA

PORTARIA Nº: 220/03 DE 10/08/2003
 NOME: CLAUCELE CILENE PEREIRA
 MATRICULA: 5848628/015
 PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIROS/IRITUA

PORTARIA Nº: 221/03 DE 10/08/2003
 NOME: DARLUCIE SOARES DA SILVA
 MATRICULA: 5872804/018
 PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIROS/IRITUA

PORTARIA Nº: 223/03 DE 10/08/2003
 NOME: ROSINEIDE CORDEIRO BASTOS
 MATRICULA: 5339103/027
 PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIROS/IRITUA

PORTARIA Nº: 224/03 DE 10/08/2003
 NOME: JOÃO MELO DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 5872693/017
 PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. ALACID NUNES/IRITUA

PORTARIA Nº: 231/03 DE 10/08/2003
 NOME: SILVANA PEREIRA DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 5848571/010
 PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. PROF. FRANCISCO NUNES/IRITUA

PORTARIA Nº: 217/03 DE 10/08/2003
 NOME: LINDOMAR DA COSTA ARAÚJO
 MATRICULA: 5323452/018
 PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. PA. MARINO CONTI/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 230/03 DE 10/08/2003
 NOME: PAULO SERGIO DA SILVA CASTRO
 MATRICULA: 5848636/017
 PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. PROF. FRANCISCO NUNES/IRITUA

PORTARIA Nº: 228/03 DE 20/08/2003
 NOME: PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 6304796/014

TERÇA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

PERÍODO: 01/10/03 A 14/11/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CONÊGO CALADO/IRACIPI-ACU
PORTARIA Nº: 196/03 DE 20/08/2003
NOME: ANTONIA BARBOSA DE AQUINO
MATRICULA: 247774/013
PERÍODO: 01/10/03 A 14/10/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. FELIPE PATRONI/ÓBIDOS
PORTARIA Nº: 531/03 DE 17/06/2003
NOME: TEREZINHA DE OLIVEIRA ALVES
MATRICULA: 5566703/015
PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. EDUARDO ANGELIM/PARAUPEBAS
PORTARIA Nº: 094/03 DE 29/04/2003 (COLETIVA)
NOME: MARIA DO CARMO DA SILVA ALMEIDA E OUTROS
MATRICULA: 5220459/018
PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DR. ABDIAS DE ARRUDA/JURUTI
PORTARIA Nº: 237/03 DE 30/05/2003
NOME: MANOEL ANTONIO SOUZA RODRIGUES
MATRICULA: 5383730/010
PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROF. ISaura BAIA/MOCAJUBA
PORTARIA Nº: 255/03 DE 27/08/2003
NOME: JOSÉ ALCANTARA DE CARVALHO
MATRICULA: 5259975/010
PERÍODO: 01/10/03 A 14/11/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROF. DEUZUITA PEREIRA DE QUEIRÓZ
PORTARIA Nº: 596/03 DE 20/08/2003
NOME: SÔNIA MARIA FARIAS DE MELO
MATRICULA: 508144/016
PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03
ANO: 2003
UNIDADE: 3ª URE DE BRAGANÇA
PORTARIA Nº: 218/03 DE 10/08/2003
NOME: RAIMUNDA NONATA LIMA VENÂNCIO
MATRICULA: 6034314/021
PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PE. MARINO CONTI/MÃE DO RIO
PORTARIA Nº: 219/03 DE 10/08/2003
NOME: JOÃO FERREIRA DE LIMA
MATRICULA: 0586617/016
PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. OLAVO BILAC/MÃE DO RIO
PORTARIA Nº: 216/03 DE 10/08/2003
NOME: MARIA MOREIRA BRAZ DE SOUSA
MATRICULA: 0539333/019
PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DR. FERNANDO GUILHON/IPIXUNA DO PARÁ
PORTARIA Nº: 281/03 DE 01/08/2003
NOME: MARIA ELYANNE MONTEIRO
MATRICULA: 0647802/012
PERÍODO: 01/10/03 A 14/11/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/ANAJÁS
PORTARIA Nº: 844/03 DE 04/08/2003
NOME: RAIMUNDO EZEQUIAS PIEDADE DA SILVA
MATRICULA: 0539473/010
PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JOSÉ BONIFÁCIO/PEINE-BOI
PORTARIA Nº: 188/03 DE 04/08/2003
NOME: JULIA MARIA PINTO DUQUE
MATRICULA: 578017/014
PERÍODO: 01/10/03 A 14/11/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. SÃO JOSÉ/FARO
PORTARIA Nº: 075/03 DE 31/03/2003 (COLETIVA)
NOME: RAIMUNDO FAUTINO SOBRINHO E OUTRO
MATRICULA: 529851/010
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MELVIN JONES/UCUARA

PORTARIA Nº: 599/03 DE 20/08/2003
NOME: SYANE DE NAZARÉ MORAES GARCIA
MATRICULA: 5476330/024
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. JOÃO PAULO II/BRAGANÇA
PORTARIA Nº: 281/03 DE 30/06/2003
NOME: FERNANDO DE SOUZA MACIEL
MATRICULA: 0598747/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EMACENDENDO AS LUZES/ABAETETUBA
PORTARIA Nº: 827/03 DE 13/08/2003
NOME: RAIMUNDA PENICHE DAS NEVES
MATRICULA: 05245710/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. FREI MIGUEL DE BULHÕES/S.MIGUEL DO GUAMÁ
PORTARIA Nº: 830/03 DE 13/08/2003
NOME: MARIA LUCIENE FIGUEIREDO CUNHA FREITAS
MATRICULA: 6030416/023
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. FREI MIGUEL DE BULHÕES/S.MIGUEL DO GUAMÁ
PORTARIA Nº: 831/03 DE 20/08/2003
NOME: MARIA DAS GRAÇAS TRINDADE MARTINS
MATRICULA: 6010490/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. FREI MIGUEL DE BULHÕES/S.MIGUEL DO GUAMÁ
PORTARIA Nº: 832/03 DE 20/08/2003
NOME: MARIA DE JESUS SOARES NEVES
MATRICULA: 6010504/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. FREI MIGUEL DE BULHÕES/S.MIGUEL DO GUAMÁ
PORTARIA Nº: 833/03 DE 20/08/2003
NOME: NEUZA PEREIRA VILA NOVA
MATRICULA: 0175544/025
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. FREI MIGUEL DE BULHÕES/S.MIGUEL DO GUAMÁ
PORTARIA Nº: 835/03 DE 20/08/2003
NOME: ANTONIO ALVES MAIA
MATRICULA: 6010474/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. FREI MIGUEL DE BULHÕES/S.MIGUEL DO GUAMÁ
PORTARIA Nº: 837/03 DE 20/08/2003
NOME: JOSÉ DOS PASSOS NEVES
MATRICULA: 6309151/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. FREI MIGUEL DE BULHÕES/S.MIGUEL DO GUAMÁ
PORTARIA Nº: 836/03 DE 20/08/2003
NOME: FRANCISCO CHAVES DOS SANTOS
MATRICULA: 6309143/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. FREI MIGUEL DE BULHÕES/S.MIGUEL DO GUAMÁ
PORTARIA Nº: 840/03 DE 20/08/2003
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA
MATRICULA: 6010555/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. FREI MIGUEL DE BULHÕES/S.MIGUEL DO GUAMÁ
PORTARIA Nº: 847/03 DE 20/08/2003
NOME: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
MATRICULA: 0368938/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ROTARY CLUB/CASTANHAI
PORTARIA Nº: 828/03 DE 20/08/2003
NOME: ANA LÚCIA LOPES DA SILVA
MATRICULA: 0240974/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. FREI MIGUEL DE BULHÕES/S.MIGUEL DO GUAMÁ
PORTARIA Nº: 029/03 DE 03/04/2003
NOME: MIGUEL VASCONCELOS DE LIMA
MATRICULA: 6020283/021

PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: 3ª URE DE ABAETETUBA
PORTARIA Nº: 855/03 DE 02/09/2003
NOME: MARIA JOSÉ MENEZES DA SILVA
MATRICULA: 5671361/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. GENIPAUBA/STA. BARBARA DO PARÁ
PORTARIA Nº: 218/03 DE 25/06/2003 (COLETIVA)
NOME: LUCIMAR DOS SANTOS E OUTROS
MATRICULA: 5346363/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PRESIDENTE DUTRA/BARCARENA
PORTARIA Nº: 185/03 DE 13/06/2003 (COLETIVA)
NOME: LOURDES AUXILIADORA DA SILVA CARDOSO, OUTROS
MATRICULA: 6317995/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE JESUS E LIMA/ABAETETUBA
PORTARIA Nº: 030/03 DE 03/04/2003 (COLETIVA)
NOME: ARMANDO PANTOJA DE MORAES E OUTROS
MATRICULA: 5545218/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: 3ª URE DE ABAETETUBA
PORTARIA Nº: 330/03 DE 04/09/2003 (COLETIVA)
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA FELGUERAS E OUTRO
MATRICULA: 5874238/012
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. BENVINDA DE ARAÚJO PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA Nº: 114/03 DE 02/06/2003
NOME: ANA FERREIRA TORRES E OUTROS
MATRICULA: 5286743/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. BERNARDO P. DE BARROS/ABAETETUBA
PORTARIA Nº: 043/03 DE 08/04/2003 (COLETIVA)
NOME: ANTONIO BENEDITO RODRIGUES E OUTROS
MATRICULA: 5502730/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. BASÍLIO DE CARVALHO/ABAETETUBA
PORTARIA Nº: 1013/03 DE 02/09/2003
NOME: ELZA MARIA S. MONTEIRO
MATRICULA: 5328748/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. SANTA ROSA/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA Nº: 670/03 DE 01/09/2003
NOME: PAULO MOREIRA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5749344/019
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. IRMÃ ALBERTINA LEITÃO/STA. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 01/03 DE 09/06/2003
NOME: GRACIEMA MARIA DA COSTA BITTENCOURT
MATRICULA: 5263174/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DOM ANGELO MARIVATO/STA. CRUZ DO ARARI
PORTARIA Nº: 720/03 DE 04/08/2003
NOME: TEREZINHA VIEIRA DA SILVA
MATRICULA: 5259630/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROF. ANÍZIO TEIXEIRA/MARABÁ
PORTARIA Nº: 310/03 DE 30/06/2003 (COLETIVA)
NOME: ADEMIR DA SILVA E OUTROS
MATRICULA: 05395291/010
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: UNIDADE TÉCNICA ESPECIAL/ABAETETUBA
PORTARIA Nº: 311/03 DE 30/06/2003
NOME: MARIA GORETI DO SOCORRO FARIAS DA COSTA
MATRICULA: 5546745/018
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. BASÍLIO DE CARVALHO/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 313/03 DE 30/06/2003(COLETIVA)

NOME: MARIA RHODEM E OUTRO
MATRICULA: 0543039/012
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.SÃO FRANCISCO DE ASSIS/TAILÂNDIA

PORTARIA Nº: 091/03 DE 29/05/2003

NOME: ELZA MARIA DE SOUZA ANDRADE

MATRICULA: 6017070/029

PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.NILO DE OLIVEIRA/IGARAPÉ-ACÚ

PORTARIA Nº: 33/03 DE 20/08/2003

NOME: NÁCIA AMÉLIA TEIXEIRA

MATRICULA: 0218839/013

PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.DR.JOSÉ MALCHIER/MUANÁ

PORTARIA Nº: 230/03 DE 20/08/2003

NOME: ROSIVALDO NEVES MACJHADO

MATRICULA: 3242056/024

PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.CONEGO CALADO/IGARAPÉ-ACÚ

PORTARIA Nº: 229/03 DE 20/08/2003

NOME: REGINA DOS SANTOS PAIXÃO

MATRICULA: 0484466/012

PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.CINEGO CALADO/IGARAPÉ-ACÚ

PORTARIA Nº: 225/03 DE 20/08/2003

NOME: MARIA LUCILEIDE DA ROCHA ALMEIDA

MATRICULA: 0484024/010

PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.CONEGO CALADO/IGARAPÉ-ACÚ

PORTARIA Nº: 224/03 DE 20/08/2003

NOME: MARIA LÚZIA MORAES BARBOSA

MATRICULA: 0688088/012

PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.CONEGO CALADO/IGARAPÉ-ACÚ

PORTARIA Nº: 234/03 DE 20/08/2003

NOME: RAIMUNDO RUFINO DA SILVA

MATRICULA: 6017088/025

PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.CONEGO CALADO/IGARAPÉ-ACÚ

PORTARIA Nº: 250/03 DE 27/08/2003

NOME: DUCLEJAN VILANOVA SARAIVA

MATRICULA: 5651263/018

PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.PROF.DEUZUITE R. DE QUEIROZ/REDENAÇÃO

PORTARIA Nº: 232/03 DE 20/08/2003

NOME: SILVIA DO SOCORRO AGUIAR DA SILVA

MATRICULA: 5371856/019

PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.CONEGO CALADO/IGARAPÉ-ACÚ

PORTARIA Nº: 852/03 DE 20/08/2003

NOME: ANUNCIAÇÃO TRINDADE DE SOUSA DIAS

MATRICULA: 5469724/010

PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.OLINDA V. ALVES/CURUÇÁ

PORTARIA Nº: 198/03 DE 20/08/2003(COLETIVA)

NOME: MANOEL RIBEIRO DA CUNHA E OUTROS

MATRICULA: 5316073/017

PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.FELIPE PATRONI/ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 201/03 DE 20/08/2003(COLETIVA)

NOME: MARIA DE JESUS BENTES PEREIRA E OUTRO

MATRICULA: 5494630/010

PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03

ANO: 2003

UNIDADE: 7ª URE DE ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 235/03 DE 25/08/2003

NOME: MARIA ZULIEIDE FERREIRA FIGUEIREDO

MATRICULA: 5880580/018

PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.JOSÉ ELIAS EMIM/IGARAPÉ-ACÚ

PORTARIA Nº: 236/03 DE 25/08/2003

NOME: ADÉLIA PAIXÃO MACIEL

MATRICULA: 5242517/010

PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.JOSÉ ELIAS EMIM/IGARAPÉ-ACÚ

PORTARIA Nº: 237/03 DE 25/08/2003

NOME: EE.JOSÉ ELIAS EMIM/IGARAPÉ-ACÚ

MATRICULA: 5261376/012

PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.JOSÉ ELIAS EMIM/IGARAPÉ-ACÚ

PORTARIA Nº: 239/03 DE 20/08/2003

NOME: ELIETE MIRANDA DE SOUZA

MATRICULA: 5358248/019

PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.JOSÉ ELIAS EMIM/IGARAPÉ-ACÚ

PORTARIA Nº: 240/03 DE 20/08/2003

NOME: FRANCISCO RIBEIRO COSTA SILVA

MATRICULA: 5451680/014

PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.JOSÉ ELIAS EMIM/IGARAPÉ-ACÚ

PORTARIA Nº: 241/03 DE 20/08/2003

NOME: IRAILDES DA COSTA SILVA

MATRICULA: 54436273/013

PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.JOSÉ ELIAS EMIM/IGARAPÉ-ACÚ

PORTARIA Nº: 242/03 DE 20/08/2003

NOME: JOÃO MARCOLINO LOURENÇO

MATRICULA: 5257468/010

PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.JOSÉ ELIAS EMIM/IGARAPÉ-ACÚ

PORTARIA Nº: 243/03 DE 20/08/2003

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA PONTES

MATRICULA: 5257450/015

PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.JOSÉ ELIAS EMIM/IGARAPÉ-ACÚ

PORTARIA Nº: 244/03 DE 20/08/2003

NOME: MARIA DA PAZ FIALHO DE SOUZA

MATRICULA: 5242525/011

PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.JOSÉ ELIAS EMIM/IGARAPÉ-ACÚ

PORTARIA Nº: 226/03 DE 20/08/2003

NOME: NELMA LÚCIA CHAVES HENRIQUE

MATRICULA: 5358248/019

PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.JOSÉ ELIAS EMIM/IGARAPÉ-ACÚ

PORTARIA Nº: 227/03 DE 20/08/2003

NOME: OTACÍLIO GUALBERTO TAVARES FILHO

MATRICULA: 5370531/019

PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.JOSÉ ELIAS EMIM/IGARAPÉ-ACÚ

PORTARIA Nº: 104/03 DE 20/08/2003

NOME: CLAUDIONOR PINHEIRO DE SOUZA

MATRICULA: 0570052/011

PERÍODO: 01/10/03 A 30/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.FRATERNIDADE/SOURE

PORTARIA Nº: 582/03 DE 11/08/2003

NOME: SÔNIA MARIA CUNHA DO COUTO

MATRICULA: 6317782/016

PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 193/03 DE 08/08/2003 (COLETIVA)

NOME: JOSÉ MANOEL BENTES DE MATOS E OUTRO

MATRICULA: 250660/014

PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.SÃO FRANCISCO/ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 179/03 DE 27/06/2003

NOME: MARIA DE JESUS RIBEIRO DE AZEVEDO

MATRICULA: 0256501/015

PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.MARCOS BENTES DE CARVALHO/FARO

PORTARIA Nº: 178/03 DE 27/06/2003

NOME: NEIDE MARIA FONSECA FERREIRA

MATRICULA: 0256331/013

PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. MARCOS BENTES DE CARVALHO/FARO

PORTARIA Nº: 589/03 DE 11/08/2003

NOME: MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS DOS SANTOS

MATRICULA: 522230/012

PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.MANOEL JULIANO G. CASTANHO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 590/03 DE 11/08/2003

NOME: EDSON ALVES RIBEIRO

MATRICULA: 03280853/013

PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03

ANO: 2003

UNIDADE: 1ª URE DE BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 588/03 DE 11/08/2003

NOME: VALDIR GOMES DA SILVA

MATRICULA: 6317588/019

PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.BOLIVAR BORDALLO DA SILVA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 245/03 DE 09/07/2003

NOME: PAULO SANDRO JOUBERT

MATRICULA: 5310423/028

PERÍODO: 01/10/03 A 14/11/03

ANO: 2003

UNIDADE: 13ª URE DE BRIEVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**COMUNICAÇÃO****PREGÃO Nº 019/2003-CPL/SEDUC**

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados no PREGÃO Nº 019/2003-CPL/SEDUC, que os produtos que exigem apresentação do ATESTADO DE HABILITAÇÃO NO TESTE DE ACEITABILIDADE são os dos itens constantes no subitem 2.1.4 do Edital, devendo ser desconsiderados aqueles constantes da Lista de Gêneros Alimentícios, anexo II do edital, exceto os coincidentes.

Belém, 07 de outubro de 2003.

A Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Brasil

Projeto Fundescola II

Aquisição de Mobiliário Escolar

Acordo de Empréstimo Nº 4487-BR

ICB Nº 01/2003

1. Este aviso de licitação segue o aviso geral de aquisições para este projeto que apareceu no jornal Development Business, emissão nº 590 de 16 de Setembro de 2002.

2. A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, por meio do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC, recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), em várias moedas, relativo ao custo do Projeto Fundescola II e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis nos termos do Contrato para aquisição de Mobiliário Escolar.

Fica entendido que:

- Os Concorrentes podem cotar para um ou mais lotes completos;
- Propostas com lotes incompletos ou para quantidades diferentes daquelas referidas não serão consideradas;
- Descontos para a adjudicação de dois ou mais lotes serão considerados; e
- A avaliação das propostas e adjudicação dos contratos será feita na base de lote por lote ou na base de combinação de lotes, considerando aquela que possa ser mais economicamente vantajosa para o Projeto.

3. A Secretaria Executiva de Educação de Estado do Pará, agora solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para o fornecimento de:

Lote Nº	Descrição	Quantidade
1	Conjunto Escolar para o Aluno - Altura Corporal Média - 1500mm	5.778
	Conjunto Escolar para o Aluno - Altura Corporal Média - 1650mm	5.778
2	Conjunto Escolar para o Professor	321
3	Armário de Aço	321

4. A licitação será conduzida através de procedimentos para uma licitação competitiva.

TERÇA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

internacional especificados nas Diretrizes do Banco Mundial: Procurement under IBRD Loans and IDA Credits, e está aberta a todos os concorrentes de países de fontes elegíveis, conforme definido nas Diretrizes.

5. Concorrentes elegíveis interessados poderão obter maiores informações relativas à concorrência e inspecionar os documentos de concorrência, no endereço abaixo, das 08:00 às 13:00 h.

Secretaria Executiva de Educação
Comissão Permanente de Licitação - 3º Andar
Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 S/N
Bairro Icoaraci
Belém - PA
CEP: 66.820-000

6. Um conjunto completo dos documentos de concorrência poderá ser adquirido por Concorrentes interessados por meio de uma solicitação escrita enviada ao endereço acima e pelo pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 50,00 ou em moeda livremente conversível, pagável à Secretaria de Educação do Estado do Pará, conta 756202-0, agência 1674-8, Banco do Brasil.

7. As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo, antes ou até às 09:30 h do dia 24/11/2003 e deverão estar acompanhadas de uma garantia de proposta de:

Lote N°	Valor da Garantia de Proposta (em Reais)
1	30.000,00
2	1.800,00
3	4.500,00

ou o equivalente em uma moeda livremente conversível. Propostas entregues com atraso serão rejeitadas. As propostas serão abertas na presença dos representantes dos concorrentes que desejarem assistir no endereço indicado abaixo:

Auditório da Secretaria Executiva de Educação - 3º Andar
Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 S/N
Bairro: Icoaraci
Belém - PA
CEP: 66820-000

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria Executiva de Educação do Estado do Pará torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09:30 horas do dia 21/11/2003, na Secretaria Executiva de Educação - Auditório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, S/N - Icoaraci - Belém - Pará estará reunida para recebimento das propostas relativas à CONCORRÊNCIA N° 001/2003/PROEP, tipo técnica e preço por item cujo objeto é Aquisição de Equipamentos de Informática, tendo como fonte de recursos o Contrato de Empréstimo n° 1052/OC-BR - MEC/BID. O certame está aberto aos licitantes originários de países membros do BID, sendo que os interessados poderão examinar ou adquirir o Edital à Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, S/N - Icoaraci - Belém - Pará - Secretaria Executiva de Educação - Comissão Permanente de Licitação - CPL, mediante o recolhimento de uma taxa não restituível de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhida à seguinte Conta Corrente: Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (91)211-5096 e telefax: (91)211-5179 - E-mail: cpl@seduc.pa.gov.br.

Belém, 07 de outubro de 2003.

IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA

Presidente da Comissão Especial de Licitação/CPL/SEDUC

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Executiva de Educação do Pará, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09:30 do dia 20/10/2003, na Secretaria Executiva de Educação do Pará - Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 s/n, Bairro: Icoaraci, Belém/Pará, CEP: 66.820-000, Telefax: (91) 211-5179 e 211-5096, e-mail: cpl@seduc.pa.gov.br, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO N° 001/2003 - PROMEB do tipo menor preço por item, cujo objeto é Aquisição de Bens, tendo como fonte de recursos o Contrato de Empréstimo n° 1225/OC-BR-MEC/BID. O certame está aberto aos licitantes originários de países membros do BID, sendo que os interessados poderão examinar ou adquirir o Pregão à Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 s/n, Bairro: Icoaraci, Belém/Pará, CEP: 66.820-000. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do Telefax: (91) 211-5179 e 211-5096, e-mail: cpl@seduc.pa.gov.br.

Belém, 07 de outubro de 2003.

IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA

PRESIDENTE DA CEL

COMUNICAÇÃO

PREGÃO N° 018/2003-CPL/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEDUC, comunica aos interessados no PREGÃO N° 018/2003-CPL/SEDUC, a seguinte errata.

ONDE SE LÊ: A data de abertura fica adiada para 15/10/2003 às 08:30h, entrega das amostras e documentação pertinente e 17 e 18/10/2003 às 09:30h, entrega dos envelopes de habilitação e propostas comerciais.

LEIA-SE: A data de abertura fica adiada para 15/10/2003 às 08:30h, entrega das amostras e documentação pertinente e 16 e 17/10/2003 às 09:30h, entrega dos envelopes de habilitação e propostas comerciais.

Belém, 06 de outubro de 2003.

A Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO

N° 013/03-CPL/SEDUC

O Pregoeiro da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, designada pela Portaria n° 229/2003/GAB/SEDUC de 22/09/2003, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09:00 horas do dia 21/10/2003, no Auditório da CPL/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci, Belém/Pará, estará reunido para recebimento das propostas relativas ao Pregão n° 013/03-CPL/SEDUC, Processo n° 184.581/2003, menor preço por Lote, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TINTAS, MASSAS CORRIDA, LIXAS, ETC.) para atender as necessidades das Escolas: Albaniza, Barão de Igarapé-Miri, Basílio de Carvalho e Polos/URE, este Pregão será regido pela Lei n° 10.520, de 17/07/2002 e Decreto n° 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto n° 3.693, de 20/12/2000, Decreto n° 3784, de 06/04/2001, Lei n° 6.474 de 06/08/02 e demais legislação correlata, aplicando-se Subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações. O certame está aberto aos interessados que poderão examinar ou obter o Edital à Secretaria Executiva de Educação/Comissão Permanente de Licitação, Rod. Augusto Montenegro, KM 10, Bairro: Icoaraci - Belém/Pará e no site "www.seduc.pa.gov.br".

Belém, 07 de Outubro de 2003.

ANTÔNIO DA SILVA MIRANDA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO

N° 015/03-CPL/SEDUC

A Pregoeira da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, designada pela Portaria n° 234/2003/GAB/SEDUC de 19/09/2003, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 14:00 horas do dia 21/10/2003, no Auditório da CPL/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci, Belém/Pará, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão n° 015/03-CPL/SEDUC, Processo n° 236295/2003, menor preço por Item, cujo objeto é EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para atender as necessidades do PROJETO NOVA ESCOLA, POLOS URE/BELÉM, este Pregão será regido pela Lei n° 10.520, de 17/07/2002 e Decreto n° 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto n° 3.693, de 20/12/2000, Decreto n° 3784, de 06/04/2001, Lei n° 6.474 de 06/08/02 e demais legislação correlata, aplicando-se Subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações. O certame está aberto aos interessados que poderão examinar ou obter o Edital à Secretaria Executiva de Educação/Comissão Permanente de Licitação, Rod. Augusto Montenegro, KM 10, Bairro: Icoaraci - Belém/Pará e no site "www.seduc.pa.gov.br".

Belém, 07 de Outubro de 2003.

IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO

N° 016/03-CPL/SEDUC

O Pregoeiro da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, designada pela Portaria n° 235/2003/GAB/SEDUC de 22/09/2003, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09:00 horas do dia 24/10/2003, no Auditório da CPL/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci, Belém/Pará, estará reunido para recebimento das propostas relativas ao Pregão n° 016/03-CPL/SEDUC, Processo n° 57.512/2003, menor preço por Item, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MESAS para atender as necessidades do DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO - DEPA, este Pregão será regido pela Lei n° 10.520, de 17/07/2002 e Decreto n° 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto n° 3.693, de 20/12/2000, Decreto n° 3784, de 06/04/2001, Lei n° 6.474 de 06/08/02 e demais legislação correlata, aplicando-se Subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações. O certame está aberto aos interessados que poderão examinar ou obter o Edital à Secretaria Executiva de Educação/Comissão Permanente de Licitação, Rod. Augusto Montenegro, KM 10, Bairro: Icoaraci - Belém/Pará e no site "www.seduc.pa.gov.br".

Belém, 07 de Outubro de 2003.

ANTÔNIO DA SILVA MIRANDA

Pregoeiro

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

NOTA DE EDITAL

SEGUNDA REABERTURA DE INSCRIÇÃO

EDITAL N° 046/2003 - PROSEL/2004

EDITAL N° 047/2003 - PRISE SUBPROGRAMA VII

Termo Aditivo ao Edital N° 036/2002- PRISE Subprograma VI

Termo Aditivo ao Edital N° 0062/2001- PRISE Subprograma V.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, comunica aos interessados

que foi reaberto o prazo de inscrição para pagamento da taxa e recepção de material dos processos Seletivos PROSEL/2004 E PRISE, nos dias 08 e 09 de outubro de 2003 (Quarta e Quinta-feira), na Capital, no prédio da Reitoria e Interior, nos Campi da UEPA, mantendo-se inalteradas as demais Condições estabelecidas nos respectivos Editais e Termos Aditivos.

Belém, 06 de outubro de 2003.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N° 01469-A/03 DE 02/10/2003

NOME DO SERVIDOR: MARIA ELIZABETE BARATA MOREIRA

MATRÍCULA: 5041767-011

REVOGAR a Portaria n° 0278/97, de 08/04/1997, que colocou à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, sem ônus para a UEPA, a partir de 01/10/2003.

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N° 01471/03 DE 04/10/2003

NOME DO SERVIDOR: CARLOS DORNELE ROCHA

MATRÍCULA: 0188247/028

REVOGAR a Portaria n° 0068/02, de 05/02/2002, que colocou à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/09/2003.

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GOES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 095, DE 02 DE OUTUBRO DE 2003

Nome: Elizabeth Moraes Carnavale

Matrícula: 0729400

Valor do Suprimento: R\$ 428,00 (Quatrocentos e Vinte Oito Reais)

Elementos de Despesas:

Material de Consumo R\$ 328,00

Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 100,00

Período de Aplicação: Outubro / 2003

Data da Concessão: 02 de Outubro de 2003.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GOES

Presidente / FPEHCGV

Belém, 06 de Outubro de 2003.

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

PORTARIA N° 440/2003-GAB/DG/EPOL DE 06/10/03.

CONCEDER, de acordo com o Artigo 74 da Lei n° 5.810/94, de 24/01/94, Férias Regulamentares aos Servidores abaixo relacionados:

Matrícula

Nome

Exercício

Período de Gozo

5737745-1

Adriano Marcos Pereira Ferreira

2003

03/11 a 02.12.2003.

5789559-1

Aleilene Helen Assunção de Souza

2003

04/11 a 03.12.2003

5636060-1

Ana Lúcia Brabo da Costa

2003

03/11 a 02.12.2003

5053234-1

Ana Vanin de Souza Baia

2003

01/11 a 30.11.2003

3259854-1

Anézia Amador

2003

03/11 a 02.12.2003

5053226-1
 Angela Félix Cavalcante
 2003
 01.11 a 30.11.2003
 5681944-1
 Angela Maria Ramos Lopes
 2003
 01.11 a 30.11.2003
 5433258-1
 Angela Maria Araújo Novais
 2003
 03.11 a 02.12.2003
 5737583-1
 Delmar Gonzalez Miralha Junior
 2003
 03.11 a 02.12.2003
 5635535-1
 Ediana Coelho dos Santos
 2003
 03.11 a 02.12.2003
 5813565-1
 Edna Tokiko Sasahara Hayashi
 2003
 03.11 a 02.12.2003
 5860725-1
 Ery Sandra Barros de S.Gonzaga
 2003
 03.11 a 02.12.2003
 5485509-1
 Iericea Castro Furtado
 2003
 03.11 a 02.12.2003
 5867479-1
 José Sousa dos Santos
 2003
 03.11 a 02.12.2003
 5635675-1
 Joana Tomé da Luz Monteiro
 2003
 17.11 a 06.12.2003
 3258688-1
 Lúcia Ribeiro de Brito
 2003
 01.11 a 30.11.2003
 3260330-1
 Lindalva Benedita da Costa
 2003
 01.11 a 30.11.2003
 5140781-1
 Lindalva Matias Ferreira
 2003
 01.11 a 30.11.2003
 3257770-1
 Luiza Ferreira Gaia dos Santos
 2003
 03.11 a 02.12.2003
 3257630-1
 Maria das Graças S.de Andrade
 2003
 01.11 a 30.11.2003
 5135117-1
 Maria de Lourdes M. Dourado
 2002
 03.11 a 02.12.2003
 3261077-1
 Maria do Socorro C. C. Cardoso
 2003
 01.11 a 30.11.2003
 5636357-1
 Maria Jarina Lima Batista
 2003
 03.11 a 02.12.2003
 3256820-1
 Maria Lucileia Trindade Bastos
 2003
 01.11 a 30.11.2003
 5737777-1
 Maria Telma Coimbra da Silva
 2003
 03.11 a 02.12.2003
 5116511-1

Miguel Cardoso de Jesus
 2003
 03.11 a 02.12.2003
 5636140-1
 Nair Mendonça dos Santos
 2003
 03.11 a 02.12.2003
 0626830-1
 Níleca Pereira dos Santos
 2003
 03.11 a 02.12.2003
 5656494-1
 Olgaína Coutinho da Silva
 2003
 03.11 a 02.12.2003
 5135095-1
 Regina Maria dos S. Rodrigues
 2003
 01.11 a 30.11.2003
 51472421-1
 Renata de Nazaré Lemos Alves
 2003
 03.11 a 02.12.2003
 3260755-1
 Rosa Emilia Vale Barbosa
 2003
 03.11 a 02.12.2003
 5860717-1
 Rosângela Moraes Pinheiro
 2003
 03.11 a 02.12.2003
 5867444-1
 Rosilda Lima de Carvalho
 2003
 03.11 a 02.12.2003
 3256855-1
 Virginia Maria Ribeiro de Barros
 2003
 03.11 a 02.12.2003
 5853702-1
 Waldenice Oliveira Viana
 2003
 03.11 a 02.12.2003
 0077887-1
 Maria das Graças Soutelo Cordeiro
 2002
 03.11 a 02.12.2003
 5053420-1
 Helder da Fonseca Bitar
 2002
 03.11 a 02.12.2003
 3260305-1
 José Luiz Salame Guimarães
 2002
 03.11 a 02.12.2003
 Belém, 06 de outubro de 2003
RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
 Administrativo
 Visto:
NILO ALVES DE ALMEIDA
 Diretor Geral da EPOL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 035/2003

Modalidade de Licitação: Prestação de Serviços
 Partes: Funcap e Pedro Paulo Salinas Bittencourt
 Objeto: Serviços de Consertos e manutenção em mecânica de autos nos carros/viaturas.
 Vigência: 06 meses (outubro/2003 a abril/2004)
 Valor Global: R\$ 7.620,00
 Dotação Orçamentária: 680201-001-08.122.0125-2.901-339036
 Fonte de Recurso: 001
 Foro: Belém

Data de Assinatura: 01/10/2003
 Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA
 Endereço do Contratado: Rua São Francisco Quadra 66, Casa 35, Nova Marambaia - Pará.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 058/2003

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 002/2003
 Partes: Funcap e Nacional Comércio Dist. de Prod. Ltda.
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis.
 Vigência: 04 meses (outubro/2003 a janeiro/2004)
 Valor: R\$ 101.656,00
 Dotação Orçamentária: 08.243.0083.2.721-339030.
 Fonte de Recurso: 001
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 01/10/2003
 Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA
 Endereço da Contratada: Alameda Moça Bonita 390 E - Guanabara - CEP 67010-190-Ananindeua - Pa.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 059/2003

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 002/2003
 Partes: Funcap e Pólo Comércio & Representação Ltda.
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis.
 Vigência: 04 meses (outubro/2003 a janeiro/2004)
 Valor: R\$ 33.150,00
 Dotação Orçamentária: 08.243.0083.2.721-339030.
 Fonte de Recurso: 001
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 01/10/2003
 Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA
 Endereço da Contratada: Rua da Mata nº 834, Marambaia-CEP 66.623-710 - Belém - Pa.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 060/2003

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 002/2003
 Partes: Funcap e J.E.M. Guimarães Comercial
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis.
 Vigência: 04 meses (outubro/2003 a janeiro/2004)
 Valor: R\$ 24.269,70
 Dotação Orçamentária: 08.243.0083.2.721-339030.
 Fonte de Recurso: 001
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 01/10/2003
 Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA
 Endereço da Contratada: Rua da Mata 14 C, Conj. Médica 1, Marambaia - Belém - Pa - CEP 66615-420

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 061/2003

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 002/2003
 Partes: Funcap e Impulso Comércio e Representações Ltda
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis.
 Vigência: 04 meses (outubro/2003 a janeiro/2004)
 Valor: R\$ 2.549,70
 Dotação Orçamentária: 08.243.0083.2.721-339030.
 Fonte de Recurso: 001
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 01/10/2003
 Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA
 Endereço da Contratada: Tv. Afua, 15 - Conj. Médica 11 Marambaia - Belém - Pa. CEP: 66620-170.

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
 AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

Extrato do 1º Termo Aditivo ao convênio nº 028/03, celebrado entre a Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA e a Prefeitura Municipal de Marabá, com intervenção do Governo do Estado do Pará e a Secretaria Especial de Estado de Proteção Social.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do convênio nº 028/03, por mais 03 (três) meses.

DA VIGÊNCIA: A vigência do convênio nº 028/03 fica prorrogado de 11.03.03 a 11.11.03.

DATA: 06/10/2003

ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Dourado

Secretário Executivo de Saúde Pública

TERÇA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 754 DE 02 DE OUTUBRO DE 2002.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública e o Superintendente do Sistema Penal do Estado, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Portaria Interministerial MS/MJ nº 1777 de 09 de setembro de 2003, que aprova o Plano Nacional de Saúde do Sistema Penitenciário, destinado a prover a atenção integral à saúde da população prisional confinada em unidades masculinas e femininas, bem como as psiquiátricas;
Considerando o disposto no art. 2º caput do ato referido, que determina que a Secretaria Estadual de Saúde e a Superintendência do Sistema Penal deverão formular o Plano Operativo Estadual, na forma do Anexo II da referida Portaria,

RESOLVE:

1. Constituir comissão interinstitucional para elaboração do Plano Operativo Estadual para assistência à saúde do preso no Estado, composta pelos seguintes membros:

SESPA

Silvia Regina Klautau de Araújo Gomes – Administrador/ Planejamento – Coordenadora

Maria da Glória Ferreira – Psicóloga / Diretoria Técnico

Priscilla Scerne Bezerra – Odontóloga / Diretoria Técnica

Margareth Boulhosa – Enfermeira / Diretoria Operacional

Ilma Solange – Enfermeira / Diretoria Operacional

SUS/PE

Ana Rita Moraes de Souza – Enfermeira/ Departamento de Saúde

Olga Suzana Cayula Ferreira – Médica/ Departamento de Saúde

Eliane Martins Chaves – Psicóloga/Departamento de Saúde

2. A comissão interinstitucional deverá apresentar o referido Plano até o dia 29/10/03.

3. Fica revogada a Portaria nº 482 de 30 de julho de 2002.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DECIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 02 de outubro de 2003.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário de Executivo Estado de Saúde Pública

JOSÉ ALYRIO WANZELLER SABBÁ

Superintendente do Sistema Penal do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA**PORTARIA Nº 83/11º H.R. DE TUCURUI, DE 02 DE OUTUBRO DE 2003.**

Nome: Davi Pereira Silva

Cargo: Agente Administrativo

C.P.F: 712.391.542-91

Matrícula: 5882354-1

Período: 30/09 a 02/10/2003

Nº DE DIÁRIAS: 03(TRES)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Tratar de assuntos referentes as contratações dos Médicos

para este Hospital Regional no DRH Nível Central.

Ordenador de Despesas: Cláudio Marcos Mafra de Sá.

PORTARIA Nº 001 DE 29 DE SETEMBRO DE 2003

O Diretor da 4ª Regional, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 0311 de 08/08/03 publicado no DOE de 11/08/03.

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão Permanente de Licitação da 4ª RPS Unidades Orçamentárias desta Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, para proceder todas as modalidades de Licitação que se fizerem necessárias, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

VERA LÚCIA ALMEIDA DAMOUS – ODONTOLOGA, Matrícula nº 0108892-012

MEMBROS:

RAIMUNDA SOUZA DE OLIVEIRA PINHEIRO – ENFERMEIRA, Matrícula nº 0108892-012

JOELANDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA – ODONTÓLOGA, Matrícula nº 3156184-010

SUPLENTE:

ROSILDA DA SILVA SALDANHA – ENFERMEIRA, Matrícula nº 0079820-011

IRENE COSTA DOS SANTOS – AGENTE DE PORTARIA, Matrícula nº 0108812-018

SEBASTIÃO ALVES MARINHO – AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula nº 498507

11 – Considerando atender a exigência legal de que a direção e o julgamento da

licitação se realizem mediante decisões colegiadas, serão designados os suplentes da comissão permanente, objetivando substituir um dos membros quando do

impedimento legal destes.

111 – Por motivo de falta ou de impedimento legal, responderá pelo Presidente da

Comissão Permanente de Licitação, um dos membros efetivos na ordem sequencial

acima.

1V – As atribuições da Comissão Permanente de Licitação serão:

a) Coordenar os processos de Licitação, de sua competência cuja origem tenha se

dado a partir da publicação do Decreto nº 311/2003;

b) Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação da

AJUR / SESPA, e elaborar as Atas dos respectivos processos licitatórios;

c) Processar e julgar a fase de habilitação de propostas;

d) Manifestar-se em 1ª instância relativamente aos recursos eventualmente

interpostos;

e) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

f) Providenciar publicações de seus atos na forma de legislação vigente;

g) Adotar outras providências previstas em lei necessárias ao perfeito andamento do

certame.

V- Fica nomeada a servidora **MARIA LÚCIA FERREIRA GONÇALVES**, como

Secretária da presente Comissão.

VI- Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente,

por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente

tiver fundamento e for registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada

a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

VII- O mandato das Comissões aqui instituída será de 01 (um) ano, a contar da data

da publicação no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período

subsequente.

VIII- A Comissão nomeada dedicará tempo integral para o fiel cumprimento das

atribuições decorrentes desta Portaria, ficando os servidores em tais cargos,

dispensados de suas atividades habituais.

IX- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Regional ou Hospital Regional, em 29 de setembro de 2003

Diretor (a)

Fluxo dos processos licitatórios das Regionais, Hospitais Regionais e LACEN,

definidos pela AJUR, DAF e DISUP (Diretoria de Suprimentos).

FASES DA LICITAÇÃO

FASE INTERNA:

01 – O procedimento licitatório inicia-se com a solicitação por parte da (Diretoria,

interessado) a Regional, Hospital Regional e Lacen, dirigida à Divisão Administrativa

e Financeira que instruirá o processo com planilha contemplando a caracterização

completa do objeto a ser licitado, quantidade, coletas de preço, mapa consolidado

das propostas, dotação orçamentária, e anexo a ser incluído no edital quando houver,

devidamente impresso e em disquete;

02 – Em seguida os autos serão remetidos ao Sr. Secretário para autorização preliminar;

03 – Em seguida o processo será encaminhado ao FES para anexar a comprovação

do comprometimento da despesa e o comprovante do SIAFEM;

04 – Feito o acima, os autos serão enviados a AJUR para providenciar a elaboração

do edital e minuta do contrato, assim como analisar os aspectos legais do

procedimento licitatório e anexar Portaria da CPL;

05 – Após, o processo será encaminhado a SEEPS para autorização da Secretaria

Especial;

06 – Após autorização da SEEPS os autos serão remetidos através do Gabinete à

Regional para dar início a Fase Externa;

FASE EXTERNA:

01 – Encaminhar a CPL da Regional ou Hospital Regional ou Lacen o Aviso de

Edital para publicação no DOE;

02 – A CPL providenciará cópia do Edital com respectivos anexos, com vistas a

disponibilizar aos interessados;

03 – Havendo a impugnação do Edital os autos poderão ser remetidos à AJUR

quando a matéria for jurídica, ou a Divisão Técnica para parecer;

04 – Na data designada, será procedida a abertura do processo licitatório que deverá

obedecer o dispositivo no artigo 43 e seguinte da Lei 8.666/93.

05 – No caso de haver interposição de recurso administrativo contra ato da comissão

na fase de Habilitação ou julgamento dos propostas, após manifestação da comissão

os autos serão remetidos a AJUR a posteriormente ao Diretor da Regional ou

Hospital Regional para decisão final, a qual deverá ser devidamente publicada no

DOE;

06 – Caso não aconteça o referido no item 05, a CPL efetuará a confecção do mapa

e posterior julgamento;

07 – Após julgamento a CPL providenciará C.I. e publicação do Extrato em DOE

encaminhando posteriormente o processo a AJUR para emitir parecer final sobre

homologação;

08 – A AJUR com parecer final encaminhará o processo após análise ao Secretário

para conhecimento e em seguida à Regional ou Hospital Regional, para

Homologação e Adjudicação do objeto licitado;

09 – Após Homologação do processo a DAF providenciará a confecção da PRD e

Empenho, outras providências cabíveis.

PORTARIA Nº 0471 DE 26 DE SETEMBRO DE 2003.

A Diretora da 9ª Regional, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 0311 de 08/08/03 publicado no DOE

de 11/08/03.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão Permanente de Licitação da 9ª RPS Unidade Orçamentária

desta Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, para proceder todas as

modalidades de Licitação que se fizerem necessárias, conforme designação dos

servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

Jorge Aluísio Coelho Costa - Profissão: Médico Veterinário, Matrícula nº 270717/2

MEMBROS:

Jucivaldo Araújo Ferreira - Profissão: Agente Administrativo, Matrícula nº: 0505404

Lúcia Pereira Galvão - Profissão: Datilógrafa, Matrícula nº: 5099560/1

SUPLENTE:

Maria Raimunda e Sousa Faria - Profissão: Assistente Social, Matrícula nº: 2049872/1

1

Ana Tércia de Amorim Lopes - Profissão: Datilógrafa, Matrícula nº: 5108721/1

11 - Considerando atender a exigência legal de que a direção e o julgamento da

licitação se realizem mediante decisões colegiadas, serão designados os suplentes da

comissão permanente, objetivando substituir um dos membros quando do

impedimento legal destes.

111 - Por motivo de falta ou seu impedimento legal, responderá pelo Presidente da

Comissão Permanente de Licitação, um dos membros efetivos na ordem sequencial

acima.

1V - As atribuições da Comissão Permanente de Licitação serão:

a) Coordenar os processos de Licitação, de sua competência cuja origem tenha se

dado a partir da publicação do Decreto nº 311/2003;

b) Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação da

AJUR/SESPA, e elaborar as Atas dos respectivos processos licitatórios;

c) Processar e julgar a fase de habilitação de propostas;

d) Manifestar-se em 1ª instância relativamente aos recursos eventualmente

interpostos;

e) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

f) Providenciar publicações de seus atos na forma da legislação vigente;

g) Adotar outras providências previstas em lei necessárias ao perfeito andamento do

certame.

V- Fica nomeada a servidora Lúcia Pereira Galvão, como Secretária da presente

Comissão.

VI- Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente,

por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente

tiver fundamento e for registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada

a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

VII- O mandato da Comissão aqui instituída será de 01 (um) ano, a contar da data

da publicação no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período

subsequente.

VIII- A Comissão nomeada dedicará tempo integral para o fiel cumprimento das

atribuições decorrentes desta Portaria, ficando os servidores em tais cargos,

dispensados de suas atividades habituais;

IX - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

9ª Regional, em 26 de Setembro de 2003.

Eliane Cakdas de Miranda

Diretora

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria Executiva de Saúde Pública

9ª Centro Regional de Proteção Social

1º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL.

PORTARIA Nº 439 DE 06 DE OUTUBRO DE 2003.

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, no uso

de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 § 4º da Lei 8.666/93;

Considerando o disposto no Decreto nº 0311 de 08/08/03 publicado no DOE de

11/08/03.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão Permanente de Licitação do 1º Centro Regional de Proteção

Social Unidade Orçamentária desta Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública,

para proceder todas as modalidades de Licitação que se fizerem, conforme

designação dos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

Fausto Barata Amanajás – Administrador – mat. Nº 108391-14

MEMBROS:

Eliana Maria Alah Nascimento – Enfermeira – mat. Nº 0094463-14

Angélica do Socorro da Silva Dias – Farm. Bioquímico – mat. Nº 5661552-14

SUPLENTE:

Rita de Cássia Amador Paiva – Enfermeira – mat. Nº 5105250-19

Flávio José Cepeda Paiva – Odontólogo – mat. Nº 0100030-16

1 – Considerando atender a exigência legal de que a direção e o julgamento da

licitação se realizem mediante decisões colegiadas, serão designados os suplentes da

comissão permanente, objetivando substituir um dos membros quando do

impedimento legal destes.

11 - Por motivo de falta ou seu impedimento legal, responderá pelo Presidente da

Comissão Permanente de Licitação, um dos membros efetivos na ordem sequencial

acima.

111 – As atribuições da Comissão Permanente de Licitação serão:

a) Coordenar os processos de Licitação, de sua competência cuja origem

tenha se dado a partir da publicação do Decreto nº 311/2003;

b) Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à

apreciação da AJUR/SESPA, e elaborar as Atas dos respectivos processos licitatórios;

c) Processar e julgar a fase de habilitação de propostas;

- d) Manifestar-se em 1ª instância relativamente aos recursos eventualmente interpostos;
- e) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
- f) Providenciar publicações de seus atos na forma da legislação vigente;
- g) Adotar outras providências previstas em lei necessárias ao perfeito andamento do certame.
- IV - Fica nomeada a servidora Lirles do Nascimento Rocha - Agente Administrativo - mat. N° 5483239-16, como secretária da presente Comissão.

V - Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente, por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamentação e for registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei n° 8.666/93.

VI - O mandato da Comissão aqui instituída será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

VII - A Comissão nomeada dedicará tempo integral para o fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta Portaria, ficando os serviços em tais cargos, dispensados de suas atividades habituais.

VIII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Proteção Social, em 06/10/2003.

Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

Diretora do 1º Centro Regional de Proteção Social/SIESPA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 22/03

Partes: SIESPA E HOSPITAL M.D.ANDERSON CÂNCER CENTER

Objeto: Tratamento de Saúde de Leandro Gueles

Valor: R\$ 60.000,00

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Art. 24, Inciso IV

Data da Assinatura: 06/10/2003

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado.

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATANTE: SETEPS

CONTRATADA: NÚCLEO DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - POEMAR

OBJETO: Contratação da Prestação de Serviços do Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável - POEMAR, para qualificação profissional das comunidades quilombolas e sociedades indígenas.

Valor da Dispensa: R\$ 155.722,72

Fundamentação Legal: art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93.

Belém, 30 de setembro de 2003.

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº085/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Município de Salterra.

Objeto: Transferência de recursos financeiros como financiamento do Estado do Pará, através da SETEPS, para implantação ou ampliação das ações voltadas à pessoa idosa, visando inclusão deste seguimento nas ações/ serviços e programas emanados da política de assistência social com a interface das demais políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Estado do Pará.

Vigência: 02.10.03 a 31.12.03

Valor: R\$ 840,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08243.0143.2177.334041 Fonte:001

Foro: Belém

Data de Assinatura: 02.10.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Responsável pela Entidade Recbedora: Humberto Salvador Filho

Endereço(Contratada): Av. Victor Engelhard, n° 123-Centro

CONVÊNIO Nº086/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Município de Parauapebas

Objeto: Transferência de recursos financeiros como financiamento do Estado do Pará, através da SETEPS, para implantação ou ampliação das ações voltadas à pessoa idosa, visando inclusão deste seguimento nas ações/ serviços e programas emanados da política de assistência social com a interface das

demais políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Estado do Pará.

Vigência: 02.10.03 a 31.12.03

Valor: R\$ 3.200,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08243.0143.2177.334041 Fonte:001

Foro: Belém

Data de Assinatura: 02.10.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Responsável pela Entidade Recbedora: Ana Isabel Mesquita de Oliveira

Endereço(Contratada): Rua D.Quadra 37 lote especial,s/n°, Bairro: Centro

DESIGNAR:

PORTARIA Nº1580/03 - SETEPS, DE 30 DE 09 DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando os fatos denunciados pela única testemunha em processo trabalhista quanto a ocorrência de prática de advocacia administrativa pelos servidores estaduais lotados na SETEPS, Antônio Abreu de Freitas e Carlos Moacyr Bittencourt Jucá, partes da citada Reclamação Trabalhista, conforme notícia o acórdão TRT 1º T. RO 5934/2000/TRT 8º REGIÃO,

Considerando os Ofícios n.º 384/2001, 240/2003 e 469/2003, da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, solicitando a instauração de procedimento administrativo disciplinar.

R E S O L V E:

I. Instituir Comissão de Sindicância para apuração dos fatos denunciados, bem como as responsabilidades decorrentes;

II. Designar os servidores Luiz Antônio Nascimento Ramos, Defensor Público, Sônia Maria Campêlo de Figueiredo, Técnica em educação, matrícula n.º 3221172-013 e Nádia Oliveira Nascimento Brito, Agente de Portaria, matrícula n.º 5094550-015 para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância, de que trata este ato administrativo,

III. A Comissão instituída por esta Portaria deverá apresentar relatório final de apuração, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo, de conformidade com o art.201 parágrafo único da Lei n.º 5810/94.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 30 de setembro de 2003.

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

TORNAR SEM EFEITO:

PORTARIA Nº1582/03 - SETEPS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo n.º 214407/03 - SETEPS.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 1283/03 - SETEPS, de 28 de agosto de 2003, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora MARIA DE NAZARÉ NUNES PEREIRA, Assistente Social, publicada no D.O.E n.º 30.032 de 18.09.03.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 014 de 10 de 2003.

RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREÃO

Diretora de Administração e Finanças

ERRATA:

PORTARIA Nº0520/03 - SETEPS

Publicada no D.O.E Nº29.962 do dia 10.06.03 e 29.989 do dia 18.07.03

ONDE SE LÊ:

Período: 10.01 a 15.05.03

Laudos: 1568 - 1832 - 3808/03 - IPASEP

LÊ-SE:

Período: 12.04 a 15.05.03

Laudos: 3808/03 - IPASEP

ERRATA:

PORTARIA Nº1505/03 - SETEPS

Publicada no D.O.E n.º 30.039/03 de 29.09.03

ONDE SE LÊ:

CESSAR, a partir de 25/09/03 os efeitos da Portaria n.º 1136/94/SETEPS, de 27/10/94, que designou a servidora SOLANGE SOARES DE MORAES FRANÇA, Datilógrafa, matrícula n.º 508.5136-015, para exercer a função de Secretária da DITRA, função gratificada símbolo FG-4.

LÊ-SE:

DISPENSAR, a partir de 25.09.03, servidora SOLANGE SOARES DE MORAES FRANÇA, Datilógrafa, matrícula n.º 508.5136-015, da função de Secretária da DITRA, função gratificada símbolo FG-4.

PORTARIA Nº1517/03 - SETEPS

ONDE SE LÊ:

Nº de DIÁRIAS: 20 e ½ (vinte e meia)

Período: 25.09 a 15.10.03

LÊ-SE:

Nº de DIÁRIAS: 14 e ½ (quatorze e meia)

Período: 06.10 a 20.10.03

DIÁRIA:

PORTARIA Nº1517/03 - SETEPS

NOME: PATRÍCIA GALA MIRANDA

Função: Assistente Social

Local: SANTARÉM

Nº DE DIÁRIAS: 20 E ½ (VINTE E MEIA)

Período: 25.09 a 15.10.03

Objetivo: assessorar e substituir a Assistente Social Sônia Mª J. Oliveira, que irá afastar-se por problemas particulares da D.C.C.T.M do referido município.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA Nº266/2003 DE 30/09/2003

NOME	CPF
José Ohana	302.472.823-00
José do Socorro Moraes da cruz	425.223.662-20

Cargos: Supervisores Fiscais.

Destino: Salterra/Pa

Nº DIÁRIAS: 03 e 1/2 (três e meia)

Período: 01/10 a 06/10/2003

Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal.

PORTARIA Nº273/2003 DE 02/10/2003

NOME	CPF
Alessandro Cezar Capistrano	458.270.792-00
Jorge Luiz Costa de Oeiras	556.194.732-87
Guilherme Siqueira Teixeira	488.832.982-08
Rogério David Saavedra	735.140.557-34

Cargos: Agentes Fiscais.

Destino: Salterra/Pa

Nº DIÁRIAS: 02 e 1/2 (duas e meia)

Período: 29/09 a 01/10/2003

Motivo: Dar apoio a fiscalização.

PORTARIA Nº272/2003 DE 02/10/2003.

Servidores: Matrícula:
Vitor Freitas Salgado 2017210-02
José Castro fontes 3272397-016
Cargos: Técnico em Regulação N/III e Agente fiscal, respectivamente
Nº DIÁRIAS: 01 (uma)
Período: 07/10 a 08/10/2003.
Destino: Ourém/Pa
Motivo: Regulação de Serviço.

PORTARIA Nº274/2003 DE 06/10/2003.

Servidores: Matrícula:
Raimundo Silva Costa 2017369-035
Cargos: Técnico em Regulação N/1
Nº DIÁRIAS: 1/2 (meia)
Dia: 07/10/2003.
Destino: Ourém-Capanema/Pa
Motivo: Fazer levantamento de ligação de linha de transporte.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DA DISPENSA: DL 13/2003;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Processamento de Dados do Estado do Pará.

Objeto: Instalação e manutenção do Sistema SICAT e ampliação da linha de comunicação de dados e acesso à Internet;

Valor: R\$ 78.960,00 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta reais);

Fundamento Legal: Art. 24, VIII, da Lei. 8.666/93;

Data da Assinatura: 06.10.2003

TERÇA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento
A Diretoria Executiva da COHAB, ratificou o ato do Sr. Presidente na mesma data.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200

ERRATA

EXTRATO DO 1º TA AO CT: N° 30/03 publicado em 08.09.03
PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e
CONSTRUTORA MEGA LTDA
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária - OGU/ Governo do Estado
LEIA-SE: Dotação Orçamentária - Investimento 2º QDQQ
ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
Raimundo Nonato Maciel da Silva
Diretor de Operação
Belém (PA), 06 de Outubro de 2003.
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 95/02
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

PARTES CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: SANFER SANEAMENTO LTDA, CGC/MF N° 04.680.902/0001-77.
OBJETO: Fornecimento de Materiais em Ferro Fundido e Aparelhos Hidráulicos (Lotes 4 e 6) destinados a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE 2, situada à Rua Tavares Bastos - Matambaia - Belém. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 12/02 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 75 (Setenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 154.871,68
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará. (PROSEGE).
ADITIVO ANTERIOR:
1º - DATA - 03.09.03 - Alteração da Fonte de Recursos: OGU / Governo do Estado do Pará.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, de acordo com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 27.09.03 a 26.10.03
DATA DA ASSINATURA: 26.09.03
ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente.
Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Coordenador de Projetos e Obras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 91/02 - COSANPA
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

PARTES CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: CONSTRUTORA GOMES DE SOUZA LTDA, CGC/MF N° 83.323.295/0001-64.
OBJETO: Serviços de recomposição de valas do sistema distribuidor de Água e Coletor de Esgoto Sanitário, situados nas vias públicas da região Metropolitana de Belém.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite N° 58/02
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 142.626,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA
ADITIVO ANTERIOR:
1º - DATA - 28.03.03 - Prazo
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, de acordo com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações.
TERMO INICIAL E FINAL DO TA: 29.09.03 a 28.03.04
DATA DA ASSINATURA: 26.09.03
ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente

Raimundo Nonato Maciel da Silva
Diretor de Operação
Belém, 06 de Outubro de 2003.
Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/03

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO BLOCO D - CENTRO DE RECUPERAÇÃO, NO CAMPUS II DA UEPA, EM BELÉM/PA.
DATA DA ABERTURA: 07.11.03
HORÁRIO: 09:00 HS
LOCAL: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP - AUDITÓRIO-ANDAR TERREO, TRAV. DO CHACO, 2158
VALOR DO EDITAL: ENCONTRA-SE NA COPIADORA.
FONTE DE RECURSOS: 001
DATA DA ASSINATURA: 03.10.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
OBTENÇÃO DOS EDITAIS: COPY CENTER - TV. 14 DE MARÇO N.º 1436 (PRÓXIMO A CAIRU), BELÉM-PA - FONE: 224-3186 E 225-3735 (SR. IRAHY PESSOA).

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 23/03

OBJETO: SERVIÇOS DE ACRÉSCIMO DO GUARDA CORPO DA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO OLÍMPICO DO PARÁ - MANGUEIRÃO, EM BELÉM /PA.
VALOR: R\$ 23.884,80 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N.º 19/03 - NLC/SEOP
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA - CNPJ N.º 04.205.167/0001-40.
OBJETO E JUSTIFICATIVA: ACRÉSCIMO DE SERVIÇO, CONFORME ART. 65, § 1º DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 9.703,20 (NOVE MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.0130.1030.339039
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 02.10.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
1º TA - 14.09.03 A 13.11.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 22/03

OBJETO: SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA E RESTAURAÇÃO DO TELHADO DO INST. DOM MACEDO COSTA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA
VALOR: R\$ 146.975,91 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N.º 23/03 - NLC/SEOP
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x CÍRCULO ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 83.330.902/0001-13
OBJETO E JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES E ACRÉSCIMO DE SERVIÇO, CONFORME ART. 65, § 1º DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
TERMO INICIAL: 04.10.03
TERMO FINAL: 03.11.03
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 72.477,09 (SETENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.13.391.0096.2628.339039
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 04.10.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

EXTRATOS DE ORDEM DE SERVIÇOS
ORDEM DE SERVIÇO N.º 059/2003

MODALIDADE: CONVITE N.º 073/2003
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA - CNPJ N.º 04.205.167/0001-40.
OBJETO: REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALTAMIRA/PA.
TERMO INICIAL: 02.10.03
TERMO FINAL: 01.12.03
VALOR DO AJUSTE: R\$ 119.807,86 (CENTO E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS

E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.40101.06.181.0087.2978.339039.
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 02.10.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 060/2003

MODALIDADE: CONVITE N.º 074/2003
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x PAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 04.820.154/0001-80.
OBJETO: REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE MARACANÃ/PA.
TERMO INICIAL: 07.10.03
TERMO FINAL: 06.12.03
VALOR DO AJUSTE: R\$ 29.504,75 (VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.40101.06.181.0087.2978.339039.
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 07.10.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 061/2003

MODALIDADE: CONVITE N.º 078/2003
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x S.R. CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N.º 05.573.924/0001-09.
OBJETO: REFORMA DA DELEGACIA DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO, EM BELÉM/PA.
TERMO INICIAL: 02.10.03
TERMO FINAL: 23.10.03
VALOR DO AJUSTE: R\$ 73.817,84 (SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.40101.06.181.0087.2979.339039.
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 02.10.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 062/2003

MODALIDADE: CONVITE N.º 069/2003
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x FALCON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ N.º 03.811.214/0001-36.
OBJETO: REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE LIMOIEIRO DO AJURU/PA.
TERMO INICIAL: 02.10.03
TERMO FINAL: 16.11.03
VALOR DO AJUSTE: R\$ 42.936,29 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.40101.06.181.0087.2978.339039.
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 02.10.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 063/2003

MODALIDADE: CONVITE N.º 081/2003
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x OURO VERDE PROJETOS CONSTRUÇÕES E REPI LTDA - CNPJ N.º 05.495.325/0001-06.
OBJETO: REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE BUJARÚ/PA.
TERMO INICIAL: 02.10.03
TERMO FINAL: 16.11.03
VALOR DO AJUSTE: R\$ 39.169,70 (TRINTA E NOVE MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.40101.06.181.0087.2978.339039.
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 02.10.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DE PORTARIAS

TRANSFERIR FÉRIAS

PORTARIA N.º 143/DAF DE 24.09.03

Nome: CREUZA MARIA DE LIMA DE SOUZA
Matrícula: 3277798-018
Função: Servente
Lotação: Departamento Financeiro

Período: 01 à 30.12.03 para outra oportunidade
Exercício: 2002/03

PORTARIA Nº 144/DAF DE 24.09.03

Nome: JOSÉ WANDERLEI LEITE
Matrícula: 327232-019
Função: Braçal
Lotação: Divisão de Equipamentos Navais
Período: 01 à 30.10.03 para outra oportunidade
Exercício: 2002/03

CONCEDER FÉRIAS**PORTARIA Nº 145/DAF DE 02.10.03**

Nome: EIVALDO MORAES SALES
Matrícula: 3272559/1
Função: Ag. de Fiscalização de Tráfego
Lotação: Disposição da ARCON
Período: 01 à 30.12.03
Exercício: 2002/03

PORTARIA Nº 146/DAF DE 06.10.03

Nome: RAIMUNDO JOSÉ MARIA RAMOS
Matrícula: 3278298/1
Função: Braçal
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Período: 01 à 30.12.03
Exercício: 2002/03

PORTARIA Nº 147/DAF DE 06.10.03

Nome: ALVARO BENEDITO B. DA SILVA
Matrícula: 5104629/1
Função: Braçal
Lotação: Divisão de Recursos Humanos
Período: 01 à 30.12.03
Exercício: 2002/03
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

LICENÇA MÉDICA**LAUDO MÉDICO Nº 8427/2003-IPASEP**

Assunto: Prorrogação licença saúde
Nome: MAURILIA CORNELIA DE ARAÚJO
Matrícula: 3270700-010
Lotação: Gabinete
Período: 01.10 à 01.12.03

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

PORTARIA Nº 122/2003, DE 30 DE SETEMBRO DE 2003

A SECRETÁRIA ADJUNTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA 001/99, DE 31 DE MAIO DE 1999,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RICARDO COUTINHO FIGUEIREDO, matrícula 51855837/1 - Assessor, MARTHA GORETTI GONÇALVES CAMPELLO, matrícula 54180534-1 - Assessor e CLAUDINE SARMAHO FERREIRA, matrícula 5859336-1 - Administrador, para sob a presidência do primeiro proceder a análise e avaliação dos equipamentos de informática e de telefonia móvel, de propriedade desta Secretaria, para fins de alienação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELESTE PINA SIMÕES

Secretária Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 123/2003, DE 02 DE OUTUBRO DE 2003

A SECRETÁRIA ADJUNTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA 001/99, DE 31 DE MAIO DE 1999, Considerando os termos do Ofício Circular nº 018/2003-SE-GESTÃO, sobre a realização da SEMANA DO SERVIDOR PÚBLICO, e o Memº Circular nº 014/03-SEIR,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores REGINA CELI CARVALHO DA SILVA, ELIANA CHAVES COELHO e WENDEL.

JOSÉ BARBOSA SILVA, para sob a coordenação do primeiro proceder a avaliação, apuração das pontuações dos servidores inscritos e o parecer final sobre a indicação do servidor que irá concorrer ao título de SERVIDOR NOTA 10, pela SEDURB.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELESTE PINA SIMÕES

Secretária Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Regional

RESULTADO DE LICITAÇÃO**CONVITE PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 01/2003 - PARÁ URBE - SEDURB**

A Comissão Especial de Licitação, designada através da Portaria nº 043/2003 de 27/05/2003, ao analisar os envelopes da documentação dos Proponentes julgou:

1º) Pré-qualificadas, por terem atendido aos requisitos do Edital Convocatório, as seguintes empresas consultoras e consultores independentes:

1. IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal : Lote 1 (todos os itens); Lote 2 (todos os itens); Lote 3 (todos os itens) e Lote 4 (itens 2,3 e 5).
 2. Consórcio PLANUS/ATP: Lote 1 (todos os itens) e Lote 4 (todos os itens).
 3. INTERACTO Arquitetura, Planejamento e Consultoria S/A: Lote 1 (todos os itens).
 4. Organização Não Governamental VIVERCIDADE/AGRAR Consultoria e Estudos Técnicos Ltda. : Lote 1 (todos os itens).
 5. Mayerhofer e Toledo Arquitetura, Planejamento e Consultoria Ltda.: Lote 1 (todos os itens)
 6. Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM : Lote 1 (todos os itens); Lote 2 (itens 2, 3, 4, 5 e 6); Lote 3 (itens 1 e 3) e Lote 4 (todos os itens).
 7. Ambiente Urbano, Planejamento e Projetos S/C Ltda. : Lote 1 (todos os itens).
 8. ENGEFOTO - Engenharia e Aerolevantamentos S/A : Lote 2 (itens 1, 2, 3, 4 e 5).
 9. Consórcio ESTEIO/AEROCARTA : Lote 2 (todos os itens).
 10. TEKHA Engenharia e Consultoria : Lote 2 (todos os itens).
 11. J.C.Consultores Ltda.: Lote 2 (todos os itens) e Lote 3 (itens 1, 3 e 4).
 12. AEROIMAGEM Aerofotogrametria S/A : Lote 2 (itens 1 e 2).
 13. POLIEDRO Informática, Consultoria e Serviços Ltda. : Lote 3 (todos os itens); Lote 4 (itens 1 e 2) e Lote 5 (todos os itens).
 14. Consórcio Vizeu & Toppino : Lote 3 (todos os itens); Lote 4 (itens 1, 2 e 3) e Lote 5 (todos os itens).
 15. SOLARYS Consultoria S/C Ltda. : Lote 3 (item 1) e Lote 4 (itens 1, 2 e 3).
 16. FINATEC - Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos: Lote 3 (itens 1, 2 e 4) e Lote 4 (itens 1, 2 e 3).
 17. POLICENTRO - Consulprev Informática Associados Ltda.: Lote 3 (itens 2 e 4); Lote 4 (item 1) e Lote 5 (todos os itens).
 18. SOFAR Tecnologia: Lote 5 (todos os itens).
 19. K2FS Sistemas e Projetos Ltda.: Lote 5 (todos os itens).
 20. IBRAD - Instituto Brasileiro de Administração para o Desenvolvimento: Lote 3 (itens 3 e 4)
 21. Raimundo Nonato Cabral Barbosa: Lote 3 (itens 1, 2 e 4) e Lote 4 (itens 1, 2, 3 e 5).
 22. Everton da Silva: Lote 2 (todos os itens).
 23. Inocêncio Coelho Lacerda Júnior: Lote 3 (item 1).
- 2º) Não Pré-qualificadas por não terem atendido aos requisitos do Edital Convocatório conforme abaixo informado, as seguintes empresas consultoras e consultores independentes:
1. Consórcio FUBRA - Fundação Universitária de Brasília e IDS - Instituto de Desenvolvimento Sustentável : por não apresentar certificados ou atestados de comprovação técnica exigidos pelo Edital.
 2. ACTO Assessoria, Consultoria, Treinamento e Representação Ltda.: por não apresentar certificados ou atestados de comprovação técnica exigidos pelo Edital.
 3. AMBIENTAL Engenharia e Consultoria Ltda.: a documentação apresentada, constante do envelope, devidamente identificado conforme exigência do Edital, não corresponde à exigida na presente licitação.
 4. Heloisa Maria Valente da Silva: pela não apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas Municipal e Federal.
 5. Fidélis Martins Paixão: por não apresentar certificados ou atestados de comprovação técnica exigidos pelo Edital.
- O Prazo para interposição de recurso começará a correr a partir da data de publicação deste extrato.
- A COMISSÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 363/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. PEDRO PAULO SOUZA DE ALMEIDA, Prefeito, de que no dia 14.10.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51467-8, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 33.863 de 10.04.2003, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, em face do Convênio SEPLAN nº 092/99, assinado em 30.11.99.

Belém, 06 de outubro de 2003

JOSÉ B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 364/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico os Srs. GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA, Ex-Prefeito e LUÍS FURTADO REBELO, Prefeito, de que no dia 14.10.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/53240-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, em face do Convênio SESPA nº 064/2000, assinado em 27.06.2000.

Belém, 06 de outubro de 2003

JOSÉ B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 366/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. PEDRO GONÇALVES LEITE, Presidente, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/51540-5, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 32.509 de 02.05.2002, relativo a tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITUQUARA - BAIÃO, em face do Convênio IPASEP s/nº/97, assinado em 01.09.97 e termos aditivos.

Belém, 06 de outubro de 2003

JOSÉ B. P. GUIMARÃES

Secretário

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 11 de setembro de 2003, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 34.558

Processo nº 2002/50356-3

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Terlaeni José de Souza Santos

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD que proceda à correção dos proventos de acordo com a manifestação do Setor Técnico deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 34.559

Processo nº 2002/50487-2

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Dileilene Maria Torres Holles

Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.560

Processo nº 2002/51332-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Maria de Fátima da Silva Costa

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Conceder o registro, recomendando-se à SEAD que antes da publicação do ato proceda a atualização dos proventos de acordo com o salário mínimo vigente.

ACÓRDÃO Nº 34.561

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Processo nº 2002/51465-0

Interessado: Raimunda Pinto Barroso

Processo nº 2003/51751-9

Interessado: Maria de Moraes Bernardes

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

TERÇA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 34.562Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadorias**Processo nº 2002/51547-1**

Interessado: Gelza da Natividade

Processo nº 2003/50038-9

Interessado: Edilena Maria Colares dos Santos

Assunto: Reforma

Processo nº 2003/52183-3Interessado: Capitão QOAPM Gonçalo Rodrigues de Lima
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 34.563Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração**Processo nº 2002/52175-8**

Interessado: Raimunda de Nazaré Pereira

Processo nº 2003/51081-5Interessado: Maria Francisca de Brito Santos
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 34.564**Processo nº 2003/52130-1**

Assunto: Reforma

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: 2º Sargento PM Max Farias TavaresRelator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Deferir o registro.**ACÓRDÃO Nº 34.565**Assunto: Reformas
Requerente: Secretaria Executiva de Administração**Processo nº 2003/52188-8**Interessado: Soldado PM Francisco de Borja Pereira da Silva
Processo nº 2003/52201-0

Interessado: Soldado BM Jaime Alves Bezerra

Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 34.566**Processo nº 2003/50878-8**

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor de Tômazia Juliana da Silva Marinho, viúva do ex-segurado Marcelino de Souza Marinho.

Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.567**Processo nº 2003/50883-5**

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedido em favor de Helena do Rosário Maia, companheira do ex-segurado Carmo de Souza Maia.

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.568**Processo nº 2001/50753-6**

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará (Convênio SEPLAN nº 264/2000)

Responsável: Sr. Matildo Dias da Silva, Prefeito à época

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na apresentação da prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 34.569**Processo nº 2001/52340-8**

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Marapanim (Convênio SAGRI nº 158/2001)

Responsável: Sr. Raimundo Luiz de Moraes, Prefeito

Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.570

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº 2001/53070-9

Origem: Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Braço Grande - Convênio SAGRI nº 252/2001

Responsável: Sr. João Batista Ferreira de Araújo, Presidente

Processo nº 2002/51483-2

Origem: Prefeitura Municipal de Uruará - Convênio SAGRI nº 406/2001

Responsável: Sr. Mário Antônio Matias Lobo - Prefeito

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as prestações de contas.

ACÓRDÃO Nº 34.571**Processo nº 2002/51265-5**

Assunto: Prestação de Contas da Associação Cultural dos Amigos de Oeiras do Pará (Convênio ASIPAG nº 054/2001)

Responsável: Sr. Arnaldo Magno Ribeiro, Presidente

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.572**Processo nº 2002/53224-4**

Assunto: Prestação de Contas da Companhia de Habitação do Estado do Pará (Convênio SEDURB nº 004/99 e termos aditivos)

Responsável: Sr. Cicerino Cabral do Nascimento, Diretor Presidente

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida no prazo de trinta dias. Em caso de não cumprimento desta decisão, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 34.573**Processo nº 2003/50913-5**

Assunto: Prestação de Contas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, referente ao exercício financeiro de 2002

Responsáveis: Dras. Rosa Maria Chaves da Cunha (período de 01.01 a 31.07.2002) e Maria da Conceição da Silva Tocantins (período de 01.08 a 31.12.2002)

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.574**Processo nº 2003/51001-0**

Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva de Transportes (Convênio SEDUC nº 169/2002)

Responsável: Sr. Pedro Abílio Torres do Carmo, Secretário Executivo

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.575**Processo nº 2003/51177-1**

Assunto: Prestação de Contas da Companhia de Habitação do Estado do Pará (Convênio nº 006/2001 - SECULT e termos aditivos)

Responsável: Sr. Cicerino Cabral do Nascimento, Diretor Presidente

Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.576**Processo nº 2002/50905-0**

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Chaves (Convênio nº 034/2001 - SAGRI)

Responsável: Sr. Ubiratan de Almeida Barbosa, Prefeito

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por ter ensejado a instauração da tomada de contas.

ACÓRDÃO Nº 34.577**Processo nº 2002/52861-1**

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Marapanim (Convênio SESA nº 183/2001)

Responsável: Sr. Raimundo Luiz de Moraes, Prefeito

Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão, por não ter prestado as contas no prazo regimental.

ACÓRDÃO Nº 34.578**Processo nº 2001/53104-2**

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Terra Alta (Convênio IPASEP nº 018/98 e termo aditivo)

Responsável: Sr. Nivaldo José de Souza Sampaio, Prefeito à época

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável face a intempestividade na remessa das contas, devendo ser recolhida no prazo de trinta dias contados da publicação da decisão. Em caso de não cumprimento desta os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 34.579**Processo nº 2002/50419-1**

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de São João do Araguaia (Convênio SEPLAN nº 029/99 e Termo Aditivo)

Responsáveis: Sr. Mário César Sobral Martins, Prefeito

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver aos cofres estaduais a importância imposta no referido Acórdão devidamente

corrigida, mais multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 34.580**Processo nº 2003/50668-0**

Assunto: Recurso de Revisão

Requerente: Sra. Maria Zuleide Martins dos Santos, Ex-Prefeita Municipal de Pacajá

Recorrido: Acórdão nº 33.114 de 17.10.2002

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Conhecer o presente recurso e dar-lhe provimento parcial, para reformando a decisão consubstanciada no Acórdão recorrido, julgar regulares com ressalva as contas, mantendo-se a multa anteriormente aplicada, face a instauração da tomada de contas.

RESOLUÇÃO Nº 16.783**Processo nº 2003/51893-0**

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor dos dependentes do ex-segurado Ronaldo da Silva Costa.

Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Converter em diligência, recomendando-se ao IPASEP que no prazo de trinta dias da ciência desta decisão, proceda a lavratura de novo ato de acordo com as manifestações do Órgão Técnico e Ministério Público.

RESOLUÇÃO Nº 16.784**Processo nº 2003/51979-5**

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor dos dependentes da ex-segurada Carolina Neves de Azevedo.

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Converter em diligência, recomendando-se ao IPASEP que no prazo de trinta dias da ciência desta decisão, proceda a lavratura de novo ato de acordo com as manifestações do Órgão Técnico e Ministério Público.

RESOLUÇÃO Nº 16.785**Processo nº 2003/51995-5**

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor dos dependentes da ex-segurada Benedita Célia Moraes Santana.

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Converter em diligência, recomendando-se ao IPASEP que proceda a lavratura de novo ato de acordo com as manifestações do Órgão Técnico e Ministério Público.

PORTARIA Nº 19.335 DE 2-10-2003

Conceder à servidora Regilene Maria Carvalho Lopes, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100341, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 1-7-1992/1995, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 14-10 a 12-11-2003, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob n.º 2003/07800-0.

PORTARIA Nº 19.336 DE 2-10-2003

Conceder à servidora Heler a Maria Correa Ayres Santos, Assessor de Gabinete TCE-AAGC-502, matrícula n.º 0637537, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente aos triênios de 16-8-93/96 = 30 dias e 16-8-96/99 = 60 dias; nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 2-10 a 30-12-2003, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob n.º 2003/07816-8.

PORTARIA Nº 19.337 DE 2-10-2003

Designar o servidor Itabiraci Frazão Ferreira, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100155, para substituir Durval dos Santos Silva, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1 (vigilância), matrícula n.º 0100361, no período de 1 a 30.10.2003.

PORTARIA Nº 19.338 DE 3-10-2003

Conceder Suprimento de Fundos a servidora Maria Lúcia Vinagre Monteiro, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0100201, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas: Exercício financeiro: 2003

Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Natureza da despesa: 339030, 339036 e 339039.

Programa de Trabalho: 0112201252902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: 001.

PORTARIA Nº 19.339 DE 6-10-2003

Conceder à servidora Sônia Maria Segtowich de Macedo Galvão, Técnico

Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405, Classe A, Nível I, matrícula n.º 0100196, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 22 a 26-9-2003, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 167 de 1-10-2003.

CARTÓRIO MOURA PALHA

Encontram-se neste tabelionato os seg. títulos, cujos devedores não foram localizados: Np-Raimundo Olavo B. Paraense-R\$6298,00 -Dp-Yonilce F. Pamplona-R\$48,94-Dp-Alança Com.Rep.Lda-R\$759,57- R\$1292,82-Dp-Madeira Pagel Lda-R\$1040,74-Dp-HS Ind e Com.Mad.Lda-R\$847,69-Dp-Plana Constr.Com.Rep.Lda-R\$2405,00-Dp-Hermezenildo B. de Carvalho Neto-R\$1050,00-Dp-Ind.Mader. Nordest.Lda-R\$1136,00-Dp-Ubiratam S da Silva-R\$237,44-Lc-Helena F Campos-R\$595,76-Dp-DAI-Distr.Aut.Lda-R\$65,90-Lc-Rioma S Rebelo-R\$288,67-Dp-Jose Lopes Vasconcelos Jr.-R\$826,92-Dp-Ind.Com.Salsar Lda-R\$8977,68-Dp-Archimio Cardoso de Athayde Neto-R\$750,00-Dp-M Sela S Moura-R\$540,00-Np-Gilberto F de Albuquerque-R\$1690,65-Np-Renata L. Paixão-R\$359,00-Np-Sandra C. Uchoa-R\$11552,04-Cr-Heddy Lamar S David-R\$262,77-R\$262,77-Cr-Riad Mahmoud A Ezzeddine-R\$396,90-R\$369,07-R\$506,90-R\$396,90-Cr-Lucimar C. de Souza-R\$1099,21-Cr-Simmy L. Tibelem-R\$1198,19-R\$1198,19-R\$1114,18-R\$664,42-R\$664,42-R\$664,42-R\$664,42-R\$617,83-Dp-Aristhela A da Silva-R\$296,90-Dp-DBR Descart e Alim.Lda-R\$1600,00-Dp-Joana Dare T Brito-R\$127,69-Dp-Santa Rosa Exporte Import.Lda-R\$2953,20-Dp-Proam-Prode Serve Amaz-R\$3224,81-Lc-Luiz Claudio da S. Bernardes-R\$3.360,78-Lc-Norpet Com Rep de papeis Lda-R\$16.985,86-Dp-Canico do Brasil Miner.Lda-R\$31435,56-Np-Terezinha L. Miranda-R\$4543,98-Dp-Multiredes Network Lda-R\$1850,00-Dp-Paulo Barbosa de Holanda-R\$465,58-Dp-Arivaldo Araújo Filho-R\$2277,11-Dp-Reis de Ponte Lda-R\$1171,56-Lc-Paraense Adm.de Serv.Lda-R\$544,07-Lc-Jacirema Francoise A. Barbosa-R\$577,77-Lc-Alberene P Lacerda-R\$301,43-Lc-Bonfim Com.Serv. Reparo Lda-R\$306,67-Lc-Jeanne Evelyn V. Carneiro-R\$342,76-Lc-Arlindo L. Madureira-R\$356,48 -Lc-Alessandro Andrade-R\$381,08-Lc-Rosineh dos S. Andrade-R\$462,14-Lc-Marcos Paulo de J. Araújo-R\$732,59-Lc-Janice de O. Souza-R\$722,47-Lc-Joel Souza do Nascimento-R\$611,75-Lc-Odete do Vale Lucas-R\$1588,24-Lc-Heloiza Helena S. Azevedo-R\$2302,24-Dp-Eme-Tempale Manut.Eng.Eletr.-R\$5253,00-Dp-Axell Serve Com.de Inform.Lda-R\$1837,84-Dp-Jaime Ferreira Com.Lda-R\$2650,95-Dp-AS Medeiros-R\$1214,70-Lc-Guilherme Vitor P. Camarinha-R\$2409,65-Dp-IEPJ Jose Jr.Rep.-R\$251,98-Dp-Jaime Ferreira Com.Lda-R\$1054,15-Dp-M Oliveira Cia Lda-ME-R\$1273,37-Dp-Jose Batista de Oliveira-R\$140,00-Dp-Fox Taxi Aereo Lda-R\$4405,00-Lc-Gilene S. Matos-R\$662,48-Dp-LMB de Oliveira-R\$237,99-Cr-Jesiel Negreiros dos Santos-R\$2700,00-Dp-A de Oliveira Cia Lda-R\$609,40-Dp-Odilia R. Tinoco-R\$1130,26-Dp-Federação Paraense de Box-R\$775,00-Lc-Deleio M. Nogueira-R\$280,00-Lc-Marcio M. Tavares-R\$253,45-Dp-Humberto F. Catunda Jr.-R\$220,00-Dp-Arivaldo Araújo Filho-R\$2277,79-Dp-JP. Com.Auto Peças Maq.Equip.-R\$111,00-Dp-Emanuel Jorge de Freitas-R\$1945,95-Dp-IEF Prod.-R\$2383,05-Dp-Milenio Tg.Lda-R\$2073,50-Dp-Metropolitam-Const. Incorpor.-R\$1595,00-Dp-Keila Saride A. Lara-R\$1037,54-R\$778,17-Dp-Emanuel Jorge de Freitas-R\$211,45-Lc-Saulo S. David-R\$516,81-Dp-Pedro dos S. Gomes-R\$520,50-Np-Maria Perola da C. Coqueiro-R\$6405,09-Dp-Rodrigo de J. Santana-R\$229,60-Np-Miguel Alves-R\$36331,56-Dp-Brasil Musical Ltda-R\$406,49-R\$149,40-Ch-Sidnei Cardano-R\$438,15-Dp-Escimes Lda-R\$160,02-Dp-Compan. Coop.NPB de Navios da Am.-R\$1809,60-Dp-Assoc.dos Fune.do SEBRAE-R\$375,00 -Lc -Vandirham B. Brasil-R\$613,41-Dp-Hylton Loris S. Figueira-R\$98,00-Np-Marcilene do Socorro N. Amador-R\$3390,56-Ch-Serviços 2000 Lda-R\$556,00-Ch-Gesta & Maia Lda-Me-R\$3083,00-Dp-Amarena Apoio Port. de Rep.Naval Lda-R\$1132,09-Dp-Rodrigo da S. Costa-R\$1590,00-Dp-Paulo Barbosa de Holanda-R\$480,00-Dp-Turispark Ula Lda-R\$298,00-Dp-Arte Vidros Lda-R\$187,16-Dp-Ana Geisa S. de Sousa-R\$111,66-Dp-Milenio Eng.Lda-R\$10203,16-Dp-Paulo Jose R. Tinoco-R\$1162,69-Dp-ACS Constr.Lda-R\$469,20-Lc-Antonio Edson P. Basto-R\$568,64-Lc-Gilmar M. da Silva-R\$680,80-Lc-Pronto Com.e Serv.Lda-R\$1069,77-Dp-FSB Lara-R\$1166,43-Dp-DP Thome Bar e Rest.Lda-R\$650,00-R\$950,00-Np-Cosfarma-Prod.Cosme Farm.-R\$2500,00-Np-Elian C. Guimarães-R\$2500,00-Ch-Maria das Graças B. Reges-R\$121,00-Dp-Rede Pesca-R\$1020,00-Dp-Rede Pesca Lda-R\$1.020,00-R\$1.020,00-Dp-Amarena Apoio Port. Rep.Naval-R\$5.300,77-Dp-Servicon-Central de Serv.Com.R\$200,00-Dp-Interwoord Brasil Lda-R\$376,39-Dp-Logiworld Transp.Nac.e Int.Lda-R\$325,83-Ch-Const.Solimões Lda-R\$1.500,00-Dp-Dist.Passo Fundo Lda-Me-R\$921,89-Dp-Augusto Cezar V. Paes-R\$102,25-Dp-Benedita do Socorro R. Gonçalves-R\$108,44-Dp-Telma Agostinha A. de Avelar-R\$593,29-Dp-Alessandra PR. Bastos-R\$299,24-Dp-Jose Alfredo da S. Hage-R\$4814,00-R\$650,00-Np-Dionisio Isaac P. Pinto-R\$4250,00-Ch-Margareth F. da Costa-R\$503,15-Dp-Marcus Mauricio C. da Silva-R\$243,00-Dp-Gerlando G. Almeida-R\$327,60-Dp-LMB de Oliveira-R\$369,00-Dp-Odilia R. Tinoco-R\$759,94-Dp-Levy G. de Aviz-R\$2556,14-Lc-Edga A. dos Santos-R\$277,04-Lc-Chayco R. dos Melo-R\$265,38-Lc-Gilmar M. de Oliveira-R\$404,78-Lc-Paulo Roberto M. de Souza-R\$314,09-Lc-Paulo Sergio F. de Castro-R\$305,57-Lc-M. Socorro P. Santos-R\$485,99-Lc-Francisco C. da Silva-R\$1135,54-Lc-Le-E. & M. Com.e Serv.Lda-R\$40387,16-Dp-Mazoni Com.Rep.Lda-R\$18560,00-Dp-Jose Palmas Bragado-Fluvial Pesca-R\$3395,00-Dp-DBR Descart Alim. Lda-R\$1600,00-Dp-Veronica da Gama L. Sherring-R\$588,00-Dp-Anderson Batalha V. Boas-R\$35,00-Np-Joaquim P. Simões-R\$536,70-Dp-Antonio Ruy C. Couto-R\$114,27-Lc-Chioldson B. da Fonseca-R\$361,12-Lc-Paraense Adm.de Serv.Lda-R\$720,09-Lc-Miray F. de Leão-R\$721,90-Lc-Maria Rosenele M. da Silva-R\$734,55-Lc-Reginado da S. e Silva-R\$751,83-Lc-Luciano N. de Souza-R\$540,08-Lc-Jose C. Brito dos Santos-R\$545,99-Lc-Julierme F. dos Santos-R\$542,33-Lc-Claudio de A. Cardoso-R\$508,56-Lc-Robson C. da Silva-R\$1476,22-Lc-Joelma C. Brito-R\$1443,99-Lc-Charles Mauricio P. Alente-R\$2151,95-Lc-Terezinha de Jesus da S. Santos-R\$1736,71-Lc-Luzia Rosario T. Bastos-R\$1780,63-Lc-Patrick L. Cantor-R\$3483,63-Lc-Armando de Oliveira Junior-R\$8067,14-Lc-Elshaday Const.Lda-R\$240002,76-Dp-AC Alves Maia-Me-R\$1454,13-Dp-Magazine Foryou Lda-

R\$721,50-Dp-CPO Cont.Paraense de Obras-R\$547,03-R\$342,00-Dp-Francisco de Assis P. Lima-R\$190,00-Dp-Azevedo Barbosa Const.Imoveis-R\$378,56-Dp-João Batista da S. Andrade-R\$610,40-Ch-Const.Fernandes Lda-R\$2000,00-R\$1100,00-Dp-Rimar Com.e Serv.Lda-R\$146,06-Ch-Maria Farida O. de Brito-R\$375,00-Dp-Jaime Ferreira Com.Lda-R\$2650,94-Dp-Art Constr. e Com. Lda-R\$1900,89-Dp-Logrand Com.Lda-R\$476,00-Dp-IEPJ Soares Jr.Rep.-R\$608,43-Dp-ArtCom.Lda-R\$351,35-Dp-Antonio I. Silva-R\$190,82-Dp-Arte Vidros Lda-R\$187,16-Dp-GP Prom.Mark.Esport Eventos-R\$85,29-Dp-RB Rocha Ferramentas Lda-R\$203,25-Dp-Aurelio A. Silva-R\$1165,63-Lc-Loja das Baterias Lda-R\$1101,55-Ch-Ronaldo T. Silva-R\$380,00-Ch-Maria Djanira C. de Souza-R\$220,00-Dp-MR Com.Esponjas Lda-R\$684,00-Dp-Medplan Med Panif S/C Lda-R\$162,98-Dp-CPO Const.Paraense de Obras Lda-R\$99,00-R\$189,90-R\$280,80-Dp-Diagonal-Com.e Serv.Lda-R\$448,36-Dp-CPO const.Paraense de Obras-R\$290,20-R\$406,20-R\$328,70-R\$564,35-R\$633,30-Dp-Nelson Jose G. Pereira-R\$733,31-Dp-Antonio Ruy C. Couto-R\$189,99-Lc-Ivaldo C. Monteiro-R\$811,71-Dp-Portel Confec.e Aces.Lda-R\$343,87-Dp-Objeto Com.Lda-Dp-Jaime Ferreira Com.Lda-R\$3069,60-Dp-Raimundo B. Sampaio-R\$2529,67-Dp-Eliana F. Cardoso-R\$592,28-Dp-MR. Fonseca-Me-R\$660,25-Lc-Proseplan-Proj.Planej.Assoc.-R\$3440,95-Lc-Braga Moura Com.e Rep.Lda-R\$294,25-Dp-Belmares-Belem Maq.e Refrig.-R\$737,00-R\$1012,41-Np-Marcellos Athayde-R\$536,87-Dp-Jaime Ferreira Com.Lda-R\$14105,00-Dp-Jaime Ferreira Com.Lda-R\$17336,00-Np-Raio Desinsetizadora Cons.Amb.Lda-R\$30720,33-Np-Ronaldo Machado da Silva-R\$30.720,33-Np-Manoel de Castro Soares-R\$47844,72-Pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro de 72h pagar ou dar a razão do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os protestos. Belém, 03 de outubro de 2003. Tabelionato II. Ofício Protestos Moura Palha Julio Antonio Gaia Lopes Escrevente Juramentado.

AUTO POSTO FRAN LTDA

AUTO POSTO FRAN LTDA CNPJ 05.378.105/0001-00. Torna público que solicitou a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD

A Companhia Vale do Rio Doce - CVRD torna público que solicitou a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a concessão da Licença de Operação para o pátio de transbordo (carga e descarga) de ferro gusa, localizado na unidade desta empresa e instalado no pátio ferroviário da Estrada de Ferro Carajás, Km 738, no Município de Marabá - PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - PA

Prefeitura Municipal de Jacundá - PA

Aviso de Edital. Tomada de Preços Nº 006/2003

A Prefeitura de Jacundá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público e para conhecimento dos interessados que fará se realizar no dia 22/10/03, às 10:00hs, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/03, do tipo menor preço por item, com as seguintes características: Objeto: 230.000 litros de Óleo Comum, 36.500 litros de Gasolina Comum. O Edital com maiores especificações encontra-se a disposição na sala da CPL, no prédio desta Prefeitura, de segunda a sexta-feira, de 8:00 às 12:00hs. Jacundá - PA, 01 de Outubro de 2003. Naudir Oliveira Pinto - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ PODER EXECUTIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2002 - CEL/PMSBP TERMO DE DISTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, e a empresa SITEC ENGENHARIA LTDA, tornam público a RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, datado de 29/09/2003, originado da Concorrência Pública nº 001/2002-PMSB, tendo por objeto a Construção de rede de Esgotamento Sanitário e estação de tratamento de esgoto (ETE) na sede do Município, nos termos do art. 79, II da Lei 8.666/93 da cláusula XI, "b" do Contrato Administrativo. Santa Bárbara do Pará, em 06 de outubro de 2003

MARISE ANDRÉA BARBOSA COLARES

Prefeita Municipal

PETRO-AMAZON PETRÓLEO DA AMAZÔNIA LTDA.

PETRO-AMAZON PETRÓLEO DA AMAZÔNIA LTDA.

A empresa PETRO-AMAZON PETRÓLEO DA AMAZÔNIA LTDA., CNPJ 84.634.682/0003-46 torna público que requereu da Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM, a Licença de Operação (L.O.) protocolo nº 248684/2003 e/ estudo de impacto ambiental, para exercer a atividade de ANCORADOURO/PORTO, na Av. Amazonas, 1104, 50 - Prainha - Santarém - Pará.

PETRO-AMAZON PETRÓLEO DA AMAZÔNIA LTDA.

A empresa PETRO-AMAZON PETRÓLEO DA AMAZÔNIA LTDA., CNPJ 84.634.682/0003-46 torna público que requereu da Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM, a Licença de Operação (L.O.) protocolo nº 244505/2003 com estudo de impacto ambiental, para exercer a atividade de BASE DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO na Av. Amazonas, 1104 - Prainha - Santarém - Pará.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTEL, RESTAURANTE, BAR, BOATE, MOTEL, CHURRASCARIA, PIZZARIA, LANCHONETE, SORVETERIA, CASA DE JOGOS E SIMILARES DE BELÉM

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTEL, RESTAURANTE, BAR, BOATE, MOTEL, CHURRASCARIA, PIZZARIA, LANCHONETE, SORVETERIA, CASA DE JOGOS E SIMILARES DE BELÉM-PA, neste ato das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e a Legislação ora em vigor, CONVOCA todos os integrantes da categoria dos "Trabalhadores em Hotel, Restaurante, Bar, Boate, motel, churrascaria, Pizzaria, lanchonete, Sorveteria, Casa de jogos e Similares, pertencentes à base territorial do município de Belém/PA, para participarem da Assembleia geral Extraordinária, a qual realizar-se-á na Sede Social desta Entidade, situada na Rua Ferreira Cantão, n.º 36-Campina, Belém(Pa), no dia 20/10/2003, às 09:00hs, em 1ª convocação com a presença dos associados, em 2ª(Segunda) convocação, às 10:00hs com qualquer número dos presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Ratificar o pedido de alteração Estatutária; b) Alteração Estatutária. Raimundo Freire da Costa - Presidente

TAPANÁ EXPORTADORA LTDA

A TAPANÁ EXPORTADORA LTDA., empresa cadastrada com CNPJ 04.862.260/0001-27 e Insc. Estadual nº 15.222.260-8, instalada e operando à Rodovia do Tapaná, 1162, Tapaná - Icoaraci - Belém - Pará, CEP 66823-020, vem através deste respeitado e reconhecido veículo de comunicação, tornar público seu pedido de concessão de Licença de Operação junto à SECTAM (Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Governo do Estado do Pará) em atendimento às determinações da NOTIFICAÇÃO Nº 328/2003 - SECOM/SECTAM referente ao Processo nº: 213031/2003.

IMAÇO S/A - INDÚSTRIA METALÚRGICA

IMAÇO S/A - INDÚSTRIA METALÚRGICA, torna público que recebeu da SECTAM-PA, a Licença de Operação 050/2003 emitida em 10/01/03 a vencer 09/01/2004, para a atividade de Indústria Metalúrgica. A empresa localiza-se na Rod. Br 316 - KM 06, Levilândia - Ananindeua-PA, CNPJ 04.972.980/0001-45 e I.E. 15.006.435-7.

GUARDAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PARÁ

Edital de Convocação - A Comissão Preparatória das Guardas Municipais do Estado do Pará convoca todos os guardas municipais do estado do Pará para uma Assembleia Geral que ocorrerá no dia 14 de outubro de 2003 (terça-feira) no auditório do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, Sítio Nova de Janeiro, nº 1135, entre Magalhães Barata e José Malcher, São Braz, Belém-PA, às 10:00 horas, para discutir e deliberar os seguintes pontos de pauta: - Constituição e Função do sindicato dos guardas municipais do estado do Pará; - Aproximação dos estatutos; - Eleição e posse da primeira diretoria do referido sindicato dos guardas; - O que ocorrer, Genildo Fayal - P/Comissão Preparatória



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.045

DIÁRIO OFICIAL

0305

Belém, terça-feira,
07 de outubro de 2003

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
2ª Vara Federal

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: **Dra. HIND GHASSAN KAYATH**
Juiz Substituto: **Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR**
Dir. Secret.: **DR. ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS**
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
Email: 02vara@pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2003
BOLETIM Nº 152/2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.006527-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
ADVOGADO : PA00000261 - ATUALPA TAVARES REBELO
ADVOGADO : PA00000652 - MARILIA SIQUEIRA REBELO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que até a presente data não houve apresentação pela Caixa Econômica Federal dos valores que seriam objeto de correção da conta, lavre-se o termo de penhora, intimando a CEF para fins de embargos.
2003.39.00.007029-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : NORSERGEI VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
IMPDO : DIRETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM-PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Diga a impetrante, no prazo de cinco (05) dias, sobre a subsistência do interesse processual, diante da situação apontada nas informações, notificando a expedição, na via administrativa, da certidão postulada na impetração. A ausência de manifestação será reputada como assentimento. Publique-se. Intime-se. Certifique a Secretaria o efetivo recolhimento das custas processuais em face no novo valor da causa (f. 328).
2003.39.00.010634-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : PARA ALIMENTOS DO MAR LTDA
ADVOGADO : PE00005870 - ANTONIO CORREA RABELLO
ADVOGADO : PE00002106 - ROXANY CORREA RABELLO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com efeito, o valor atribuído à causa (R\$-500,00) não corresponde ao interesse econômico em litígio (fl. 64). Desse modo, assino o prazo de dez dias para a emenda da inicial, nos termos do art. 282, V do CPC, com o consequente recolhimento das custas complementares.
2003.39.00.006891-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CARLOS ANTONIO XERFAN E CIA LTDA
ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
ADVOGADO : PA00009175 - HELIANA MARIA GUIMARAES ROCHA
IMPDO : CHEFE DO SERVICO DE ANALISE DE DEFESAS E RECURSOS - ADREC DO INSS EM BELEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
O valor atribuído à causa (R\$1.000,00) não pode prosperar porque incompatível com o proveito econômico esperado na demanda (CPC 259). Isso porque, o provimento judicial reclamado (cancelamento da inscrição da dívida) está preordenado a promover a suspender (CTN 151, III) a exigibilidade do crédito tributário, cujo montante alcança R\$3.216.391,50 (...). Eis porque, não estando cumprido o pressuposto processual do preparo, a impetrante deve promover, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição liminar da demanda, a emenda à petição inicial, reordenando o valor da causa e recolhendo, simultaneamente, as custas complementares. (...).
2003.39.00.006102-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : DINEA DESOUZA VALENTE
ADVOGADO : PA00008273 - SUZY OLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora promova a adequação do valor da causa, posto que este, em face da competência absoluta dos Juizados Especiais Cíveis (Lei nº 10.259/2001), não pode ser estipulado aleatoriamente, bem como para que comprove o recolhimento das custas complementares correspondentes.
1999.39.00.001610-5 FGTS
AUTOR : CLAUDIO JACKSON COSTA E OUTRO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a apresentação às f. 180/200 dos extratos analíticos da conta vinculada ao FGTS de titularidade do autor SEBASTIÃO RABELO MENDES FILHO, determino que a Caixa Econômica Federal cumpra o julgado em relação àquele autor, no prazo de 10 (dez) dias, impondo multa de R\$200,00 (duzentos reais) por dia inadimplimento. Reserve-me para apreciar o pedido formulado na petição de f. 201 pela parte autora após a Caixa Econômica Federal manifestar-se conforme o determinado acima.
2001.39.00.004078-3 FGTS
AUTOR : JOAO BATISTA SANTANA DE SOUSA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado na petição de f. 113/114 pela parte autora, posto que desnecessário, e uma vez colocada em dúvida a existência do termo de adesão, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado com o Autor. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentado o acordo, imponho a multa diária de R\$200,00 (duzentos reais) por dias de inadimplimento (...).
2001.39.00.002196-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : FAZENDA ARIMA AGROPECUARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PA00006729 - REGIANE BAYMA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal à f. 60. Assim, suspendo o curso da presente execução pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. Após o decurso do prazo acima concedido, abra-se vista à CEF.
1999.39.00.018705-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO CELSO SGANZERIA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
A presente execução encontra-se no aguardo de diligências do patrono dos exequentes quanto ao fornecimento de cópias das CI (s) dos autores JOSE AUGUSTO M FERREIRA, MILY RAMOS MOREIRA LEITE e HÉLIO TERUTOSHI IKEDA para fins de levantamento dos valores depositados a título de precatório complementar (fls. 274/277). Desse modo, em face da inércia dos Exequentes em adotar as providências de sua alçada, suspendo o curso da presente execução por 50 dias. Decorrido tal prazo, abra-se vista aos Exequentes.
2003.39.00.006163-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR : MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
EMBDO : MANOEL DE MENDONCA MAROJA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recibo os embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, §1º). Apense-se aos autos a Execução (...). Intimem-se os Embargados a impugnarem, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias.
2001.39.00.001329-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR : BEATRIZ ENGELMANN SOARES
EMBDO : ELZENIR DA CUNHA ASSUNCAO E OUTROS
ADVOGADO : PA00010264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a decisão de f. 228, acato o valor proposto pelo Sr. Perito à f. 231.

Assim, arbitro os honorários periciais no valor de R\$1.100,00. Intime-se o Sr. Perito nomeado para que apresente o laudo pericial, no prazo de 20 (vinte) dias. Ficam as partes, neste ato, intimadas do início da pericia. Especie-se alvará de levantamento em favor da CEF do valor que excede a importância referente aos honorários periciais depositados na conta 507.309-4 (f. 227). Antes, porém, deve a CEF indicar o nome do procurador o qual deverá constar no respectivo alvará de levantamento.
2001.39.00.010013-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SINTSEP - SINDOS TRABNO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Os honorários de sucumbência sobre as parcelas referentes ao exequente Milton Tavares Nascimento Silva já estão sendo executadas nos presentes autos, havendo, inclusive, ressalva da garantia a tal verba à f. 243 (3º parágrafo). Assim, sem propósito a petição de f. 248. À vista da petição da União de f. 181/184 e considerando que erros de cálculo podem ser corrigidos de ofício sem que ocorra violação a conta julgada, encaminhem-se os autos ao Contador do Juízo para que sejam revistos os valores pretendidos.
2001.39.00.006888-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO : ALTAIR GUIMARAES CARNEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado pelo Sr. Perito à f. 207. Especie-se alvará de levantamento em favor do perito (...) Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, primeiramente a Embargante.
1998.39.00.009934-9 FGTS
AUTOR : ANA GORETTI DE MELO PACHECO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 241/243 pela parte autora, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA, HILZO RAIOI DA SILVA REIS, JACIRA SILVA RODRIGUES, ROSEMARY SOCORRO DE OLIVEIRA MARTINS e TANIA MARIA DA SILVA. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplimento (...). No mesmo prazo, apresente a Caixa Econômica Federal o comprovante de levantamento integral ou não das contas vinculadas ao FGTS de titularidade dos autores ANA GORETTI DE MELO PACHECO e JOSE DOMINGOS ABREU, por analogia e sob as penas do §1º do artigo 604 do CPC, conforme requerido na petição acima mencionada.
1998.39.00.003704-1 FGTS
AUTOR : FRANCISCO RIBEIRO DE MORAIS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro os pedidos formulados na petição de f. 243/245 pela parte autora, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores OLINDA FERREIRA MOTA e EDINEIA SILVA DA SILVA. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplimento (...). No mesmo prazo, apresente a CEF o comprovante de levantamento integral ou não das contas vinculadas ao FGTS de titularidade dos autores LEONIDAS DE SOUSA MAGALHÃES, EULALIO DE CASTRO BRICIO e FRANCISCO RIBEIRO DE MORAIS, por analogia e sob as penas do §1º do artigo 604 do CPC, conforme o requerido na petição acima mencionada. Considerando o ainda informado pela Caixa Econômica Federal à f. 240, que a autora ELIETE DA PENHA ARAUJO assinou o termo de adesão - formulário azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a este autor seja cumprido o julgado, ou para que seja apresentado o termo de adesão. Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentado o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplimento (...).
2001.39.00.008890-2 FGTS
AUTOR : CARLOS OBERTO BRITO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10(dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores GINALDO GONÇALVES DE SOUZA, JOSÉ RIBAMAR ALVES DE CARVALHO, MANOEL ANDRADE, MANOEL MARIA RAMOS DA TRINDADE e RAIMUNDO NONATO REGEM conforme o noticiado às f. 166/172 e 179, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Outrossim, no mesmo prazo, a parte autora deve, ainda, apresentar manifestação acerca da informação (f. 166/170 e 180) de que não foram localizadas (total ou parcialmente) contas vinculadas ao FGTS em relação aos autores GINALDO GONÇALVES DE SOUZA e RAIMUNDO NONATO REGEM, bem como sobre a possibilidade de apresentação dos respectivos extratos, em prol da celeridade processual. Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 166/170, 173/178 e 181/188, dando notícias de que os autores CARLOS OBIERTO BRITO DA SILVA, CONCEIÇÃO DE LOURDES OLIVEIRA DIAS, EDIVALDO GONÇALVES, INACIO FERREIRA DA SILVA e LUIZ CARLOS DA SILVA PANTOJA assinaram o termo de adesão - formulário branco, (...) assinando o prazo de 10(dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

2003.39.00.010517-2 OUTRAS

AUTOR : RAIMUNDA ROSANGELA DE SOUZA NAZARE
ADVOGADO : PA00009757 - MARIO FREITAS JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defero o pedido formulado na petição de fl. 124. Assim, determino que a Secretaria desentranhe a peça de fl. 57, entregando-a, em seguida, a quem de direito. Após, cumpra-se o determinado na parte final da sentença de fl. 122.

2002.39.00.009826-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : EDSON LUIZ DO AMARAL PADILHA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

PROCUR : DENIS GLEICE PINTO MOREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Conquanto as partes ao se manifestarem sobre o despacho de f. 286 não tenham requerido a realização de perícia médica, este juízo não tem condições de julgar a presente causa baseado apenas nas provas apresentadas. Assim, nomeio para os trabalhos periciais o Sr. FRANCILIANO TEIXEIRA no CRM/PA sob o nº 2132 (...). Assino o prazo de 05(cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e c) indicação de assistentes técnicos. Fixo os honorários periciais em 03(três) vezes o limite máximo de R\$200,00 (duzentos reais), com base no artigo 4º, §1º da Resolução nº 281 do Conselho da Justiça Federal, de 15/10/2002. O arbitramento de honorários periciais acima do teto máximo estabelecido deve-se à complexidade do exame a ser realizado (...). Comunique-se à Corregedoria (...). Após, intime-se o Sr. Perito nomeado a designar dia, horário e local para que os Autores sejam submetidos à perícia médica; advertindo que este juízo deverá ser informado com antecedência mínima de 20(vinte) dias da realização do exame pericial, a fim de possibilitar a intimação das partes. Defero o pedido formulado pela FUNASA na petição de f. 288/290, referente à juntada de documentos, assinando o prazo de 10(dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca dos mesmos. No que tange ao pedido de retratação, reservo-me a apreciá-lo tão-somente após a juntada dos novos exames realizados nos servidores.

2001.39.00.001322-0 FGTS

AUTOR : ANDREILINA SILVA DA CRUZ
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao alegado na petição de f. 130/132 pela parte autora, assino o prazo de 30(trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado com os autores RAIMUNDO DA SILVA CRUZ, RAIMUNDA RODRIGUES MARTINS e RAIMUNDO DEMETRIO ANDRADE. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentado o acordo, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...). Por fim, esclareço à parte autora que a Caixa Econômica Federal não foi condenada ao pagamento de honorários advocatícios, conforme sentença e acórdão do TRF da 1ª Região.

1999.39.00.000688-0 FGTS

AUTOR : PEDRO PAULO DIAS GASPAR E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao alegado na petição de f. 280/281 pela parte autora, assino o prazo de 30(trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente os termos de adesão - formulário branco - firmado com os autores RAIMUNDO DA SILVA CRUZ, RAIMUNDA RODRIGUES MARTINS e RAIMUNDO DEMETRIO ANDRADE. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentado o acordo, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de inadimplemento (...). Por fim, em atenção ao alegado na petição de f. 282, esclareço à parte autora que para levantamento dos valores já creditados pela Caixa Econômica Federal, basta ao autor RAIMUNDO EDILBERTO DE MELO MIRANDA comparecer a qualquer agência da CEF e comprovar seu enquadramento em uma das hipóteses do artigo 20 da Lei nº 8.036/90.

1998.39.00.007604-0 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO REINALDO DA PAIXAO E OUTROS
ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Diante da omissão dos autores João Carlos Meiro Ferreira, José Domingos Lopes de Souza, José Ferreira Pereira, Manoel Gonçalves do Nascimento, Manoel Matias de Mendonça, Manoel Elton Santos, Otávio Viana dos Santos, Raimunda da Luz Oliveira e José Maria Maciel, consolidada por preclusão consumativa (art. 183 do

CPC), declaro extinta a execução, (...). Assino o prazo de 10(dez) dias para que a CEF informe quais os dados necessários do autor RAIMUNDO REINALDO DA PAIXAO, para localização da conta vinculada do FGTS, a fim de viabilizar o cumprimento do julgado em relação a mesma.

2000.39.00.009044-3 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO NONATO DOS REIS E OUTROS

ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 178/185 dando notícias de que os autores RAIMUNDO NONATO DOS REIS, RAIMUNDO DE SOUSA FERREIRA, TACIANO PINHEIRO DA HORA, ZENILTON SOUSA DA SILVA e ZELIA LIMA DA COSTA assinaram o termo de adesão - formulário branco, (...), assino o prazo de 10(dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Considerando o ainda informado pela Caixa Econômica Federal, que o autor RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA assinou o termo de adesão - formulário azul, renovo por 30(trinta) dias o prazo para que em relação a este autor seja cumprido o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).

2002.39.00.003476-3 OUTRAS

AUTOR : JOSE CARLOS TRINDADE ALVES

DEB PUB : NILZA MARIA PAES DA CRUZ

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

OUTROS : NILZA MARIA PAES DA CRUZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando de pronto sua finalidade, no prazo sucessivo de 10(dez) dias, primeiro o autor. Intimem-se,

sendo o autor por mandado endereçado à Defensoria Pública do Estado.

1998.39.00.001177-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ARMANDO BORGES SANTANA E OUTROS

ADVOGADO : PA00006566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

REU : UNIAO FEDERAL

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Remetam-se estes autos, com as cautelas legais, para o arquivo.

1998.39.00.001036-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ROBERTO PAULO DE BRITO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 30(trinta) dias para que os Autores promovam a execução do

julgado mediante a apresentação da memória atualizada e discriminada do cálculo,

devendo ainda instruir o pedido com as cópias necessárias à citação.

2003.39.00.000080-8 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REQDO : LUCILIO LIMA DA SILVA E MIE

ADVOGADO : PA00009104B - ARI PENA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a CEF a diligenciar diretamente junto ao juízo deprecado o cumprimento

e a devolução da carta precatória.

95.00.01323-1 OUTRAS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP

ADVOGADO : CLEIDE H A FERNANDES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10(dez) dias para que a CEF informe quais os dados necessários

dos autores relacionados às f. 174/175 para localização no cadastro do cidadão da

conta vinculada do FGTS, a fim de viabilizar o cumprimento do julgado em relação

aos mesmos. Assino o prazo de 20(vinte) dias para os autores manifestem-se acerca

do cumprimento do julgado pela CEF, conforme noticiado na petição de fl. 134/

175. Reclassificar a ação para 1600.

1998.39.00.008842-4 FGTS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO

ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLD SOUZA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10(dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca do

cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor

RAIMUNDO CORDEIRO DOS SANTOS, conforme o noticiado às f. 160/164,

ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação

da dívida. Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 160/162 e 165/

166 dando notícias de que o autor ELEGONARDO ALVES COELHO assinou o

termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que

basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o

prazo de 10(dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando

assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

No(s) 03(três) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.008122-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO

ESTADO DO PARA

EMBDO : JOSE RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

2003.39.00.008198-9 EMBARGOS A EXECUCAO

REQTE : UNIAO FEDERAL - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE

CASTANHAI/PA

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

REQDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PA

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

2003.39.00.009283-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA

EMBDO : DIANE NASSAR PINHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, §1º). Apense-se aos autos

a Execução (...). Intimem-se os Embargados a impugnar, querendo, a presente

ação, no prazo de dez dias (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.003389-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ELIETE DE SOUZA COLARES

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

EXCDO : UNIAO FEDERAL

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010355 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO

GONÇALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Especia-se alvará de levantamento total da conta judicial nº 506.317-0 em favor da

CEF, em nome de qualquer dos procuradores habilitados à fl. 199. Após, arquivem-

se.

2002.39.00.008888-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : MARIO WILSON DE SANTA HELENA CORREA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Determino inicialmente a exclusão no pólo passivo de JOSE RODRIGUES DE

SOUZA e RAIMUNDO MACAPUNA BENTES dos presentes autos, haja vista que

a CEF, nos autos da execução, reconheceu como devidos os valores apurados pelos

referidos exequentes, ora embargados, conforme se infere da cópia do despacho de

f. 249. 2- Recebo os presentes autos no efeito suspensivo: a) em relação ao embargado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO e; b) apenas no tocante à parcela controversa

em relação a MARIO WILSON DE SANTA HELENA CORREA, JOÃO RIBEIRO

FILHO, MILTON DE MORAIS LOBO e ORLANDO MENEZES MARTINS. 3-

Intimem-se os Embargados a impugnar, querendo, os presentes embargos no

prazo legal.

1999.39.00.005627-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : JOSE MARIA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

ADVOGADO : PA00008066 - HAROLD SOUZA SILVA

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 20(vinte) dias para que os Exequentes que já levantaram os valores

oriundos do precatório requisitório requeiram complementação do pagamento

efetuado, através de precatório complementar, caso entendam cabível. Em relação

aos valores devidos aos de cujos Lucilo Bento Gata e Carlos Augusto Barbagelara,

devem permanecer depositados até que seja procedida a habilitação do espólio, na

persona de seu representante legal, ou de seus sucessores, nos termos da Lei Civil.

2001.39.00.010019-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBTSCH

EXCDO : HILMA TAMEGÃO LOPES DE NORONHA

EXCDO : DERCYLLOS RENDIERO DE NORONHA

ADVOGADO : PA00001498 - DERCYLLOS RENDIERO DE NORONHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquivem-se (...).

2001.39.00.009221-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : LUCIA PAMPOLHA DE SANTA BRIGIDA

EMBDO : PAMPA MADEIREIRA LTDA

ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Chamo o feito a ordem para tornar sem efeito o despacho de fl. 145, em vista do teor

da petição de fl. 147/148. Venham-me os autos conclusos para sentença.

2002.39.00.009253-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTTE : LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARA S/A

ADVOGADO : PR00032477 - CRISTIANO ROVEDA

ADVOGADO : PR00024147 - FABIO GAMA DE OLIVEIRA

IMPDO : DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S

A

IMPDO : DIRETOR PRESIDENTE DA COMERCIALIZADORA BRASILEIRA

DE ENERGIA ELÉTRICA - CBEEL

ENTIDADE: COMERCIALIZADORA BRASILEIRA DE ENERGIA ELÉTRICA

- CBEEL

ENTIDADE: DIRETOR GERAL DA AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA

ELETRICA - ANEEL

ENTIDADE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S A

IMPDO : DIRETOR GERAL DA AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL.

ADVOGADO : PA00010736 - JOSE LUIZ DE SOUZA MATUTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10(diez) dias para que a CIELPA comprove o pagamento das custas para expedição de certidão narrativa, sob pena de indeferimento do pedido de f. 463. Deixo de receber o recurso interposto pela empresa impetrante posto que intempestivo, além de não preencher o requisito do cabimento (...). Por fim, determino que a Secretaria oficie solicitando informações acerca do cumprimento e devolução da carta precatória de fl. 436.

2002.39.00.006384-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ANTONIO DOS SANTOS PINHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00009722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

ENTIDADE: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA

IMPDO : DIRETOR PROTEMPORE DO CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto, no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentação de contra-razões. Após, ao Ministério Público Federal. Por fim, remetam-se estes autos para o e. TRF da 1ª Região.

1998.39.00.006412-5 ARRESTO

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

REQDO : ANDRE LUIS DOS SANTOS

REQDO : V APARECIDA SILVA COMERCIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10(diez) dias para que a Caixa Econômica Federal manifeste-se acerca do informado no ofício de f. 128.

2002.39.00.004030-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : VALDIR LUIS GOMES

ADVOGADO : PA00064140 - ERTA HELENA MEDEIROS MESQUITA FERNANDES

ENTIDADE: UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

IMPDO : REITOR DA UNAMA, DR EDSON RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO

IMPDO : DIRETOR DE ESTATISTICAS E AVALIACAO DA EDUCACAO SUPERIOR DO INEP/MEC

ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pelo INEP, no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se estes autos ao e. TRF da 1ª Região.

2002.39.00.008562-2 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : JERONIMO TOMAZ DE CASTRO

ADVOGADO : PA000010773 - SERGIO THIAGO DA GAMA GHESTAS

ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CULTRIM

REQDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) Assino o prazo de 05(cinco) dias para que o Requerente comprove o recolhimento da valor referente à diferença apontada acima.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.39.00.009563-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ACIOLI DA SILVA BIA E OUTROS

ADVOGADO : PA00001171 - ROBERTO RUY DA SILVA RUTOWITCZ

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Mantenho o despacho de fl. 3170/3171. Homologo a transação firmada entre os autores EDUARDO DEL CASTILHO RAIOL, ANTONIO GENARO DOS SANTOS NAHUM e a Caixa Econômica Federal (f. 3174 e 3183). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão(...). Em face da informação da Caixa Econômica Federal dando notícias de que os autores relacionados às fls. 3193/3196 (que vai de Acíoli da Silva Bia a Zacarias Azevedo Moreira) assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10(diez) dias para que os autores mencionados apresente manifestação, sob pena de arquivamento. Considerando, ainda, o alegado pela CEF, de que os autores constantes do 7º parágrafo de fls. 3193/3196 assinou o termo azul, renovo por 30(trinta) dias o prazo para que em relação a estes autores seja cumprido o julgado, ou para que sejam apresentados os termos de adesão. Decorrido tal prazo, ora prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF ou a não apresentação dos acordos para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento, (...). Sem prejuízo, manifeste-se a CEF acerca do conteúdo na petição de fls. 3176/3179 e anexo, devendo apresentar planilha de cálculos que serviu de base para a efetivação dos créditos nas contas vinculadas de FGTS dos autores relacionados à fl. 3180. Não obstante as determinações supra, manifestem-se os autores acerca do conteúdo nas petições de fls. 3186/3187, 3192/3198 e anexos. Considerando que o signatário da petição de fl. 3183 não tem capacidade postulatória, intime-se o patrono da causa a subscrever referida petição. Atendida tal determinação, dê-se vista à CEF pelo prazo de 05 dias. Oficie-se ao Banco Bradesco S.A. (...). Renovo o prazo de 10 dias para que o autor ITAMAR MOREIRA PINTO atenda a determinação de fls. 3170/3171 (antepenúltimo parágrafo). Levante-se em favor do patrono da causa o depósito comprovado à fl. 3190.

2003.39.00.010635-2 OUTRAS

AUTOR : DILSON DE MACEDO FERNANDES

ADVOGADO : PA00006821 - HELENA DE SOUZA ALVES

REU : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) diante da incompetência desta Justiça Federal para processar e julgar a causa, DECLINO a competência em favor da Justiça Comum Estadual. P.I.

2000.39.00.009034-1 FGTS

AUTOR : LAERTE PINHEIRO MACHADO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Homologo a transação firmada entre o autor LOURIVAL SOEIRO ROCHA e a Caixa Econômica Federal (fls. 208). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão(...). Em face das alterações implementadas pela Lei nº 10.444/2002, intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 90(noventa) dias, em relação aos demais autores.

2001.39.00.008580-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ANTONIO CARNEIRO DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Desta feita, ante a ausência de prova inequívoca das alegações formuladas, bem como em face da nova documentação colacionada aos autos, utilizo-me do poder de retratação previsto na lei processual civil e revogo a tutela anteriormente concedida. No tocante ao pedido de redução de honorários periciais arbitrados inicialmente em R\$900,00 (novecentos reais), registro que em feitos similares ao presente em regra o valor da perícia tem sido fixado em R\$600,00 (seiscentos reais) por autor, quantia para a qual reduzo a verba honorária em atenção ao requerimento de fls. 502. Assino o prazo de 10(diez) dias sucessivos para que a FUNASA proceda ao respectivo depósito, manifestando-se os autores, em seguida, sobre a documentação colacionada aos autos pela ré. Após, cumpra-se o último item do expediente de fls. 405. Publique-se. Intime-se.

2002.39.00.005034-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL.NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Homologo (...) o acordo consubstanciado no Termo de Adesão colacionado à fl. 234 dos presentes autos, relativo à exequente ANA CREUSA COSTA DE VASCONCELOS. Sem honorários advocatícios, nos termos do v. acórdão de fls. 165/166. Considerando que à fl. 226 a Caixa Econômica Federal noticiou a assinatura do termo de adesão, formulário azul, pelo exequente Manoel Cardoso de Jesus, e de formulário branco pelos exequentes Fatima Rosa de Almeida Pires, Maria Estrela Xavier, Percilio dos Santos Fernandes e Raimundo Ronaldo dos Santos Sousa, assino o prazo de 20(vinte) dias para que a CEF colacione aos autos cópia dos formulários em tela. Renovo o prazo para que o exequente RAIMUNDO REGINALDO DE OLIVEIRA, manifeste-se quanto ao alegado pela petição da Caixa Econômica Federal às fls. 221/223, sob pena de arquivamento da execução em relação ao mesmo. Ressalvo que em relação a Antonio Saraiva Monteiro e Helosa Helena do Nascimento Luca, a CEF já depositou em contas abertas em seus nomes, os valores que entende devidos (f. 225), e que, para fins de levantamento, cabe aos mesmos comprovarem quaisquer das hipóteses presentes no art. 20 da Lei 8.036/90, junto à CEF.

2003.39.00.006848-6 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : ANTONIO CAVALCANTE GOMES

ADVOGADO : PA00005326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO

REQDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) indefiro a medida liminar. Diga o requeutes sobre a contestação da União. Intime-se, por fax, a União do teor desta decisão. P.I.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1998.39.00.004431-6 FGTS

AUTOR : WALDEMIR PINHEIRO GARCIA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005106 - EVALDO GUERREIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Homologo a transação firmada entre os autores ROBERTO CARLOS LOPES BRAGA e RAIMUNDO DOS SANTOS MESQUITA e a Caixa Econômica Federal (f. 160/161). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Outrossim, esclareço que com a assinatura do termo de adesão - formulário branco - fica demonstrada a obtenção do pedido na esfera administrativa, independentemente da comprovação do depósito na conta vinculada ao FGTS de titularidade do autor ou do fato de ter sido efetivado saque. Ante o exposto reputo satisfeita a obrigação, obtida através da adesão firmada pelos autores MARIA DE LOURDES CORDEIRO PEREIRA e JURANDIR MARQUES BEZERRA na via administrativa, demonstrando, assim, o seu desinteresse no desfecho de sua pretensão na esfera judicial. Dessa forma, em relação àqueles autores declaro extinto o processo, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Por fim, considerando a informação à f. 128 da Caixa Econômica Federal, bem como a omissão dos autores WALDEMIR PINHEIRO GARCIA, FRANCINALDO BOAIS DE

ALMEIDA, RAIMUNDO MAXIMO REIS DE JESUS e NILSON NUNES DOS SANTOS, determino o arquivamento do presente feito em relação a estes autores. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.00.008912-0 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS

REQTE : ARTHUR LUIZ BERNARDELLI E OUTRO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial, nos termos do art. 295, inciso V, e julgo extinto o processo, na forma do art. 267, I, todos do CPC. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se, dando-se baixa nos autos respectivos. P.R.I.

1999.39.00.004269-5 FGTS

AUTOR : JAIME BORGES DO NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

ADVOGADO : PA00010019 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Diante da omissão dos autores consolidada por preclusão consumativa (art. 183 d CPC), declaro extinta a execução, (...). Após as formalidades de lei, archive-se com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.005307-7 FGTS

AUTOR : REGINA LUCIA MOURA BARBOSA E OUTRO

ADVOGADO : PA00002066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010019 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando que não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, inclusive com a anuência expressa das Autoras (f. 141), declaro extinta a execução, (...). Após as formalidades de lei, archive-se com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2001.39.00.009211-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : MADEIREIRA SIERRA DOURADA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO

ENTIDADE: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

IMPDO : REPRESENTANTE DO IBAMA - PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Diante do exposto: a) Declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 296/II), acolhendo parcialmente o pedido formulado para interditar ao impetrado a negativa de fornecimento de autorizações, certidões e serviços à impetrante, com fundamento na ausência de pagamento do débito oriundo do auto de infração discutido nos autos. Mantenho a eficácia da decisão de f. 198-199. b) Sem custas (...) e honorários (...) c) Sem embargo da submissão a reexame necessário (Lei 1.533/51, art. 12, parágrafo único), a presente decisão, sujeita apenas a recurso com efeito meramente devolutivo, deve ser imediatamente executada a partir da notificação do impetrado, sob pena de pagamento de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais), nos termos do CPC 14/V. Publique-se. Registre-se. Notifique-se o impetrado. Dê-se ciência ao MPF.

2003.39.00.010037-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : RICARDO LUCIO DOMONT COSTA

ADVOGADO : PA00006322 - GLEIDSON ABUD FERREIRA

IMPDO : REITOR DA UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA (UNAMA)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto: a) Deiro os benefícios da justiça gratuita. b) Indefiro a petição inicial (CPC 295/IV e V), declarando extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC 267/I). c) Sem custas e honorários. d) Publique-se. Registre-se. Intime-se. Faculo ao impetrante o desentranhamento da documentação que instruiu a petição inicial, exceto instrumento de mandato, permanecendo cópias à suas expensas.

2003.39.00.004059-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : LIDIANE DOS SANTOS REBELO

ADVOGADO : PA00009314 - ROBSON CRISTIANO LEO MATOS

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Diante do exposto, declarando extinto o processo com resolução do mérito de demanda (CPC 269/I), rejeito o pedido formulado pela impetrante, que deve recolher as custas finais. Sem verba honorária. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Notifique-se o impetrado. Dê-se ciência ao MPF. Transitada em julgado e pagas as custas finais, archive-se com baixa na distribuição.

2003.39.00.009911-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : PATRICIA DE NAZARE FERREIRA NASCIMENTO

ADVOGADO : PA00002839 - JOSE MARIA DO NASCIMENTO

IMPDO : COMANDANTE DO 10 COMANDO AEREO REGIONAL EM BELEM - PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinto o processo sem resolução do mérito da demanda, rejeitando a petição inicial (CPC 295/II). Publique-se. Registre-se. Intime-se. Transitada em julgado, archive-se com baixa na distribuição (...).

2003.39.00.007283-9 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : ANTONIO CARLOS DE SABOYA JUNIOR E OUTRO

ADVOGADO : PA00009689 - SYDNEY DA SILVA SALES

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) indefiro a petição inicial (CPC 295/III), declarando extinto o processo sem exame de mérito (CPC 267/I). Publique-se. Registre-se. Intime-se. Transitada em julgado, archive-se com baixa na distribuição.

2003.39.00.002649-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : CEDRON EXPORTACAO E SERVICOS LTDA

ADVOGADO : PA00004400 - JOSE ARNALDO DE SOUSA GAMA

ADVOGADO: PA00007655 - MARCUS VINICIUS GUIMARAES DE SOUZA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - I
PROCUR : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) acolho a desistência formulada pelo impetrante, declarando extinto o processo sem exame do mérito. Sem custas e honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2001.39.00.011033-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : SIERRARIA MARAJOARA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO
ADVOGADO: PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO

ENTIDADE: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RE

IMPDO : REPRESENTANTE DO IBAMA NO ESTADO DO PARA

PROCUR : JACQUELINE BRANDT DOS ANJOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Diante do exposto: a) declarando extinto o processo com julgamento do mérito da demanda (CPC 269/1), acolho os pedidos formulados para, suspendendo os efeitos da IN 17/2001, autorizar a comercialização da madeira extraída antes da vigência da Instrução Normativa 17/2001; interditando, de outra parte, ao impetrado, a adoção de medidas restritivas, inclusive a exportação (fornecimento da guia respectiva ao SISCOMEX), exceto a fiscalização da adequação do volume comercializado. Mantenho a eficácia da decisão de f. 186-187. b) Sem custas (...). Sem verba honorária (...). c) Sem embargo da submissão a reexame necessário (Lei 1.533/51, art. 12, parágrafo único), a presente decisão, sujeita apenas a recurso com efeito meramente devolutivo, deve ser imediatamente executada a partir da notificação do impetrado, sob pena de pagamento de multa diária de R\$3.000,00 (três mil reais), nos termos do CPC 14/V. Publique-se. Registre-se. Notifique-se o impetrado. Dê-se ciência ao MPF.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
6ª Vara Federal

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2003 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

96.00.08208-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : ENDECO ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: PA00009796 - CAMILA MALCHER PEREIRA ALCANTARA

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

No que concerne ao pedido de juízo de retratação, constante do agravo retido de f. 518, mantenho a decisão de f. 511/513 por seus próprios fundamentos. Intimem-se as partes da juntada dos documentos de f. 533/547. Após, façam-se os autos conclusos.

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2003 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.006258-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : R A JINKINGS E CIA LTDA

ADVOGADO: PA00001717 - JOSE ACREANO BRASIL

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : GERSON DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Dê-se vista a(o) embargante sobre os documentos trazidos com a impugnação, para que se manifeste, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Após, conclusos.

2003.39.00.00632-5 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTE : EMILIO SILVA CASTILHO BRANCO

ADVOGADO: PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Apresentem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde já, as suas finalidades.

2001.39.00.005818-0 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTE : MARIA DE LOURDES CALADO NOGUEIRA E OUTRO

ADVOGADO: PA00006643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : JULIANA FURTADO COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Emende a autora a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, indicando, corretamente, a parte que deverá constar no pólo passivo da presente demanda, sob pena de indeferimento da petição inicial.

1998.39.00.011367-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : ASSECON S/C LTDA

ADVOGADO: LAUANA BARROS BELTRÃO

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : JOSÉ MARIA LOSADA P. DE ALBUQUERQUE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Entendo não cumprida, pela embargante, a determinação contida no r. despacho de f. 192, eis que deixou de juntar algumas das peças do processo principal, Execução Fiscal nº 1997.39.00.012028-5, trazendo aos autos peças relacionadas com outros feitos. Assim sendo, venham os autos conclusos.

2003.39.00.006442-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : FACIL VEICULOS E PECAS LTDA

ADVOGADO: SP00152719 - ANDREA SALLES GIANELLINI

ADVOGADO: SP00205221 - PATRICIA PEREIRA DA CRUZ

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : GERSON DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Tendo em vista o teor da informação de f. 21, evidente está a ocorrência de erro material na prolação da sentença de f. 20, pelo que, a teor do disposto no art. 463, I, do CPC, chamo o processo à ordem e torno sem efeito a sentença, determinando o regular processamento do feito, com a intimação a embargada para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.

2001.39.00.003710-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : FABRICA LIEAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO LIEAL

ADVOGADO: PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ISAAC RAMIRO BIENTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Voltem-me os autos conclusos.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2003 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

93.00.03142-2 EXECUCAO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS

EXCDO : SERGIO PAULO N DA SILVA

EXCDO : AKY DISCOS E TAPES LTDA

EXCDO : RONALDO BATISTA MAIORANA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Verifico que assiste razão ao exequente, em sua promoção de f. 43/44. Reitere-se o ofício de f. 40, desta feita encaminhando-o à sede da Fazenda Nacional neste Estado.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2003 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.007243-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : MARCUS CHAAR HABER

EXCDO : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO SA

ADVOGADO: PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o requerimento da exequente de f. 35. Proceda-se à substituição da Certidão de Dívida Ativa (CDA) e anexos acostados às folhas 11/18 pela apresentada à f. 38 e seus anexos, devolvendo aquela à exequente. Intime pessoalmente a executada sobre a aludida substituição, cientificando-a da devolução do prazo para interposição dos embargos.

2001.39.00.005797-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO SA

ADVOGADO: LIEGE COGO DE SOUZA

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a embargante, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a impugnação de f. 86/124, ficando ciente, desde já, da substituição da CDA nos autos principais, conforme comprova pedido de f. 82, ora deferido.

2001.39.00.005798-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A

ADVOGADO: LIEGE COGO DE SOUZA

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a embargante, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a impugnação de f. 129/172, ficando ciente, desde já, da substituição da CDA nos autos principais, conforme comprova pedido de f. 125, ora deferido.

1999.39.00.007247-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : MARCUS CHAAR HABER

EXCDO : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A

ADVOGADO: PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o requerimento da exequente de f. 34. Proceda-se à substituição da CDA e anexos acostados às folhas 11/18 pela apresentada à f. 37 e seus anexos, devolvendo aquela à exequente. Intime pessoalmente a executada sobre a aludida substituição, cientificando-a da devolução do prazo para interposição dos embargos.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2003 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.00.08633-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : JULIANA FURTADO COSTA

EXCDO : INDUSTRIA METALURGICA RENASCENCA LTDA

ADVOGADO: MARCIA DE ARAUJO ASSUNCAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Verifico, pela análise dos autos, que o valor atualizado da dívida contida no presente feito é de R\$15.883,63 (quinze mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos), até o dia 01 de julho do corrente ano, planilha de f. 72, tendo a arrematação ocorrida neste processo importado em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) (auto de f. 40). Dessa forma, tendo o valor da arrematação superado o da dívida, exequenda, mister se faria, a teor do art. 4º da Portaria nº 262/2002, que o arrematante depositasse, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado. Tal não se deu, no caso presente. Contrariamente, compareceu o arrematante à sede da exequente, com vista a obter o parcelamento pelo valor global da arrematação, em flagrante prejuízo ao executado. Instada pelo juiz a se manifestar nos autos (despacho de f. 69), a exequente reconheceu o equívoco ocorrido (petição de f. 70) e requereu a intimação do arrematante para que manifestasse em Juízo seu interesse na arrematação, depositando o saldo excedente em Juízo, para parcelar administrativamente apenas o valor correspondente à dívida executada no presente feito. Antecipando-se ao despacho judicial, o arrematante, ao tomar conhecimento do teor da petição da exequente, à f. 70, manifestou-se nos autos, aduzindo a sua perda de interesse na arrematação, vez que os novos termos para o parcelamento administrativo se incompatibilizam com sua situação financeira, tornando-se esta, por demais onerosa, não possuindo condições para depositar o valor excedente em Juízo. Em face de todo o exposto, decido tornar nula e sem efeito a arrematação realizada nestes autos e determino: a) A expedição de ofício à Caixa Econômica Federal, agência 2338, com vista à apuração do saldo existente na conta-depósito nº 2338.635.00507849-5. b) A intimação do leiloeiro público Joel Loureiro Neves, para que deposite em conta aberta na agência 2338 da Caixa Econômica Federal, à ordem e disposição do Juízo da 6ª Vara, o valor referente aos seus honorários profissionais (recolha de f. 56), fim de que seja devolvido ao arrematante, tendo em vista a anulação da hasta pública realizada. c) A expedição de ofício à Caixa Econômica Federal com vista a que proceda ao estorno dos valores depositados a título de custas processuais. d) A expedição de alvará de levantamento em favor do arrematante dos valores por ele depositados.

2003.39.00.004714-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : LUIS DA CUNHA CARDOSO ME

ADVOGADO: PA00008764 - LUIS CARLOS DOS SANTOS

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a embargante, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a impugnação de f. 182/207.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2003 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

93.00.04560-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO: PA 9917 - RENATA MAGALHÃES

EXCDO : FRANCISCO CARLOS GUIMARAES

EXCDO : MARIA ELZA DE ARAUJO GUIMARAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Adjudico, em favor da exequente, o bem imóvel hipotecado, nos termos do art. 7º da Lei nº 5.741/71. Ao cálculo, para apuração do valor das custas de adjudicação devidas e demais despesas processuais, acaso existentes. Pagas as custas, especifique auto de adjudicação, conforme preceitua o provimento nº 40/96 do E. TRF-1ª Região. Deposite a exequente os honorários do leiloeiro, no prazo de 10 (dez) dias, após o que se especia alvará de levantamento, com as caucelas de prazo.

1997.39.00.006020-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCAO DE CASAS PARA O PESSOAL DO

MINISTERIO DA MARINHA

ADVOGADO: ULYSSES COELHO DE SOUZA

EXCDO : EVERALDO DAS CHAGAS AGUIAR

EXCDO : ARNALDO DE JESUS RODRIGUES DE AGUIAR

EXCDO : FRANCISCA DAS CHAGAS AGUIAR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

À vista da manifestação do(a) exequente, às f. 75, e dos documentos de f. 76/81, prossiga-se no feito. Apresente a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, planilha de demonstrativo de débito atualizada para citação dos executados, por edital.

91.00.01669-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCOES DE CASAS P/ PESSOAL DO

MINISTERIO DA MARINHA

ADVOGADO: PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA

EXCDO : PEDRO WILSON NONATO MENDES

EXCDO : MARIA HELENA SALDANHA MENDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

À vista da manifestação do(a) exequente, às f. 121, e dos documentos de f. 123/126, prossiga-se no feito. Apresente a exequente planilha de demonstrativo de débito atualizado. Faça-se a alienação do(s) bem(ns) penhorado(s) em hasta pública, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, observadas as formalidades legais. Espere-se o edital respectivo, com o prazo de 15 (quinze) dias.

95.00.07531-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCOES DE CASAS P/ PESSOAL DO

MINISTERIO DA MARINHA

ADVOGADO: PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA

EXCDO : MARIA DE FATIMA MARQUES GURJAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

À vista da manifestação do(a) exequente, às f. 104, e dos documentos de f. 105/112, prossiga-se no feito. Apresente a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, planilha de demonstrativo de débito atualizada, após, cite-se o executado pela via editalícia.

1997.39.00.005234-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCAO DE CASAS PARA O PESSOAL DO

MINISTERIO DA MARINHA

ADVOGADO: PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA

EXCDO: CARLOS ALBERTO DA SILVA

EXCDO: MARIA EUGENIA VIEGAS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

A vista da manifestação do(a) exequente, as fls. 75, e dos documentos de fls. 76/79, prossiga-se no feito. Apresente a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, planilha de demonstrativo de débito atualizada para citação dos executados, por edital.

1997.39.00.006021-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE: CAIXA DE CONSTRUCAO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA

ADVOGADO: PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA

EXCDO: DEOLINDO MARECHAL MIRANDA NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

A vista da manifestação do(a) exequente, as fls. 68, e dos documentos de fls. 69/72, prossiga-se no feito. Apresente a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, planilha de demonstrativo de débito atualizada, após, entre-se o executado pela via editalícia.

2001.39.00.004311-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO: DUARTE & NASCIMENTO LTDA

EXCDO: VERA REGINA LIMA NASCIMENTO

EXCDO: JOSE DUARTE NASCIMENTO

ADVOGADO: MANOEL GOMES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Dê-se vista à exequente sobre a petição de fl. 23.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.006323-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 4A REGIAO

ADVOGADO: PA000009151 - ELOIZA MAGNA BRIZUEÑA ARSIE

ADVOGADO: PA000009157 - ESTER LUIZA MALVES ISHAK

EXCDO: LABORATORIO SANTA INES

EXCDO: SONIA MARIA SANTOS SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Conforme informação do(a) exequente, constante na petição inicial de fls 03, o endereço do(a) executado(a) é no município do Castanhal/PA/PA. Assim sendo, a teor da súmula 40 do extinto Tribunal Federal de Recursos (entendimento jurisprudencial reiteradamente confirmado pelo TRF-1ª Região), deveria a execução ser proposta no foro do domicílio do executado e não no foro federal da capital do Estado. No mesmo sentido, o art. 15, I, da Lei nº 5.010/66, reza que é competente o juízo Estadual para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas Autarquias, ajuizados contra devedores domiciliados nas respectivas comarcas, quando nelas não houver Juízo Federal. Corrobora esse dispositivo o art. 578, caput, do CPC. In casu, inexistente Vara Federal na Comarca de Castanhal/PA/PA, pelo que, julgando-me incompetente para processar e julgar o presente processo (art. 109, § 1º, da Constituição de 1988), determino a sua imediata remessa ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe.

2003.39.00.006797-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA

ADVOGADO: PA00000807 - CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

EXCDO: JOAO DOS SANTOS BRITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Conforme informação do(a) exequente, constante na petição inicial de fls 03, o endereço do(a) executado(a) é no município do Capanema/PA/PA. Assim sendo, a teor da súmula 40 do extinto Tribunal Federal de Recursos (entendimento jurisprudencial reiteradamente confirmado pelo TRF-1ª Região), deveria a execução ser proposta no foro do domicílio do executado e não no foro federal da capital do Estado. No mesmo sentido, o art. 15, I, da Lei nº 5.010/66, reza que é competente o juízo Estadual para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas Autarquias, ajuizados contra devedores domiciliados nas respectivas comarcas, quando nelas não houver Juízo Federal. Corrobora esse dispositivo o art. 578, caput, do CPC. In casu, inexistente Vara Federal na Comarca de Capanema/PA/PA, pelo que, julgando-me incompetente para processar e julgar o presente processo (art. 109, § 1º, da Constituição de 1988), determino a sua imediata remessa ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe.

2003.39.00.006325-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 4A REGIAO

ADVOGADO: PA000009151 - ELOIZA MAGNA BRIZUEÑA ARSIE

ADVOGADO: PA000009157 - ESTER LUIZA MALVES ISHAK

EXCDO: LABORATORIO JOSE A MAUES LTDA

EXCDO: PAULO CARMONA DE JESUS MAUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Conforme informação do(a) exequente, constante na petição inicial de fls 03, o endereço do(a) executado(a) é no município do Castanhal/PA/PA. Assim sendo, a teor da súmula 40 do extinto Tribunal Federal de Recursos (entendimento jurisprudencial reiteradamente confirmado pelo TRF-1ª Região), deveria a execução ser proposta no foro do domicílio do executado e não no foro federal da capital do Estado. No mesmo sentido, o art. 15, I, da Lei nº 5.010/66, reza que é competente o juízo Estadual para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas Autarquias, ajuizados contra devedores domiciliados nas respectivas comarcas, quando nelas não houver Juízo Federal. Corrobora esse dispositivo o art. 578, caput, do CPC. In casu, inexistente Vara Federal na Comarca de Castanhal/PA/PA, pelo que, julgando-me incompetente para processar e julgar o presente processo (art. 109, § 1º, da Constituição de 1988), determino a sua imediata remessa ao Juízo de Direito

daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe.

2003.39.00.006802-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA

ADVOGADO: PA00000807 - CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

EXCDO: MANUEL DAMASCENO COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Conforme informação do(a) exequente, constante na petição inicial de fls 03, o endereço do(a) executado(a) é no município do Castanhal/PA/PA. Assim sendo, a teor da súmula 40 do extinto Tribunal Federal de Recursos (entendimento jurisprudencial reiteradamente confirmado pelo TRF-1ª Região), deveria a execução ser proposta no foro do domicílio do executado e não no foro federal da capital do Estado. No mesmo sentido, o art. 15, I, da Lei nº 5.010/66, reza que é competente o juízo Estadual para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas Autarquias, ajuizados contra devedores domiciliados nas respectivas comarcas, quando nelas não houver Juízo Federal. Corrobora esse dispositivo o art. 578, caput, do CPC. In casu, inexistente Vara Federal na Comarca de Castanhal/PA/PA, pelo que, julgando-me incompetente para processar e julgar o presente processo (art. 109, § 1º, da Constituição de 1988), determino a sua imediata remessa ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe.

2003.39.00.006807-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA

ADVOGADO: PA00000807 - CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

EXCDO: SANDRO PALHETA FURTADO BELEM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Conforme informação do(a) exequente, constante na petição inicial de fls 03, o endereço do(a) executado(a) é no município do Castanhal/PA/PA. Assim sendo, a teor da súmula 40 do extinto Tribunal Federal de Recursos (entendimento jurisprudencial reiteradamente confirmado pelo TRF-1ª Região), deveria a execução ser proposta no foro do domicílio do executado e não no foro federal da capital do Estado. No mesmo sentido, o art. 15, I, da Lei nº 5.010/66, reza que é competente o juízo Estadual para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas Autarquias, ajuizados contra devedores domiciliados nas respectivas comarcas, quando nelas não houver Juízo Federal. Corrobora esse dispositivo o art. 578, caput, do CPC. In casu, inexistente Vara Federal na Comarca de Castanhal/PA/PA, pelo que, julgando-me incompetente para processar e julgar o presente processo (art. 109, § 1º, da Constituição de 1988), determino a sua imediata remessa ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.005354-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO: MADEIRAS ACARA S/A

EXCDO: ELICIO COLLA

EXCDO: NEWTON SANGALLI

Ato(s) Ordinatório(s):

A Secretária, de ordem do M.M. Juiz, abre vistas dos autos ao exequente.

2001.39.00.005584-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO: SOCIEDADE POSTUMA PAX NORTE LTDA

EXCDO: HIRAN LUCIO DE MENEZES LOBO

EXCDO: MARIA DE FATIMA WANDERLEY LOBO

Ato(s) Ordinatório(s):

A Secretária, de ordem do M.M. Juiz, abre vistas dos autos ao exequente.

2002.39.00.007352-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO: COND DO RESIDENCIAL RIO DOURO

Ato(s) Ordinatório(s):

A Secretária, de ordem do M.M. Juiz, abre vistas dos autos ao exequente.

2002.39.00.003108-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO: W E SERVICOS GERAIS E VIGILANCIA LTDA ME

EXCDO: WALDERINO LOPES DOS SANTOS

EXCDO: EDILSON PONTES DE SOUZA

Ato(s) Ordinatório(s):

A Secretária, de ordem do M.M. Juiz, abre vistas dos autos ao exequente.

2001.39.00.005287-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO: ENGEQUIP ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES

LTDA

EXCDO: ROBERTO FIGUEIRA DE OLIVEIRA

EXCDO: NEWTON FERNANDO LOPES DA SILVA

Ato(s) Ordinatório(s):

A Secretária, de ordem do M.M. Juiz, abre vistas dos autos ao exequente.

2002.39.00.004968-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO: R P MAGALHAES ME

EXCDO: RAIMUNDA PEREIRA MAGALHAES

Ato(s) Ordinatório(s):

A Secretária, de ordem do M.M. Juiz, abre vistas dos autos ao exequente.

2001.39.00.003897-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO: CONDOMINIO DO RESIDENCIAL RIO DOURO

EXCDO: ANDERSON COSTA DA CONCEICAO

Ato(s) Ordinatório(s):

A Secretária, de ordem do M.M. Juiz, abre vistas dos autos ao exequente.

2003.39.00.006421-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO: DMF SERVICOS HOTELEIROS E COMERCIAL LTDA

EXCDO: MARISA VACARILIMA FLORENTINI

EXCDO: DANIEL BRAS FLORENTINI

ADVOGADO: PA00004905 - ANTONIO ELWIO PEREIRA AMERICO

Ato(s) Ordinatório(s):

A Secretária, de ordem do M.M. Juiz, abre vistas dos autos ao exequente.

2001.39.00.005341-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO: RECAPAGEM LIDER LTDA

EXCDO: FABIO ALEX SANTOS

EXCDO: AMBROSIO VALERIO SANTOS

Ato(s) Ordinatório(s):

A Secretária, de ordem do M.M. Juiz, abre vistas dos autos ao exequente.

2002.39.00.004645-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO: CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO GENIO LTDA

Ato(s) Ordinatório(s):

A Secretária, de ordem do M.M. Juiz, abre vistas dos autos ao exequente.

2001.39.00.004512-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO: WARISS ELETROTECNICA LIMITADA

EXCDO: JOSE NICOLAU NUNES WARISS

EXCDO: RAIMUNDO NONATO ARAUJO

Ato(s) Ordinatório(s):

A Secretária, de ordem do M.M. Juiz, abre vistas dos autos ao exequente.

2001.39.00.005260-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO: ENGENORTE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

EXCDO: DARIO JOSE BERNARDES

EXCDO: JANIO ELTACIO PACHECO

EXCDO: MARIA LETICIA BERNARDES DE CASTRO

Ato(s) Ordinatório(s):

A Secretária, de ordem do M.M. Juiz, abre vistas dos autos ao exequente.

2002.39.00.004943-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO: J C M DIAS

EXCDO: JOSE CARLOS DAS MERCES DIAS

Ato(s) Ordinatório(s):

A Secretária, de ordem do M.M. Juiz, abre vistas dos autos ao exequente.

2002.39.00.004944-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO: MORAES & SANTOS LTDA

EXCDO: PAULO ROBERTO SILVA MORAES

EXCDO: TELMA SUELY SILVA SANTOS

Ato(s) Ordinatório(s):

A Secretária, de ordem do M.M. Juiz, abre vistas dos autos ao exequente.

2002.39.00.004961-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO: MALINA CURSAGE MAFRA

EXCDO: M C MAFRA COMERCIO

Ato(s) Ordinatório(s):

A Secretária, de ordem do M.M. Juiz, abre vistas dos autos ao exequente.

2001.39.00.005265-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO: PANIFICADORA NAZARE

EXCDO: MARIA DE NAZARE DE ARAUJO SILVA

EXCDO: CLAIR VIEIRA DA COSTA SILVA

Ato(s) Ordinatório(s):

A Secretária, de ordem do M.M. Juiz, abre vistas dos autos ao exequente.

2003.39.00.001350-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO: J CRUZ ENGENHARIA LTDA

EXCDO: JORGE OLAVO BENTES CRUZ

EXCDO: INANAH ABDEL GHAFAR

EXCDO: MARCELO ASSAD SCAFF

EXCDO: MARIA CONCEICAO DE MOURA PALHA CRUZ

EXCDO: GEORGIA MARIA CRUZ SCAFF

ADVOGADO: PA00009796 - CAMILA MALCHER PEREIRA ALCANTARA

Ato(s) Ordinatório(s):

A Secretária, de ordem do M.M. Juiz, abre vistas dos autos ao exequente.

2001.39.00.005370-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : J GUILHERME REPRESENTACOES LTDA
 EXCDO : MARIA DA CONCEICAO NEVES DOS SANTOS
 EXCDO : JOSE GUILHERME DOS SANTOS
 Ato(s)Ordinatório(s):
 A Secretaria, de ordem do M.M. Juiz, abre vistas dos autos ao exequente.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2003 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.004676-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA0000319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO : LUIS FURTADO REBELO
 EXCDO : ESCAPOLE COMERCIO LTDA
 EXCDO : ADIEL MOURA DE SOUZA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Intime-se o(a) exequente para que indique, no prazo de 10 (dez) dias, leiloeiro de sua preferência. Faça-se a alienação do(s) bem(ns) penhorado(s) em hasta pública, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, observadas as formalidades legais. Espeça-se o edital respectivo.
2002.39.00.003082-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA0000319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO : SUPERMERCADOS QUANTUM LTDA
 EXCDO : AGNIETE BRITO ARAUJO
 EXCDO : ARMANDO JOSE PEREIRA RODRIGUES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Intime-se o(a) exequente para que indique, no prazo de 10 (dez) dias, leiloeiro de sua preferência. Faça-se a alienação do(s) bem(ns) penhorado(s) em hasta pública, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, observadas as formalidades legais. Espeça-se o edital respectivo.
2002.39.00.003089-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA0000319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO : ALVES & RODRIGUES LTDA
 EXCDO : MARIA IRACY RODRIGUES ALVES
 EXCDO : JOAO DO VALE ALVES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Intime-se o(a) exequente para que indique, no prazo de 10 (dez) dias, leiloeiro de sua preferência. Faça-se a alienação do(s) bem(ns) penhorado(s) em hasta pública, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, observadas as formalidades legais. Espeça-se o edital respectivo.
2002.39.00.000102-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA0000084 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
 EXCDO : METAM METALURGICA ALMEIDA LTDA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Intime-se o(a) exequente para que indique, no prazo de 10 (dez) dias, leiloeiro de sua preferência. Faça-se a alienação do(s) bem(ns) penhorado(s) em hasta pública, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, observadas as formalidades legais. Espeça-se o edital respectivo.
2002.39.00.001940-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA0000319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO : TECNORTE ELETRONICA LTDA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Intime-se o(a) exequente para que indique, no prazo de 10 (dez) dias, leiloeiro de sua preferência. Faça-se a alienação do(s) bem(ns) penhorado(s) em hasta pública, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, observadas as formalidades legais. Espeça-se o edital respectivo.
2002.39.00.000128-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA0000084 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
 EXCDO : LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DR. ODORICO KOS S/C LTDA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Intime-se o(a) exequente para que indique, no prazo de 10 (dez) dias, leiloeiro de sua preferência. Faça-se a alienação do(s) bem(ns) penhorado(s) em hasta pública, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, observadas as formalidades legais. Espeça-se o edital respectivo.
2000.39.00.014200-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
 EXCDO : DISCOL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA
 EXCDO : LUIZ OTAVIO DA COSTA OLIVEIRA
 EXCDO : FIRMINA BRIGENIA CORREA OLIVEIRA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Intime-se o(a) exequente para que indique, no prazo de 10 (dez) dias, leiloeiro de sua preferência. Faça-se a alienação do(s) bem(ns) penhorado(s) em hasta pública, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, observadas as formalidades legais. Espeça-se o edital respectivo.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2003 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.002458-8 EMBARGOS DE TERCEIRO
 EMBTE : IVO XAVIER DA SILVA E OUTRO
 ADVOGADO : PA00005129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EMBDO : CCA - CONSTRUÇOES CIVIS DA AMAZONIA LTDA
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 1.Baixo o feito em diligência. 2. Considerando que os embargantes sustentam seu direito com base em documentação carreada com a exordial, da qual consta o documento de fl. 19/21, este consistente em cópia inautêntica e que não indica a data da sua formalização, cuja análise, porém, afigura-se necessária ao deslinde da questão posta, determino a intimação dos supra mencionados para que juntem, no prazo de 10 (dez) dias, cópia autenticada do documento original.
2001.39.00.006230-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : GOLDEN LUMBER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 EXCDO : RAIMUNDO HUGO DO NASCIMENTO
 EXCDO : ZULMIRA GOMES FERREIRA
 EXCDO : PAULO GRANDE POUSA
 ADVOGADO : PA00004854 - LEONIDAS GONCALVES DE ALCANTARA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Vista à exequente sobre a petição e documentos da devedora, de fl. 19/29, bem como, de outro do co-responsável, Sr. RAIMUNDO HUGO DO NASCIMENTO TEIXEIRA, de fls. 32/45.
2001.39.00.007741-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA 184 - FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH
 EXCDO : RÁDIO CLUBE DO PARÁ PRG-5 LIMITADA
 ADVOGADO : PA 6004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS
 A Secretaria, de ordem do(a) MM(a). Juiz(a), abriu vistas a(o) exequente
2001.39.00.007688-0 EMBARGOS DE TERCEIRO
 EMBTE : TEREZINHA DE JESUS ARAUJO BOTELHO
 ADVOGADO : PA00000868 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS
 EMBDO : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
 EMBDO : CCA CONSTRUÇOES CIVIS DA AMAZONIA LTDA
 EMBDO : DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
 EMBDO : SELMA COUTINHO FIGUEIREDO
 EMBDO : JOSE OTAVIO FIGUEIREDO
 EMBDO : SERVITA MAY PARRY ACATAUASSU NUNES
 ADVOGADO : PA0000084 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
 ADVOGADO : BA 10.527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Recebo a apelação de fls. 94/104, em seus regulares efeitos. Diga o apelado. Precluso o prazo legal, com ou sem contra-razões, ao TRF1.
2001.39.00.001187-3 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : SOLIDOS EMPREENDIMENTOS LTDA
 ADVOGADO : PA0000A366 - ADALBERTO GUIMARAES NETO
 EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Verifico que, dos presentes autos, não constam cópias da inicial da execução e da CDA, bem como do contrato social da empresa embargante e suas alterações, razão pela qual determino a intimação da mesma para que proceda à juntada de referidas peças, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.
2003.39.00.005065-5 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : PAYSSANDU SPORT CLUB
 ADVOGADO : PA00007930 - ANDRÉ RAMI BASSALO
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Intime-se o(a) embargado(a) para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.
96.00.01637-2 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : POLO ENGENHARIA LTDA E OUTRO
 ADVOGADO : GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : GRACIONE DA MOTA COSTA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Tendo em vista que a perita, Sra. IRINÉIA GOMES DA SILVA, conforme verificado nas certidões de fl. 189v, retirou os autos para efetuar seus trabalhos no período de 16 de janeiro a 28 de maio de 2002, determino seja intimada para apresentar o laudo pericial no prazo de 20 (vinte) dias. Abra-se vista à embargante sobre as petições de fls. 186/189.
89.00.01042-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO : SANDRA SUELY CARVALHO
 EXCDO : ROBERTO MESQUITA VIANA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Totalmente infundado e descabido o pedido de fl. 11, eis que o presente processo já se encontra baixado pelo pagamento do débito executado, conforme se vê das guias de fl. 07/v e da r. sentença de fl. 08/v, pelo que o indefiro.
00.00.08401-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : HERMENEGILDO CRISPINO
 EXCDO : FELIX SANTOS
 EXCDO : FATIMA GORAYEB SANTOS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Diante da expiração do prazo requerido para suspensão à fl. 112, diga a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, o que entender de direito.
93.00.02515-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
 ADVOGADO : FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH
 EXCDO : ANTONIO CARLOS DA ROCHA MIRANDA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Tendo em vista que o despacho que determinou a expedição de mandado de desocupação do imóvel em tela data de agosto de 1994 (fl. 30), além de haver interposição de EMBARGOS DE TERCEIRO, já julgados, verifico que as questões concernentes ao assunto já foram exaustivamente discutidas no curso do presente processo, cujo trâmite é por demais alongado. Verifico, outrossim, que não há impossibilidade de realização de negociação diretamente entre a ocupante do imóvel e a exequente, visando a eviar a sua desocupação, sendo dispensável audiência para tal fim. Destarte, indefiro o pedido de fl. 72.
96.00.03722-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO : LUIS CLAUDIO COELHO VASCONCELOS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Indefiro o pedido formulado à fl. 17, em razão da jurisdição encontrar-se esaurida nos termos da sentença de fl. 18. Oportunamente, retornem os autos ao arquivo. Intime-se.
94.00.00573-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇOES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
 ADVOGADO : PA00006978 - RONALD CORECHA BASTOS
 ADVOGADO : PA0000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA
 EXCDO : JOSE PANTOJA RODRIGUES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Tendo em vista o teor da certidão supra, dê-se vistas a exequente para que esclareça os fatos nela articulados, no prazo de 10 (dez) dias.
90.00.01224-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇOES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
 ADVOGADO : PA0000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA
 EXCDO : JOSE PANTOJA RODRIGUES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Tendo em vista o teor da certidão supra, dê-se vistas a exequente para que esclareça os fatos nela articulados, no prazo de 10 (dez) dias.
94.00.03138-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
 ADVOGADO : BA0000527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
 EXCDO : M. RENGENHARIA LTDA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Emendo o requerimento do exequente à fl. 15, como pedido de suspensão do feito, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80, o que defiro. Após, estando suspensa a presente execução há mais de 01 (um) ano, sem que seja encontrada(s) ou(s) devedora(s) e bens penhoráveis de sua propriedade, determino o arquivamento dos autos, sem baixa na Distribuição. Intime-se.
2001.39.00.007810-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : SISTEMA TEOREMA DE ENSINO
 EXCDO : PAULO CEZAR RODRIGUES GURJAO
 EXCDO : EDNA MARIA DA SILVA GURJAO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Indique a exequente endereço atualizado dos co-responsáveis, tendo em vista que foram expedidas Cartas de Citação em nome dos mesmos e seus respectivos AR's retornaram negativos, conforme comprovado às fls. 22 verso e 23 ou mesmo se requer a citação por Edital. Intime pessoalmente a executada para que comprove, no prazo de 10 (dez) dias, mediante apresentação de documento de aquisição do bem penhorado à fl. 25, a fim de que a exequente possa se manifestar quanto a aceitação do mesmo.
1997.39.00.004112-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCAO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
 ADVOGADO : ULYSSES COELHO DE SOUZA
 EXCDO : EDNA MARIA DA SILVA SIENA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Diante da manifestação da exequente em sua petição documentos de fls. 75/81, prossiga-se o feito. Apresente o exequente, no prazo de 10 (dez) dias, planilha de demonstrativo de débito atualizada.
1997.39.00.006023-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCAO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
 ADVOGADO : ULYSSES COELHO DE SOUZA
 EXCDO : JOAO AURELIANO DE VASCONCELOS
 EXCDO : DELVIRA ALVES DE VASCONCELOS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Diante da manifestação da exequente em sua petição documentos de fls. 82/88, prossiga-se o feito. Apresente o exequente, no prazo de 10 (dez) dias, planilha de demonstrativo de débito atualizada.
1997.39.00.006016-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCAO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
 ADVOGADO : ULYSSES COELHO DE SOUZA
 EXCDO : CARLOS AUGUSTO DA ROCHA SOUSA
 EXCDO : MARIA DE NAZARE LETHESOUZA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Diante da manifestação da exequente em sua petição documentos de fls. 121/126, prossiga-se o feito. Diga a exequente que se manifeste sobre o despacho às fls. 60.

item 2, apresentando, se for o caso de citação por Edital, planilha de demonstrativo de débito atualizada, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.010885-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA

EXCDO : GENGIS FRIERE DE SOUZA

EXCDO : ANA ROSA CALFREIRE DE SOUZA

ADVOGADO: PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA

Ato(s) Ordinatório(s):

À Secretaria de ordem do M. M. Juiz, abro vistas dos autos ao exequente.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.003432-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A

ADVOGADO: PA00002616 - HAROLD ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: NILTON MARANHÃO DOS SANTOS

EXCDO : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA

ADVOGADO: PA00009195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Diante da certidão supra, intime-se o exequente para que regularize sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias.

1997.39.00.007592-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SYLVIO RICARDO LOPES E GONÇALVES

EXCDO : EPAMINONDAS LASSANCE BOUTHOSE DE CARVALHO

EXCDO : BRISA SHIPPING AGENCIA DE NAVEGACAO LTDA

EXCDO : JUAN JOSE FERRER GUTIERRES DE LA CUE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a fim de viabilizar a finalização das diligências descritas pelo(a) exequente, em sua petição de fl. 44.

2001.39.00.009124-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

EXCDO : A M ENGENHARIA E LIMPEZA LTDA

EXCDO : FRANCISCO DE ASSIS GAMA OLIVEIRA

EXCDO : GERSON NAZARE CRUZ MOURINHO

ADVOGADO: JOSÉ NEWTON CAMPBELL MOUTINHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, e, conforme requerido pelo(a) exequente à fl. 96 verso, suspendo o curso da presente execução pelo prazo de 01 (um) ano. Após, estando suspensa a presente execução há mais de 01 (um) ano, sem que seja encontrado(a) o(a) devedor(a) e/ou bens penhoráveis de sua propriedade, determino o arquivamento dos autos, sem baixa na Distribuição, nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, da Lei nº 6.830/80, de 22.09.1980, Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.002925-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

EXCDO : YOLANDA FERREIRA PINTO

EXCDO : YOLANDA FERREIRA PINTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, e, conforme requerido pelo(a) exequente à fl. 33 verso, suspendo o curso da presente execução pelo prazo de 01 (um) ano. Após, estando suspensa a presente execução há mais de 01 (um) ano, que seja encontrado(a) o(a) devedor(a) e/ou bens penhoráveis de sua propriedade, determino o arquivamento dos autos, sem baixa na Distribuição, nos termos do art. 40, parágrafo 2º, da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, Intime-se.

2000.39.00.014904-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PAF84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

EXCDO : ALBERTO JACOB SERRUYA

EXCDO : ORLY ISRAEL SERRUYA

EXCDO : CERIMONIAL CASA BLANCA E COMERCIO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, e, conforme requerido pelo(a) exequente à fl. 32 verso, suspendo o curso da presente execução pelo prazo de 01 (um) ano. Após, estando suspensa a presente execução há mais de 01 (um) ano, que seja encontrado(a) o(a) devedor(a) e/ou bens penhoráveis de sua propriedade, determino o arquivamento dos autos, sem baixa na Distribuição, nos termos do art. 40, parágrafo 2º, da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, Intime-se.

2001.39.00.003725-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : FEMESC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, e, conforme requerido pelo(a) exequente à fl. 24 verso, suspendo o curso da presente execução pelo prazo de 01 (um) ano. Após, estando suspensa a presente execução há mais de 01 (um) ano, que seja encontrado(a) o(a) devedor(a) e/ou bens penhoráveis de sua propriedade,

determino o arquivamento dos autos, sem baixa na Distribuição, nos termos do art. 40, parágrafo 2º, da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, Intime-se.

2002.39.00.000122-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

EXCDO : ACADEMIA 122 GINASTICA E MUSCULACAO S/C LIMITADA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, e, conforme requerido pelo(a) exequente à fl. 44 verso, suspendo o curso da presente execução pelo prazo de 01 (um) ano. Após, estando suspensa a presente execução há mais de 01 (um) ano, que seja encontrado(a) o(a) devedor(a) e/ou bens penhoráveis de sua propriedade, determino o arquivamento dos autos, sem baixa na Distribuição, nos termos do art. 40, parágrafo 2º, da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, Intime-se.

1999.39.00.007260-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : A C CORREA & CIA REPRESENTACOES - ME

EXCDO : MARIA DA GRACA DINIZ CORREA

EXCDO : ARMANDO CARRICO CORREA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, e, conforme requerido pelo(a) exequente à fl. 28 verso, suspendo o curso da presente execução pelo prazo de 01 (um) ano. Após, estando suspensa a presente execução há mais de 01 (um) ano, que seja encontrado(a) o(a) devedor(a) e/ou bens penhoráveis de sua propriedade, determino o arquivamento dos autos, sem baixa na Distribuição, nos termos do art. 40, parágrafo 2º, da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, Intime-se.

2002.39.00.003845-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : M A VICENTE

EXCDO : MALALHEI ANTONIO VICENTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, e, conforme requerido pelo(a) exequente à fl. 24 verso, suspendo o curso da presente execução pelo prazo de 01 (um) ano. Após, estando suspensa a presente execução há mais de 01 (um) ano, que seja encontrado(a) o(a) devedor(a) e/ou bens penhoráveis de sua propriedade, determino o arquivamento dos autos, sem baixa na Distribuição, nos termos do art. 40, parágrafo 2º, da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, Intime-se.

2002.39.00.003092-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : NIGM MANUTENCAO GERAL DE AUTO MOVEIS

EXCDO : ROSE MARY BARBOSA SANTOS ALMEIDA

EXCDO : WALDEMAR BARBOSA DOS SANTOS ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, e, conforme requerido pelo(a) exequente à fl. 31 verso, suspendo o curso da presente execução pelo prazo de 01 (um) ano. Após, estando suspensa a presente execução há mais de 01 (um) ano, que seja encontrado(a) o(a) devedor(a) e/ou bens penhoráveis de sua propriedade, determino o arquivamento dos autos, sem baixa na Distribuição, nos termos do art. 40, parágrafo 2º, da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, Intime-se.

2002.39.00.003841-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : DISTRIBUIDORA DE COMESTÍVEIS LTDA

EXCDO : AIRTON FRANCINALDO MOURA SILVA

EXCDO : ADONIS ALFREDO JACOB GANTUSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, e, conforme requerido pelo(a) exequente à fl. 24 verso, suspendo o curso da presente execução pelo prazo de 01 (um) ano. Após, estando suspensa a presente execução há mais de 01 (um) ano, que seja encontrado(a) o(a) devedor(a) e/ou bens penhoráveis de sua propriedade, determino o arquivamento dos autos, sem baixa na Distribuição, nos termos do art. 40, parágrafo 2º, da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, Intime-se.

2001.39.00.003624-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA 2449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : WARISS ELETROTECNICA LIMITADA

EXCDO : JOSE NICOLAU NUNES WARISS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, e, conforme requerido pelo(a) exequente à fl. 27 verso, suspendo o curso da presente execução pelo prazo de 01 (um) ano. Após, estando suspensa a presente execução há mais de 01 (um) ano, que seja encontrado(a) o(a) devedor(a) e/ou bens penhoráveis de sua propriedade, determino o arquivamento dos autos, sem baixa na Distribuição, nos termos do art. 40, parágrafo 2º, da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, Intime-se.

96.00.08064-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : ESCA EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES DA AMAZONIA LTDA

EXCDO : EMANUEL DOS SANTOS DE JESUS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, e, conforme requerido pelo(a) exequente à fl. 30 verso, suspendo o curso da presente execução pelo prazo de 01 (um) ano. Após, estando suspensa a presente execução há mais de 01 (um) ano, que seja encontrado(a) o(a) devedor(a) e/ou bens penhoráveis de sua propriedade, determino o arquivamento dos autos, sem baixa na Distribuição, nos termos do art. 40, parágrafo 2º, da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, Intime-se.

96.00.08029-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : ROSEANA ALVES DO NASCIMENTO

EXCDO : GIBA ALIMENTOS E DIVERSOS LTDA

EXCDO : GILBERTO ARAUJO DO NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, e, conforme requerido pelo(a) exequente à fl. 38 verso, suspendo o curso da presente execução pelo prazo de 01 (um) ano. Após, estando suspensa a presente execução há mais de 01 (um) ano, que seja encontrado(a) o(a) devedor(a) e/ou bens penhoráveis de sua propriedade, determino o arquivamento dos autos, sem baixa na Distribuição, nos termos do art. 40, parágrafo 2º, da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, Intime-se.

2002.39.00.000156-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : CHARLOTTE INDUSTRIAL LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, e, conforme requerido pelo(a) exequente à fl. 26 verso, suspendo o curso da presente execução pelo prazo de 01 (um) ano. Após, estando suspensa a presente execução há mais de 01 (um) ano, que seja encontrado(a) o(a) devedor(a) e/ou bens penhoráveis de sua propriedade, determino o arquivamento dos autos, sem baixa na Distribuição, nos termos do art. 40, parágrafo 2º, da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, Intime-se.

2001.39.00.010882-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA

EXCDO : FRANCISCO CANDIDO SILVA

EXCDO : EMILIA CANDIDO SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, e, conforme requerido pelo(a) exequente à fl. 41 verso, suspendo o curso da presente execução pelo prazo de 01 (um) ano. Após, estando suspensa a presente execução há mais de 01 (um) ano, que seja encontrado(a) o(a) devedor(a) e/ou bens penhoráveis de sua propriedade, determino o arquivamento dos autos, sem baixa na Distribuição, nos termos do art. 40, parágrafo 2º, da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, Intime-se.

2001.39.00.003721-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : PEDRO MENDES DA ROCHA

EXCDO : MARIA DAS VIRGENS ROCHA

EXCDO : CIPA COMERCIO E INDUSTRIA PARA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, e, conforme requerido pelo(a) exequente à fl. 27 verso, suspendo o curso da presente execução pelo prazo de 01 (um) ano. Após, estando suspensa a presente execução há mais de 01 (um) ano, que seja encontrado(a) o(a) devedor(a) e/ou bens penhoráveis de sua propriedade, determino o arquivamento dos autos, sem baixa na Distribuição, nos termos do art. 40, parágrafo 2º, da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, Intime-se.

2001.39.00.003720-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : FEMESC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, e, conforme requerido pelo(a) exequente à fl. 24 verso, suspendo o curso da presente execução pelo prazo de 01 (um) ano. Após, estando suspensa a presente execução há mais de 01 (um) ano, que seja encontrado(a) o(a) devedor(a) e/ou bens penhoráveis de sua propriedade, determino o arquivamento dos autos, sem baixa na Distribuição, nos termos do art. 40, parágrafo 2º, da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.003812-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : RIBEIRO E NETO LTDA

EXCDO : PAULO AMERICO RODRIGUES RIBEIRO

EXCDO : AMERICO DE CASTRO RIBEIRO

EXCDO : GUILHERME DA COSTA NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 180 (centro e oitenta) dias, conforme requerido pelo exequente em sua petição de fl. 28, nos termos do art. 792 do CPC.

89.00.01631-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA 3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : MANOEL GERALDO VITAL DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido pelo exequente em sua petição de fl. 98, nos termos do art. 791, III do CPC.

91.00.01363-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO: CYRO NOVOA DOS SANTOS

EXCDO : AGUINALDO MORAES DO ROSARIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 180 (centro e oitenta) dias, a fim de viabilizar as dilig

ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : MATERNIDADE DO POVO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme requerido pelo exequente em sua petição de fl. 27, nos termos do art. 792 do CPC.

1999.39.00.003321-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00001138 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : MATERNIDADE DO POVO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme requerido pelo exequente em sua petição de fl. 85, nos termos do art. 792 do CPC.

00.00.34740-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO: CYRO NOVOA DOS SANTOS

EXCDO : CIRIO ARAUJO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 180 (centro e oitenta) dias, a fim de viabilização das diligências descritas pelo(a) exequente, em petição de fl. 95, nos termos do art. 791, III do CPC.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2003 AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.00.001798-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA0000F-84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

EXCDO : AUGUSTO CESAR MARINHO DIAS

Ato(s) Ordinatório(s):

A Secretaria de ordem do MM Juiz, abria vistas dos autos ao exequente, sobre o mandado de fls. 26.

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2003 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.004712-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : BELEM PESCA SA E OUTRO

ADVOGADO: PA00007820 - MONICA DOS SANTOS STORINO

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a embargante, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a impugnação de fls. 60/110.

2002.39.00.006011-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : BRASILETON BELEM HOTEIS TUR S A

ADVOGADO: PA00010327 - LISE VIEIRA DA COSTA TUPASSU

EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCUR : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a embargante, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a impugnação de fls. 63/73.

2002.39.00.008710-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : BANDEIRANTE MOTONECANIZACAO SA

ADVOGADO: SP00068650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES

ADVOGADO: SP00165393 - VANDERLEI SANTOS DE MENEZES

EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a embargante, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a impugnação de fls. 68/71 e 72/75 de igual teor.

2003.39.00.004713-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : BELEM PESCA SA E OUTRO

ADVOGADO: PA00007820 - MONICA DOS SANTOS STORINO

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a embargante, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a impugnação de fls. 32/63.

2003.39.00.004711-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : BELEM PESCA SA E OUTRO

ADVOGADO: PA00007820 - MONICA DOS SANTOS STORINO

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a embargante, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a impugnação de fls. 703/754.

2002.39.00.008717-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : CARLOS GUIMARAES DE ALMEIDA FILHO

ADVOGADO: RJ00083102 - PATRICIA REIS NEVES BEZERRA

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00001138 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a embargante, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a impugnação de fls. 39/50.

1999.39.00.007244-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA0000F-84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

EXCDO : MARC'S CHAAR HABER

EXCDO : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A

ADVOGADO: PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Defiro o requerimento da exequente de fl. 32; 2. Proceda-se à substituição da Certidão de Dívida Ativa (CDA) e anexos acostados às folhas 11/16 pela apresentada à fl. 35 e seus anexos, devolvendo aquela à exequente; 3. Intime pessoalmente a executada sobre a aludida substituição, cientificando-a da devolução do prazo para a interposição dos embargos.

1999.39.00.007249-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO SA

EXCDO : MARCUS CHAAR HABER

ADVOGADO: PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Defiro o requerimento da exequente de fl. 33; 2. Proceda-se à substituição da Certidão de Dívida Ativa (CDA) e anexos acostados às folhas 11/16 pela apresentada à fl. 36 e seus anexos, devolvendo aquela à exequente; 3. Intime pessoalmente a executada sobre a aludida substituição, cientificando-a da devolução do prazo para a interposição dos embargos.

2001.39.00.005800-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A

ADVOGADO: PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA0000F-84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a embargante, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a impugnação de fls. 125/162, ficando ciente, desde já, da substituição da CDA nos autos principais, conforme comprova pedido de fls. 121, ora deferido.

2001.39.00.005796-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO SA

ADVOGADO: PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a embargante, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a impugnação de fls. 171/207, ficando ciente, desde já, da substituição da CDA nos autos principais, conforme comprova pedido de fls. 167, ora deferido.

2001.39.00.002253-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO: CEF00010758 - ALOISIO LINHARES CRUZ

EXCDO : RIOS NETO & CIA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime uma vez mais, a exequente, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, sob pena de, não o fazendo, extinção do mesmo.

2001.39.00.003778-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : A NAVETA LTDA

ADVOGADO: PA00002616 - HAROLD ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: PA 7820 - MÔNICA SANTOS STORINO

EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ

ADVOGADO: PA00004498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Apresentem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde já, as suas finalidades, prazo sucessivo: 10 (dez) dias.

2002.39.00.001260-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : ROBERTO JENNINGS CAVALCANTE

ADVOGADO: PA00008722 - AMADEU DOS ANJOS VIDONHO JUNIOR

EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA

IA REGIAO

PROCUR : LAUDO LEITE BRAGA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Apresentem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde já, as suas finalidades, prazo sucessivo: 10 (dez) dias.

2003.39.00.007776-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : PARA CLUBE

ADVOGADO: PA00010224 - OLGA DARCY GOUVEIA MENDES

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10(dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial do processo executivo, certidão de dívida ativa (CDA), Estatuto Social da empresa, comprovante da intimação da penhora, bem como procuração, sob pena de indeferimento.

2003.39.00.007694-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : CPAC - CIA PARA DE ART DE CON

ADVOGADO: PA00006860 - DEMETRIO DOS SANTOS CARVALHO

EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCUR : CARLOS EDUARDO LOPES DE MELLO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10(dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial do processo executivo, certidão de dívida ativa (CDA), bem como comprovante da intimação da penhora, sob pena de indeferimento.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2003 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.00.006701-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : MIGUEL BRASIL CUNHA

EXCDO : MIGUEL BRASIL CUNHA - ESCRITORIO JURIDICO

ADVOGADO: PA00000M96 - MIGUEL BRASIL CUNHA

Ato(s) Ordinatório(s):

A Secretaria, de ordem do(a) MM(a). Juiz(a), abria vistas do processo a(o) Exequente.

2001.39.00.001130-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PAF84 - FÁTIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

EXCDO : SONORA COMERCIAL LTDA

EXCDO : NUNO CAPLAN GALABURDA

Ato(s) Ordinatório(s):

A Secretaria, de ordem do(a) MM(a). Juiz(a), abria vistas do processo a(o) Exequente.

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2003 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1999.39.00.000722-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES

EXCDO : LABORATORIO LIMA PONTES LTDA

EXCDO : CHRISTIAN LOBATO PONTES

EXCDO : RAIMUNDO NONATO CORREA LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Chamo o feito à ordem para que torne sem efeito os termos do item 2 do despacho de fl. 33 e intime-se o(a) exequente para que indique, no prazo de 10 (dez) dias, leiloeiro de sua preferência, bem como cumpra-se, com urgência, o item 3 do aludido despacho.

1997.39.00.007707-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : DILORIMAR RODRIGUES PUREZA

EXCDO : COND. RESIDENCIAL NATALLIA LINS

ADVOGADO: PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Apesar da previsão legal contida no Art. 11, § 3º da Lei 6.830/80 (LEF), indefiro, por ora, o pedido contido na petição da exequente à fl. 38, tendo em vista a falta de depósito nesta Justiça Federal. Assim sendo recabo a vista à exequente, para que indique local que sirva de depósito para o bem constato nestes autos, bem como pessoa alónea para assumir o encargo de fiel depositário.

2001.39.00.005195-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S A

EXCDO : OVIDIO GASPARETTO

ADVOGADO: PA00006467 - AFONSO ARINOS DE ALMEIDA LINS FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Indefiro o requerimento da exequente à fl. 42, não havendo necessidade de autenticação de tais documentos, porém de acordo com o art. 655, § 1º, I e V, no caso específico de nomeação de bem imóvel, é claro ao exigir do executado que lhe indique as transcrições aquisitivas, sua situação e mencione suas divisas e confrontações, bem como atribuir-lhe valor e apresentar certidão do mesmo devidamente atualizada; 2. Intime o(a) executado(a) para que cumpra na íntegra o item acima, tendo em vista a data da certidão de fl. 40 e a falta de atribuição ao valor do imóvel.

2000.39.00.009978-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : TAKEDA BELEM COMERCIO LTDA

ADVOGADO: PA 6649 - ANDREA DA SILVA NASCIMENTO SERRA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROC: ISAAC RAMIRO BENTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Dê-se vista às partes sobre a proposta de honorários periciais (fls. 148/150), para manifestação em 10 (dez) dias. Intime-se.

95.00.07279-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA

EXCDO : VASCO ALVES DE BRITO

EXCDO : CARLOS EDUARDO ALVES DE BRITO

EXCDO : ERLCIA MARIA SOARES SOUZA

ADVOGADO: MARK IMBIRIBA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme requerido pela exequente em sua petição de fl. 100 verso, nos termos do Art. 791, III do CPC.

1999.39.00.005880-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : M.R.S. CONSTRUÇÕES LTDA

EXCDO : MANOEL RAIMUNDO SANTOS DA SILVA

EXCDO : JOSE MARIA SANTOS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme requerido pela exequente em sua petição de fl. 100, ratificado à fl. 113, nos termos do Art. 791, III do CPC.

2001.39.00.005799-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A

ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Apensem-se estes autos aos da ação principal, Execução Fiscal, Processo nº 1999.39.00.007500-2, suspendendo o curso deste; 2. Intime-se o(a) embargado(a) para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.

2001.39.00.009167-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A

EXCDO : MARCUS CHAAR HABER

ADVOGADO : PA 8265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Empreenda a exequente diligências no sentido de localizar bem(ns) do devedor passível(is) de penhora, até o limite suficiente a quitação do débito.

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2003 AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1999.39.00.008454-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : SOBRAL IRMAOS S.A.

ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO

EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ

ADVOGADO : DIERCYLLIOS RENDIEIRO DE NORONHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, declaro o processo extinto sem julgamento do mérito, com permissivo no art. 16, § 1º, da Lei nº 6.830/80, e/c o art. 267, IV, e seu § 3º, do CPC. Sem custas (Lei nº 9.289/96, art. 7º). Ante a peculiaridade do caso, deixo de condenar a embargante nos ônus sucumbenciais, devendo cada uma das partes arcar com os honorários de seus patronos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.009440-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : MADENORTE S/A LAMINADOS E COMPIENSADOS

ADVOGADO : PA00003764 - VIVALDO MACHADO DE ALMEIDA

EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ

ADVOGADO : PA00001498 - DIERCYLLIOS RENDIEIRO DE NORONHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, indefiro a petição inicial, com permissivo no art. 295, VI, e/c o art. 284, parágrafo único, do CPC, e rejeito liminarmente os presentes embargos (art. 739, III, do mesmo diploma processual), determinando, por conseguinte, a sua extinção. Sem condenação em honorários, eis que inexistente sucumbência. Intime-se.

2001.39.00.002101-2 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTE : CARMEN NAZARE ARAGAO ADDARIO

ADVOGADO : PA00004433 - FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : ROSILENE SILVA DE SOUZA

EMBDO : MARGARETH MAUTS PIENNER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, julgo improcedentes os presentes Embargos, com fulcro no art. 269, I, do CPC, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. Condeno a embargante nas custas processuais e verba honorária que arbitro em R\$600,00 (seiscentos reais). Translade-se cópia desta aos autos principais. Publique-se. Registre-se.

2000.39.00.010306-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA

ADVOGADO : ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA

EXCDO : YVONE DE FATIMA DA SILVA MIRANDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, na forma do artigo 794, I, do CPC, nos termos do pedido de fl. 46. Custas recolhidas (fl. 10-v). Levante-se a penhora, se for o caso, e após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2001.39.00.010892-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003665 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : MELO E MAIRA LTDA

EXCDO : MARCIA BITANIA DA CONCEICAO MAIRA

EXCDO : SILVANA PEREIRA DE MELO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, na forma do artigo 794, I, do CPC, nos termos do pedido de fl. 26. Sem custas (fl. 24), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição em Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). Levante-se a penhora, se for o caso, e após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

00.00.27668-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ

ADVOGADO : PA00001498 - DIERCYLLIOS RENDIEIRO DE NORONHA

EXCDO : SELTON HOTIUS S/A

ADVOGADO : PA00001648 - MARIA ROSANGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00001410 - THADEU DE JESUS E SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Tendo em vista os termos do acórdão de fls. 66, DECLARO EXTINTA a presente execução (CPC 267, VI). Custas pagas (fl. 29). Levante-se a penhora, se houver, e após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se.

1999.39.00.001261-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : ALL TOGETHER COMERCIO LTDA

ADVOGADO : CLAUDIO MEIRA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROC : ISAAC RAMIRO BENTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE os presentes Embargos, com fulcro no art. 269, I, do CPC, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. Sem custas (Lei nº 9.289/96, art. 7º). Condeno a embargante nos honorários advocatícios que arbitro em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.008647-7 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTE : ASSUNCAO LEAL DE SOUZA E OUTRO

ADVOGADO : PA00004375 - JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA

EMBDO : ENGIEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : SARAH TAVARES CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE os presentes Embargos, com fulcro no art. 269, I, do CPC, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. Condeno os embargantes nas custas processuais e verba honorária que arbitro em R\$ 600,00 (seiscentos reais). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.005127-1 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTE : NIL CORDEIRO COELHO

ADVOGADO : PA00005178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES

EMBDO : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB

PROC : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE os presentes Embargos, com fulcro no art. 269, I, do CPC, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. Condeno a embargante nas custas processuais e verba honorária que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1997.39.00.008631-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : LIA NAZARE DA COSTA MENDONCA

ADVOGADO : CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO

EMBDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE os presentes Embargos, com fulcro no art. 269, I, do CPC, para declarar a inexistência de obrigação da executada-embargante pelo título que instruiu a execução, ante o vício que lhe é imanente, determinando, em consequência, a extinção da execução. Sem custas (Lei nº 9.289/96, art. 7º). Condeno a embargada nos honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

00.00.35006-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : PRIMO SCHIAVINATO E OUTROS

ADVOGADO : KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE os presentes Embargos, com fulcro no art. 269, I, do CPC, para reconhecer a inexistência de obrigação dos embargantes pelo título que aparelha a execução, em vista do depósito do respectivo crédito pela devedora principal na ação de concordata referida na fundamentação, determinando, por conseguinte, a extinção da ação executiva. Sem custas (Lei nº 9.289/96, art. 7º). Condeno a embargada nos honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.011794-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : RIAN AGROPECUARIA SA

ADVOGADO : JOSÉ SANTANA DE SOUSA PEREIRA

ADVOGADO : PA 7369 - ROSANA TOCANTINS

EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCUR : RENATO PAULINO DE C FILHO

PROCUR : CARLOS EDUARDO LOPES DE MELO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, JULGO PROCEDENTES os presentes Embargos, com fulcro no art. 269, I, do CPC, determinando, por conseguinte, a extinção da ação executiva. Sem custas (Lei nº 9.289/96, art. 7º). Condeno a embargada no pagamento de honorários advocatícios, que ora estabeleço em R\$ 1.000,00 (mil reais), nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. Sentença sujeita ao reexame necessário, a teor do art. 475, II, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2001.39.00.001697-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : MOINHO TRES CORACOES LTDA

ADVOGADO : PA00007173 - JOSE DA CONCEICAO FERREIRA GOMES

EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ

ADVOGADO : PA00001498 - DIERCYLLIOS RENDIEIRO DE NORONHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, JULGO PROCEDENTES os presentes Embargos, com fulcro no art. 269, I, do CPC, para declarar a não obrigatoriedade da inscrição da embargante no Conselho Regional de Química, desconstituindo, por conseguinte, o título executivo. Sem custas (Lei nº 9.289/96, art. 7º). Condeno o embargado nos honorários advocatícios, que ora estabeleço em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Não haverá reexame necessário, por força do disposto no art. 475, § 2º, do CPC, alterado pela Lei nº 10.352/2001, art. 1º. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.002022-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : CONTABILIDADE E ASSESSORIA S.C.LTDA

EXCDO : LEILA RACHID DE CARVALHO

EXCDO : JOSE CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES

ADVOGADO : PA00003171 - SEBASTIAO DE SOUSA MAIA

Ato(s) Ordinatório(s):

A Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vistas do processo ao Exequente.

2003.39.00.005294-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO ANTONIO JUNIOR

EXCDO : JACINTO ABEN ATHAR

EXCDO : MARCILENE DO SOCORRO GOMES LISBOA

Ato(s) Ordinatório(s):

A Secretaria, de ordem do MM. Juiz abriu vistas do processo ao Exequente.

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2003 AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.39.00.007512-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : GENIPAUBA PEC E AGRICULTURA

EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCUR : RENATO PAULINO DE C FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, declaro o processo extinto sem julgamento do mérito, com permissivo no art. 267, IV, e seu § 3º, do CPC. Sem custas (Lei nº 9.289/96, art. 7º). Honorários pela embargante, fixados em R\$ 200,00 (duzentos reais). Transitado em julgado, arquivem-se com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1997.39.00.007696-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : RUBERTEX COMERCIO E INDUSTRIA S/A

ADVOGADO : IVANETE DAS CHAGAS MACEDO

EXCDO : EDGARD MARIO DE MEDEIROS SOBRINHO

ADVOGADO : PAULO MAURICIO DOS SANTOS MACEDO

EXCDO : JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Deixo de apreciar, o pedido da exequente de fl. 64, tendo em vista a necessidade de vista dos autos, à mesma, sobre petição e documento da executada juntados às fls. 65/66.

2001.39.00.009849-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

EXCDO : WALTER DOMINGOS DO NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indique o(a) exequente, no prazo de 10(diez) dias, o endereço atualizado e/ou bens passíveis de penhora suficiente à garantia da dívida, sob pena de aplicação do art. 40 da Lei 6.830/80. Intime-se.

2002.39.00.000130-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

EXCDO : ARTE PLACAS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indique a exequente bem(ns) do(a) devedor(a) principal, a fim de que seja expedido o respectivo mandado de reforço de penhora, até o limite suficiente à complementação do débito, intimando-o(a) da constricção judicial.

2001.39.00.005308-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL ABELARDO GENTIL LTDA ME

EXCDO : EVA ROSANE LOBATO GENTIL SAMPAIO

EXCDO : ANTONIO SAMPAIO NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime a exequente sobre o interesse na citação editalícia da empresa executada. Espece-se Mandado de Penhora e Avaliação sobre bem(ns) dos co-responsáveis, Sr. ANTONIO SAMPAIO NETO e Sra. EVA ROSANE LOBATO GENTIL SAMPAIO, suficientes à garantia da dívida, ambos no mesmo endereço conforme consta da inicial.

2002.39.00.002659-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO

ADVOGADO : PA 2469 - ANGELA SERRA SALES

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : JULIANA FURTADO COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

O débito que originou o presente processo de embargos, cobrado na Execução Fiscal nº 1997.39.00.012460-4, apenas a este, foi cancelado administrativamente, a teor do disposto no art. 26 da Lei nº 6.830/80, o que ocasionou a prolação da sentença extintiva de fl. 30 dos autos executivos. Em petição de fl. 66 dos presentes autos, aduz a embargada-exequente a perda do objeto dos embargos e requer a sua extinção. Assim, sendo, determino que a embargante manifeste, em 05 (cinco) dias, sua

concordância ou não com o pedido da embargada para a extinção dos presentes embargos. Publique-se.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUIZA VIERA TRINDADE

Juiz Federal da 7ª Vara

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 7ª Vara

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES

Directora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 161/2003

EXPEDIENTES DOS DIAS 10 e 30 SET OUT 2003

AUTOS COM DESAPCHOS

00.00.24830-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM

Proc. : PA7064 - Nivea Sumire da Silva Kato

EXCDO : AMAZONIA METALURGIA S/A

Adv. : PA5555 - Fernando Augusto Braga Oliveira e outros

DESPACHO : Manifeste-se a empresa Amazonia Metalurgica S.A. - AMETAL, sobre a planilha de cálculos de fl. 79.

93.00.02523-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGLDO ANTONIO CRISPINO

EXCDO : JOSE ANTONIO ANDRADE AZEVEDO

DESPACHO : Intime-se o(a) Exequente para indicar pessoa de sua confiança para exercer o encargo de depositário do bem penhorado. Após, especem-se mandado de desocupação do imóvel penhorado nestes autos, no s termos do art. 4º da Lei nº 5.741/71 e ofício ao Departamento de Polícia Federal para acompanhar o Oficial de Justiça encarregado das diligências, devendo ficar como depositário o funcionário indicado pelo(a) Exequente.

94.00.03830-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

EXCDO : UNACASA COM IND LTDA e outros

DESPACHO : Suspensa-se o curso da presente execução pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme pedido de fl. 67. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) exequente.

1997.39.00.010326-2 E 2000.39.00.000348-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : COSMO PESCA LTDA

ADVOGADO : PA00002616 - Haroldo Alves Dos Santos

DESPACHO : Deito o requerido pelo(a) Exequente e determine o desapensamento dos autos. Traslade-se cópia das pelas de fls. 22/24 e 2ª destes autos para os autos do processo nº 2000.348-7, mantendo o mesmo suspenso até final julgamento dos embargos à Execução interpostos. Ao cálculo, para apurar o valor das custas processuais, intimando-se o executado para efetuar o devido recolhimento. Após, conclusos para sentença.

1998.39.00.009473-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : EGO ENGENHARIA LTDA e outro

DESPACHO : Intime-se o(a) Exequente para juntar aos autos a matrícula do imóvel junto ao Cartório de Registro, nos termos do art. 639, § 4º e 5º, CPC, com a nova redação dada pela Lei nº 10.444, de 07 MAI 2002.

2000.39.00.007301-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

Adv. : PA3886 - Cyro Novaes dos Santos

EXCDO : L. T. FEITOSA - ME

DESPACHO : Intime-se o(a) Exequente sobre a devolução da carta precatória (fls. 25/30), requerendo o que entender de direito.

2000.39.00.011897-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A

ADVOGADO : PA00010840 - Marcio Roberto Maues Da Costa

DESPACHO : Considerando que nestes autos foi ofertado à penhora o mesmo bem penhorado nos autos do processo nº 2000.11895-1, a este reunido, cuja penhora está perfeita e acabada, translade-se cópia do termo de penhora e das peças de fls. 50/53 daqueles para estes autos.

Nos 04 (quatro) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Em face da interposição de apelação, por parte do(a) Embargado(a), colha-se manifestação da mesma sobre o pedido de desistência do(a) Embargante, para fins de inclusão do REFS.

2001.39.00.001154-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : MONTEMIL MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

ADVOGADO : PA00008859 - TATIANA DE JESUS OZORIO BATISTA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

2001.39.00.001155-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : MONTEMIL MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

ADVOGADO : PA00008859 - TATIANA DE JESUS OZORIO BATISTA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

2001.39.00.001156-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : MONTEMIL MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

ADVOGADO : PA00008859 - TATIANA DE JESUS OZORIO BATISTA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

2001.39.00.001157-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : MONTEMIL MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

ADVOGADO : PA00008859 - TATIANA DE JESUS OZORIO BATISTA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

2001.39.00.002659-8 E 2001.39.00.008326-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : J.W. COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

Adv. : PA5555 - Fernando Augusto Braga Oliveira

DESPACHO : Manifeste-se, o(a) Exequente, sobre o contido na certidão de fl. 27- verso e despacho de fl. 30.

2001.39.00.009118-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA9431 - Leonardo de Oliveira Linhares

EXCDO : S.M. PEINOTO ME e outro

DESPACHO : Suspensa-se o curso da presente ação, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, conforme pedido de fl. 31. Vista à(ao) Exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do artigo 40 da Lei nº 6.830/80.

2001.39.00.010650-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

Proc. : Carlos Cezar Alcântara de Amorim

EXCDO : COPEM - CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METALICAS S/A

Adv. : PA5875 - Kelma Sousa de Oliveira Reuter Coutinho

DESPACHO : Tendo em vista a certidão supra, aguarde-se a conclusão da Execução de Incompetência.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Suspensa-se o curso da presente ação, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, conforme pedido de fls. ... Vista à(ao) Exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do art. 40 da Lei nº 6.830/80.

2002.39.00.001110-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA9431 - Leonardo de Oliveira Linhares

EXCDO : CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

2002.39.00.004655-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA9431 - Leonardo de Oliveira Linhares

EXCDO : SEMPER-SAÚDE ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA e outros

Adv. : PA3961 - Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito

2003.39.00.000678-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : COSMO PESCA LTDA e OUTRO

ADVOGADO : PA00002616 - Haroldo Alves Dos Santos

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) embargado(a) e documentos que a acompanham.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Intime-se, o(a) embargante, para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópias de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos, documento que comprove que o subscritor da procuração de fl. ... tem poderes para tanto e demais peças obrigatórias, sob pena de indeferimento do feito.

2003.39.00.003610-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

2003.39.00.003611-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

2003.39.00.004039-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : PA00009158 - DENISE DE FATIMA DE ALMEIDA E CUNHA

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

DESPACHO : Especificuem, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde do pontos controversos da lide.

2003.39.00.009622-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : J.W. COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : A penhora nos autos do processo 2001.2659-8, reunido ao de nº 2001.8326-1 não se aperfeiçoou, já que ainda não houve avaliação do imóvel penhorado. Aguarde-se, pois, a formalização da penhora nos autos dos processos nº 2001.2659-8 e 2001.8326-1.

2003.39.00.009263-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : J.W. COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : A penhora nos autos do processo principal não se aperfeiçoou, já que ainda não houve avaliação do imóvel penhorado. Aguarde-se, pois, a formalização da penhora nos autos dos processos nº 2001.2659-8 e 2001.8326-1.

2003.39.00.009651-2 EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEICAO)

REQTE. : COPEM - CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METALICAS S/A

ADVOGADO : PA00005875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO

REQDO. : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

Proc. : Carlos Cezar Alcântara de Amorim

DESPACHO : Apensem-se estes autos ao processo nº 2001.10650-2. Vista ao Excpo, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 308, do CPC. Após, com ou sem manifestação, venham-me estes autos conclusos.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL EM EXERCÍCIO

GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

DIRETORA SECRETARIA

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá - PA

CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496

E-MAIL: 01vara.maraba@pa.trf1.gov.br

HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2003,

AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0892-5 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : FRANCISCO VILAR DE ARAÚJO

ADVOG. : PA10571-A - FERNANDO DE SOUZA LIAL E OUTRO

RE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

- ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS S. DES. MAIA E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), 3. Em face do exposto, julgo improcedente a demanda. Condeno a autor ao pagamento das despesas processuais e de honorários advocatícios fixado em R\$ 500,00 (quinhentos reais), condenação que fica, no entanto, suspensa, por estar amparado pela justiça gratuita (art. 12 da Lei 1.060/50, P.R.).

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2003,

AÇÕES ORDINÁRIAS

Nos processos abaixo relacionados:

2002.39.01.1040-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOAQUIM DA SILVA NASCIMENTO E OUTROS

ADVOG. : PA9.955 - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO

RE : UNIÃO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

PROCUR. : DANIELA DE SÁBOIA CORRÊA PONTE SOUZA

2002.39.01.1053-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : FRANCISCO JOSÉ DA SILVA E OUTROS

ADVOG. : PA9.955 - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO

RE : UNIÃO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

PROCUR. : DANIELA DE SÁBOIA CORRÊA PONTE SOUZA

2002.39.01.1249-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : CLEUTON LEIS MARTINS ARCANJO E OUTROS

ADVOG. : PA9.955 - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO

RE : UNIÃO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

PROCUR. : DANIELA DE SÁBOIA CORRÊA PONTE SOUZA

2002.39.01.1255-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : LUCIO FERREIRA PARANÁ E OUTROS

ADVOG. : PA9.955 - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO

RE : UNIÃO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

PROCUR. : DANIELA DE SÁBOIA CORRÊA PONTE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), 3. Em face do exposto, julgo improcedente a demanda. Condeno os autores ao pagamento das despesas processuais e de honorários advocatícios fixados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), observando-se, contudo, o disposto no artigo 12 da Lei 1.060/50, P.R.).

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.1254-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ALDIZIO DUTRA DA SILVA E OUTROS

ADVOG. : PA9.955 - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO

RE : UNIÃO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

PROCUR. : DANIELA DE SÁBOIA CORRÊA PONTE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), 3. Em face do exposto, julgo improcedente a demanda. Condene os autores ao pagamento das despesas processuais e de honorários advocatícios fixados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), Condenação esta que fica suspensa por serem os autores beneficiados da justiça gratuita (art. 12 da Lei 1.060/50). P.R.I.

Nos processos abaixo relacionados:

2001.39.01.0899-4 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : JOSÉ ARAÚJO PAE
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO

2001.39.01.1081-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : RAIMUNDO DA SILVA MOREIRA
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO

RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), 3. Em face do exposto, julgo improcedente a demanda. Condene o autor ao pagamento das despesas processuais e de honorários advocatícios fixados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), Condenação que fica, no entanto, suspensa, por estar ele amparado pela justiça gratuita (art. 12 da Lei 1.060/50). P.R.I.

**EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2003
AÇÕES ORDINÁRIAS**

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0580-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : ELIAS PEREIRA DUARTE
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO

RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), 3. Em face do exposto, julgo improcedente a demanda. Condene o autor ao pagamento das despesas processuais e de honorários advocatícios fixados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), Condenação que fica, no entanto, suspensa, por estar ele amparado pela justiça gratuita (art. 12 da Lei 1.060/50). P.R.I.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)**

DE: LUIZ ANTÔNIO PEREIRA LIMA, CPF: 272.315.832-21, e seus eventuais sucessores, atualmente, em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: NOTIFICAÇÃO dos termos e atos da AÇÃO DIVERSA/OUTRAS, Processo nº 2002.39.01.001017-9, movida pelo INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA contra LUIZ ANTÔNIO PEREIRA LIMA, em andamento neste Juízo, que tem como objeto o cancelamento da Matrícula nº 11.513, fls. 001 do Livro 2, referente ao Título nº 4 (GETAT) 82 (3) 1244 que teria sido expedido em 25.03.1986, e de todos os demais atos registrares eventualmente nela ocorridos e dela decorrentes, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá-PA, referente ao imóvel rural denominado "FAZENDA GAMELEIRA DA ROSA MÍSTICA", situada na GLIEBA SERINGA A, em nome de LUIZ ANTÔNIO PEREIRA LIMA. Nos termos da Lei nº 6.739/79 é expedido o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado uma vez no Diário Oficial do Estado e três vezes em jornal local de grande circulação.
SÍDIE DO JUÍZO: Praça do Mogno, 6665, Agrópolis/INCRA, Bairro Amapá, CEP 68.503-610, fone: (94) 324-2486/324-2496 e-mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br.

Marabá, PA, 18 de agosto de 2003.

GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

Juiz Federal em exercício em Marabá

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO
REALIZADA EM: 03/10/2003**

**PROCESSOS EM
TRAMITAÇÃO COMUM**

1-DISTRIBUIÇÃO
AUTOMÁTICA

PROCESSO:2003.39.00.010684-2 PROT.:30/09/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SANCLE VIEIRA DA COSTA
ADVOGADO:ELIZIA DE FATIMA SILVA

REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010685-6 PROT.:30/09/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA AUXILIADORA GIRARD MARTINS E OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO

REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010686-0 PROT.:30/09/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ALONSO LOPES CORREIA E OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO

REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010687-3 PROT.:30/09/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARCAL DE SOUZA LUNA E OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO

REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010691-4 PROT.:30/09/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:AILTON MAGNO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO

REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010720-3 PROT.:02/10/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:BENIGNO OLAZAR REGIS
ADVOGADO:SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010721-7 PROT.:02/10/2003

CLASSE:1701-SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR:STELLA REGINA SOARES DE BRITO
ADVOGADO:ELIETE DE SOUZA COLARES

REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010721-7 PROT.:02/10/2003

CLASSE:1701-SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR:STELLA REGINA SOARES DE BRITO
ADVOGADO:ELIETE DE SOUZA COLARES

REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010722-0 PROT.:02/10/2003

CLASSE:1701-SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR:SEVERA ROMANA DE MENEZES REGO E OUTROS
ADVOGADO:ELIETE DE SOUZA COLARES

REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010723-4 PROT.:01/10/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:JE AVAREDO PEREIRA COMERCIO DE MADEIRA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010724-8 PROT.:01/10/2003

CLASSE:1600-FGTS

AUTOR:BENEDITO MOIRE DO MONTE

ADVOGADO:COSME SOUZA SANTOS

REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010725-1 PROT.:01/10/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:MARIA DO CARMO ROCHA

ADVOGADO:JOSE RAIMUNDO WEYLALBUQUERQUE COSTA

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010726-5 PROT.:01/10/2003

CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

EXQTE:UNIAO FEDERAL

EXCDO:DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DO AMAPA LTDA E OUTRO

J. Dpete:JUÍZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010727-9 PROT.:01/10/2003

CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

EXQTE:UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXCDO:J. C COSTA DA SILVA E OUTRO

J. Dpete:JUÍZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010728-2 PROT.:01/10/2003

CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

EXQTE:UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXCDO:CLINICA NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA E OUTRO

J. Dpete:JUÍZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010729-6 PROT.:01/10/2003

CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

EXQTE:UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXCDO:IMPORTADORA BRASILEIRA LTDA E OUTRO

J. Dpete:JUÍZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010729-6 PROT.:01/10/2003

CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

EXQTE:UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXCDO:IMPORTADORA BRASILEIRA LTDA E OUTRO

J. Dpete:JUÍZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010730-6 PROT.:01/10/2003

CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

EXQTE:UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXCDO:DISTRIBUIDORA DE ACUCAR E ALCOOL AMAPENSE LTDA E OUTRO

J. Dpete:JUÍZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010731-0 PROT.:01/10/2003

CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

EXQTE:UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXCDO:SEI. SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA E OUTRO

J. Dpete:JUÍZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010732-3 PROT.:01/10/2003

CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

EXQTE:UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXCDO:J. C ARAUJO JUNIOR MAGAZINE EPP E OUTRO

J. Dpete:JUÍZO FEDERAL DA 18ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010733-7 PROT.:01/10/2003

CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

EXQTE:UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXCDO:SANTOS E CIA LTDA E OUTROS

J. Dpete:JUÍZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010734-0 PROT.:01/10/2003

CLASSE:1600-FGTS

AUTOR:ANTONIO MARQUES MAIA

ADVOGADO:OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES

REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010737-1 PROT.:02/10/2003

CLASSE:5209-JURISDICAÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS

REQTE:DORVALINO BRITO BARATA

ADVOGADO:JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR

REQDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010741-2 PROT.:02/09/2003

CLASSE:1900-OUTRAS

AUTOR:JACIRA SOARES CASTILHO

ADVOGADO:NAZARE GONCALVES DOS SANTOS

REU:RAFAEL DA CONCEICAO MORAES

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010741-2 PROT.:02/09/2003

CLASSE:1900-OUTRAS

AUTOR:JACIRA SOARES CASTILHO

ADVOGADO:NAZARE GONCALVES DOS SANTOS

REU:RAFAEL DA CONCEICAO MORAES

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010742-6 PROT.:02/10/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:FRANCISCO EDSON PEREIRA

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010743-0 PROT.:02/10/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:MARIA SUELY MENESCAL DE SOUZA

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010744-3 PROT.:02/10/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:ASSOCIACAO DOS AMIGOS COMUNICADORES DE OUREM - ASACOM E OUTROS

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010745-7 PROT.:02/10/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:RENATO BALTAZAR DE SOUZA E OUTROS

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010751-5 PROT.:02/10/2003

CLASSE:1900-OUTRAS

AUTOR:DIONALDO DA SILVA E SOUZA

ADVOGADO:JOSE MOACYR CHAGAS

REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010752-9 PROT.:02/10/2003

CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO:CARLOS ROBERTO FERREIRA DE MORAIS

J. Dpete:JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IMPERATRIZ - MA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010754-6 PROT.:02/10/2003

CLASSE:1100-TRIBUTARIA

AUTOR:ANTONIO JOSE NUNES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
 REU: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.010755-0 PROT.: 02/10/2003
 CLASSE: 1100-TRIBUTARIA
 AUTOR: ADALTO ACRISIO ALVES MONTEIRO E OUTROS
 ADVOGADO: WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
 REU: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.010755-0 PROT.: 02/10/2003
 CLASSE: 1100-TRIBUTARIA
 AUTOR: ADALTO ACRISIO ALVES MONTEIRO E OUTROS
 ADVOGADO: WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
 REU: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.010756-3 PROT.: 02/10/2003
 CLASSE: 2300-HABEAS DATA
 IMPTE: ANTONIO SERGIO DOS SANTOS MELO
 ADVOGADO: VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS
 IMPDO: GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL-AG. MUSEU
 EMILIO GOELDI
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.010760-4 PROT.: 03/10/2003
 CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: ELIENAI LUCIANO AZEVEDO
 ADVOGADO: ROBERTO JULIO ALMEIDA DO NASCIMENTO
 IMPDO: DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO COMANDO DO
 EXERCITO
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.010663-3 PROT.: 25/08/2003
 CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REU: ALCINDO VAZ DOS SANTOS E OUTROS
 VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.010696-2 PROT.: 30/09/2003
 CLASSE: 1100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 EMBDO: SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS
 FEDERAIS DO DEPARTAMENTO E OUTROS
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.010697-6 PROT.: 30/09/2003
 CLASSE: 1100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 EMBDO: LUCINEIA HAIDEM DE SOUZA CARVALHO E OUTROS
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.010698-0 PROT.: 30/09/2003
 CLASSE: 1100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO: HAROLDO SOUZA SILVA
 EMBDO: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
 ESTADO DO PARA E OUTROS
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.010699-3 PROT.: 30/09/2003
 CLASSE: 1100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO: HAROLDO SOUZA SILVA
 EMBDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
 FEDERAL NO ESTADO DO PA
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
 1-DISTRIBUICAO
 2) POR DEPENDENCIA
PROCESSO: 2003.39.00.010699-3 PROT.: 30/09/2003
 CLASSE: 1100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO: HAROLDO SOUZA SILVA
 EMBDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
 FEDERAL NO ESTADO DO PA
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.010700-8 PROT.: 30/09/2003
 CLASSE: 1100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 EMBDO: ANTONIA DA COSTA SAMPAIO E OUTROS
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.010713-1 PROT.: 20/08/2003
 CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
 REU: SERAFIM GOMES DE SOUZA E OUTROS
 VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.010714-5 PROT.: 20/08/2003
 CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
 REU: BRUNO GIBSON
 VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.010719-3 PROT.: 03/10/2003
 CLASSE: 15205-PRISAO EM FLAGRANTE
 REQTE: DELEGADA DE POLICIA FEDERAL
 REQDO: MAURO CEZAR MELO RIBEIRO

VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.010735-4 PROT.: 01/10/2003
 CLASSE: 1100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: TUNALUSO BRASILEIRA
 ADVOGADO: VERA LUCIA L DOS SANTOS
 EMBDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.010736-8 PROT.: 01/10/2003
 CLASSE: 1100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: INCORPORACOES E CONSTRUCOES MALAUATA LTDA
 ADVOGADO: PAULO EDUARDO SAMPAIO PEREIRA
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.010738-5 PROT.: 02/10/2003
 CLASSE: 1100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: UNIAO FEDERAL E OUTROS
 ADVOGADO: CLEYTON RIBEIRO JUNIOR
 EMBDO: SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS
 DO DEPARTAMENTO
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.010739-9 PROT.: 02/10/2003
 CLASSE: 1100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 EMBDO: ADRIANA BARBOSA DA SILVA E OUTROS
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.010740-9 PROT.: 02/10/2003
 CLASSE: 1100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: UNIAO FEDERAL E OUTROS
 ADVOGADO: CLEYTON RIBEIRO JUNIOR
 EMBDO: ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 PARA
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.010746-0 PROT.: 03/10/2003
 CLASSE: 15800-LIBERDADE PROVISORIA
 REQTE: MAURO CESAR MELO RIBEIRO
 ADVOGADO: JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA
 REQDO: DELEGADA DE POLICIA FEDERAL
 VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.010748-8 PROT.: 03/10/2003
 CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE: RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 ADVOGADO: RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 EXCDO: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.010749-1 PROT.: 03/10/2003
 CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE: UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 EXCDO: VIACAO RIO GUAMA LTDA
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.010750-1 PROT.: 03/10/2003
 CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE: MARIA DE NAZARE DO NASCIMENTO CAMPOS E OUTROS
 ADVOGADO: ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
 EXCDO: UNIAO FEDERAL - HOSPITAL BARROS BARRITO
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.010753-2 PROT.: 02/10/2003
 CLASSE: 1100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO: MAURO COSTA DOS SANTOS
 EMBDO: ANTONIO INACIO DE ATHAYDE
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.010757-7 PROT.: 02/10/2003
 CLASSE: 1100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFE E OUTROS
 ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO
 EMBDO: ANTONIO RUSSO CORREA
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.010757-7 PROT.: 02/10/2003
 CLASSE: 1100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFE E OUTROS
 ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO
 EMBDO: ANTONIO RUSSO CORREA
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.010758-0 PROT.: 02/10/2003
 CLASSE: 1100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: ENISA ENGENHARIA INDUSTRIA S A
 ADVOGADO: CARLOS EDUARDO LOPES DE MELLO
 EMBDO: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.010759-4 PROT.: 02/10/2003
 CLASSE: 1100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CAMARA
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 II-REDISTRIBUICAO
 1) AUTOMÁTICA
PROCESSO: 00.00.24325-6 PROT.: 19/10/1983
 CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR: JUSTICA PUBLICA
 ADVOGADO: RAIMUNDO D. RAYOL
 REU: JOSE DE SOUSA COELHO FILHO
 VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 00.00.26876-3 PROT.: 31/10/1984
 CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
 ADVOGADO: EVALDO PINTO
 REU: SADI RAIMUNDO CRESTANI
 VARA: 4ª VARA FEDERAL
 III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 12
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 22
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 10
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 12
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 10
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 10
 TOTAL DOS PROCESSOS 76

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
 1) AUTOMÁTICA
PROCESSO: 2003.39.00.716679-0 PROT.: 03/10/2003
 CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO: LADIA MARA DUARTE CHAVES
 REQDO: JANDIRA JOSELIA DE OLIVEIRA
 VARA: 1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO: 2003.39.00.715378-0 PROT.: 03/10/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR: MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA LUZ
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CIVIL
PROCESSO: 2003.39.00.715379-4 PROT.: 03/10/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR: MARIA DE JESUS SAGICA DOS SANTOS
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CIVIL
PROCESSO: 2003.39.00.715673-8 PROT.: 03/10/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR: JAIR BARBOSA DE ALMEIDA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CIVIL
PROCESSO: 2003.39.00.715674-1 PROT.: 03/10/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR: CARLOS MIRANDA ROCHA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CIVIL
PROCESSO: 2003.39.00.715675-5 PROT.: 03/10/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR: RAIMUNDO DA SILVA LIMA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CIVIL
PROCESSO: 2003.39.00.715676-9 PROT.: 03/10/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR: MARIN A RODRIGUES SOARES
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CIVIL
PROCESSO: 2003.39.00.715677-2 PROT.: 03/10/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOSE CAVALCANTE DA SILVA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CIVIL
PROCESSO: 2003.39.00.715677-2 PROT.: 03/10/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOSE CAVALCANTE DA SILVA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CIVIL
PROCESSO: 2003.39.00.715678-6 PROT.: 03/10/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR: JOAO ANTONIO DA SILVA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CIVIL
PROCESSO: 2003.39.00.715679-0 PROT.: 03/10/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR: TEREZINHA UCHOA DE AZEVEDO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CIVIL
PROCESSO: 2003.39.00.715680-0 PROT.: 03/10/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR: ALICE ADRIANA SANTOS
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CIVIL
PROCESSO: 2003.39.00.715681-3 PROT.: 03/10/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: BENEDITO NORBERTO DE CASTRO

TERÇA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715682-7 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANA MARIA CUNHA DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715683-0 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: ABELARDO DA SILVA COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715684-4 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: SUEZO SUSUMI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715685-8 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO ELADIO DA CRUZ GOIS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715686-1 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: CARLOS ALIPIO DIAS DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715687-5 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: JANIILDES DAS GRACAS NASCIMENTO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715688-9 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DA CONCEICAO MENDES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715689-2 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RUY MARCELINO PIEDADE
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715690-2 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: ENEIDA IRACEMA VIEIRA DE SOUSA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715691-6 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: BENEDICTO MOIRE DO MONTE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715692-0 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: JORGE JOSE AMARO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715693-3 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: RAIMUNDO NUNES DA COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715694-7 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: PLINIO NUNES DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715695-0 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: CARLOS ALBERTO PATRICIO FRANCA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715696-4 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOAO PROCOPIO DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715697-8 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: ESTER DE ALMEIDA CAMPOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715698-1 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LUCIA MARIA JASSE SANTOS
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715699-5 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: LUCIAIVA DE FATIMA BARRON LOPES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715800-1 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: TEREZINHA DE JESUS BATALHA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715801-5 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DE LOURDES MOURA GARCIA
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715802-9 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: VALTER DA ROCHA FERREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715803-2 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA HELENA MALCHER DE ARAUJO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715804-6 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: ZOZIMA DOS PASSOS MIRANDA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715805-0 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: ELIANA MARIA MIRANDA VAZ
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715806-3 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: RENATO CARDOSO BRITO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715807-7 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: ROBERTO EMILIO CAVALI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715808-0 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOSE MARIA CARDOSO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715810-4 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: BENEDITA DO PRADO MONTEIRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715811-8 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: DEONETO VICENTE DE PAULA MONT ALVERNE MOREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715812-1 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: MANOEL DE NAZARE MAUES BRITO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715813-5 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: ANTONIO MARQUES DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715814-9 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: ABEL DE MELO ALVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715815-2 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: SEBASTIAO CORREA PADILHA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715816-6 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: RAIMUNDO BATISTA DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715817-0 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA MOURA SANTIAGO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715818-3 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOAO FERNANDES SINEZIO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715819-7 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715820-7 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: FRANCISCO ERIDIMAR DE OLIVEIRA FERREIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715821-0 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOAQUIM BASTOS PINTO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715822-4 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: ELZA LEAL BEZERRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715823-8 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: GERALDO UBIRACI DE SOUZA
ADVOGADO: CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715824-1 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: ESTRELA ELMESCANY
ADVOGADO: CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715825-5 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: HELIO SOARES ALMEIDA
ADVOGADO: CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715825-5 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: HELIO SOARES ALMEIDA
ADVOGADO: CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715826-9 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: HAMILTON GUEDES DA SILVA
ADVOGADO: CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715827-2 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: EMANUEL NAZARENO MARTINS BRITO
ADVOGADO: CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715828-6 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOSE ANTONIO NAZARE MATIAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715829-0 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: TEODULA FERREIRA CONTENTE
ADVOGADO: CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715830-0 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOAO BOSCO DE SENA SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715831-3 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CARLOS ALBERTO PINHEIRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715832-7 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: EUCLIDES DO NASCIMENTO FEIO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715832-7 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: EUCLIDES DO NASCIMENTO FEIO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715833-0 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PRÉVIDENCIÁRIO
AUTOR: LEA RODRIGUES NOBRE

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715834-4 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JAMILLE AISSAR MIGUEL ANAÏSSÉ
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715835-8 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA DAS GRACAS DA S MASCARENHAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715836-1 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA DAS GRACAS DA S MASCARENHAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715837-5 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: WALTER MONTEIRO ALVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715838-9 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: CARMEN CARVALHO DE BRITO ALVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715839-2 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: LUZIA RODRIGUES SOBRINHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715840-2 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ALUIZIO ABRAHÃO DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715841-6 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOSE MARIA COELHO VALENTE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715842-0 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MINERVINA BARBOSA DIAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715843-3 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715844-7 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA AUXILIADORA MARINHO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715845-0 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: JOSE DOMINGUES DO VALE JUNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715846-4 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOAO MORAES DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715847-8 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: BENEDITO SEVERIANO ALMEIDA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715848-1 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CONCEIÇÃO DE MARIA GARCIA FERREIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715849-5 PROT.: 03/10/2003

CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: IVAN DAS GRACAS BENEVIDES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715850-5 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOSE AUGUSTO DE FREITAS SAMPAIO E CASTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715851-9 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOSE MENEZES DE SOUSA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715852-2 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MANOEL FERNANDES PANTOJA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715853-6 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOSE DE SOUSA BORGES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715854-0 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIO NONATO FRAZAO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715855-3 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ABEL CLEMENTE DE FREITAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.715856-7 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: TEREZINHA KAHWAGE DAVID
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.716074-1 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: AURINDO ALVES DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO: TELMA SUELI LEO RODRIGUES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.716075-5 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CICERO PANTOJA
ADVOGADO: MARIA CATARINA PANTOJA DE SOUZA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.716076-9 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ELAINE CALDERARO DE BRITO ASSUNCAO
ADVOGADO: ELAINE CALDERARO DE BRITO ASSUNCAO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.716077-2 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LIGIA MARIA BRITO REIS
ADVOGADO: ELAINE CALDERARO DE BRITO ASSUNCAO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.716116-4 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: DOMINGOS ANCHIETA DE PAULA LOPES
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.716469-4 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 70101-RECURSO CONTRA DECISAO QUE DEFERE OU INDEFERE
MEDIDA CAUTELAR CIVEL (ART 4º, LEI 10.259)
AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
REU: ALMERINDA SANTOS GOMES
VARA: 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-2
PROCESSO: 2003.39.00.716469-4 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 70101-RECURSO CONTRA DECISAO QUE DEFERE OU INDEFERE

MEDIDA CAUTELAR CIVEL (ART 4º, LEI 10.259)
AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
REU: ALMERINDA SANTOS GOMES
VARA: 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-2
PROCESSO: 2003.39.00.716569-6 PROT.: 03/10/2003
CLASSE: 13103-PROCESSO SUMARIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
REU: EIDA DO BRASIL MADEIRAS S/A E OUTROS
VARA: 2ª JEF CRIMINAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 92
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 1
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 93

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP. M.F.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 1031/2003-SGMP

A SECRETARIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1075/02-PGJ, de 02 de julho de 2002, AUTORIZAR os servidores abaixo nominados a se deslocarem ao município de Moju, para participarem do evento AÇÃO GLOBAL - "Por Um Brasil Alfabetizado", de acordo com quadro anexo, a serviço da Instituição:

SERVIDOR	DIAS
Antonio Augusto Maia dos Santos - AOM-105-A-IV	26 e 27/09/2003
Fernando Silva de Carvalho - AUD-201-B-III	27/09/2003
Ivan Assunção Soares de Souza - AOM-105-B-I	27/09/2003
José Mauro Bentes Capeloni - AUD-201-A-I	27/09/2003
Joaquim Nazareno Costa Pereira - AOM-105-A-I	27/09/2003
Luiz Ludovico de Almeida - AOS-102-A-III	26 e 27/09/2003
Manoel Cacella Alves Neto - AUD-201-A-I	27/09/2003
Marly Dantas Nery - ATE-402-D-I	27/09/2003
Mário Augusto de Jesus Souza - AUD-201-A-III	27/09/2003
Paulo Roberto Nepomuceno de Lima - ATE-402-C-I	27/09/2003

PÚBLICO-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 24 de setembro de 2003.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça, Secretário-Geral, em exercício

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 5.212

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 56ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 30/09/2003, RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR a Dra. VALDEISE MARIA REIS BASTOS para responder pela 19ª Zona Eleitoral - Monte Alegre, a contar de 29/09/2003, até o retorno da Dra. Shérica Keila Pacheco Teixeira, com a convalidação dos atos praticados. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 30 de setembro de 2003.

@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.213

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 18.818, de 23/09/2003, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIARIAS, no valor total de R\$ 570,10 (quinhentos e setenta reais e dez centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para os servidores JORGE LUIZ FERREIRA VIAN A.

TERÇA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Chefe da Seção de Administração de Edifício e IRANOR DE JESUS MANDU, requisitado, tendo em vista seus deslocamentos até o município de Curuçá/PA, com o objetivo realizar mudança do Cartório Eleitoral da 9ª ZB-Curuçá para o Fórum da referida cidade, no dia 01/10/2003, com retorno no dia 02/10/2003, e CLÁUDIO LUIZ SANTOS SILVA, Técnico Judiciário, da Área de Atividade Serviços Gerais, com Especialidade em Transporte e Segurança Judiciária, que conduzirá veículo deste Regional. Art. 2º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (889261) - DIÁRIAS (339014). Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 30 de setembro de 2003.

@LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES

ANEXO À PORTARIA Nº 5.213/2003

Nome: Jorge Luiz Ferreira Viana	Quantidade de Diárias:	1,5
Cargo: Técnico Judiciário		
Lotação: Seção de Administração de Edifício	Bruto:	247,50
Função: Chefe da Seção de Administração de Edifício	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3):	36,70
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Destino: Curuçá-PA	Líquido:	210,80
Partida: 01/10/2003	(3) 2 x 18,35	
Retorno: 02/10/2003	(4) Não descontado	

Nome: Iranor de Jesus Mandu	Quantidade de Diárias:	1,5
Cargo:		
Lotação: Seção de Administração de Edifício	Bruto:	198,00
Função:	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3):	0,00
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Destino: Curuçá-PA	Líquido:	198,00
Partida: 01/10/2003	(3) Não descontado	
Retorno: 02/10/2003	(4) Não descontado	

Nome: Cláudio Luiz Santos Silva	Quantidade de Diárias:	1,5
Cargo: Técnico Judiciário		
Lotação: Seção de Segurança e Transporte	Bruto:	198,00
Função:	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3):	36,70
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Destino: Curuçá - PA	Líquido:	161,30
Partida: 01/10/2003	(3) 2 x 18,35	
Retorno: 02/10/2003	(4) Não descontado	

Total do Cálculo

R\$ 570,10

- (1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 118/02
(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA Nº 5.214

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista das decisões exaradas no Processo Administrativo protocolado sob o nº 16.813/2003, Memorandos nºs 201/2003-SRH/COPE/SC, de 18.08.2003, 34-CCI, de 10.09.2003 e 89-CCI, de 22.09.2003, e em expedientes datados de 25 a 29.08, e de 02 a 24.09.2003, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, para responderem pelas funções comissionadas e cargos em comissão indicados, convalidando os atos praticados pelos mesmos: I - VILARETE DE ALMEIDA OLIVEIRA, Assistente da Seção de Acompanhamento e Tramitação de Processos, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição à servidora Cynthia Barbosa Tocantins, no período de 02 a 19.09.2003; II - MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PINHEIRO, Assistente da Seção de Orientação, Acompanhamento e Avaliação, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição à servidora Izabel Cristina Pimenta da Costa, no período de 01 a 19.09.2003; III - MÁRCIA SOCORRO RAIOL DE MORAES, Assistente da Seção de Planejamento, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor Rodrigo Augusto Nascimento Montero Valdez, no período de 08 a 18.09.2003; IV - CLAYTON FARIAS DE ATAÍDE, Assistente da Seção de Produção e Suporte, cumulativamente, pela Coordenadoria de Produção e Suporte, em substituição ao servidor Sérgio Ângelo Campos Alves, no período de 08 a 21.09.2003; V - MIGUEL CHICRE BITAR DE MORAES, Chefe da Seção de Auditoria, cumulativamente, pela Coordenadoria de Controle Interno, em substituição ao servidor ROBERTO SOUSA DA COSTA, nos períodos de 01 a 17.09.2003, e de 23 a 26.09.2003; VI - ROSÂNGELA LOPES VALENTE, Assistente da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição à servidora Júlia Passinho Maia, nos dias 25.08 e 09.09.2003; VII - JAIME NAZARENO DA SILVA SOARES JÚNIOR, Supervisor de Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral, cumulativamente, pela Função Comissionada de Oficial de Gabinete da referida Corregedoria, em substituição ao servidor Harley

Silva Lopes, no período de 01 a 04.09 e nos dias 23 e 24.09.2003; VIII - JOÃO RAIMUNDO BRANDÃO JACKSON COSTA, Assistente de Gabinete da Secretaria de Informática, cumulativamente, pela Chefia da Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais, em substituição ao servidor Wagner de Oliveira Santos, no período de 01 a 04.09.2003; IX - PAULO HÉLIO DA COSTA ANJOS JÚNIOR, Assistente da Seção de Cadastro, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor Roberto Cesar Alves Silva, no dia 05.09.2003; X - PEDRO ARMANDO BARRAU DA MOTA FILHO, Assistente da Seção de Programação Orçamentária e Financeira, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição à servidora Maria Aparecida Almeida Pinto, nos dias 08 e 09.09.2003; XI - HAMILTON PINHEIRO DE ARAÚJO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, pela Supervisão do Atendimento ao Eleitor, em substituição ao servidor Flávio Heleno Pereira de Sousa, no dia 15.09.2003; XII - JOSÉ EDGAR TOCANTINS MELO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, pela Chefia da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições, em substituição ao servidor Walber Joaquim dos Remédios, nos dias 10 e 11.09.2003; XIII - ELISABETE SILVA DA SILVA, Supervisora de Gabinete da Diretoria Geral, cumulativamente, pela Função Comissionada de Oficial de Gabinete da referida Diretoria, em substituição ao servidor Cleidson André da Silva Lima, no período de 22.09 a 03.10.2003; XIV - JOSÉ GUILHERME TEIXEIRA DA MATTA BACILLAR, Assistente da Seção de Legislação e Normas, cumulativamente, pela Chefia da Seção de Inativos e Pensionistas, em substituição à servidora Maria Cecília Bastos de Medeiros, no dia 15.09.2003; XV - JANETE CARLA DIAS WIRTZ, Assistente da Seção de Almostrado, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor José de Ribamar França Silva, no período de 15 a 19.09.2003; XVI - SIMONE SOCORRO CARDOSO GARCIA, Chefe da Seção de Acompanhamento e Avaliação, cumulativamente, pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em substituição à servidora Mara Ruth Ventura Baptista, no período de 22 a 25.09.2003; XVII - PAULO BITTENCOURT DAS NEVES, Assistente da Seção de Administração de Edifício, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor Jorge Luiz Ferreira Viana, no período de 15 a 19.09.2003; XVIII - JANDIRA MARIA DE ARRUDA PINHEIRO, Técnico Judiciária da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, pela Chefia de Cartório da 2ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora Maria de Nazareth de Oliveira Pereira, nos dias 24 e 25.09.2003; XIX - WILSON YOSHIMITSU NIWA, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado em Medicina do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, pela Direção do Seção de Assistência Médica e Social, no período de 29.09 a 02.10.2003; XX - PATRÍCIA TEREZA DE ARAÚJO COSTA, Chefe da Seção de Compras, cumulativamente, pela Coordenadoria de Material e Patrimônio, em substituição ao servidor Maurício da Costa Monteiro, no período de 24 a 26.09.2003; XXI - MÁRCIA NAZARÉ PAMPOLHA DOS SANTOS, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, pela Chefia de Cartório da 7ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora Raimunda da Conceição Tavares Souza, nos dias 29 e 30.09.2003. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 01 de outubro de 2003.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.216

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 16.443, de 25/08/2003, RESOLVE: Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº 5.162, de 11/09/2003, publicada no DOE, em 16/09/2003, Caderno 2, página 06, para excluir a autorização de despesas com o deslocamento do servidor Lindalvo Gonzaga de Alcântara Neto ao município de Maracanã/PA, previsto para os dias 11 e 12/10/2003, face o seu retorno a esta Capital no dia 10/10/2003, conforme cálculo de diárias anexo, reduzindo o total das despesas autorizadas de R\$-16.005,80 (dezesseis mil, cinco reais e oitenta centavos) para R\$-15.675,80 (quinze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 01 de outubro de 2003.

@LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES

ANEXO À PORTARIA Nº 5.216/2003

Nome: Lindalvo Gonzaga de Alcântara Neto	Quantidade de Diárias:	4,5
Cargo: Técnico Judiciário		
Lotação: Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais	Bruto:	742,50
Função: Assistente da Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3):	91,75
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Destino: São Domingos do Capim - PA	Líquido:	650,75
Partida: 06/10/2003	(3) 5 x 18,35	
Retorno: 10/10/2003	(4) Não descontado	

Total do Cálculo

R\$ 650,75

- (1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 118/02
(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SANTAREM

AV. MENDONÇA FURTADO 3280 - LAGUINHO - SANTAREM - PA

RESENHA Nº 109 _ 944/2003

PROCESSO Nº: 00204-2000-109-08-00-0 REFERENCIA 109 _ 204/2000_7

Exequente: ANA MARIA CHAVES BATISTA

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Executado: BANCO BRADESCO S/A

Advogado(a): ANA NIZETE E VIEIRA RODRIGUES

Assunto:

FICA O RECLAMADO NOTIFICADO DA PUBLICAÇÃO DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO, PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADOS SOBRE ESTA SENTENÇA ESTA DISPONIBILIZADA NA INTERNET.

RESENHA Nº 109 _ 945/2003

PROCESSO Nº: 00935-1991-109-08-00-4 REFERENCIA 109 _ 935/1991_9

Exequente: RAIMUNDA BRITO DA SILVA

Advogado(a): EDVAN CAPUCHO COUTEIRO

Executado: UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DA AGRICULTURA

Advogado(a):

Assunto:

FICA A RECLAMANTE NOTIFICADA DO DESPACHO DE FL. 254 E V. 255, PARA INFORMAR QUEM EMITIU OS CONTRA-CHEQUES NO ESTADO DO PARA.

RESENHA Nº 109 _ 946/2003

PROCESSO Nº: 00128-1993-109-08-00-3 REFERENCIA 109 _ 128/1993_5

Exequente: DARCI GUIMARAES OLIVEIRA

Advogado(a): ALBANITA MACEDO CASTRO

Executado: IZIDIO GONCALVES NETO

Advogado(a): JUAN BERNABEU CESPEDES

Assunto:

A EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE AS DESPESAS CARTORIAIS DECORRENTES DA TRANSFERENCIA SAO DE RESPONSABILIDADE DO EXECUTADO, CONFORME TERMO DE ACORDO. AO EXECUTADO PARA CIENCIA DE QUE A PENHORA DOS AUTOS PRINCIPAIS SO SERA LEVANTADA APOS A APURACAO DO SETOR DE CALCULOS QUANTO AO VALOR DEVIDO AO INSS, VERIFICANDO-SE SE O VALOR JA RECOLHIDO, DE FATO, QUITA O DEBITO PREVIDENCIARIO.

RESENHA Nº 109 _ 947/2003

PROCESSO Nº: 00114-2003-109-08-00-2 REFERENCIA 109 _ 114/2003_5

Reclamante: LAURENCO PEREIRA BARROS

Advogado(a): CIELSO BASTOS SOARES

Reclamado: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

FICA NOTIFICADO O RECLAMANTE DA INTERPOSAÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELA PARTE CONTRÁRIA, PODENDO SE MANIFESTAR, QUERENDO NO PRAZO DE LEL/

RESENHA Nº 109 _ 948/2003

PROCESSO Nº: 00757-2002-109-08-00-5 REFERENCIA 109 _ 757/2002_7

Reclamante: FABIO SOUSA DOS SANTOS

Advogado(a): MANOEL CHAVES LIMA

Reclamado: SCHAIN ENGENHARIA LTDA e OUTRO

Advogado(a): RINALDO CESAR ZANGIROLAMI

Assunto:

FICA A RECLAMADA NOTIFICADA DO DESPACHO DE FL. 223, NOS AUTOS ACIMA.

RESENHA Nº 109 _ 949/2003

PROCESSO Nº: 00676-2003-109-08-00-6 REFERENCIA 109 _ 676/2003_3

Reclamante: JOSE CARLOS RIBEIRO CAMARGO

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: VIACAO AEREA SAO PAULO S/A VASP

Advogado(a): MARCELO ARAUJO DOS SANTOS

Assunto:

FICA NOTIFICADO O RECLAMADO DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 76/79 DOS AUTOS QUE DECIDE CONHECER-LOS E, NO MÉRITO, REJEITA-LOS TOTALMENTE./

RESENHA Nº 109 _ 950/2003

PROCESSO Nº: 00846-2003-109-08-00-2 REFERENCIA 109 _ 846/2003_2

Reclamante: CLEITON CABRAL NASCIMENTO

Advogado(a): IRACEMA DA PAIXAO MARQUES COHEN

Reclamado: AUTO POSTO AVENIDA LTDA

Advogado(a): ROBERTO ALVES VINHOLTE

Assunto:

FICA NOTIFICADO O RECLAMADO DA INTERPOSAÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE, DE FLS. 373/379 DOS AUTOS.

RESENHA Nº 109 _ 951/2003

PROCESSO Nº: 00826-2003-109-08-00-1 REFERENCIA 109 _ 826/2003_7

Reclamante: EDSON MOTA MORAES

Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO

Reclamado: PENTA PENA TRANSPORTES ABREUS S/A

Advogado(a): NELSON RUBEM ROFFE BORGES

Assunto:

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

@DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 01 de outubro de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 109 - 428/2003

PROCESSO NO: 00928-2002-109-08-00-6 REFERENCIA 109 - 928/2002-8

Exequente: FRANCISCO RODRIGUES

Executado: CIERAMICA FARIC LTDA

O(a) doutor(a) OCELO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) TITULAR, da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 10/11/2003, às 10:30 h., na(s) VARA DO TRABALHO DE SANTAREM, localizada(s) na AV. MENDONÇA FURTADO, 3280, - SANTAREM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor

Biel Depositário(a)

MOVIS SANTAREM 208,00

CARLOS EDUARDO LUCHO FARIAS

1600 (MIL e SEISCENTOS) TIJOLOS DE SEIS Furos PRONTOS PARA UTILIZAÇÃO, AVALIADO CADA UM EM R\$-0,13, (TREZE CENTAVOS DE REAIS), TOTALIZANDO A AVALIAÇÃO EM R\$-208,00, (DUZENTOS E OITO REAIS).

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

@DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 01 de outubro de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 109 - 429/2003

PROCESSO NO 02447-1995-109-08-00-5 REFERENCIA 109 - 2447/1995-1

Exequente: CRISTINA PEREIRA DE SOUSA

Executado: MUNICÍPIO DE SANTAREM - PREFEITURA MUNICIPAL

O(a) doutor(a) OCELO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) TITULAR, da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) CRISTINA PEREIRA DE SOUSA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AV. MENDONÇA FURTADO 3280, LAGUINHO SANTAREM - PA, 68040-970.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, 01 de outubro de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 3751-1148

E-mail:

vt.abaetetuba.sec@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº 101 - 397/2003

PROCESSO Nº 101 - 01970/2003-8.

RECLAMANTE: ANIVALDO FORO

RECLAMADA: ALVORADA ENGENHARIA E CONST. LTDA

DATA DA PRÓXIMA AUDIÊNCIA: 05/11/2003 ÀS 09:20 HORAS.

INTERNET: www.ioepa.com.br

O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS, JUIZ(a) SUBSTITUTA da 101a Vara do Trabalho de ABAETETUBA.

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA ALVORADA ENG. E CONST. LTDA., RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADO O RECLAMADO ACIMA MENCIONADO, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL.

NESSA AUDIÊNCIA V.Sa. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS. O NÃO COMPARECIMENTO DE V. Sa. A REFERIDA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFESSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS SEI DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (06.10.2003).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº 101 - 398/2003

PROCESSO Nº 101 - 01969/2003-1.

RECLAMANTE: ARNALDO CHAVES DE LIMA

RECLAMADA: ALVORADA ENGENHARIA E CONST. LTDA

DATA DA PRÓXIMA AUDIÊNCIA: 05/11/2003 ÀS 09:10 HORAS.

O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS, JUIZ(a) SUBSTITUTA da 101a Vara do Trabalho de ABAETETUBA.

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA ALVORADA ENG. E CONST. LTDA., RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADO O RECLAMADO ACIMA MENCIONADO, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL.

NESSA AUDIÊNCIA V.Sa. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS. O NÃO COMPARECIMENTO DE V. Sa. A REFERIDA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFESSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS SEI DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (06.10.2003).

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Nº 101-403/2003

PROCESSO Nº: 101 - 1695/2002-5

EXEQUENTE: FRANCISCO FRANCO DA SILVA

EXECUTADO: PAULO CESAR FIGUEIREDO RIBEIRO

A DRA. LAURA RAMOS MORAIS, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTA DA

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ,

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIEREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 29/10/2003, ÀS 10:00 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO II,

668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM

PENHORADO NOS AUTOS SUPRACITADOS, COMO A SEGUIR:

TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM VALOR

ELETRDOMESTICO ABAETETUBA 7.000,00

014 (QUATORZE) TELEVISORES CCE DE 20 POLEGADAS, COLORIDOS,

CR, MODELO HPS-2005. AVALIADOS EM R\$500,00 CADA.

ELETRDOMESTICO ABAETETUBA 2.100,00

03 (TRÊS) CONDICIONADORES DE AR CONSUL, 12.000 BTUS, MODELO

EFICIÊNCIA MASTER, 220 V/ 60HZ. AVALIADOS EM R\$700,00 CADA.

CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO

LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL

DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DOS REFERIDO BEM PELA MELHOR

OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE

PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR -

Nº 02/2002.

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER

NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE

QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A

20% DE SEUS VALORES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É

PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO

ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA

TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA

REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO

OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS SEIS DIAS

DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (06.10.2003).

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 101 - 404/2003

PROCESSOS Nº: 101 - 149/2002-6

EXEQUENTE: LAURO JOSÉ PIRES CARVALHO

EXECUTADO: EDVALDO VENTURA CARVALHO DE SOUSA E OUTRA

A DRA. LAURA RAMOS MORAIS, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTA DA

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ,

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIEREM OU DELE

NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 29/10/2003, ÀS 10:10 HORAS, NA VARA

DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO II,

668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E

ARREMATACÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM

PENHORADO NOS AUTOS SUPRACITADOS, COMO A SEGUIR:

TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM VALOR

VEÍCULO MOJU 8.000,00

UM VEÍCULO UTILITÁRIO, MARCA TOYOTA-BANDEIRANTE CAMIONETA

, COR BEGE, CARROCERIA ABERTA PLACA JWB8365 PA, RENAVAM 14185236,

ANO 1987, CATEGORIA PARTICULAR, TUDO EM BOM ESTADO.

CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO LICITANTE

NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA

A PROCEDER A VENDA DOS REFERIDO BEM PELA MELHOR OFERTA,

PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA

PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR - Nº 02/2002.

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITOS BENS DEVERÁ COMPARECER

NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE

QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A

20% DE SEUS VALORES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É

PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO

ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA

TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA

REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO

OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS TRÊS DIAS

DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS. Eu, MARTINHO

LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA

DESPACHOS

PROCESSO Nº. 101 - 149/2002-6

Exeqe: LAURO JOSÉ PIRES CARVALHO

Adv: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO

Exceda: E. V. C. DE SOUSA - ME e OUTRO

Adv: FERNANDO CONCEIÇÃO DO VALE CORREIA

DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 29.10.2003 ÀS 10-10

HORAS NA SEDE DESTA JUÍZO REALIZAR-SE-A A PRAÇA DO BEM

PENHORADO NOS AUTOS.

PROCESSO Nº. 101 - 809/2002-0

Exeqe: MARILDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS

Adv: MOISÉS MARTINS PORTO

Exceda: F. J. CASTRO VEIGA - BAR E RESTAURANTE PIRIA

Adv: MAURO AUGUSTO RIO BRITO

DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O

VOSSO PEDIDO DE FLS. 104, ATÉ QUE OS BENS PENHORADOS SEJAM

APRESENTADOS OU QUE SEJA DEPOSITADO O VALOR EQUIVALENTE

AOS MESMOS EM MOEDA CORRENTE.

PROCESSO Nº. 101-1868/2002-X

Exeqe: BERNARDO SANTA ROSA ALVES

Adv: TATIANA DE PAULA MAUES DA SILVA

Exceda: ELIANA C. C. RODRIGUES - ME

Adv:

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO

DO CRI DA COMARCA DE CAMETÁ, TIENDO EM VISTAS AS VÁRIAS HIPOTECAS

QUE INCIDEM SOBRE O IMÓVEL INDICADO A PENHORA.

7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRA DOM PEDRO I, 746, PRAÇA

BRASIL-UMARIZAL-BELEM-PA-66050-100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 007 - 534/2003

PROCESSO NO 01490-2003-007-08-00-3 REFERENCIA 007 - 1490/2003-3

Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCIUNCUA

Reclamado: MELQUISEDEQUE SALLES DE SOUZA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR

da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as)

MELQUISEDEQUE SALLES DE SOUZA, Reclamado nos autos do processo supra,

que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte

determinação:

CONTESTAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO INTERPOSTO, CUIA COPIA

SEGUIR ANEXA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,

que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746,

UMARIZAL-BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 03 de outubro de 2003. Eu

....., NERIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(A) DE

SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA

JUIZ(a) TITULAR

TERÇA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007 _ 535/2003**PROCESSO NO: 01077-1999-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 1077/1999_4**

Exequente: RITA DE CASSIA ROSA QUEIROZ

Executado: VALTER SERRA DIAS

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR, da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/11/2003, as 12:20 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

SERRA CIRCULAR AV ROBERTO CAMELIER P SANTA AN 500,00

WALTER DIAS SERRA

01 UMA BANCADA DE SERRA CIRCULAR COM EIXO E MOTOR DE 3.5 CV EM FUNCIONAMENTO AVALIADO

BANCADA DE DISCO AV ROBERTO CAMELIER P SANTA AN 300,00

WALTER DIAS SERRA

01 UMA BANCADA DE DISCO DE LIXA COM EIXO E MOTOR WEG DE 2 CV EM FUNCIONAMENTO AVALIADO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. //tr//

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 03 de outubro de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAREDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 007 _ 536/2003

PROCESSO NO 00277-2002-007-08-00-3 REFERENCIA 007 _ 277/2002_2

Reclamante: RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ARAUJO

Reclamado: SERGIER PARA SERVICOS GERAIS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SERGIER PARA SERVICOS GERAIS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

" TOMAR CIENCIA DAS CONTRARAZOES AO RECURSO ORDINARIO, BEM COMO DO RECURSO ADESIVO APRESENTADOS PELO EXEQUENTE.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL, BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 03 de outubro de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAREDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007 _ 537/2003**PROCESSO NO: 01788-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 1788/2002_X**

Exequente: OLIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA

Executado: JOSE LUIZ MARTINS CORREA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR, da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 17/11/2003, as 12:00 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

FREEZER RODA MONTENEGRO, 24 ESQUINA 400,00

JOSE LUIZ MARTINS CORREA

01 FREEZER METALFRIO COM DUAS TAMPAS NA COR BRANCA SERIE N 10133733301072569520003 BOM ESTADO FUNCIONANDO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 03 de outubro de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR**RESENHA NO 007 _ 2468/2003****PROCESSO NO: 01736-1998-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 1736/1998_0**

Reclamante: JORGE DE JESUS FERRAZ DE LIMA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA S A

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:

Aos patronos das partes para se manifestarem, querendo, sobre os calculos de fls. 413/414 dos autos, no prazo de dez dias //tr//

RESENHA NO 007 _ 2469/2003**PROCESSO NO: 00654-2002-007-08-00-4 REFERENCIA 007 _ 654/2002_6**

Exequente: JOSE ZACARIAS BARBOSA DA CRUZ

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA

Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE EM CINCO DIAS INFORME SE JA RECEBEU, VIA CONTRACHEQUE, DA PRIMEIRA A OITAVA PARCELA DO ACORDO PROPOSTO AS FLS. 221/222 DOS AUTOS, HOMOLOGADO PELO JUIZ, RESSALTANDO QUE FALTAM VENCER DEZ PARCELAS DO ACORDO NAS SEGUINTE DATA: 27.10, 27.11 E 27.12.2003; 27.01, 27.02, 27.03, 27.04, 27.05, 27.06 E 27.07.2004. //tr//

RESENHA NO 007 _ 2470/2003**PROCESSO NO: 01190-1999-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 1190/1999_0**

Exequente: ROSANY CARRIL PALMEIRA

Advogado(a): ANGELICA PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA

Executado: VICTORIA INFORMATICA LTDA

Advogado(a): JOSE ALTAIR DA SILVA

Assunto:

- AO ADVOGADO DA EXECUTADA PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, QUERENDO, ACERCA DA PETICAO DA EXEQUENTE DE FLS.283/284.

RESENHA NO 007 _ 2471/2003**PROCESSO NO: 01077-1999-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 1077/1999_4**

Exequente: RITA DE CASSIA ROSA QUEIROZ

Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES

Executado: VALTER SERRA DIAS

Advogado(a): ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES P/ CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 14.11.03 AS 12:20HS PARA A REALIZACAO DA PRACA DO BEM PENHORADO E AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS COMO REFORCO DE PENHORA//tr//

RESENHA NO 007 _ 2472/2003**PROCESSO NO: 00194-1997-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 194/1997_0**

Exequente: CARLOS ALVES LOPES

Advogado(a): CILENE DA COSTA NUNES

Executado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a): CLAUDIANE REBONATTO

Assunto:

- AOS ADVOGADOS DOS EXEQUENTES E DA EXECUTADA FUNCIEF PARA CONTRAMINUTA REM, NO PRAZO DE 08 DIAS, QUERENDO, O AGRADO DE PETICAO INTERPOSTO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

RESENHA NO 007 _ 2473/2003**PROCESSO NO: 01299-2003-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 1299/2003_2**

Reclamante: SIMARA SIDERURGICA MARABA S/A

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado: ROBERTO RUSSEL DA CUNHA

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Assunto:

- A ADVOGADA DA EMBARGANTE PARA CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTO PELO EMBARGADO, DEVENDO CONTESTACAO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, QUE RENDO.

RESENHA NO 007 _ 2474/2003**PROCESSO NO: 01441-1990-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 1441/1990_2**

Exequente: MARIO TADEU ALVES BOUTH

Advogado(a): PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO

Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA SENTENCA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS. CONCLUSAO: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE A DRA MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZA TITULAR DA 7a VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER PARA ACOLHER EM PARTE A IMPUGNACAO AOS CALCULOS O POSTAS PELO IMPUGNANTE UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA EM FACE DO IMPUGNA DO MARIO TADEU ALVES BOUTH PARA HOMOLOGAR OS CALCULOS DE FLS 380/381 DOS AUTOS, BEM COMO CONHECER PARA REJEITAR A IMPUGNACAO AOS CALCULOS O POSTAS PELO IMPUGNANTE MARIO TADEU ALVES BOUTH EM FACE DA IMPUGNADA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISAO. NADA MAIS.

RESENHA NO 007 _ 2475/2003**PROCESSO NO: 01493-2003-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 1493/2003_9**

Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA

Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUTSINHO
Reclamado: JOAO GOMES DA SILVA

Advogado(a):

Assunto:

AOS EMBARGANTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIROS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZA TITULAR DA SETIMA VARA DO TRABALHO DE BELEM, JULGAR TOTALMENTE E IMPROCEDENTE OS EMBARGOS DE TERCEIROS OPOSTOS PELOS EMBARGANTES BENE DITO CARLOS E ANA MARIA CORREA PORCIUNCULA EM FACE DO EMBARGADO JOAO GOMES DA SILVA, MANTENDO-SE A PENHORA DO BEM DESCRITO AS FLS 18 DOS AUTOS E FLS 76 DO PROCESSO PRINCIPAL N 1671/2002-0, TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO EMBARGANTE NO IMPORTE DE RS. 9.600,00 CALCULADA SOBRE O VALOR ARBITRADO DE RS-480.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISAO. NADA MAIS.

RESENHA NO 007 _ 2476/2003**PROCESSO NO: 01537-1999-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 1537/1999_1**

Exequente: VERA ALICE MOREIRA DOS SANTOS

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGH KARAM GIORDANO

Executado: MIRANDA CONSTRUCOES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

- AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE NAO HA LICITANTES PARA COMPRA DO IMOVEL PENHORADO, DEVENDO INDICAR, NO PRAZO DE 30 DIAS, QUERENDO, OUTROS BENS DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, DE MAIS FACIL COMERCIALIZACAO, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART.40 DA LEI 6830/80.

RESENHA NO 007 _ 2477/2003**PROCESSO NO: 01446-1996-007-08-00-3 REFERENCIA 007 _ 1446/1996_X**

Exequente: OLAVO COELHO PINHEIRO FILHO

Advogado(a): FRANCISCA GATO DA COSTA

Executado: CONSTRUCAO AVALIACAO E PLANEJAMENTO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

- AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE NAO HA LICITANTES INTERESSADOS NA COMPRA DO BEM PENHORADO NOS PRESENTES AUTOS, DEVENDO INDICAR, NO PRAZO DE 30 DIAS, QUERENDO, BENS DO EXECUTADO DE MAIS FACIL COMERCIALIZACAO.

RESENHA NO 007 _ 2478/2003**PROCESSO NO: 00896-2003-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 896/2003_4**

Reclamante: DIANA WANDERLEY DE SOUZA

Advogado(a): MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a):

Assunto:

- AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 007 _ 2479/2003**PROCESSO NO: 00896-2003-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 896/2003_4**

Reclamante: DIANA WANDERLEY DE SOUZA

Advogado(a): MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a):

Assunto:

- AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

RESENHA NO 007 _ 2480/2003**PROCESSO NO: 01545-1999-007-08-00-8 REFERENCIA 007 _ 1545/1999_0**

Exequente: SERGIO FARAH ARAUJO MELEM

Advogado(a): MARCELO ALIRIO DOS SANTOS PAES

Executado: B DO NASCIMENTO & COMPANHIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

- AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO AGRADO DE PETICAO DE FLS.213/216, POSTO QUE DESERTO.

RESENHA NO 007 _ 2481/2003**PROCESSO NO: 01425-1998-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 1425/1998_5**

Exequente: RAIMUNDO ARY RODRIGUES DE SOUZA

Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

Executado: BELEM PESCA S A

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA DETERMINACAO DE BILQUETIO DE FLS. 202 DOS AUTOS, SEM EXISTENCIA DE SALDO SUFFICIENTE PARA QUITACAO DO DEBITO, DEVENDO INDICAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, O NUMERO DO CPF DA SRA. EDILEUZA ALVES DE VASCONCELOS, SOCIA DO EXECUTADO.

RESENHA NO 007 _ 2482/2003**PROCESSO NO: 01330-2003-007-08-00-4 REFERENCIA 007 _ 1330/2003_3**

Reclamante: ORLANDO GONCALVES MONTEIRO

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado: CONSTRUTORA CONSAPL LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "RESERVO-ME A HOMOLOGACAO DO ACORDO A QUANDO DO PAGAMENTO DE TODAS AS PARCELAS, ATRAVES DE GUIA BANCARIA, SENDO QUE A ULTIMA PARCELA DEVERA SER PAGA ATÉ NO MAXIMO 12.12.2003, DE-SE CIENCIA AS PARTES".

RESENHA NO 007 _ 2483/2003
PROCESSO NO : 01749-2002-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 1749/2002_0
 Exequente: ALBERTINA GAIA DA SILVA
 Advogado(a): MIGUEL KARTON CAMBRAIA DOS SANTOS
 Executado: LABORATORIO SARAIVA
 Advogado(a): JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA
 Assunto:
 -AO ADVOGADO DO EXEQUENTE PARA CONTESTAR,NO PRAZO DE CINCO DIAS,QUERENDO OS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTO PELO EXECUTADO.
RESENHA NO 007 _ 2484/2003
PROCESSO NO : 00885-2003-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 885/2003_X
 Reclamante: DANIEL FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
 Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LARIEDO DA PONTE
 Reclamado: FINIX COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 - AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR,NA SECRETARIA DA 7a.VT-BELEM,SEUS CONTRACHEQUES REFERENTES AOS SEGUINTES PERIODOS: SETEMBRO E OUTUBRO/2001, JANEIRO/JUNHO A OUTUBRO/2002,JANIEIRO A JULHO/2003,NO PRAZO DE 10 DIAS.

SECRETARIA DA 1ª TURMA

DESPACHO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 1ª T. 01607-2002-012-08-00-3 (RO 03837/2003)
 RECORRENTE: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.
 Dr. Ophir Cavalcante Júnior e outros
 RECORRIDO: DAGOBERTO CARDOSO TITAN JÚNIOR
 Dra. Helena da Graça Tourinho Tupinambá e outros
DESPACHO
 1. Pressupostos Extrínsecos.
 O recurso é adequado, tempestivo (fls. 284 e 285), está subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 239 e 241) e em ordem quanto ao preparo (fls. 235, 237 e 296).
 Pressupostos Intrínsecos.
 Preliminar de Ausência de pressuposto processual.
 A recorrente alega falta de pressuposto processual ante a falta de comprovação de inexistência e/ou impossibilidade da tentativa de conciliação prévia, a teor do disposto no art. 625-D da CLT.
 O apelo não merece acolhida. A preliminar foi rejeitada pelo juízo de 1º grau por força do disposto no art. 5º, XXXV da Carta Magna e a E. Turma ementou: "Não pode ser o autor obrigado à submissão da demanda de natureza trabalhista à Comissão de Conciliação Prévia se a empresa não prova que, na localidade da prestação de serviços, houver sido instituída a referida Comissão no âmbito da empresa ou do sindicato da categoria, conforme preconiza o art. 625-D, da CLT."
 Negativa de Prestação Jurisdicional.
 A recorrente entende que o juízo monocrático não apreciou as questões relativas à correção monetária e aos descontos previdenciários e que persistem as omissões suscitadas nos embargos declaratórios rejeitados. Requer a declaração de nulidade do julgado.
 O nexo causal não é de nulidade do *decisum* e sim que não existem as lacunas indicadas pela recorrente. O juízo esclareceu que esta matéria deverá ser analisada na fase processual própria, que é a *liquidação de sentença* (fl. 264). Não há portanto, qualquer omissão como alegado.
 Diferenças de comissões. Compensação. Julgamento extra petita.
 A recorrente insiste na existência de *comprovações* relativos aos pagamentos de comissões. Requer a compensação das verbas pagas. Alega ainda, julgamento extra petita, ao argumento de que o juízo condenou a reclamada ao pagamento de diferenças de comissões e reflexos. No entanto, o v. Acórdão Regional está fundamentado no conjunto de provas para o deferimento de comissões, o que impede a admissibilidade do recurso de revista a teor do Enunciado da Súmula nº 126/TST. Quanto à alegação de julgamento fora do pedido, este foi rechaçado com base na petição inicial (fls. 9/10).
 Multa de Embargos Protelatórios. A previsão está em norma legal e para retirar essas "punições processuais" a recorrente precisaria ter razões jurídicas para a revista, e como acima se observa, não ocorrem as hipóteses do art. 896, letras a e c da CLT.
 Conclusão.
 Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
 Belém, 03 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 00432-2003-109-08-00-3 (RO 04333/2003)

RECORRENTE: RONALDO HERTZ VIEIRA GENTIL

Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL

Dr. Washington Luis Cardoso da Silva e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 63/64), regular a representação processual (fl. 09) e o preparo está correto, uma vez que a reclamante foi isenta das custas (fl. 39).

2. Pressupostos intrínsecos

Prescrição. Expurgos Inflacionários. Alega que o direito de pleitear o pagamento dos expurgos surgiu somente com a edição da Lei Complementar n. 110/2001. Aduz que a prescrição a ser aplicada no caso é a trintenária, conforme Enunciado n. 95 do C. TST, pela matéria ser de natureza previdenciária. Colaciona arestos. Argumenta

que houve violação ao princípio da legalidade, porque só poderia ser exigida a correção a partir da edição da Lei Complementar acima.
 O recurso não merece ser admitido. O v. Acórdão adotou a tese de que a diferença da multa do FGTS deve ser contada da data da extinção do contrato de trabalho de acordo com o art. 7º, XXIX, da Carta Magna.
 O acerto colacionado é inservível, porque oriundo deste Tribunal, conforme art. 896, a, da CLT.
 3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 03 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 00553-2003-109-08-00-5 (RO 04871/2003)

RECORRENTES: WELLINGTON DEODATO MAIA

FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES

Dra. Maria Dolores Cajado Brasil e outro

RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dra. Líbia Soraya Pantoja Carneiro e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 91 e 92), com regular representação processual (fls. 12 e 13) e o preparo é desnecessário, pois os reclamantes foram isentados do pagamento de custas processuais (fl. 89). Resta, pois, prejudicado o pedido de isenção de custas.

2. Pressupostos intrínsecos

FGTS. Expurgo. Prescrição.

O r. julgado recorrido deu provimento ao recurso da reclamada para acolher a prejudicial de prescrição, extinguindo o processo com julgamento do mérito, com fulcro no art. 7º, XXIX da Carta Magna.

Alegam os recorrentes divergência jurisprudencial e malferimento à Lei Complementar nº 110/2001, ao argumento de que esse diploma legal reconheceu devida a multa incidente sobre os expurgos inflacionários decorrentes dos Planos Verão e Collor I e garantiu a recomposição do principal e de seus acessórios, determinando seu pagamento. Afirmam que a prescrição deve fluir da publicação da lei complementar. Colacionam arestos para confronto de teses.

O apelo merece ser admitido.

Os recorrentes conseguem demonstrar o conflito jurisprudencial acerca do início da prescrição do direito (fls. 106/107), ensejando, assim, a admissibilidade da revista, com fulcro no art. 896, a, da CLT. Despiciendo adentrar no exame das demais razões recursais a teor do disposto no Enunciado n. 285 do C. Tribunal Superior do Trabalho.

3. Conclusão

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 03 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 00549-2003-109-08-00-7 (RO 05030/2003)

RECORRENTE: PAULO SANTOS SÁ

Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros

RECORRIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSAMPA

Dr. Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso, em processo submetido ao rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 66/67), regular a representação processual (fl. 10) e o preparo está correto uma vez que não foram cominadas custas ao reclamante.

2. Pressupostos intrínsecos

Prescrição. Expurgos Inflacionários. Alega que o direito de pleitear o pagamento dos expurgos surgiu somente com a edição da Lei Complementar n. 110/2001. Aduz que a prescrição a ser aplicada no caso é a trintenária, conforme Enunciado n. 95 do C. TST, pela matéria ser de natureza previdenciária. Colaciona arestos. Argumenta que houve violação ao princípio da legalidade, porque só poderia ser exigida a correção a partir da edição da Lei Complementar acima.

O recurso não merece ser admitido. Na Certidão de Julgamento adotou-se a tese de que a diferença da multa do FGTS deve ser contada da data da extinção do contrato de trabalho de acordo com o art. 7º, XXIX, da Carta Magna. Além disso, nas causas sujeitas ao procedimento sumaríssimo, o recurso de revista somente será admitido por ofensa a Enunciado do C. TST ou violação direta à norma da Constituição da República, ex vi do § 6º do art. 896 da CLT, pressupostos específicos não preenchidos no caso destes autos.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 03 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
 RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 068/2003 - 2ª TURMA

JULGADOS EM 01.10.2003

RITO ORDINÁRIO

01. ACÓRDÃO 00227-2003-014-08-00-5 (2ª T./RO 3428/2003). RECORRENTE:

ADELSON SEIXAS DOS SANTOS. Doutora Aldenerys Matos Amaral.

RECORRIDAS: COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP/Doutora Maria de Fátima

Vasconcelos Penna e outros. COMPAT - COOPERATIVA MISTA DE

MARÍTIMOS E PROFISSIONAIS EM ÁREAS TÉCNICAS DOS ESTADOS DO

PARÁ E AMAPÁ. Doutor Graco Ivo Alves Rocha Coelho e outro. PROLATOR:

Juiz Marcus Maia. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. COOPERATIVA.

FRAUDE À LEI. A cooperativa demandada não se enquadra na hipótese que trata

o parágrafo único do art. 442, da CLT, acrescentado pela Lei nº 8.949, de 09/12/94,

baja vista que intermedia mão-de-obra, em fraude à lei (art. 9º da CLT), objetivando

a satisfação dos interesses dos tomadores dos serviços e dos seus próprios interesses.
 Recurso provido para reconhecer a existência de relação de emprego entre as partes.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, PORQUE ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMS JUÍZES RELATOR E ELIZABETH LUTIMA MARTINS NEWMAN, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA DECLARAR A EXISTÊNCIA DA RELAÇÃO DE EMPREGO COM A COMPAT - COOPERATIVA MISTA DE MARÍTIMOS E PROFISSIONAIS EM ÁREAS TÉCNICAS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ E RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA CDP, E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS A MAL VADA DO TRABALHO DE ORIGEM PARA QUE APRECHE AS DEMAIS QI TESTÕES, COMO ENTENDER DE DIREITO, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS AO FINAL. A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL, DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE AO EXM JUÍZ RELATOR. PROLATORÁ O ACÓRDÃO O EXM JUÍZ REVISOR.

02. ACÓRDÃO 01565-2002-111-08-00-2 (2ª T./RO 3639/2003). RECORRENTES: MANOEL MORAES LOBATO. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros e CONSÓRCIO NOVO GUAMÁ. Dr. Iraldes Holanda de Castro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. EMENTA: RECURSO CUSTAS EM FOTOCOPIAS INAUTÊNTICAS. DESERÇÃO. Deve ser considerado deserto o recurso ordinário da reclamada, quando a mesma tenta comprová-lo recolhimento de custas através de documento em fotocópia, sem autenticação, inobservando, assim, o contido no art. 830, da CLT. MARÍTIMO DIFERENÇAS SALARIAIS CONVENCIONAIS. Verificando através das provas dos autos que o reclamante estava incluído na execução do § 3º, do art. 541, da CLT, faz jus ao recebimento das verbas salariais de acordo com a convenção coletiva de sua categoria, qual seja, a de marítimo. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 1ª REGIÃO SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, PORQUE DESERTO O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE, NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA E MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR AO DEMANDANTE O PEDIDO DE DIFERENÇA SALARIAL, DE ETAPA E REFLEXOS PREVISTA NA CLÁUSULA 2ª, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E REFLEXOS. DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS E ADICIONAIS NOTURNOS, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E REPERCUSSÕES NAS PARCELAS RESCISÓRIAS, MULTA PREVISTA NA CLÁUSULA 36ª DA CONVENÇÃO COLETIVA, FGTS COM ADICIONAL DE QUARENTA POR CIENTO, GRATIFICAÇÃO NATALINA E FÉRIAS COM REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, OBSERVANDO-SE OS PARÂMETROS DA INICIAL, BEM COMO COMO COMPENSADOS OS VALORES COMPROVADAMENTE PAGOS PELA RECLAMADA, PARA EVITAR O ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, AMPLIAR O VALOR DAS CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R\$200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$10.000,00, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. O EXMO. JUÍZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE.**

03. PROCESSO 01107-1999-013-08-00-1 (2ª T./AI 4789/2003). AGRAVANTE: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Dr. Liliene Cohen Calixto Pontes e outros. AGRAVADO: DJALMA ALMEIDA DOS SANTOS. Dr. Floriano Gaspar Barbosa e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. **DECISÃO:** A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXM JUÍZ RELATOR, CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, PORQUE OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, UMA VEZ QUE O JUÍZO DA EXECUÇÃO ENCONTRA-SE INTEGRALMENTE GARANTIDO PELA PENHORA DO BEM CUJO VALOR É SUPERIOR AO CRÉDITO DO AGRAVADO, TORNANDO-SE DESNECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE DEPOSITO RECURSAL, CONSOANTE DISPÕE A ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL N. 181, DA SDI-1 DO COLEND TST PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR O PROCESSAMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO, OBSERVANDO-SE OS DEMAIS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, FICANDO DESIGNADO COMO REVISOR, O EXM JUÍZ HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, DEVENDO OS AUTOS SEREM REMETIDOS, SUCESSIVAMENTE, AO RELATOR E REVISOR, APÓS O QUE, INCLUSIVE EM PAUTA PARA JULGAMENTO, TUDO NOS TERMOS DO ARTIGO 280 DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL, FICA DISPENSADA A REMISSA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TENDO EM VISTA QUE NÃO HÁ INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRT DA 8ª REGIÃO. CHENTES AS PARTES, POSTO QUE REGULARMENTE INTIMADAS.

04. PROCESSO 00036-2003-005-08-00-2 (2ª T./AI 4800/2003). AGRAVANTE: ANA PAULA DA COSTA FREITAS. Dr. Ricardo Araújo Lameira. AGRAVADO: AGENCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Dr. Vicente Ferreira Gomes. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. **DECISÃO:** A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXM JUÍZ RELATOR, DAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, isentando a reclamante do pagamento das custas, nos termos do art. 790, § 3º da CLT, COM A REDAÇÃO DADA PELO ACÓRDÃO 10.547/02, DETERMINAR O PROCESSAMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO, REQUERENDO

DESIGNADO COMO REVISOR, O EXM^o JUÍZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, DEVENDO OS AUTOS SEREM REMETIDOS, SUCESSIVAMENTE, AO RELATOR E REVISOR, APÓS O QUE, INCLUSIVE EM PAUTA PARA JULGAMENTO, TUDO NOS TERMOS DO ARTIGO 280 DO REGIMENTO INTERNO DESTES TRIBUNAL, FICA DISPENSADA A REMISSA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TENDO EM VISTA QUE NÃO HÁ INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTES TRT DA 8ª REGIÃO, CIENTES AS PARTES, POSTO QUE REGULARMENTE INTIMADAS.

05. ACÓRDÃO 01309-2003-905-08-00-X (2ª T./REX OFF RO 3903/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - PREFEITURA MUNICIPAL. DOUTOR MARCELO FERREIRA LEAL. RECORRIDO: GENIVAL PINTO DE SOUZA. DOUTORA HELOISA MELISSA MIRA MACHADO. RELATOR: JUÍZ LÚCIO CASTIGLIONI. NULIDADE PROCESSUAL - COMPETÊNCIA FUNCIONAL. APÓS O DESMEMBRAMENTO DOS MUNICÍPIOS SERRA DO NAVIO E MACAPÁ EM 22.06.1993, A JURISDIÇÃO TRABALHISTA, ORIGINARIAMENTE, É DE UMA DAS VARAS DO TRABALHO DE MACAPÁ. ASSIM, DECLARA-SE A NULIDADE DE TODOS OS ATOS PROCESSUAIS, EXCLUSIVE A PETIÇÃO INICIAL, REMETENDO-SE, ASSIM, A PRESENTE AÇÃO AO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE MACAPÁ, PARA QUE PROVIDENCIE A DISTRIBUIÇÃO AO JUÍZO COMPETENTE. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DA REALIDADE, SUSCITADA PELO EXCELENTÍSSIMO JUÍZ RELATOR E DE LA CONHECER, UNANIMEMENTE, ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, SUSCITADA DE OFÍCIO PELO JUÍZ RELATOR, PARA DECLARAR A NULIDADE DE TODOS OS ATOS PRATICADOS NESTE PROCESSO, EXCLUSIVE A PETIÇÃO INICIAL, DETERMINAR A REMISSA DOS AUTOS AO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE MACAPÁ, PARA QUE PROVIDENCIE A DISTRIBUIÇÃO AO JUÍZO COMPETENTE, PARA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DA AÇÃO, COMO ENTENDER DE DIREITO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO SUMARÍSSIMO

06. PROCESSO 00636-2003-011-08-00-2 (2ª T./RO 5214/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: DÉBORA CARVALHO SILVA. DR. LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. DR. ELINAY ALMEIDA FERREIRA e outros. RELATOR: JUÍZ VICENTE FONSECA. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO, ARGÜIDA EM CONTRA-RAZÕES, UMA VEZ QUE O PLEITO FORMULADO PELO AUTOR, RELATIVO À INTEGRAÇÃO DO ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (ANUÊNIO) PARA EFEITO DE CÁLCULO DA PARCELA DE COMPLEMENTAÇÃO PECUNIÁRIA (ADICIONAL REGIONAL), PERMANECE O MESMO EM SEDE RECURSAL, HAVENDO TÃO SOMENTE VARIAÇÃO NO FUNDAMENTO DA PRETENSÃO, O QUE NÃO CARACTERIZA FATO NOVO, CONSIDERANDO A DECISÃO ORIGINÁRIA DESFAVORÁVEL AO DEMANDANTE; SEM DIVERGÊNCIA, CONHECER DO RECURSO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS CUSTAS, COMO NO 1º GRAU.

07. PROCESSO 00761-2003-109-08-00-4 (2ª T./RO 5511/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: FRANCISCO CARLOS MOURA NASCIMENTO. DOUTOR RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE e outros. RECORRIDA: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. DOUTOR JOSÉ ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL e outros. RELATOR: JUÍZ LÚCIO V. CASTIGLIONI. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; POR MAIORIA, VENCIDO O EXMO. JUÍZ RELATOR, REJEITAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO SUSCITADA PELA RECLAMADA; E, UMA VEZ QUE, COM BASE NO ART. 515, § 3º, DO CPC, RESOLVEU DESDE LOGO JULGAR O MÉRITO DA DEMANDA, DECIDIU, TAMBÉM POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA E MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, INDEFERIR O PLEITO DE DIFERENÇA DA MULTA DE 40% (QUARENTA POR CENTO) SOBRE O MONTANTE DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, APURADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, RELATIVOS AOS PLANOS VERÃO E COLLOR I, JULGANDO A RECLAMATÓRIA TOTALMENTE IMPROCEDENTE. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$ 56,00 (CINQUENTA E SEIS REAIS) SOBRE O VALOR DA CAUSA DE R\$ 2.800,29 (DOIS MIL, OITOCENTOS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), DAS QUAIS FICA ISENTO, POR EQUIDADE, ISTO PORQUE ENTENDEU O COLEGIADO QUE A OBRIGAÇÃO DE PROCEDER À CORREÇÃO MONETÁRIA DAS CONTAS VINCULADAS DO FGTS, ESTABELECIDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29.06.2001, COM A FINALIDADE DE PAGAMENTO DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS DOS PLANOS ECONÔMICOS, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.919, DE 11.09.2001, FOI CRIADA APÓS O TÉRMINO DO CONTRATO DE TRABALHO DO RECLAMANTE E APÓS O RECEBIMENTO DA MULTA DE 40% NO TRCT. ASSIM, ENTENDE-SE QUE A LEI EM COMENTO NÃO PODE GERAR NOVA OBRIGAÇÃO PARA O EMPREGADOR, FACE AO DISPOSTO NO ART. 5º, XXXVI, DA CF/88 E ART. 6º DA LICC, QUE REGEM A APLICAÇÃO DAS LEIS NO TEMPO, GARANTINDO O RESPEITO AO DIREITO ADQUIRIDO AO ATO JURÍDICO PERFEITO E À COISA JULGADA, DE MODO QUE A LEI NOVA NÃO RETROAGE PARA REGULAR AS SITUAÇÕES CONSTITUÍDAS SOB A ÉGIDE DA LEI ANTERIOR QUE TRATAVA DO ASSUNTO, OU SEJA, O ART. 18, PARÁGRAFO 1º, DA LEI 8.036/90, ESTE APENAS OBRIGAVA O EMPREGADOR A DEPOSITAR NA CONTA VINCULADA DO EMPREGADO OS 40% DOS DEPÓSITOS DEVIDOS

DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO. POR OUTRO LADO, O RECLAMANTE NÃO COMPROVOU QUE A CEF CORRIGIU, PELA APLICAÇÃO DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS, A SUA CONTA VINCULADA DO FGTS, LOGO, SEM O PRINCIPAL, NÃO PODE PROSPERAR O PEDIDO REFLEXO, POIS A RECLAMADA RECOLHEU OS 40% DO FGTS SOBRE A TOTALIDADE DO SALDO CORRIGIDO DA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE.

08. PROCESSO 00718-2003-109-08-00-9 (2ª T./RO 5514/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: RINALDO DA SILVA COLARES. DOUTOR YGUARACI MACAMBIRA SANTANA LIMA e outros. RECORRIDO: BANCO ITAÚ S/A. DOUTOR PAULO BRITO CHERMONI e outros. RELATOR: JUÍZ LÚCIO V. CASTIGLIONI. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; POR MAIORIA, VENCIDO O EXMO. JUÍZ RELATOR, REJEITAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO SUSCITADA PELA RECLAMADA; E, UMA VEZ QUE, COM BASE NO ART. 515, § 3º, DO CPC, RESOLVEU DESDE LOGO JULGAR O MÉRITO DA DEMANDA, DECIDIU, TAMBÉM POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA E MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, INDEFERIR O PLEITO DE DIFERENÇA DA MULTA DE 40% (QUARENTA POR CENTO) SOBRE O MONTANTE DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, APURADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, RELATIVOS AOS PLANOS VERÃO E COLLOR I, JULGANDO A RECLAMATÓRIA TOTALMENTE IMPROCEDENTE. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$ 10,64 (DEZ REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) SOBRE O VALOR DA ALGADA DE R\$ 508,70 (QUINHENTOS E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), DAS QUAIS FICA ISENTO, POR EQUIDADE, ISTO PORQUE ENTENDEU O COLEGIADO QUE A OBRIGAÇÃO DE PROCEDER À CORREÇÃO MONETÁRIA DAS CONTAS VINCULADAS DO FGTS, ESTABELECIDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29.06.2001, COM A FINALIDADE DE PAGAMENTO DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS DOS PLANOS ECONÔMICOS, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.919, DE 11.09.2001, FOI CRIADA APÓS O TÉRMINO DO CONTRATO DE TRABALHO DO RECLAMANTE E APÓS O RECEBIMENTO DA MULTA DE 40% NO TRCT. ASSIM, ENTENDE-SE QUE A LEI EM COMENTO NÃO PODE GERAR NOVA OBRIGAÇÃO PARA O EMPREGADOR, FACE AO DISPOSTO NO ART. 5º, XXXVI, DA CF/88 E ART. 6º DA LICC, QUE REGEM A APLICAÇÃO DAS LEIS NO TEMPO, GARANTINDO O RESPEITO AO DIREITO ADQUIRIDO E À COISA JULGADA, DE MODO QUE A LEI NOVA NÃO RETROAGE PARA REGULAR AS SITUAÇÕES CONSTITUÍDAS SOB A ÉGIDE DA LEI ANTERIOR QUE TRATAVA DO ASSUNTO, OU SEJA, O ART. 18, PARÁGRAFO 1º, DA LEI 8.036/90, ESTE APENAS OBRIGAVA O EMPREGADOR A DEPOSITAR NA CONTA VINCULADA DO EMPREGADO OS 40% DOS DEPÓSITOS DEVIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO. POR OUTRO LADO, O RECLAMANTE NÃO COMPROVOU QUE A CEF CORRIGIU, PELA APLICAÇÃO DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS, A SUA CONTA VINCULADA DO FGTS, LOGO, SEM O PRINCIPAL, NÃO PODE PROSPERAR O PEDIDO REFLEXO, POIS A RECLAMADA RECOLHEU OS 40% DO FGTS SOBRE A TOTALIDADE DO SALDO CORRIGIDO DA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE.

09. PROCESSO 1004-2003-004-08-00-8 (2ª T./RO 5520/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. DOUTORA MICHELLE CONDE VIEIRA e outros. RECORRIDO: TADASHI MATSUI. DOUTOR CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA. RELATOR: JUÍZ LÚCIO V. CASTIGLIONI. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA E MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A DIFERENÇA DA MULTA DE 40% (QUARENTA POR CENTO) SOBRE O MONTANTE DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, APURADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, RELATIVOS AOS PLANOS VERÃO E COLLOR I, JULGANDO OS PEDIDOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES. INVERTE-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, CONDENANDO O RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$ 22,73, SOBRE O VALOR DADO À CAUSA DE R\$ 1.136,65, DAS QUAIS FICA ISENTO, POR EQUIDADE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PARA REFORMAR A SENTENÇA ENTENDEU O COLEGIADO QUE A OBRIGAÇÃO DE PROCEDER À CORREÇÃO MONETÁRIA DAS CONTAS VINCULADAS DO FGTS, ESTABELECIDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29.06.2001, COM A FINALIDADE DE PAGAMENTO DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS DOS PLANOS ECONÔMICOS, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.919, DE 11.09.2001, FOI CRIADA APÓS O TÉRMINO DO CONTRATO DE TRABALHO DO RECLAMANTE E APÓS O RECEBIMENTO DA MULTA DE 40% NO TRCT. ASSIM, ENTENDE-SE QUE A LEI EM COMENTO NÃO PODE GERAR NOVA OBRIGAÇÃO PARA O EMPREGADOR, FACE AO DISPOSTO NO ART. 5º, XXXVI, DA CF/88 E ART. 6º DA LICC, QUE REGEM A APLICAÇÃO DAS LEIS NO TEMPO, GARANTINDO O RESPEITO AO DIREITO ADQUIRIDO AO ATO JURÍDICO PERFEITO E À COISA JULGADA, DE MODO QUE A LEI NOVA NÃO RETROAGE PARA REGULAR AS SITUAÇÕES CONSTITUÍDAS SOB A ÉGIDE DA LEI ANTERIOR QUE TRATAVA DO ASSUNTO, OU SEJA, O ART. 18, PARÁGRAFO 1º, DA LEI 8.036/90, ESTE APENAS OBRIGAVA O EMPREGADOR A DEPOSITAR NA CONTA VINCULADA DO EMPREGADO OS 40% DOS DEPÓSITOS DEVIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO. POR OUTRO LADO, O RECLAMANTE NÃO COMPROVOU QUE A CEF CORRIGIU, PELA APLICAÇÃO DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS, A SUA CONTA VINCULADA DO FGTS, LOGO, SEM O PRINCIPAL, NÃO PODE PROSPERAR

O PEDIDO REFLEXO, POIS A RECLAMADA RECOLHEU OS 40% DO FGTS SOBRE A TOTALIDADE DO SALDO CORRIGIDO DA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE.

10. PROCESSO 00187-2003-108-08-00-8 (2ª T./RO 5285/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. DR. ANTÔNIO SALES GUIMARÃES CARDOSO. RECORRIDO: ADERCIRO TENÓRIO DOS SANTOS. DR. ELIAS DE SOUSA MARINHO e outros. RELATOR: JUÍZ MARCUS LOSADA MAIA. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, PORQUE OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; POR MAIORIA, VENCIDO O EXM^o JUÍZ LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, REJEITAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO BIENAL EXINTIVA DO DIREITO DE AÇÃO, PORÉM POR FUNDAMENTO DIVERSO DO CONTIDO NA R. SENTENÇA RECORRIDA, VISTO QUE EMBORA O DIREITO POSTULADO NO PRESENTE PROCESSO TENHA COMO FATO GERADOR A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110 no Diário Oficial da União, em 30.6.01, NÃO INCIDE A PRESCRIÇÃO, JÁ QUE EM SE TRATANDO DE FGTS, DEVE SER RESPEITADO O PRIVILÉGIO À PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA, CONSUANTE ESTABELECE O § 5º DO ART. 23 DA LEI Nº 8.036/90, INDEPENDENTEMENTE DO FATO DE ESTAR ROMPIDO O CONTRATO DE TRABALHO; E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RELATOR VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A DIFERENÇA DA MULTA DE 40% (QUARENTA POR CENTO) SOBRE O MONTANTE DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, APURADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, RELATIVOS AOS PLANOS VERÃO E COLLOR I, JULGANDO OS PEDIDOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES. AINDA, SEM DIVERGÊNCIA, EM COMINAR CUSTAS AO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$ 17,90 (DEZESETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) SOBRE O VALOR DA CAUSA DE R\$ 895,20 (OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), DAS QUAIS FICA ISENTO, POR EQUIDADE.

11. PROCESSO 01009-2003-004-08-00-0 (2ª T./RO 5374/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL. DR. GABRIELA RESQUE NEVES e outros. RECORRIDO: GABRIEL BATISTA PATRIARCA. DR. DIARIAN FREDSOM COSTA CARNEIRO. RELATOR: JUÍZ MARCUS LOSADA MAIA. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, PORQUE OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; REJEITAR, PELAS RAZÕES EXPOSTAS NA R. SENTENÇA, AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E ILEGITIMIDADE DE PARTE PASSIVA; E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RELATOR E VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A DIFERENÇA DA MULTA DE 40% (QUARENTA POR CENTO) SOBRE O MONTANTE DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, APURADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, RELATIVOS AOS PLANOS VERÃO E COLLOR I, JULGANDO OS PEDIDOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES; AINDA, SEM DIVERGÊNCIA, EM COMINAR CUSTAS AO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$ 89,90 (OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) SOBRE O VALOR DA CAUSA DE R\$ 4.955,33 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) DAS QUAIS FICA ISENTO, POR EQUIDADE.

12. ACÓRDÃO 00265-2003-009-08-00-2 (2ª T./RO 3403/2003). RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. DOUTOR HIPÓLITO DA LUZ DE GARÇA e outros. RECORRIDOS: ANA LÚCIA DE CUNHA SOUSA, ANGENOR PORTO PENNA DE CARVALHO FILHO, CLAUDIO DIVINO DE SOUZA FERREIRA, EMÍLIO DA COSTA FERNANDES, VALDO JOSÉ BOSMPEIT DE ARAÚJO, MARIA FELICIDADE FERREIRA DE CARVALHO, MARIA MADALENA VELOSO DA SILVA, NELSA MARIA NASSAR FLEURY DA FONSECA, RAIMUNDO HILBERT ALVES DE SOUZA E RAIMUNDO LOPES SAMPAYO NETO. DOUTOR HERMES AFINSO TUPINAMBÁ NETO e outros. PROLATOR: JUÍZ MARCUS MAIA. EMENTA: MÚNICO ALIMENTAÇÃO, TRANSACÇÃO, RENÚNCIA DE DIREITO. CONDIÇÃO NÃO SATISFEITA. Descaba a tese de que os reclamantes teriam renunciado ao direito ao auxílio-alimentação por força do disposto na cláusula quinta do termo de transação que firmaram, visto que a citada cláusula traz como condição a "homologação judicial do respectivo termo", e não há nos autos nenhum indício de que tenha sido satisfeita essa condição, além de que ninguém pode ser privado da apreciação, pelo Poder Judiciário, de lesão ou ameaça de direito (art. 5º, XXXV, da CF/88). Ademais, qualquer alteração do pactuado somente poderia ser admitida se fosse mais benéfica ao beneficiário do direito, como aliás preconiza o Enunciado nº 288, do Colendo TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, PORQUE ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM^{os} JUÍZES RELATOR E REVISOR, MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA QUANTO AO PRONUNCIAMENTO DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL NO MÉRITO, AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXM^o JUÍZ RELATOR, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU. DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXM^o JUÍZ REVISOR. DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE AO EXM^o JUÍZ RELATOR.

Belém, 06 de outubro de 2003
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
 Secretária da 2ª Turma

PROCESSO TRT 2ª T. 00695-2002-203-08-00-1 (RO 03050/2003)
 RECORRENTE: AAB SERVICE LTDA
 Dr. Kleber Luiz da Silva Jorge e outros
 RECORRIDO: VALDOMIRO BATISTA DA SILVA

Dr. Erlene Gonçalves Lima No 13

JARI CELULOSE S/A

Dr. Alcides da Silveira Santos Casianho Sobrinho e outros

DESPACHO

Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 203/208), está subscrito por profissional

habilitado nos autos (fls. 205/206) e com o devido preparo (fls. 229/230).

Pressupostos intrínsecos

Nulidade. Ausência de fundamentação.

Fundamentada nos artigos 93, inciso IX, da CF/88, e 832, da CLT, argumenta que a r. decisão inquinada deferiu a parcela em questão sem os necessários subsídios de fato e de direito, impondo ônus à reclamada sem o devido amparo legal, em afronta ao princípio da legalidade, do devido processo legal e do ônus da prova. Também considera violados os artigos 5º, incisos II, IV, da Carta Magna, e art. 818, da CLT e 333, inciso I, do CPC.

A r. decisão recorrida apresenta de forma clara e precisa todos os fundamentos fáticos e jurídicos que formaram o convencimento do juízo, o qual, diga-se, nestes termos, é livre. Rejeito a preliminar, pois não vislumbro a nulidade arguida. Adicional de insalubridade.

Alega que para o deferimento do adicional, conforme razões e arestos colacionados, é necessário a constatação por perícia e, ainda, que a atividade esteja incluída na relação oficial elaborada pelo Ministério do Trabalho. Argumenta, que se concedido sem a realização da perícia viola o disposto no § 2º, do art. 195 da CLT.

O recurso não merece prosperar. Verifica-se, que para o deslinde da questão necessita-se do revolvimento de fatos e provas, o que atrai a incidência do Enunciado 126 do C. TST. Ademais há nos autos, conforme fls. 58/69, prova pericial que demonstra o trabalho sujeito a agente nocivo e o conseqüente direito ao adicional.

Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 05 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. N.º 00112-2003-009-08-00-5 (RO 03242/2003)

RECORRENTE: RIOMAR CONSERVAS LTDA.

Dr. Manoel Vera Cruz dos Santos e outros

RECORRIDO: JUSCELINO TAVARES TEIXEIRA

Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro

DESPAÇO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso embora adequado e subscrito por procurador habilitado nos autos (fl. 40), está intempestivo e deserto.

Com efeito, a recorrente somente interpôs a revista no prazo de oito dias contados da publicação do v. Acórdão de embargos de declaração (fls. 254/255). Ocorre que ditos embargos não foram conhecidos em face da intempestividade (fls. 252/253), razão pela qual não houve interrupção do prazo para a interposição de recurso. Além disso, o recurso também está deserto. A recorrente recolheu a título de depósito para interposição da revista, a importância de R\$4.853,63 (fl. 258), valor este inferior ao estabelecido no Ato GP 294/03, publicado em 25.7.2003.

A Orientação Jurisprudencial n.º 139 da SDI-I do C. TST, esclareceu a sistemática dos depósitos recursais, sendo necessário, portanto, que a cada novo recurso, a parte recorrente efetue integralmente o depósito recursal correspondente, sob pena de deserção.

2. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 06 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. AP 00075-1996-013-08-00-4 (AP 03949/2003)

RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSA SPA

Dr. Salim Brito Zahlah Júnior e outros

RECORRIDO: PAULO SÉRGIO VIEIRA DE SOUZA

Dr.ª Paula Frassinetti Mattos e outros

DESPAÇO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 700 e 702), subscrito por advogado habilitado nos autos (fl. 557), e o juízo encontra-se garantido (fl. 464).

2. Pressupostos Intrínsecos

Cálculos. Coisa julgada. A recorrente alega afronta ao princípio da legalidade, e pretende discutir a atualização dos cálculos, por entender que a dívida já se encontra totalmente quitada, não havendo qualquer obrigação de correção. Faz um resumo geral dos fatos.

Por conseguinte, não há se falar em afronta direta e literal a dispositivo constitucional, única hipótese de admissibilidade de recurso de revista contra acórdão proferido em fase executória, nos moldes do art. 896, §2º da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 06 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 01208-2002-203-08-00-8 (RO 04959/2003)

RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

RECORRIDOS: OSMÁRIO DE OLIVEIRA LIMA

Dr. Paulo André Almeida Campbell e outros e

EMS - ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

DESPAÇO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso, em processo submetido ao rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 81 e 85), com representação regular (fls. 45/46), e o preparo está correto (fls. 66/67).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Responsabilidade Subsidiária.

A recorrente pretende que seja afastada a responsabilidade subsidiária sob o

argumento de que não foram observadas as provas documentais e testemunhais constantes dos autos. Entende violados os artigos 5º, II, da Constituição da República; 333, I, do CPC e 818, da CLT. Transcreveu arestos.

O apelo não merece acolhida.

Nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo apenas se admite a interposição da revista na hipótese de ofensa direta à Constituição da República ou contrariedade à enunciado do Tribunal Superior do Trabalho, consoante dispõe o artigo 896, § 6º, da CLT. Das razões recursais da recorrente, verifica-se que a violação constitucional indicada, quando muito, seria apenas reflexa ou indireta, o que impede o seguimento do recurso. Além disso, a decisão hostilizada está em conformidade com o Enunciado da Súmula 331, do C. Tribunal Superior do Trabalho, o que também obsta a admissibilidade do recurso, nos termos do artigo 896, § 5º, da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 06 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 00073-2003-203-08-00-4 (RO 04995/2003)

RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A.

Dr. Marcelo Miranda Cacicano e outros

RECORRIDOS: ANTONIO LUIS DA SILVA

Dr. Erlene Gonçalves Lima No e

VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA.

DESPAÇO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso, em processo submetido ao rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 78 e 82), com representação regular (fls. 24/25), e o preparo é desnecessário, pois o juízo está garantido (fls. 67/68).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Preliminares de inépcia da inicial e nulidade.

A recorrente aponta violação constitucional, sob o argumento de inépcia da inicial e nulidade do processo por desrespeito ao devido processo legal.

Rejeito as preliminares argüidas porque não vislumbro as ofensas apontadas. O autor apontou especificamente os fatos e fundamentos jurídicos de seus pedidos, não havendo dúvida que prejudicasse a apresentação de defesa (fl. 40). Quanto ao devido processo legal, este foi observado, uma vez que cabe à parte diligenciar objetivando a prova de suas alegações, descabendo a transferência desse encargo ao Juízo (fl. 77).

Responsabilidade Subsidiária.

A recorrente pretende que seja afastada a responsabilidade subsidiária sob o argumento de que não foram observadas as provas documentais e testemunhais constantes dos autos. Entende violados os artigos 5º, II, XXXV, LV da Constituição da República; 128, 333, I, e 460 do CPC e 2º, 3º, 455 e 818, da CLT, bem como o enunciado 331 do TST. Transcreveu arestos.

O apelo não merece acolhida.

Nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo apenas se admite a interposição da revista na hipótese de ofensa direta à Constituição da República ou contrariedade à enunciado do Tribunal Superior do Trabalho, consoante dispõe o artigo 896, § 6º, da CLT. Das razões recursais da recorrente, verifica-se que a violação constitucional indicada, quando muito, seria apenas reflexa ou indireta, o que impede o seguimento do recurso. Além disso, a decisão hostilizada está em conformidade com o Enunciado da Súmula 331, do C. Tribunal Superior do Trabalho, o que também obsta a admissibilidade do recurso, nos termos do artigo 896, § 5º, da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 06 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 00664-2003-109-08-00-1 (RO 05089/2003)

RECORRENTE: NEUZIR CARDOSO BRUCE

Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros

RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ

Dr. Carlos Augusto Menezes Sampaio e outros

DESPAÇO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é tempestivo (fls. 87/88), regular a representação processual (fl. 11), e a reclamante foi isenta do recolhimento das custas processuais (fl. 86).

2. Pressupostos Intrínsecos

Multa de 40% sobre o FGTS. Prescrição. A recorrente insurge-se contra a prescrição do direito ao recebimento dos expurgos inflacionários sobre a multa do FGTS, relativos aos Planos Verão e Collor I, alegando afronta ao Enunciado 95 e princípios constitucionais. Entretanto, as razões do recurso estão em total incompatibilidade com o teor do decisório recorrido, que nem abordou questão de prescrição, tratando apenas do mérito da lide ao excluir da condenação a correção dos expurgos inflacionários sobre a multa de 40% do FGTS, e considerando os pedidos totalmente improcedentes.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 06 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 00183-2003-108-08-00-X (RO 05283/2003)

RECORRENTE: EDIMAR SOARES PEREIRA

Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros

RECORRIDO: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A.

Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso e outros

DESPAÇO

1. Pressupostos Extrínsecos (Rito Sumaríssimo).

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 58/59), com representação regular (fl. 10), e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 57).

2. Pressupostos Intrínsecos.

FGTS. Expurgos Inflacionários. Multa de 40%. Aduz que o direito pretendido não

está vinculado ao término do contrato de trabalho e rece comentários acerca da prescrição. Entende violados os artigos 5º, XXXVI e "I", III, XXIX, ambos da Constituição da República, bem como o Enunciado n.º 362, do C. TST. Não prospera a pretensão do recorrente. A uma, porque a prejudicial de prescrição foi rejeitada pela d. Turma Regional. A duas, porque a violação constitucional suscitada pela recorrente não está apta a autorizar o seguimento da revista, eis que nas causas sujeitas ao procedimento sumaríssimo, a ofensa constitucional tem que ser direta, ex vi do artigo 896, § 6º, da CLT. A três, porque não se verifica contrariedade ao enunciado indicado já que a prescrição não foi pronunciada e o pleito do reclamante não versa sobre depósito de FGTS, e sim diferença da multa de 40% do FGTS. Nas causas submetidas ao rito sumaríssimo é incabível a interposição da revista com base em divergência jurisprudencial.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 06 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

GABINETE JUÍZA ELIZABETH NEWMAN

NOT/GEN/Nº 165/2003 - PROCESSO 00810-2002-117-08-00-2 (TRT/2ª T/ED/RO 3622/2003). EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Advogados: Dr. João Inácio Ribeiro Pinto e outros. EMBARGADO: DIVALDO SOARES LOUZADA. Advogados: Dr. Almir Cardoso Ribeiro e outros. ASSUNTO: Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado à fl. 790 dos autos, fica notificado o embargado para, querendo, manifestar-se sobre os embargos de declaração opostos pelo embargante, às fls. 784/788, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Regional. Belém, 06 de outubro de 2003. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária. Gabinete Dr. ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

GABINETE DO JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

PROCESSO 00079-2003-007-08-00-0 (Referência: 2ª ED/REX OFF e RO 3560/2003). EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr.ª Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen. EMBARGADOS: CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA. Dr. Wesley Loureiro Amaral e outros. KIM ENGENHARIA LTDA. DESPAÇO: Aos embargados para, querendo, contraminutarem os embargos de declaração, no prazo legal. Em, 06.10.03. a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz Togado/Relator.

SECRETARIA DA 3ª TURMA

PROCESSO TRT 3ª T. 01917-2002-006-08-00-6 (RO 00737/2003)

RECORRENTES: ANTONIO NUNES DA SILVA

E OUTROS

Dr. Waldemar Nova da Costa Filho e outros

RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - BASA

Dr. Cristiano Coutinho de Mesquita e outros e

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO

DA AMAZÔNIA S/A. - CAPAF

Dr. Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig e outros

DESPAÇO

1. Pressupostos Extrínsecos.

Intempestividade.

O recurso é adequado e subscrito por advogado habilitado (fls. 15/35), contudo, está intempestivo, eis que interposto fora do ocídio legal. Com efeito, o v. Acórdão inquinado foi publicado no Diário Oficial do Estado em 12.09.2003 (fl. 385), extinguindo-se o prazo recursal em 22.09.2003, porém o recurso somente ingressou via petição eletrônica neste Tribunal em 23.09.2003, conforme extrido à fl. 386. Desta forma, desatendido o pressuposto recursal da tempestividade, obsta-se o seguimento do apelo, com fulcro no art. 896, §5º da CLT.

2. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 03 de outubro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juíza Togada do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região,

no impedimento do Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 3ª T. 01674-2002-002-08-00-0 (RO 03944/2003)

RECORRENTE: HIZAIL ALVES DOS SANTOS

Dr. Polidório Barbalho de Santana Filho

RECORRIDO: REICON - REBELÔ INDÚSTRIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO

LTDA.

Dr. José Maria Castro Castilho e outros

DESPAÇO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 776 e 778), está subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 25) e o reclamante foi isentado do pagamento de custas processuais (fl. 775).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Transação. Acordo homologado.

Em seu recurso de revista o recorrente pretende a revista da decisão que negou o pedido de horas extras laboradas em turnos ininterruptos de revezamento, julgando totalmente improcedente a reclamação.

O apelo não merece prosseguir.

O v. Acórdão Regional esclareceu que o reclamante firmou acordo judicial homologado pelo juízo (fl. 772), quitando as horas extras de todo o pacto laboral.

Desta forma, a reclamada não pode ser demandada por obrigação já satisfeita através de transação judicial. Não há, portanto, qualquer ilegalidade na decisão, o que obsta o prosseguimento da revista, fundada no art. 896, a da CLT.

Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 03 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. RO 01174-2002-111-08-00-8 (RO 04227/2003)
RECORRENTE: BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S/A.

Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros

RECORRIDO: EGINALDO CONCEIÇÃO DO ANJO

Dr. Raimundo José de Paulo Moraes Athayde e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é tempestivo (fls. 517/518), regular a representação processual (fl. 321), e o preparo está satisfeito (fls. 560/561).

Pressupostos Intrínsecos

Negativa de Prestação Jurisdicional. A recorrente sustenta que a rejeição de seus embargos declaratórios, considerados protelatórios, comina em negativa de prestação jurisdicional, uma vez que as questões suscitadas não foram analisadas corretamente, permanecendo as omissões. No entanto, não há como receber o recurso neste aspecto, porquanto o Tribunal manifestou-se explicitamente a respeito dos assuntos abordados, com farta fundamentação.

Horas Extras. Adicional Noturno. A recorrente alega que as provas e fatos dos autos não foram devidamente apreciados, e que os mesmos evidenciam que o recorrido não faz jus ao recebimento das horas extras e adicional noturno, e suas repercussões. Relata exaustivamente toda a instrução processual e analisa as provas conforme seu entendimento, trazendo até o demonstrativo de horários.

A recorrente pretende, visivelmente, o envolvimento, do contexto fático-probatório dos autos, procedimento este que se encontra vedado pelo Enunciado de Súmula nº 126 do C. TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 06 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. N.º 00215-2003-108-08-00-7 (RO 04331/2003)
RECORRENTE: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES S/A. Luciana Paula Vaz de Carvalho e outros
RECORRIDO: ROBERTO RIVELINO DA SILVA BEZERRA
Dr.ª Maria do Perpétuo Socorro Espinheiro de Oliveira

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 179 e 183), subscrito por advogada regularmente constituída (fls. 13 e 181), e o preparo foi efetuado de forma correta (fls. 196/197).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Horas Extras. Comissionista. Cálculo. Aduz que mesmo sendo o recorrido comissionista misto, lhe é aplicável o Enunciado nº 340, do C. TST. Colacionou arestos para confronto de teses.

O recurso merece seguimento. Com efeito, a recorrente transcreveu julgados de outro Regional (fls. 194/195) que divergem do v. acórdão recorrido, atendendo, assim, ao disposto no artigo 896, "a", da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 03 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. RO 00522-2003-114-08-00-X (RO 04639/2003)
Recorrente: VIA DRAGADOS S/A.

Dr. Kleber Luiz da Silva Jorge e outros

Recorrido: FRANCISCO MARTINS FILHO

Dr.ª Isabel Pereira Cruz

F. FRANCIELLO GONDIM DE MEDEIROS - ME

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é tempestivo (fls. 164 e 167), regular a representação processual (fls. 17 e 166), e o preparo está satisfeito (fls. 127/128 e 179).

3. Pressupostos Intrínsecos

Prova. Alega que houve qualificação incorreta dos fatos e também desrespeito ao devido processo legal, pois ausentes os subsídios fáticos e as provas materiais suficientes para o deferimento dos pedidos do reclamante. Diz ainda que a decisão recorrida se baseia em fatos e provas não apresentados pelas partes, e que conseguiu provar a inexistência de sua responsabilidade através dos documentos apresentados. O recurso de revista, entretanto, não se destina ao reexame de fatos e provas apresentados em juízo, conforme disposto no Enunciado da Súmula 126 do C. TST. A recorrente não consegue demonstrar violação direta e literal à Constituição da República, à Lei, nem tampouco contrariedade à Súmula do C. TST, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, nos termos do artigo 896 Consolidado.

4. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 06 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. 00184-2003-108-08-00-4 (RO 05083/2003)
RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A

Dr. Adriano Diniz Ferreira de Carvalho e outros

RECORRIDO: JOSE MARIA GOES PINTO

Dr. Elias de Sousa Marinho e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso, em processo submetido ao rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 55/56), regular a representação processual (fl. 66/67) e o preparo está satisfeito (fl. 38).

2. Pressupostos intrínsecos

Prescrição. Expurgos Inflacionários. Alega que o v. Acórdão ao confirmar a sentença violou o art. 5º, XXXVI, e o art. 7º, XXIX, da Carta Magna, uma vez que não considerou a prescrição dos direitos trabalhistas do reclamante. Colaciona arestos.

O recurso não merece ser admitido. Na Certidão de Julgamento firmou-se a tese de que o direito de pleitear o pagamento dos expurgos surgiu somente com a edição da Lei Complementar n. 110/2001. Assim, não houve a violação aos dispositivos alegados.

Além disso, nas causas sujeitas ao procedimento sumaríssimo, o recurso de revista somente será admitido por ofensa à Enunciado do C. TST ou violação direta à norma da Constituição da República, ex vi do § 6º do art. 896 da CLT, pressupostos específicos não preenchidos no caso destes autos.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 03 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO SECRETARIA DA 4ª TURMA

EDITAL N.º 068/2003

Pelo presente edital, intimam-se os agravados da interposição de AGRADO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta/contrarrazões ao Agrado de Instrumento/Recurso de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. TST, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJGP nº 196/2003, do C. TST.

PROCESSO 00404-2003-110-08-40-0 (4ª T/AI 5639/2003). AGRAVANTE: LUIZ MAURÍCIO DO COUTO PINHEIRO. Doutora Alessandra Du Valesse Costa Batista. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutora Márcia Frias Simões Martins.

PROCESSO 00401-1996-008-08-40-2 (4ª T/AI 5989/2003). AGRAVANTE: COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. AGRAVADO: JORGE ARTUR VIDEIRA SAUMA. Doutora Vera Maria Pinto Bentes.

PROCESSO 01234-2002-203-08-40-0 (4ª T/AI 5990/2003). AGRAVANTE: ABB SERVICE LTDA. Doutor Kleber Luiz da Silva Jorge. AGRAVADOS: JOÃO BOSCO ANDRADE SERRA. Doutora Eliene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S/A. Doutor Marcelo Miranda Caetano.

PROCESSO 01098-2000-005-08-40-3 (4ª T/AI 5991/2003). AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutora Márcia Frias Simões Martins. AGRAVADA: JURACY PINHEIRO DOS SANTOS. Doutora Meire Costa Vasconcelos.

PROCESSO 00691-2003-009-08-40-0 (4ª T/AI 5992/2003). AGRAVANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Doutora Wanessa Kelym Correia Lima Amaral Rodrigues. AGRAVADO: ODUVALDO SÉRGIO DE SOUZA SEABRA. Doutor Bruno dos Santos Antunes.

PROCESSO 02126-2001-004-08-40-4 (4ª T/AI 6032/2003). AGRAVANTE: BANCO ABN AMRO REAL S/A. Doutora Lívia Cunha Chermont. AGRAVADO: ETEVALDO CARDOSO RODRIGUES. Doutor André Luiz Eiro do Nascimento.

PROCESSO 00898-2003-007-08-40-2 (4ª T/AI 6034/2003). AGRAVANTE: JOSÉ MARIA MEDEIROS. Doutor Edilson Araújo dos Santos. AGRAVADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL. Doutora Gabriela Resque Neves.

PROCESSO 00993-2003-009-08-40-9 (4ª T/AI 6036/2003). AGRAVANTE: RAIMUNDO BENEDITO DA CRUZ. Doutor Edilson Araújo dos Santos. AGRAVADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutor Fábio de Oliveira Moura.

PROCESSO 02026-2002-004-08-40-9 (4ª T/AI 6037/2003). AGRAVANTE: VIA DIRETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. Doutor José Célio Santos Lima. AGRAVADO: FÁBIO PEREIRA DE ARAÚJO. Doutor Eliezer Francisco da Silva Cabral.

PROCESSO 01733-2002-007-08-40-7 (4ª T/AI 6040/2003). AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC. Doutor Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior. AGRAVADAS: COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - COONTRATEL. Doutor Edvan Capucho Coutinho.

PROCESSO 00404-2003-110-08-41-3 (4ª T/AI 6042/2003). AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutora Márcia Frias Simões Martins. AGRAVADO: LUIZ MAURÍCIO DO COUTO PINHEIRO. Doutora Alessandra Du Valesse Costa Batista.

PROCESSO 00127-2002-008-08-40-0 (4ª T/AI 6043/2003). AGRAVANTE: LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Doutora Marin Rosângela da Silva Coelho de Souza. AGRAVADA: ANTONIA FEDA RIBEIRO DA COSTA. Doutor Antonio Cândido Barra Monteiro de Brito.

PROCESSO 00554-2003-109-08-40-4 (4ª T/AI 6044/2003). AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor João Aparecido de Souza. AGRAVADOS: FRANCISCO WALTER RODRIGUES REGO E ANTONIO SENA E SOUZA. Doutora Maria Dolores Cajado Brasil.

PROCESSO 00576-2003-007-08-40-3 (4ª T/AI 6045/2003). AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. AGRAVADO: LEANDRO DO NASCIMENTO COSTA. Doutor Edilson Araújo dos Santos.

Belém, 6 de outubro de 2003.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO

Secretária da 4ª Turma

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT/SE/A REG 5137/2002

REQUERENTE: UNIÃO (HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO)

Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira

REQUERIDOS: LÚZIA SERRÃO DOS REIS, LUCIVALDA NOGUEIRA ROSÁRIO, MARY DA SILVA MONTEIRO, MARIA CÉLIA RIBEIRO PEREIRA, MARIA JOSÉ FREITAS DE BARROS, DILCI ALENCAR DE BRITO e MARIA DE NAZARÉ VIEGAS DA SILVA

DESPACHO

1- A UNIÃO (HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO), pela petição de fls. 147/149, requer a nulidade dos atos processuais após a r. decisão de fls. 124/132, por não ter sido intimada pessoalmente do v. acórdão, nos termos do art. 38 da Lei Complementar n. 73/93, cerceando-se seu direito ao contraditório, causando-lhe prejuízo, dando ensejo à nulidade dos atos processuais, nos termos do art. 704 da CLT.

11- Realmente, a requerente não foi intimada pessoalmente do v. acórdão de fls. 124/132, que deu parcial provimento ao agrado regimental de fls. 98/109, determinando o refazimento dos cálculos relativos ao FGTS.

111- As nulidades devem ser alegadas na primeira oportunidade em que as partes se manifestarem nos autos, ex vi do art. 245, do CPC. Esta é a primeira vez que a União se manifesta após a r. decisão de fls. 124/132, logo afastasse desde logo o instituto da preclusão.

IV- Com efeito, a r. decisão de fls. 124/132 foi publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, conforme notícia a certidão de fl. 133. Ora, se há previsão legal prescrevendo a forma de intimação - art. 38 da Lei Complementar n. 73/93 -, aquela realizada à fl. 133 o foi de forma irregular, não valendo, portanto, para a requerente, nos termos do art. 247 do CPC.

V- Por tais razões, pela competência conferida a essa Presidência, nos termos do art. 37, IX, do Regimento Interno deste Tribunal, chamo o processo à ordem, tornando sem efeito os atos praticados após a r. decisão de fls. 124/132, prejudiciais à União.

VI- Dar ciência às partes.

VII- Intimar pessoalmente a Advocacia-Geral da União.

Belém, 03 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente, no impedimento do Juiz Presidente

GABINETE DO JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

NOTIFICAÇÃO TRT/GAB/VJMF/DOE-PA/N.º 040/2003

PROCESSO 00573-2003-000-08-00-0 (SE/MS 6059/2003)

IMPETRANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA

Advogado (s): Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros

AUTORIDADE COATORA: EXM. SR. DR. JUIZ TITULAR DA MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

LITISCONORTES: TEODORA GOLENHESKY LUA DA SILVA

NELMA MIRIAM PEREIRA DE ALCÂNTARA

DELMARIA DIAS ALBUQUERQUE

ISAAC VIEIRA ROMÁRIO

Advogado (s): Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros

Assuntos: As partes e seus patronos: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO

NOS AUTOS DO PROCESSO 00573-2003-000-08-00-0 (SE/MS 6059/2003), CUJO

INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: "ANTE O EXPOSTO: (1)

defiro o pedido de concessão de liminar pleiteada no presente mandado de segurança,

uma vez configurados os pressupostos legais de admissibilidade, pelo que determino

a imediata suspensão da reintegração concedida pelo MM. Juízo da 2ª Vara do

Trabalho de Belém, que havia deferido a antecipação dos efeitos da tutela, nos

autos da reclamatória trabalhista 01414-2003-002-08-00-6, em favor de TEODORA

GOLENHESKY LUA DA SILVA, NELMA MIRIAM PEREIRA DE ALCÂNTARA,

DELMARIA DIAS ALBUQUERQUE e ISAAC VIEIRA ROMÁRIO, no julgamento do

presente mandado de segurança, conforme os fundamentos: (2) determino a

notificação da digna autoridade judicial apontada como coatora, para que compareça

este despacho e preste as informações necessárias, no prazo de dez (10) dias (art. 7º,

1, da Lei nº 1.533/51, e art. 204, do Regimento Interno, do T. Regional); 3. dê-se

ciência ao impetrante, por seu insigne patrono, bem como aos litisconortes, mediante

publicação no Diário Oficial do Estado do Pará. Após essas providências, os autos

devem ser remetidos ao d. Ministério Público, para os devidos fins. Publique-se.

Belém (PA), 3 de outubro de 2003, a VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA,

Juiz Relator".

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO GABINETE JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA

PROCESSO 00554-2003-000-08-00-4 (SE/MS 5576/2003). IMPETRANTE:

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL.

Advogada: Dra. Gabriela Resque Neves e outros. AUTORIDADE COATORA:

EXM. SR. JUIZ TITULAR DA MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

LITISCONORTE: ANA LÚCIA BAIA DE ARAÚJO. **DESPACHO** "IX - Em

prazo, indefiro, de plano, a petição inicial, ficando extinto o processo sem julgamento

do mérito, ex vi legis. Custas, pela impetrante, no valor de R\$2.254,44, canceladas

sofres R\$111.722,36, valor da execução. X - Intimar. Belém, 03 de outubro de 2003.

WALMIR OLIVEIRA DA COSTA - Juiz Relator".

EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2003

O(A) DOUTOR(A) JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, Juiz do Trabalho Desta MM. Vara do Trabalho de Castanhal-Pará. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 30/10/2003, com início à 09:00 horas, na Sede desta MM. Vara do Trabalho, à Av. Barão do Rio Branco, Nº 1721 - Centro - Castanhal - Pa., o Oficial de Justiça levará a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance nos bens penhorados nos autos dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO Nº 777/2002-2:

01 (UM) VEÍCULO TIPO GM CHEVROLET D 10 CUSTON, COR VERMELHA, CAMIONETA, NACIONAL, ANO 1986, CHASSI Nº 9BC52440NCC024768, PLACA JTC 2234 PA., EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

PROCESSO Nº 1076/2002-X

01 (UM) MICRO COMPUTADOR ALCABYTTIDE MULTIMÍDIA, K6 2.500 MHZ, 32 MB, HA 8,14 GB, MONITOR 14 POLEGADAS 52X, DIGITAL, TECLADO E MOUSE EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO. VALOR ATRIBUÍDO R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS);

01 (UM) BALCÃO FRIGORÍFICO MARCA JUBILEO CURVO GPJC 200, 110 VOLTS, BRANCO, EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO. VALOR ATRIBUÍDO R\$ 1.500,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS). TOTAL DOS BENS AVALIADOS, R\$ 2.800,00 (DOIS E OITOCENTOS REAIS).

PROCESSO Nº 069/2000-5

01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS MARCA M. BENS/OF 1318, BRANCO, NACIONAL, PASSAGEIRO, A DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 1991, PLA JTV-1231-PA., CHASSI Nº 9BA1364088M1919150, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

PROCESSO Nº 830/2002-2

01 (UMA) BITONEIRA INDUSTRIAL, SEM OUTRA IDENTIFICAÇÃO, EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO. VALOR ATRIBUÍDO R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

PROCESSO Nº 0182/1998-2

04 (QUATRO) VACAS DA RAÇA NIORE COM PESO MÉDIO DE 400 KG CADA, TOTALIZANDO 1.600 QUILOS DE GADO, ANIMAIS QUE SE ENCONTRAM NA FAZENDA DO EXECUTADO, NO ENDEREÇO QUE CONSTA NO AUTO DE PENHORA DE FLS. 256 DOS AUTOS. VALOR DO QUILO R\$ 0,90 (NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.440,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

PROCESSO Nº 880/2002-6

01 (UMA) CARROCERIA FECHADA CONFEC. DURALUMÍNIO MARCA FACCHINI, CARGA SECA SEM OUTRA IDENTIFICAÇÃO, SEM NOVA. VALOR ATRIBUÍDO R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS);

01 (UM) FURGÃO DURALUMÍNIO MARCA RODOVIA INDUSTRIAL LTDA. COMPOSTO DE LATERAIS DIANTEIRAS, TETO, COM DUAS PORTAS TRAZEIRAS, UMA PORTA LATERAL, MEDINDO SETE METROS DE COMPRIMENTO POR 2,50 DE ALTURA E 2,50 DE LARGURA, MODELO CDFUST. Nº 000860, DATA DE FABRICAÇÃO 02.01.2001, NOVO. VALOR ATRIBUÍDO R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS). TOTAL DOS BENS AVALIADOS R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).

PROCESSO Nº 050/2002-9

01 (UM) APARELHO DE FAX MARCA TOSHIBA FACSIMILE, MODELO 4.400, Nº M92072229, SEM CABOS DE CONEXÃO, APARENTEMENTE FUNCIONANDO, VALOR ATRIBUÍDO, R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

PROCESSO Nº 831/2002-4

01 (UM) JOGO DE SOFÁ COM DOIS MÓDULOS COM UMA MESA EM MADEIRA E VIDRO, COR VINHO, EM BOM ESTADO. VALOR DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

01 (UM) APARELHO DE TV, MARCA SANYO, A CORES, SEM CONTROLE, DE 20 POLEGADAS, EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO. VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);

01 (UMA) ESTANTE EM MADEIRA DE DOIS CÔMODOS, EM BOM ESTADO. VALOR DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS);

01 (UMA) GELADEIRA MARCA CONSUL CONTESTE, EM REGULAR ESTADO E EM FUNCIONAMENTO. VALOR DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS);

01 (UM) FOGÃO DE QUATRO BOCAS, MARCA VADIETE PLUS, EM REGULAR ESTADO E EM FUNCIONAMENTO. VALOR DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS);

01 (UMA) MESA EM MADEIRA COM QUATRO CADEIRAS EM REGULAR ESTADO. VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS);

01 (UMA) CAMA DE CASAL COM COLCHÃO, EM REGULAR ESTADO. VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS).

VALOR TOTAL DOS BENS AVALIADOS, R\$ 1.150,00 (UM MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).

PROCESSO Nº 060/2001-5

20 (VINTIS)URNAS FUNERÁRIAS P2 COM VISOR, TAMANHO VARIADO (DE 1,70 A 1,90M), NOVAS. VALOR ATRIBUÍDO A CADA URNA R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), TOTALIZANDO R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS);

06 (SEIS)URNAS FUNERÁRIAS DE LUXO, COM VARAL E VISOR TAMANHO DIVERSOS, NOVAS. VALOR ATRIBUÍDO A CADA URNA, R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), TOTALIZANDO R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). TOTAL DOS BENS AVALIADOS, R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

PROCESSO Nº 521/2001-4

01 (UM) APARELHO DE AR MARCA CONSUL DE 7.500 BTUS, EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS);

01 (UMA) MESA PARA ESCRITÓRIO, SEM IDENTIFICAÇÃO, EM MADEIRA COM 3 GAVETAS, EM BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$ 100,00 (CEM REAIS);

01 (UMA) CADEIRA GIRATÓRIA, SEM IDENTIFICAÇÃO, EM BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS);

01 (UM) FREEZER MARCA ELETROLUX, F 210, EM BOM ESTADO E EM

FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS);

10 (DEZ)URNAS FUNERÁRIAS P2 COM VISOR, TAMANHO VARIADO (DE 1,70 A 1,90M), NOVAS. VALOR ATRIBUÍDO A CADA URNA R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), TOTALIZANDO R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS);

04 (QUATRO)URNAS FUNERÁRIAS DE LUXO, COM VARAL E VISOR TAMANHO DIVERSOS, NOVAS. VALOR ATRIBUÍDO A CADA URNA, R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), TOTALIZANDO R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

TOTAL DOS BENS AVALIADOS, R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).

PROCESSO Nº 275/2003-7

04 (QUATRO)URNAS FUNERÁRIAS MARCA SÃO JOÃO, DE UM METRO E SETENTA CENTÍMETROS (1,70M), TIPO POPULAR, VALOR DE CADA URNA R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), TOTALIZANDO R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

PROCESSO Nº 089/2001-7, 996/2001-7, 005/2002-4, 098/2002-4 E 246/2002-4

01 (UM) TERRENO EDIFICADO COM UM GALPÃO PRÓPRIO PARA DEPÓSITO E ESCRITÓRIO, SITUADO À TRAV. CALDERARO DE BRITO, Nº 1080, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS RUI LUIZ DE ALMEIDA E JOÃO HENRIQUE DE CARVALHO, BAIRRO DA SAUDADE, NESTA CIDADE, MEDINDO 20 METROS DE FRENTE POR 30 DITOS DE COMPRIMENTO COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 238 METROS QUADRADOS, CONFINANDO DE UM LADO COM PROPRIEDADE DE JOAQUIM, C. DOS SANTOS E DE OUTRO COM KATUBIKO SATO E FUNDOS COM QUEM DE DIREITO FOR. PRÉDIO EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO. REGISTRADO NO CRI, MATRICULADO NO LIVRO 2G, AS FLS. 181 (R-4), SOB O Nº 2.280, EM NOME DA EXECUTADA. HIPOTECADO AO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. VALO ATRIBUÍDO R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

PROCESSO Nº 1314/2002-0

10 (DEZ) ESMERILHADERAS PC 019326, EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO. VALOR DE CADA R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS), TOTALIZANDO 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS).

Na hipótese de não haver arrematante no leilão do dia 18/09/2003, desde já ficam designados os dias 13.11.2003, 27.11.2003, 11.12.2003, 21.01.2004 e 11.02.2004 no mesmo local e horário acima mencionados, para realização de outros leilões. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado nos locais de costume na Sede desta Vara do Trabalho, Terminal Rodoviário, Agências do Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco da Amazônia S/A e Fórum de Castanhal. Em 30/09/2003. Eu, _____ Elias Gomes de Souza, Supervisor de Execução, digitei. E eu, _____ Afrânio de Araújo Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

TV. DOM PEDRO 1,750- 4o. BLOCO - UMARIZAL - BELÉM - PA

RESENHA Nº 013 _ 1836/2003**PROCESSO Nº : 00088-2003-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 88/2003_7**

Esequeute : RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA

Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Executado : CARLOS BENEDITO POCIUNCUJA

Advogado(a) : GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA Nº 013 _ 1837/2003**PROCESSO Nº : 00368-1995-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 368/1995_5**

Reclamante : JOAO JOAQUIN FELIZ BARBOSA

Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado : ESTADO DO PARA (SECRETARIA ESTADO FAZENDA)

Advogado(a) :

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA RECEBER SUA CTPS, DEVIDAMENTE ANOTADA PELO RECLAMADO.

RESENHA Nº 013 _ 1838/2003**PROCESSO Nº : 01629-2002-013-08-00-X REFERENCIA 013 _ 1629/2002_2**

Esequeute : NATALY CONCEICAO AMARAL

Advogado(a) : AGNALDO WELLINGTON SOUZA CORREA

Executado : CELULAR POINT LTDA

Advogado(a) : EDVAN CAPUCHO COUTEIRO

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA R.SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS.165/166.

RESENHA Nº 013 _ 1839/2003**PROCESSO Nº : 00067-2003-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 67/2003_X**

Esequeute : PEDRO GRANA DE SOUZA FILHO

Advogado(a) : DANIELLE MARANHÃO JESUS

Executado : SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO: MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 48 HORAS, ACERCA DA HABILITACAO OU NAO AO PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO, RESSALTANDO QUE O SEU SILENCIO SERA ENTENDIDO COMO RESPOSTA AFIRMATIVA.

RESENHA Nº 013 _ 1840/2003**PROCESSO Nº : 02036-2002-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 2036/2002_2**

Esequeute : MARCIA CRISTINA MESQUITA DA PAIXAO

Advogado(a) : ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Executado : IRMAOS BELO LTDA

Advogado(a) : FERNANDO ALVES SOARES

Assunto:

A EXEQUENTE, POR SUA PATRONA: INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO

DOS EXECUTADOS

RESENHA Nº 013 _ 1841/2003**PROCESSO Nº : 00646-2002-013-08-00-X REFERENCIA 013 _ 646/2002_8**

Esequeute : ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA

Advogado(a) : ROGERIO GUIMARAES ALVES

Executado : HARM MEELIJSSEN

Advogado(a) :

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, AS FLS. 88.

RESENHA Nº 013 _ 1842/2003**PROCESSO Nº : 00584-2003-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 584/2003_8**

Esequeute : NOIELY DIENY REIS BRITO

Advogado(a) : PAULO JUACI DE ALMEIDA BRITO

Executado : MARCOS FLORIANO

Advogado(a) :

Assunto:

ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA JUNTADA AS FLS.34.

RESENHA Nº 013 _ 1843/2003**PROCESSO Nº : 00954-2001-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 954/2001_1**

Esequeute : MARIA DO SOCORRO LIMA

Advogado(a) : DANIELA SILVA FERREIRA OLIVIA

Executado : COOPPEPA

Advogado(a) :

Assunto:

ADVOGADA DA EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE A EXEQUENTE DEVERA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DO EXECUTANTE DE MANDADOS, JUNTADA AS FLS.156.

RESENHA Nº 013 _ 1844/2003**PROCESSO Nº : 01468-2002-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 1468/2002_4**

Reclamante : NEY GONCALVES DE ARAUJO

Advogado(a) : SOLON COUTO RODRIGUES FILHO

Reclamado : CIA BRASILEIRA DE BEBIDAS

Advogado(a) : ORLANDO SERGIO PEREIRA MORAIS

Assunto:

A RECLAMADA: DEVERA APRESENTAR NO PRAZO LEGAL, O MAPA DE PRODUCAO DORECLAMANTE, ONDE CONSTE AS COMISSOES RECEBIDAS PELO MESMO, DURANTE TODO O PACTO LABORAL, SOB PENA DE ARBITRAMENTO. PRAZO LEGAL.

RESENHA Nº 013 _ 1845/2003**PROCESSO Nº : 01824-2000-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 1824/2000_8**

Esequeute : ALDEMIR ABREU DE SOUSA

Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado : MUNDO DO GESSO

Advogado(a) :

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO: INDICAR OUTROS BENS DO EXECUTADO A PENHORA.

RESENHA Nº 013 _ 1846/2003**PROCESSO Nº : 00892-2002-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 892/2002_1**

Esequeute : FABIO PAIVA DA COSTA

Advogado(a) : MARCELO PEREIRA E SILVA

Executado : BIOS INFORMATICA LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO: FICAR CIENTE DE QUE OS BENS PENHORADOS SERAO LEVADOS A PRACA, MARCADA PARA O DIA 31/10/2003, AS 14:00HS, NA SEDE DESTA MM.VARA, DEVENDO VSA MANIFESTAR-SE QUANTO A ADJUDICACAO DOS BENS NO PRAZO LEGAL.

RESENHA Nº 013 _ 1847/2003**PROCESSO Nº : 00996-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 996/2002_2**

Esequeute : RUI BATISTA PANTOJA

Advogado(a) : MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

Executado : COMERCIAL DE FRUTAS GALICIA LTDA

Advogado(a) : EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA: INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DO EXECUTADO.

RESENHA Nº 013 _ 1848/2003**PROCESSO Nº : 01212-2003-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 1212/2003_0**

Reclamante : SILVANA CARLA DE ARAUJO VITORIO

Advogado(a) : MARCIA NORAT GUILHON

Reclamado : LOJA DAS JOIAS LTDA

Advogado(a) : PAULO CESAR DE OLIVEIRA

Assunto:

AS PARTES: TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 253, O QUAL DEFERIU A TITULO DE ANTECIPACAO DE TUTELA A LIBERACAO DO FGTS DA RECLAMANTE ATRAVES DE ALVARA JUDICIAL.

RESENHA Nº 013 _ 1849/2003**PROCESSO Nº : 01591-1998-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 1591/1998_1**

Esequeute : INSS - ESTADO DO PARA

Advogado(a) : DOMINGOS FABIANO COSENZA

Executado : ENGTEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Advogado(a) : MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Assunto:

PATRONO DO EXEQUENTE: FICAR CIENTE QUE SE ENCONTRA A SUA DISPOSICAO, NA AGENCIA DO BANCO DO BRASIL, DESTA TRT, A GUIA DE RETIRADA NR. 1707/2003, PARA LEVANTAMENTO DO VALOR BLOQUEADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA.

RESENHA Nº 013 _ 1850/2003**PROCESSO Nº : 01553-1996-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 1553/1996_1**

Exequente: JORGE DOS SANTOS MARQUES
Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Executado: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Advogado(a): OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DO TEOR DA PETICAO DE FLS. 336.
RESENHA NO 013 _ 1851/2003
PROCESSO NO: 01168-2003-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1168/2003_X
Reclamante: JOSE CARVALHO DOS SANTOS
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado: EVANDRO GOMES CANTO
Advogado(a): HERMINIO FARIAS DE MELO
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA R.SENTENCA DE MERITO DE FLS.34/37.
RESENHA NO 013 _ 1852/2003
PROCESSO NO: 01345-2003-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 1345/2003_6
Reclamante: ALEXANDRE JOSE LEITE CRUZ
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALLESSE C. BATISTA
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
Advogado(a):
Assunto:
A PATRONA DA AUTORA PARA TOMAR CIENCIA DA R.SENTENCA DE MERITO DE FLS. 101/105.
RESENHA NO 013 _ 1853/2003
PROCESSO NO: 00914-2003-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 914/2003_3
Reclamante: LUIZ SEBASTIAO COSTA DA SILVA
Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
Reclamado: ECCA ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): PAULO ROBERTO ARIEVALO BARROS FILHO
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 1854/2003
PROCESSO NO: 01246-2002-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 1246/2002_8
Reclamante: AILTON DO SOCORRO SOUZA FONSECA
Advogado(a): ANGELO DEMETRIUS DE A. CARRASCOSA
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Assunto:
AO RECLAMANTE: TOMAR CIENCIA DO TEOR DO DOCUMENTO DE FLS. 196, BEM COMO COMPARECER NA NEUROCLINICA, LOCALIZADA NA RUA JOAO BALBI, 542, NO DIA 14/10/2003, AS 09:00HS, PARA REALIZACAO DE EXAME.
RESENHA NO 013 _ 1855/2003
PROCESSO NO: 01067-2003-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 1067/2003_4
Reclamante: RAIMUNDO DELMAR DE SA
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN
Assunto:
AS PARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, DA CAPAF, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 1856/2003
PROCESSO NO: 00982-2003-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 982/2003_9
Reclamante: ANTONIO CICERO ALVES MOTA
Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Reclamado: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA R.SENTENCA DE MERITO DE FLS.361/365.
RESENHA NO 013 _ 1857/2003
PROCESSO NO: 01254-2003-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 1254/2003_3
Reclamante: ROBERTO RODRIGUES BARBOSA
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado: TRCSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 1858/2003
PROCESSO NO: 01254-2003-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 1254/2003_3
Reclamante: ROBERTO RODRIGUES BARBOSA
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 1859/2003
PROCESSO NO: 02087-2002-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 2087/2002_8
Exequente: JOAO FRANCISCO NEVES DA SILVA
Advogado(a): UHIRATAN DE AGUIAR
Executado: JOSE LOMAR PEREIRA
Advogado(a): ELMANO MARTINS FERREIRA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA COMPARECER A SECRETARIA DESTA VARA A FIM DE RECEBER A CTPS DO RECLAMANTE, E AO PATRONO DO RECLAMADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS E DO INSS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 013 _ 1860/2003
PROCESSO NO: 00535-1998-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 535/1998_8
Exequente: CLAUDOMIRO AZEVEDO SANTANA
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Executado: CAPAF
Advogado(a): MARIA DA GRACA M. ABNADER
Assunto:
AS PARTES PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO, OPOSTOS PELO BASA.
RESENHA NO 013 _ 1861/2003
PROCESSO NO: 01304-2003-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 1304/2003_3
Reclamante: ALBERTO CHAVES DOS SANTOS
Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 1862/2003
PROCESSO NO: 01309-2003-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 1309/2003_2
Reclamante: PAULO SERGIO DA PAIXAO ALBORELLI DE CASTRO
Advogado(a): MIRELE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 1863/2003
PROCESSO NO: 00447-2000-013-08-00-X REFERENCIA 013 _ 447/2000_X
Exequente: MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA DE JESUS
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Executado: S A RADIO LUX
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Assunto:
AO EXECUTADO, POR SEU PATRONO: FICAR CIENTE DE QUE ESTE JUIZO LIBEROU OS BENS EM CONSTRICAO, NOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 013 _ 1864/2003
PROCESSO NO: 01129-2002-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 1129/2002_4
Exequente: RIQUELME ALMEIDA DE OLIVEIRA
Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
Executado: SERVICO 2000 LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 75 E OFICIO DE FLS. 77/80.
RESENHA NO 013 _ 1865/2003
PROCESSO NO: 00913-2003-013-08-00-X REFERENCIA 013 _ 913/2003_1
Reclamante: ARMANDO MELO DA SILVA
Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 1866/2003
PROCESSO NO: 01585-2003-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 1585/2003_4
Reclamante: IVO DE LIMA
Advogado(a): JULIO CESAR TELES NETO
Reclamado: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE: COMUNICO A VSA. QUE ESTE JUIZO EXTINGUIU O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DA ACAO VEZ QUE NAO CONSIDEROU PREENCHIDOS OS REQUISITOS DO ART. 852-B, I DA CLT.
RESENHA NO 013 _ 1867/2003
PROCESSO NO: 01431-2003-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 1431/2003_X
Reclamante: JOSE RIBAMAR SILVA AVIZ
Advogado(a): KAMILA FONSECA KLAUTAU
Reclamado: MAPE ENGENHARIA
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA ANTECIPACAO DA PUBLICACAO DA SENTENCA, A QUAL JULGOU TOTALMENTE IMPROCEDENTE A ACAO, CONFORME FLS.38/39.
RESENHA NO 013 _ 1868/2003
PROCESSO NO: 01070-2003-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 1070/2003_4
Reclamante: SEBASTIAO SOUZA COSTA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado: ARTSONI
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA ANTECIPACAO DA PUBLICACAO DA SENTENCA, A QUAL JULGOU TOTALMENTE IMPROCEDENTE A ACAO, CONFORME FLS.24/26.
RESENHA NO 013 _ 1869/2003
PROCESSO NO: 01012-2003-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 1012/2003_1
Reclamante: ROSANGELA AMORAS DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto:

AO PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA ANTECIPACAO DA PUBLICACAO DA SENTENCA, A QUAL JULGOU TOTALMENTE IMPROCEDENTE A ACAO, CONFORME FLS.167/172.
RESENHA NO 013 _ 1870/2003
PROCESSO NO: 01012-2003-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 1012/2003_1
Reclamante: ROSANGELA AMORAS DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: ETE ENGENHARIA DE TELEC E ELETRICIDADE LTDA
Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA ANTECIPACAO DA PUBLICACAO DA SENTENCA, A QUAL JULGOU TOTALMENTE IMPROCEDENTE A ACAO, CONFORME FLS.38/39.
RESENHA NO 013 _ 1871/2003
PROCESSO NO: 00425-2003-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 425/2003_X
Reclamante: MARINEIDE RAIOI DA SILVA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: J A OLIVEIRA LAZER E DIV COM E RECREACAO LTDA
Advogado(a): ALEXANDRE M. DE MEDEIROS BRANCO
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.
RESENHA NO 013 _ 1872/2003
PROCESSO NO: 02137-2002-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 2137/2002_8
Reclamante: JORGE CARVALHO DE ARAUJO
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
Advogado(a): ADRIANA DE CASSIA FERRO MARTINS
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 1873/2003
PROCESSO NO: 00720-1998-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 720/1998_3
Exequente: ROSALIA SILVA DA COSTA
Advogado(a): ANTONIO MIRANDA DA FONSECA
Executado: BELEM LAR IND COM DE MOVEIS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO: PARA DIZER SE DESEJA ADJUDICAR OU APRESENTAR POSSIVEIS COMPRADORES PARA OS BENS PENHORADOS, CASO CONTRARIO DEVERA INDICAR BENS A PENHORA DE MAIS FACIL ALIENACAO, BEM COMO A LOCALIZACAO DOS MESMOS, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE LIBERACAO DA PENHORA E SUSPENSAO DA EXECUCAO NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80.
RESENHA NO 013 _ 1874/2003
PROCESSO NO: 00850-2002-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 850/2002_7
Exequente: LUIZ DANIEL DA SILVA ARAUJO
Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Executado: TELEMAR TELECOMUNICACOES DO PARA S/A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE RS-4.919,11, TRANSFERIDO DOS AUTOS DO PROCESSO No. 7a.VTB 2005/00-9.
RESENHA NO 013 _ 1875/2003
PROCESSO NO: 00720-1998-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 720/1998_3
Exequente: LUCIDIO DE JESUS FERREIRA ARAUJO
Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Executado: BELEM LAR IND COM DE MOVEIS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE: RAIMUNDA MOREIRA RAMOS. AOS EXEQUENTES, POR SEU PATRONO: PARA DIZER SE DESEJA ADJUDICAR OU APRESENTAR POSSIVEIS COMPRADORES PARA OS BENS PENHORADOS, CASO CONTRARIO DEVERA INDICAR BENS A PENHORA DE MAIS FACIL ALIENACAO, BEM COMO A LOCALIZACAO DOS MESMOS, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE LIBERACAO DA PENHORA E SUSPENSAO DA EXECUCAO NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80.
RESENHA NO 013 _ 1876/2003
PROCESSO NO: 00720-1998-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 720/1998_3
Exequente: RINALDO CONCEICAO DO ROSARIO
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLEI
Executado: BELEM LAR IND COM DE MOVEIS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA: PARA DIZER SE DESEJA ADJUDICAR OU APRESENTAR POSSIVEIS COMPRADORES PARA OS BENS PENHORADOS, CASO CONTRARIO DEVERA INDICAR BENS A PENHORA DE MAIS FACIL ALIENACAO, BEM COMO A LOCALIZACAO DOS MESMOS, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE LIBERACAO DA PENHORA E SUSPENSAO DA EXECUCAO NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80.
RESENHA NO 013 _ 1877/2003
PROCESSO NO: 00720-1998-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 720/1998_3
Exequente: MARINA DE MIRANDA MELO
Advogado(a): ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITO
Executado: BELEM LAR IND COM DE MOVEIS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
EXEQUENTE NAZARENO PEREIRA DA COSTA. A EXEQUENTE, POR SEU

PATRONO: PARA DIZER SE DESEJA ADJUDICAR OU APRESENTAR POSSÍVEIS COMPRADORES PARA OS BENS PENHORADOS, CASO CONTRÁRIO DEVERÁ INDICAR BENS A PENHORA DE MAIS FÁCIL ALIENAÇÃO, BEM COMO A LOCALIZAÇÃO DOS MESMOS, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE LIBERAÇÃO DA PENHORA E SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80.

RESENHA NO 013 _ 1878/2003

PROCESSO NO: 00609-2003-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 609/2003_9

Exequente: FRANCISCO CORDEIRO MENEZES

Advogado(a): SANDRA SUELY M.L. CARVALHO

Executado: FRIGORIFICO AMAZONAS

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS.

RESENHA NO 013 _ 1879/2003

PROCESSO NO: 01056-2002-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 1056/2002_3

Exequente: FRANCISCO ARAÚJO DE OLIVEIRA

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Executado: MUNICÍPIO DE BELEM SESAM

Advogado(a): MARY LÚCIA XAVIER COHEN

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR AGRADO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 1880/2003

PROCESSO NO: 01439-1998-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 1439/1998_6

Exequente: ALBERTO RUBENS SIDRIM DOS SANTOS

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Executado: CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO TÍTULOS EM PROTESTOS

Advogado(a): CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES

Assunto:

AS PARTES: MANIFESTAREM-SE ACERCA DA REFORMULAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 414/420, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 1881/2003

PROCESSO NO: 01031-1999-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 1031/1999_3

Reclamante: BENEDITO MARTINS DOS REIS

Advogado(a): ROBERTO SALAME FILHO

Reclamado: ESTADO DO PARA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Advogado(a): VICTOR ANDRÉ TEIXEIRA LIMA

Assunto:

AO PATRONO DO EXECUTADO TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 238/239.

RESENHA NO 013 _ 1882/2003

PROCESSO NO: 01163-2003-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 1163/2003_0

Reclamante: ARMANDO PEREIRA DA CRUZ

Advogado(a): MILTON BENEDITO FARIAS DE LIMA

Reclamado: NAZARE COM DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA

Advogado(a): ARLÓVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 1883/2003

PROCESSO NO: 01468-2002-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 1468/2002_4

Reclamante: NEY GONÇALVES DE ARAÚJO

Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO

Reclamado: CIA BRASILEIRA DE BEBIDAS

Advogado(a): ORLANDO SÉRGIO PEREIRA MORAIS

Assunto:

AO RECLAMADO PARA APRESENTAR O MAPA DE PRODUÇÃO DE VENDAS EFETUADAS PELO AUTOR, PARA APURAÇÃO DA MÉDIA DE COMISSÕES, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O VALOR DE R\$ 600,00 MENSAL, PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO.

RESENHA NO 013 _ 1884/2003

PROCESSO NO: 01579-2003-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 1579/2003_9

Reclamante: GECIMAR PEREIRA DE ARAÚJO

Advogado(a): JULIO CESAR TELES NETO

Reclamado: VIACAO FORTE LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE POR NÃO CUMPRIR AS FORMALIDADES LEGAIS, NO TOCANTE À PEÇA INICIAL, OS AUTOS FORAM ARQUIVADOS. OS DOCUMENTOS JUNTADOS COM A INICIAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO PARA DESENTRAMENTO, QUERENDO.

RESENHA NO 013 _ 1885/2003

PROCESSO NO: 02290-2001-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 2290/2001_9

Exequente: HUMBERTO JOSÉ DA SILVA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Executado: PESQUEIRA MAGUARY LTDA

Advogado(a): ARLÓVA M. VIVACQUA DA SILVEIRA

Assunto:

AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DE QUE O DEPÓSITO DE FLS. 340 FOI CONVULSO EM PENHORA, PODENDO OPOR EMBARGOS À EXECUÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 013 _ 1886/2003

PROCESSO NO: 01313-2003-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 1313/2003_4

Reclamante: RAIMUNDO DA COSTA SILVA

Advogado(a): MARGIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A

Advogado(a): ELZA DOS SANTOS DE SOUZA FRANCO

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 1887/2003

PROCESSO NO: 00330-1994-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 330/1994_6

Reclamante: VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): ROSANE PIRES PAES

Assunto:

AS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO: "NOTIFIQUE-SE O PATRONO DOS EXEQUENTES PAA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO, CONSIDERANDO AINDA QUE SÃO INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA EXECUTADA, CABENDO AINDA A COMPROVAÇÃO".

RESENHA NO 013 _ 1888/2003

PROCESSO NO: 00712-1999-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 712/1999_0

Exequente: WLADIMIR DA SILVA LOBATO

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Executado: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTE

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Assunto:

AO EXECUTADO, POR SEU PATRONO: MANIFESTAR-SE ACERCA DA REFORMULAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 484/488, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 1889/2003

PROCESSO NO: 01022-2003-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 1022/2003_4

Reclamante: ROSICLEIA FERREIRA ARCEÑO

Advogado(a): CINTIA WALKER BELTRÃO DA SILVA

Reclamado: EL DAMIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Advogado(a): ANA MARIA CRISPINO

Assunto:

AO PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, A QUAL JULGOU EM PARTE PROCEDENTE A AÇÃO, CONFORME FLS. 74/82.

RESENHA NO 013 _ 1890/2003

PROCESSO NO: 01858-2001-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 1858/2001_X

Reclamante: JADMILSON VALES DIAS

Advogado(a): MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO

Reclamado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto:

AO RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DO RECLAMANTE, JUNTADA AS FLS. 1319/1322, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

RESENHA NO 013 _ 1891/2003

PROCESSO NO: 01151-2000-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1151/2000_5

Reclamante: EDILSON OLÍMPIO DE MORAES

Advogado(a): JOSÉ RICARDO DE ABREU SARQUIS

Reclamado: ED BRASILEIRO COMERCIAL LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO: INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS AS FLS. 148, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 1892/2003

PROCESSO NO: 01427-2001-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 1427/2001_5

Reclamante: DIANA CRISTINA MENDONÇA PRESTES

Advogado(a): MARCIO LUIS SANTOS DO VALLE

Reclamado: COOPIPEPA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO: FICAR CIENTE DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 126: "INDEFIRO O REQUERIDO VEZ QUE IMPOSSÍVEL A DESPERSONALIZAÇÃO JURÍDICA DA COOPERATIVA".

RESENHA NO 013 _ 1893/2003

PROCESSO NO: 00906-2003-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 906/2003_4

Reclamante: SIMONE PORPINO WINKER

Advogado(a): DENISE CONCEIÇÃO BOTELHO XAVIER

Reclamado: MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO

Advogado(a): JOSÉ RAIMUNDO FARIAS CANTO

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATÓRIA, QUE REJEITOU INTEGRALMENTE O PEDIDO.

RESENHA NO 013 _ 1894/2003

PROCESSO NO: 00862-1995-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 862/1995_2

Exequente: VALMAR ANTUNES ANIBAL

Advogado(a): RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO

Executado: CONSELHO REGIONAL ENG ARQUIT AGRONOMIA LTDA

Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATÓRIA, QUE REJEITOU INTEGRALMENTE O PEDIDO.

RESENHA NO 013 _ 1895/2003

PROCESSO NO: 01254-2003-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 1254/2003_3

Reclamante: ROBERTO RODRIGUES BARBOSA

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Assunto:

AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 152, O QUAL INDEFERIU O PEDIDO DE ISENÇÃO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.

RESENHA NO 013 _ 1896/2003

PROCESSO NO: 00914-2003-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 914/2003_3

Reclamante: LUIZ SEBASTIAO COSTA DA SILVA

Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA

Reclamado: ECCA ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO

Assunto:

AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO: FICAR CIENTE DO DESPACHO DE FLS. 65, O QUAL DEFERIU O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA, ISENTANDO O RECLAMANTE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.

RESENHA NO 013 _ 1897/2003

PROCESSO NO: 02079-2001-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 2079/2001_2

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO BOM JESUS LTDA

Advogado(a): ANTONIO SARMIENTO QUÉDES

Assunto:

AO EXECUTADO, POR SEU PATRONO: FICAR CIENTE DE QUE FOI BLOQUEADO O VALOR DE R\$ 398,89 (FLS. 173), JUNTO AO BANCO SAFRA - AGÊNCIA NAZARÉ.

RESENHA NO 013 _ 1898/2003

PROCESSO NO: 01308-2002-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 1308/2002_4

Exequente: LAZARO MATOS LOPES

Advogado(a): HIRICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.

Executado: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NRIBEIRO

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO: MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DOS EMBARGOS DA PENHORA INTERPOSTO PELO EXECUTADO, AS FL. 188, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 1899/2003

PROCESSO NO: 00877-2003-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 877/2003_1

Reclamante: RAIMUNDO NONATO TORRES

Advogado(a): EDVALDO CARIBE COSTA FILHO

Reclamado: EDITORA ABRIL

Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUTSINHO

Assunto:

AO PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARATÓRIA, A QUAL ACOLHEU INTEGRALMENTE, CONFORME FLS. 221/224.

RESENHA NO 013 _ 1900/2003

PROCESSO NO: 00949-2003-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 949/2003_0

Reclamante: MARIA DAILELY SILVA MACHADO

Advogado(a): EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS

Reclamado: LIMA SANTOS REPRESENTAÇÕES LTDA

Advogado(a): CLAUDIOVANY RAMIRO G TEIXEIRA

Assunto:

AO PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, A QUAL JULGOU EM PARTE PROCEDENTE A AÇÃO, CONFORME FLS. 93/99.

RESENHA NO 013 _ 1902/2003

PROCESSO NO: 01025-2003-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 1025/2003_X

Reclamante: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAÚJO

Reclamado: PARA CLUBE

Advogado(a): JERRY WILSON SILVA DE SOUZA

Assunto:

O PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA ANTECIPAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, A QUAL JULGOU TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO, CONFORME FLS. 108/113.

RESENHA NO 013 _ 1903/2003

PROCESSO NO: 01610-2003-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 1610/2003_X

Reclamante: MARICELY DE SOUSA

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Reclamado: HENVIL TRANSPORTES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMANTE: COMUNICO A VSA. QUE ESTE JULGO INDEFERIU A PETIÇÃO INICIAL DO PROCESSO SUPRA, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DA AÇÃO, VEZ QUE NÃO CONSIDERO PREENCHIDOS OS REQUISITOS DO ART. 852-B, DA CLT.

RESENHA NO 013 _ 1904/2003

PROCESSO NO: 01610-2003-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 1610/2003_X

Re

PROCESSO NO : 01608-2003-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 1608/2003_1

Reclamante: LUCIVALDO JORGIE CARVALHO COTA
Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Reclamado: AMAZON CATFISH LTDA
Advogado(a):
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE: COMUNICO A VSA. QUE ESTE JUÍZO INDEFERIU A PETICAO INICIAL DO PROCESSO SUPRA, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DA ACAO, VEZ QUE NAO CONSIDEROU REENCHIDOS OS REQUISITOS DO ART.852-B, LDA CIT.

RESENHA NO 013 _ 1907/2003**PROCESSO NO : 01444-2003-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1444/2003_8**

Reclamante: METODIO JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado: CTBIL COMPANHIA DE TRANSPORTES DE BELEM
Advogado(a): MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNH

Assunto:

O PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA ANTECIPACAO DA PUBLICACAO DA SENTENCA, A QUAL JULGOU EM PARTE PROCEDENTE A ACAO, CONFORME FLS.53/57.

RESENHA NO 013 _ 1909/2003**PROCESSO NO : 01421-2003-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 1421/2003_7**

Reclamante: MARIA DE BELEM FELIX DA COSTA
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S A
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO

Assunto:

AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA ANTECIPACAO DA PUBLICAO DA SENTENCA, A JULGOU PROCEDENTE A ACAO, CONFORME FLS.58/61.

RESENHA NO 013 _ 1909/2003**PROCESSO NO : 01415-2003-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 1415/2003_1**

Reclamante: CLEYTON CORDOVIL MONTEIRO
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: D G FREIRE COMERCIAL

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA RETIFICACAO DA DATA DA 9a. PARCELA DO ACORDO PARA O DIA 10.06.2004.

RESENHA NO 013 _ 1909/2003**PROCESSO NO : 00297-2003-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 297/2003_5**

Exequente: GALDINO DA SILVA POSSIDONIO
Advogado(a): UIRATAN DE AGUIAR
Executado: PARQUE RESIDENCIAL TIENONE VILA NAZARENO
Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BIENS DA EXECUTADA A PIENHORA.

RESENHA NO 013 _ 1911/2003**PROCESSO NO : 00052-1995-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 52/1995_0**

Exequente: HEBLIO JOAO PENA DE MIRANDA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado: FRANCISCO DE ASSIS RAMOS
Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE A RESPEITO DA CERTIDAO DE FLS.2203.

RESENHA NO 013 _ 1912/2003**PROCESSO NO : 01408-2003-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 1408/2003_4**

Reclamante: ROSIBERTO MONTEIRO DOS SANTOS
Advogado(a):
Reclamado: SERMEL SERVICOS DE MAO DE OBRA EM GERAL LTDA
Advogado(a): ANTONIO DE PADUA TUMA HABER

Assunto:

AO PATRONO DA EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO, COM O SEGUINTE TEOR: INDEFIRO O REQUERIDO, EM PRIMEIRO LUGAR, VEZ QUE O ACORDO FOI HO MOLOGADO SEM RESSALVAS, E EM SEGUNDO, POIS PRECLUIU O PRAZO PARA O AUTOR SE HABILITAR PARA O RECEBIMENTO DO SEGURO DESEMPREGO E, PORTANTO, O FOMECIMENTO DAS GUIAS, A ESTE TEMPO, E TOTALMENTE INEFICAZ. INTIMAR A RECLAMADA, EM 01.10.2003-MVF-JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 013 _ 289/2003

PROCESSO NO: 01693-1997-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 1693/1997_2

Exequente: JOAO DA CRUZ RODRIGUES
Executado: BELEM PESCA S A
O(a) doutor(a) IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 17/10/2003, as 10:00 h., na(o) 13a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVEL ROD. A. BERNARDES, KM 14 1.000.000,00
LUIZ MAURICIO ALVES DE VASCONCELOS
UM TERRENO DE DOM. PLENO, SIT. NA R. BERNARDES, KM 14, TAPA NA, MED. 70, COM DE FRENTE, 300,0M DE EXT. EM AMBAS LAT. E 47,0M PELA LINHA DE FUNDOS, PERFEAREA TOTAL DE 17550M2, SENDO UMA AREA EQUIVA 1592,25M2 E TERRENO DE MARINHA, NO QUAL SE ENCONTRA BDIEM UM PREDIO COM FIN. IND. COM AS SEG. DE SALA DE RECP.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 16 de setembro de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 013 _ 290/2003

PROCESSO NO: 00507-1998-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 507/1998_3

Exequente: ARI CAMPELO DOS SANTOS
Executado: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COM S A
O(a) doutor(a) IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 17/10/2003, as 10:30 h., na(o) 13a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVEL NILSON RIBEIRO, 161 5.000.000,00
NO DIREITO SOBRE DOMINIO UTIL NA FAIXA CORRESPONDENTE A AREA DE TERRENO DE MARINHA E BENFEITORIAS, COMPOSTO DE UMA AREA DE 13579 M2, MEDINDO 111,30M DE FRENTE PELA R. NILSON RIBEIRO - LESTE; 112,00M PELA FRENTE C/A BAIA DO GUAJARA-OESTE; 122,00M PELA LATERAL NORTE E 120,00M PELA LATERAL SUL, TERRENO TO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 16 de setembro de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 013 _ 291/2003

PROCESSO NO: 01617-1999-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 1617/1999_0

Exequente: JOSE EMANUEL COELHO SABOIA
Executado: ALVES & RODRIGUES LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 17/10/2003, as 11:00 h., na(o) 13a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVEL TV. CASTELO BRANCO, 621-AP. 1502 130.000,00
JOAO DO VALE ALVES
APARTAMENTO No. 1502, do 15 PAVIMENTO DO EDIFICIO VILLA REGIA, LOCALIZADO NA TRAVESSA CASTELO BRANCO, ANGULO DA AVENIDA GOVERNADOR JOSE MALCHER POR ONDE E COLETADO SB O No. 2591/2585, B AIRO DI SAO BRAZ, NESTA CIDADE, COM A RESPECTIVA FRACAO IDEAL DE 0,06250 AVOS DO DOMINIO UTIL DO TERRENO ONDE ESTA CONST

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 16 de setembro de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 013 _ 293/2003

PROCESSO NO: 01844-2002-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 1844/2002_6

Exequente: ANTONIO BRAZ DE OLIVEIRA
Executado: PINA - INTERCAMBIO COMERCIAL IND PESCA LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 20/10/2003, as 10:00 h., na(o) 13a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
UM BARCO PESQUEIRO ROD. A. BERNARDES KM 14 150.000,00
LUIZINAR DE SOUZA
UM BARCO DE PESCA DENOMINADO MARPEN IX, MATRICULA 02451, REGISTRO NO TM 11322, COM COMPRIMENTO 22,00M, BOCA 6,00M, PONTA L 3,58M, COM MOTOR A DIESEL 375HP, MATERIAL DO CASCO EM ACO, NO ESTADO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de setembro de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 013 _ 297/2003

PROCESSO NO: 00892-2002-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 892/2002_1

Exequente: FABIO PAIVA DA COSTA
Executado: BIOS INFORMATICA LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 31/10/2003, as 11:00 h., na(o) 13a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MESA AV. GENTIL BITTENCOURT N 344 400,00
LUIZ ANTONIO SANTOS
UMA MESA PARA ESCRITORIO MARCA ESTIL NA COR BEGE COM DUAS GA VETAS, ACOMPANHADA DE UMA CADEIRA SEM RODAS NA COR AZUL, COM APROXIMADAMENTE 1,50M DE COMPRIMENTO, EM BOM ESTADO.
ARMARIO AV. GENTIL BITTENCOURT N 344 100,00
LUIZ ANTONIO SANTOS
UM ARMARIO EM ACO PARA ESCRITORIO COM QUATRO GAVETAS, EM BOM ESTADO, SEM MARCA VISIVEL.
CENTRAL DE AR AV. GENTIL BITTENCOURT N 344 10.000,00
LUIZ ANTONIO SANTOS
UMA CENTRAL DE AR MARCA SPRINGER CARRIER TIPO SPLIT, CAPACIDADE 60.000 BTUS, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AO SEU FUNCIONAMENTO, EM BOM ESTADO.
CENTRAL DE AR AV. GENTIL BITTENCOURT N 344 4.500,00
LUIZ ANTONIO SANTOS
TRIS CENTRAIS DE AR MARCA SPRINGER CARRIER, CAPACIDADE 10.000 BTUS, EM BOM ESTADO E COMPLETAS, TODAS.
CADEIRAS AV. GENTIL BITTENCOURT N 344 280,00
LUIZ ANTONIO SANTOS
QUATRO CADEIRAS PARA ESCRITORIO, SEM BRACOS, NA COR AZUL, EM BOM ESTADO.
MESA AV. GENTIL BITTENCOURT N 344 500,00
LUIZ ANTONIO SANTOS
UMA MESA PARA ESCRITORIO EM LINA COR BEGE, ACOMPANHADA DE UM A CADEIRA GIRATORIA NA COR AZUL, EM BOM ESTADO, TUDO O CADEIRAS AV. GENTIL BITTENCOURT N 344 160,00
LUIZ ANTONIO SANTOS
DUAS CADEIRAS PARA ESCRITORIO NA COR AZUL, COM BRACOS, EM BOM ESTADO.
MICROCOMPUTADOR AV. GENTIL BITTENCOURT N 344 1.000,00
LUIZ ANTONIO SANTOS
UM MICROCOMPUTADOR MONTADO COM AS SEGUINTE CONFIGURACOES: PROCESSADOR AMD 798 MHZ, 128 MB DE RAM, ACOMPANHADO DE MONITOR DE VIDEO COLORIDO MARCA IBM G40, ESTABILIZADOR TRANSFORMER 1000.
FAX AV. GENTIL BITTENCOURT N 344 300,00
LUIZ ANTONIO SANTOS
UM APARELHO DE FAX MARCA TCE, MODELO F230, EM FUNCIONAMENTO.
MESA AV. GENTIL BITTENCOURT N 344 500,00
LUIZ ANTONIO SANTOS

UMA MESA PARA ESCRITÓRIO, COM TRÊS GAVETAS, ACOMPANHADA DE UMA CADEIRA GIRATORIA NA COR AZUL COM BRACOS. CADEIRAS AV. GENTIL BITTENCOURT N. 344.300,00. LUIS ANTONIO SANTOS DOIS CONJUNTOS DE CADEIRAS DE ESPERA COMPOSTO CADA CONJUNTO DE TRÊS CADEIRAS NA COR VINHO, AMBAS EM BOM ESTADO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de setembro de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE D. SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 013 _ 298/2003

PROCESSO NO 01267-2003-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 1267/2003_1

Reclamante: CNI CURSOS DE COMPUTACAO
Reclamado: MICHELLY F CARVALHO DA SILVA
Data da Proxima Audiencia: 27/10/2003 as 08:45 Horas
O(a) doutor(a) IDA SELENE D. SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MICHELLY F CARVALHO DA SILVA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1,750- 4a. BLOCO, UMARIZAL BELEM_PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 29 de setembro de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE D. SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 013 _ 299/2003

PROCESSO NO 00532-2003-013-08-00-0 REFERENCIA 013 532/2003-0

Exequente: MARTA RODRIGUES FURTADO
Executado: PARAENSE ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE D. SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR da 013a Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) PARAENSE ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI BLOQUEADO O VALOR DE R\$ 2.337,25 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1,750- 4a. BLOCO, UMARIZAL BELEM_PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 29 de setembro de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE D. SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(a) TITULAR

"PUBLICACAO

CERTIFICO que este EDITAL foi publicado no DOE do dia ____/____/____ a fl. ____ do Caderno ____.
Em ____/____/____.

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 013 _ 301/2003

PROCESSO NO 00532-2003-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 532/2003_0

Exequente: MARTA RODRIGUES FURTADO
Executado: PARAENSE ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE D. SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PARAENSE

ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA DE QUE FOI BLOQUEADO O VALOR DE R\$ 2.337,25 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1,750- 4a. BLOCO, UMARIZAL BELEM_PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 30 de setembro de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE D. SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 013 _ 302/2003

PROCESSO NO 01251-2003-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 1251/2003_8

Reclamante: ANDERSON NOGUEIRA CABRAL
Reclamado: HELGA ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE D. SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) HELGA ENGENHARIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DE QUE DA R.SENTENÇA DE FLS.130/143, A QUAL JULGOU PRO CEDENTE EM PARTE O PEDIDO DO AUTOR. CUSTAS P/ RECDAS NO VALOR DE R\$-... 70,62, SOBRE O VALOR DA CONDENACAO R\$- 3.531,12".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1,750- 4a. BLOCO, UMARIZAL BELEM_PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 30 de setembro de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE D. SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 013 _ 287/2003

PROCESSO NO: 00474-2003-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 474/2003_1

Exequente: FRANCISCO JOSE ALVES TAVARES
Executado: NORGAS DISTRIBUIDORA LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE D. SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/10/2003, as 11:00 h., na(o) 13a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
AR CONDICIONADO RUA NOVA 590 PEDREIRA 250,00
ANASTACIO NEVES LOUREIRO
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER MUNDIAL, 7500 BTUS, COR CINZA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
ARQUIVO RUA NOVA 590 PEDREIRA 90,00
ANASTACIO NEVES LOUREIRO
UM ARQUIVO EM ACO, MARCA PANDIN COM QUATRO GAVETAS, COR CINZA, BOM ESTADO.
MESA ESCRITÓRIO RUA NOVA 590 PEDREIRA 50,00
ANASTACIO NEVES LOUREIRO
UMA MESA DE ESCRITÓRIO, COM TRÊS GAVETAS, NAS CORES BEGE/ PRETA BOM ESTADO.
MICROCOMPUTADOR RUA NOVA 590 PEDREIRA 800,00
ANASTACIO NEVES LOUREIRO
UM MICROCOMPUTADOR PENTIUM, COM 64 MB, HD DE 20 GB, COMPOSTO DE VISOR, MARCA DIGNET, TECLADO E MOUSE, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
VASILHAMES RUA NOVA 590 PEDREIRA 500,00
ANASTACIO NEVES LOUREIRO
VINTE E CINCO VASILHAMES DE 13 KG CADA UM, IMOBILIZADOS, BOM ESTADO, AVALIADOS EM R\$20,00 CADA UM.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 16 de setembro de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE D. SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 013 _ 288/2003

PROCESSO NO 01039-2000-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 1039/2000_0

Exequente: VICENTE REGINALDO CUNHA DA SILVA
Executado: UNIAO MESBLA
O(a) doutor(a) IDA SELENE D. SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) UNIAO MESBLA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI TRANSFERIDO PELA MM. 1a. VARA DO TRABALHO DESTA CAPITAL, DO PROC. 1a. VTB-1558/1996 N. 1, A IMPORTANCIA DE R\$ 5399,09 CONFORME FLS. 323/324 DOS AUTOS, EQUIV. FOI BLOQUEADO JUNTO AO BANCO BRADESCO-AG. 026-RIO DE JANEIRO/RJ, A IMPORTANCIA DE R\$ 68.527,00, TOTALIZANDO R\$ 73.926,09, PARA FINS DE GARANTIA DA EXECUCAO, DISPONDO V.S.A. DO PRAZO LEGAL PARA, QUERENDO, OPOR EMBARGOS A EXECUCAO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1,750- 4a. BLOCO, UMARIZAL BELEM_PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 16 de setembro de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE D. SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 013 _ 289/2003

PROCESSO NO: 01693-1997-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 1693/1997_2

Exequente: JOAO DA CRUZ RODRIGUES
Executado: BELEM PESCA S A
O(a) doutor(a) IDA SELENE D. SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/10/2003, as 10:00 h., na(o) 13a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMÓVEL ROD. A. BERNARDES, KM 14 1.000.000,00
LUIZ MAURICIO ALVES DE VASCONCELOS
UM TERRENO DE DOM. PLENO, SITUA ROD. BERNARDES, KM 14, TAPA NA, MED. 70,0M DE FRENTE, 300,0M DE EXTEN. AMBAS LAT. E 47,0M PELA LINHA DE FUNDOS, PEREAREA TOTAL DE 17550M2, SENDO UMA AREA EQUIVA 1592,25M2 E TERRENO DE MARINHA, NO QUAL SE ENCONTRA EDIFÍCIO PREDIO COM FININD. COM AS SEG. DEPSALA DE RECP.
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 16 de setembro de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE D. SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 013 _ 290/2003

PROCESSO NO: 00507-1998-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 507/1998_3

Exequente: ARI CAMPELO DOS SANTOS
Executado: JOAQUIM PONSECA NAVEGACAO INDE COM S A
O(a) doutor(a) IDA SELENE D. SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/10/2003, as 10:30 h., na(o) 13a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMÓVEL R. NELSON RIBEIRO, 161 5.000.000,00
NO DIREITO SOBRE DOMÍNIO UTIL NA FAIXA CORRESPONDENTE A AREA DE TERRENO DE MARINHA E BENEFITÓRIAS, COMPOSTO DE UMA AREA DE 13579 M2, MEDINDO 111,30M DE FRENTE PELA R. NELSON RIBEIRO - LESTE; 112,00M PELA FRENTE C/A BAIÁ DO GUÁJARA - OESTE; 122,00M PELA LATERAL NORTE E 120,00M PELA LATERAL SUL, TERRENO TO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 16 de setembro de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE D. SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 013_291/2003

PROCESSO NO: 01617-1999-013-08-00-9 REFERENCIA 013_1617/1999_0

Exequente: JOSE EMANUEL COELHO SABOIA

Executado: ALVES & RODRIGUES LTDA

O(a) doutor(a) IDA SELENE D. SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/10/2003, as 11:00 h., na(o) 13a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)

IMOVEIS: CASTELO BRANCO 621-AP 1502130.000,00

JOAO DO VALE ALVES

APARTAMENTO No. 1502, do 15 PAVIMENTO DO EDIFICIO VILLA REGIA, LOCALIZADO NA TRAVESSA CASTELO BRANCO, ANGULO DA AVENIDA GOVERNADOR JOSE MALCHER POR ONDE E COLETADO SB O No. 2591/2585, BARRIO DE SÃO BRAZ, NESTA CIDADE, COM A RESPECTIVA FRACAO IDEAL DE 0,06250 AVOS DO DOMINIO UTIL DO TERRENO ONDE ESTA CONST

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 16 de setembro de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE D. SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO

PAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 013_303/2003

PROCESSO NO 02061-2001-013-08-00-3 REFERENCIA 013_2061/2001_5

Exequente: MARCIO MORAES MOREIRA

Executado: SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA

O(a) doutor(a) IDA SELENE D. SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DO VALOR BLOQUEADO AS 122, JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL-AG. SAO BRAZ/BELEM/PARA".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750- 4o. BLOCO, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 01 de outubro de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE D. SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO

PAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 013_304/2003

PROCESSO NO 00609-2003-013-08-00-2 REFERENCIA 013_609/2003_9

Exequente: FRANCISCO CORDEIRO MENEZES

Executado: FRIGORIFICO AMAZONAS

O(a) doutor(a) IDA SELENE D. SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FRIGORIFICO AMAZONAS, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS - atualizado em 09/07/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	500,00
Valor de Multa	150,00
JNSS	200,00
Total devido	850,00

Caso não pague, nem garantir a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em todos bens que tiverem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 01 de outubro de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE D. SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO

PAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 013_305/2003

PROCESSO NO 00134-2002-013-08-00-3 REFERENCIA 013_134/2002_3

Exequente: CICERO LUCINALDO SOARES DE OLIVEIRA COSTA

Executado: ASSOCIACAO ATLETICA TIRADENTES

O(a) doutor(a) IDA SELENE D. SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ASSOCIACAO ATLETICA TIRADENTES, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DOS VALORES BLOQUEADOS AS FLS. 78/79, DEVENDO V. SA. SE MANIFESTAR, QUERENDO".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750- 4o. BLOCO, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 01 de outubro de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE D. SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(a) TITULAR

8ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 008_1949/2003

PROCESSO NO: 00363-2001-008-08-00-1 REFERENCIA 008_363/2001_X

Exequente: CARLOS FERNANDES DAS CHAGAS FARIAS

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: ASSOCIACAO DOS ANTIGOS ALUNOS MARISTAS

Advogado(a): ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 27/11/2003, as 08:30 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida. jbr

RESENHA NO 008_1950/2003

PROCESSO NO: 00563-1993-008-08-00-3 REFERENCIA 008_563/1993_X

Exequente: ROSANNA MARIA SANTOS DE ALMEIDA

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Executado: DENAN DENDE DA AMAZONIA S.A.

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE SOBRE OFICIO DA VARA DEPRECADA, COM COPIADO MANDADO DE CITACAO E A CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA. jbr

RESENHA NO 008_1951/2003

PROCESSO NO: 00239-2003-008-08-00-8 REFERENCIA 008_239/2003_1

Reclamante: ALEXANDRE ROSA REIS

Advogado(a): JOSIAS FERREIRA BOTELHO

Reclamado: PROBANK LTDA

Advogado(a): ALBANO HENRIQUES MARTINS JUNIOR

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CIENCIA DA RESPEITAVEL SENTENCA.....ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS POR ALEXANDRE ROSA REIS, EM FACE DE PROBANK LTDA E CAIXA ECONOMICA FEDERAL, PARA REFEITA-LOS. NOS TEMOS DO ART. 833 DA CLT, DETERMINO A COR RECAO DA FL. 287, PARA QUE SE LEIA R\$ 202.000,00, ONDE ESTA ESCRITO R\$ 202.260,97. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTACAO. NOTIFICAR AS PARTES nss

RESENHA NO 008_1952/2003

PROCESSO NO: 00820-1990-008-08-00-4 REFERENCIA 008_820/1990_5

Reclamante: REGINA MARIA DE MENEZES

Advogado(a): PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO

Reclamado: UNIAO FEDERAL (EXTINTA LBA)

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE INFORME SE FORAM FEITAS AS ANOTACOES NA CTPS DO RECLAMANTE. nss

RESENHA NO 008_1953/2003

PROCESSO NO: 00973-2003-008-08-00-7 REFERENCIA 008_973/2003_7

Exequente: JOSE ANTONIO BLANCO CONCALVES

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado: SERVISIL EMPRESA SEGURANCA VIG COMERCIAL LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS DA EXECUTADA A PENHORA. nss

RESENHA NO 008_1954/2003

PROCESSO NO: 01238-2002-008-08-00-X REFERENCIA 008_1238/2002_8

Exequente: VANDA DO SOCORRO CARDOSO MONTEIRO

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Executado: LUIZ CARLOS CUNHA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO

Assunto:

AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO-A SECRETARIA DEVERA RETIFICAR A CAPA DO PROCESSO, PARA QUE CONSTE COMO AUTOR O INSS.-COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE ESTA QUITADO COM REFERENCIA A AUTORA.-DE-SE CIENCIA AO ADVOGADO DA AUTORA. nss

RESENHA NO 008_1955/2003

PROCESSO NO: 00343-2001-008-08-00-0 REFERENCIA 008_343/2001_4

Exequente: HELIANA DO SOCORRO DE MENDONCA FIGUEIRA

Advogado(a): FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BONFIM

Executado: SOCIEDADE CIVIL DOMINUS POR COTAS DE RESP LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR 01 ANO. nss

RESENHA NO 008_1956/2003

PROCESSO NO: 01331-1998-008-08-00-7 REFERENCIA 008_1331/1998_7

Reclamante: MARCOS DOS SANTOS LIMA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: TRAMONTINA BELEM S A

Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP

Assunto:

AOS LITIGANTES SUPRA, PARA QUE FIQUEM CIENTES DE QUE DEVERAO COMPARECER EM AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 17/10/2003, AS 11:00 HORAS.

RESENHA NO 008_1957/2003

PROCESSO NO: 01619-1999-008-08-00-2 REFERENCIA 008_1619/1999_3

Exequente: ELISIO MAIA RODRIGUES

Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS

Executado: EXTRA SORTE SORTIROS DO PARA S/C LTDA

Advogado(a): JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA DA HOMOLOGACAO DOS CALCULOS DE FL.227/228. nss

RESENHA NO 008_1958/2003

PROCESSO NO: 00922-2003-008-08-00-5 REFERENCIA 008_922/2003_1

Exequente: ELIELSON CORREA DA SILVA

Advogado(a): GISELE SARATY DE OLIVEIRA

Executado: A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS DA EXECUTADA A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO. nss

RESENHA NO 008_1959/2003

PROCESSO NO: 01081-1998-008-08-00-5 REFERENCIA 008_1081/1998_X

Reclamante: EDNA BARBOSA DA SILVA

Advogado(a): CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS

Reclamado: KOBBS BRINDES

Advogado(a): MARIA SANT'ANNA FILIZOLA GOMIDE

Assunto:

AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA CIENCIA E MANIFESTACAO ACERCA DA PETICAO DE FL. 151/157 (BANCO DA AMAZONIA) nss

RESENHA NO 008_1960/2003

PROCESSO NO: 02159-2000-008-08-00-4 REFERENCIA 008_2159/2000_3

Reclamante: WALTER VIEIRA DA SILVA JUNIOR

Advogado(a): LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO

Reclamado: TV FILME BELEM SERVICOS TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): HELENA DA GRACA TOURINHO TUPINAMBA

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA APRESENTAREM OS CARTOES DE PONTO REFERENTES AOS MESES DE ABRIL/97, JANEIRO/99 E MARÇO/99, PARA APURACAO DAS HORAS EXTRAS APURADAS EM FUNCAO DOS CARTOES DE PONTO, A PARTIR DA 7a HORA TRABALHADA. nss

RESENHA NO 008_1961/2003

PROCESSO NO: 00496-2002-008-08-00-9 REFERENCIA 008_496/2002_3

Exequente: JAIR JOSE MOREIRA

Advogado(a): ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

Executado: LGO REGO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

INDICAR BENS A PENHORA, TIENDO EM VISTA NAO HAVER RESPOSTA POSITIVA DO BLOQUEIO SISBACEN, E SUA NAO ACBITACAO DOS BENS INDICADOS A PENHORA PELA EXECUTADA. jbr

RESENHA NO 008_1962/2003

PROCESSO NO: 01110-1991-008-08-00-2 REFERENCIA 008_1110/1991_8

Exequente: FERNANDO DAVID DE OLIVEIRA

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Executado: UNIAO FEDERAL CENTRO INST ALM BRAZ AGUIAR

Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO - ...INDEFIRO O PEDIDO DE FL. 573 EIS QUE FORA EFETUADA ATUALIZACAO DO DEBITO ATÉ A DATA DO DEPOSITO, CONFORME CALCULOS ELABORADOS PELO E.TRT QUE MENCIONA QUE O VALOR FOI ATUALIZADO PARA DEPOSITO ATÉ O FINAL DO EXERCICIO DE 2000,

O QUE OCORRU E FRENTE A COISA JULGADA. DEIXO DE REMETER, NOVAMENTE, O PROCESSO AO SETOR DE CALCULO, PARA NÃO FIERIR A INCOMPETENCIA ABSOLUTA TEMPORAL, DETERMINANDO PAGAMENTOS RELATIVOS A PERIODOS APOS A IMPLANTACAO DO REGIME JURIDICO UNICO... nss

RESENHA NO 008 _ 1963/2003

PROCESSO NO : 00596-1999-008-00-9 REFERENCIA 008 _ 596/1999_1

Exequente: MARCOS MENDES DA CONCEICAO
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Executado: CONARC EMPRESA DE NAVEGACAO VALE DO RIO CAPIM
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Assunto:
AS PARTES, MANIFESTAREM-SE SOBRE OS CALCULOS DE FL. 79 DOS AUTOS, NO PRAZO SUCESSIVO DE 10 (DEZ) DIAS, PRIMEIRO AO EXEQUENTE E APOS AO EXECUTADO. jbr

RESENHA NO 008 _ 1964/2003

PROCESSO NO : 01901-2002-008-00-6 REFERENCIA 008 _ 1901/2002_2

Exequente: DEMERSON MACEDO ALVES
Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Executado: AVANTE CONSTRUTORA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULO DA LIQUIDACAO DE FLS.120/125 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 008 _ 1965/2003

PROCESSO NO : 01232-2003-008-00-3 REFERENCIA 008 _ 1232/2003_3

Reclamante: VASTI FERREIRA ALVES
Advogado(a): MARIA LUCIA SERAFICO DE A. CARVALHO
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: Ficar ciente da oposicao de EMBARGOS DE DECLARACAO pela reclamada, contestando-os no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 008 _ 1966/2003

PROCESSO NO : 02328-2001-008-00-7 REFERENCIA 008 _ 2328/2001_7

Exequente: PEDRO PAULO PAIVA LIMA
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Executado: RIO MATAPI COMERCIO E NAVEGACAO LTDA
Advogado(a): WILSON FERNANDES BEZERRA JUNIOR

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE JUNTE OS PODERES CORRETAMENTE PARA QUE POSSA RECEBER QUANTIAS EM NOME DE SEU CONSTITUINTE. nss (termo. RECEBER E DAR QUITACAO)

RESENHA NO 008 _ 1967/2003

PROCESSO NO : 01125-2001-008-00-3 REFERENCIA 008 _ 1125/2001_X

Exequente: PEDRO PAULO NASCIMENTO FARIAS
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Executado: A C GONCALVES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS DA EXECUTADA A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIO. nss

RESENHA NO 008 _ 1968/2003

PROCESSO NO : 00863-2003-008-00-5 REFERENCIA 008 _ 863/2003_0

Reclamante: MARYJANE DO SOCORRO OLIVEIRA FERREIRA
Advogado(a): ELIANE CHAVES DE LACERDA
Reclamado: CENTRO EDUCACIONAL FADA MADRINHA LTDA
Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DA EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO POR 06 MESES. nss

RESENHA NO 008 _ 1969/2003

PROCESSO NO : 01649-1999-008-00-9 REFERENCIA 008 _ 1649/1999_1

Exequente: MANOEL JOSE AMORIM
Advogado(a): PAULO EDSON CARVALHO
Executado: EMPESCA ALIMENTOS S/A
Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI

Assunto:

AS LITIGANTES SUPRA: Ficarem cientes da designacao de audiencia, objetivando a homologacao da CONCILIAÇÃO REQUERIDA: - DIA: 17/10/2003, as 10:30 horas.

RESENHA NO 008 _ 1970/2003

PROCESSO NO : 01445-2003-008-00-5 REFERENCIA 008 _ 1445/2003_9

Reclamante: JORGE ARTUR MARTINS MERCIAS
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(a): SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA

Assunto:

AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA CIENCIA DE QUE FICOU TRANSFERIDA A AUDIENCIA DO DIA 27.10.2003, AS 8:25 H, PARA O DATA DE 29.10.2003 AS 8:25 HORAS, FACE O RECIRIO.

RESENHA NO 008 _ 1971/2003

PROCESSO NO : 01486-2003-008-00-1 REFERENCIA 008 _ 1486/2003_1

Reclamante: MARIA AUGUSTA VIEIRA ALMEIDA
Advogado(a):
Reclamado: JORGE CABRAL DE CASTRO
Advogado(a): VALDIR BERNARDO DE PAULA MOURA JUNI

Assunto:

AOS RECLAMADOS, POR SEU PATRONO, PARA CIENCIA QUE FICOU TRANSFERIDA A AUDIENCIA DO DIA 27.10.2003, PARA O DIA 30.10.2003, AS

8:55 HORAS, FACE O RECIRIO.

RESENHA NO 008 _ 1972/2003

PROCESSO NO : 01527-2003-008-00-X REFERENCIA 008 _ 1527/2003_0

Reclamante: ALTERIO DOS SANTOS FILHO
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado: REDE CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A
Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES

Assunto:

AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA CIENCIA QUE FICOU TRANSFERIDA A AUDIENCIA DO DIA 27.10.2003 PARA O DIA 03.11.2003, AS 9:35 HORAS, FACE O RECIRIO.

RESENHA NO 008 _ 1973/2003

PROCESSO NO : 01646-1995-008-00-1 REFERENCIA 008 _ 1646/1995_0

Exequente: MARTINHO PEREIRA FILHO
Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA
Executado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGACAO LTDA
Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Assunto:

AO EXECUTADO: Ficar ciente do Agravo de Peticao interposto pelo exequente, contraminutando-o no prazo legal, querendo. sec

RESENHA NO 008 _ 1974/2003

PROCESSO NO : 00528-2003-008-00-7 REFERENCIA 008 _ 528/2003_8

Exequente: BARBARA DE OLIVEIRA PEREIRA
Advogado(a): MARCELO TAVARES SIDRIM
Executado: DESCOFARMA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE: Ficar ciente dos EMBARGOS A EXECUCAO opostos pela execu da, contestando-os no prazo legal, querendo. sec

RESENHA NO 008 _ 1975/2003

PROCESSO NO : 00502-2003-008-00-9 REFERENCIA 008 _ 502/2003_1

Reclamante: FRANCISCO ASSIS LEOPOLDINO
Advogado(a):
Reclamado: CELSO CARLOS PINHEIRO OLIVEIRA
Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Assunto:

AO RECLAMADO: Ficar ciente do Recurso Ordinário interposto pelo reclamante, contraminutando-o no prazo legal, querendo. sec

RESENHA NO 008 _ 1976/2003

PROCESSO NO : 01601-1995-008-00-7 REFERENCIA 008 _ 1601/1995_0

Exequente: PEDRO JORGE ARAUJO DA SILVA
Advogado(a):
Executado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM NAVEGACAO LTDA
Advogado(a): JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

Assunto:

AO EXECUTADO: Ficar ciente do Agravo de Peticao interposto pelo exequente, contraminutando-o no prazo legal, querendo. sec

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 008 _ 468/2003

PROCESSO NO 00487-1998-008-00-0 REFERENCIA 008 _ 487/1998_0

Exequente: ANTONIO JUCA VIDAL
Executado: DENDE DA AMAZONIA S/A
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DENDE DA AMAZONIA S/A, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 16.497,92 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 18/09/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.584,01
Juros de Mora	6.751,51
Valor FGTS	6.618,18
Valor das Custas	305,36
INSS	238,86
Total devido	16.497,92

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 01 de outubro de 2003. Eu _____ JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 008 _ 469/2003

PROCESSO NO 00487-1998-008-00-0 REFERENCIA 008 _ 487/1998_0

Exequente: ANTONIO JUCA VIDAL
Executado: EMPRESA NACIONAL DE ALCOOL LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) EMPRESA NACIONAL

DE ALCOOL LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 16.497,92 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 18/09/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.584,01
Juros de Mora	6.751,51
Valor FGTS	6.618,18
Valor das Custas	305,36
INSS	238,86
Total devido	16.497,92

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 01 de outubro de 2003. Eu _____ JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 008 _ 470/2003

PROCESSO NO 00100-2003-008-00-4 REFERENCIA 008 _ 100/2003_3

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA
Executado: SCHAHIN ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SCHAHIN ENGENHARIA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 629,72 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 06/08/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS	629,72
Total devido	629,72

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 01 de outubro de 2003. Eu _____ JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 008 _ 471/2003

PROCESSO NO 01433-1999-008-00-3 REFERENCIA 008 _ 1433/1999_0

Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado: A S C SAMPAIO
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) A S C SAMPAIO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS A FL. 151 (R\$-120,00)". nss

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 01 de outubro de 2003. Eu _____ JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 008 _ 472/2003

PROCESSO NO 01121-2000-008-00-4 REFERENCIA 008 _ 1121/2000_6

Exequente: JOSE ANAZION MOREIRA ALBUQUERQUE
Executado: SOCIEDADE CIVIL DOMINUS LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) SOCIEDADE CIVIL DOMINUS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUZO CONVOLOU EM PENHORA OS

ACRESCIDAS DO ADICIONAL DE 50%; REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS NA BASE DE DOIS POR MÊS; REPERCUSSÃO DAS HORAS EXTRAS NAS PARCELAS DE AVISO PREVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (07/12), FÉRIAS PROPORCIONAIS 1/3, FGTS 40% E REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS; SALÁRIO FAMILIA; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEL IMPROCEDEM AS DEMAIS. DEVERA A SECRETARIA EXPEDIR OS OFÍCIOS DE PRAXE A DRT/INSS. DEVERA O SETOR DE CACULOS APURAR OS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E DE IMPOSTO DE RENDA INCIDENTES SOBRE A CONDIÇÃO. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$ 20,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 1.000,00, DAS QUAIS FICA ISENTO NOS TERMOS DA LEL. CUSTAS PELO RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 600,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 30.000,00...."

RESENHA NO 009 _ 1694/2003

PROCESSO NO : 01441-2003-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 1441/2003_1

Reclamante: ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado: COSANPA-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO PARA
Advogado(a): HUASCAR JOAO DE LEMOS ANGELIM JR.

Assunto :
Reclamado: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA - CESUPA

Adv. Redo: ANDRE MAROJA DE SOUZA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA CUA CONCLUSÃO E A SEQUINTE:

DECIDE A MM. 9ª VARA DO TRABALHO DE BELEM NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS CONTRA ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA. E COMO LITISCONSORTES PASSIVOS COSANPA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA E CESUPA - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA JULGAR PROCEDENTE EM PARTE PARA: 1 - REJEITAR AS PRELIMINARES DE CARENÇA DA AÇÃO E ILEGITIMIDADE PASSIVA; II - ACOLHER A PRELIMINAR DE INDEFERIMENTO DA INICIAL EM RELAÇÃO A AMBAS AS LITISCONSORTES PASSIVAS E EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO QUANTO AS MESMAS.

RESENHA NO 009 _ 1697/2003

PROCESSO NO : 01291-2003-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 1291/2003_8

Reclamante: ANA PAULA SOARES
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado: BF UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO BENEDETO DE SOUZA CONTE

Assunto :

A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA

PETIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE FLS.38/39, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1698/2003

PROCESSO NO : 00968-2003-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 968/2003_3

Exequente: AUGUSTO ALEXANDRE DUARTE DA SILVA
Advogado(a): ERICH CORREA DE FARIA
Executado: AMAZON ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA
Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS

Assunto :

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INFORMAR NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SE RECEBEU DIRETAMENTE DA RECLAMADA A 3ª PARCELA DO ACORDO.

RESENHA NO 009 _ 1699/2003

PROCESSO NO : 00222-2003-009-08-00-7 REFERENCIA 009 _ 222/2003_6

Reclamante: ADJOFRE FERREIRA DO CARMO
Advogado(a): SUZANA CHRISTINA DIAS DA SILVA
Reclamado: JMS SERVISSEMS LTDA
Advogado(a):

Assunto :

AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: " INDEFIRO O PLEITO DE FL.40, EIS QUE OS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHARAM A INICIAL JA FORAM DEVOLVIDOS A PETICIONANTE EM AUDIENCIA, CONFORME ATA DE FL. 38".

RESENHA NO 009 _ 1703/2003

PROCESSO NO : 00974-2003-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 974/2003_9

Exequente: ELIZETE DE SOUZA SILVA
Advogado(a): ERICH CORREA DE FARIA
Executado: CENTRAL LOTO LTDA
Advogado(a):

Assunto :

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INFORMAR NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SE RECEBEU DIRETAMENTE DA RECLAMADA A 3ª PARCELA DO ACORDO.

RESENHA NO 009 _ 1704/2003

PROCESSO NO : 01342-2003-009-08-00-1 REFERENCIA 009 _ 1342/2003_X

Reclamante: BENEDITO SOUZA
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO

Assunto :

A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 009 _ 1705/2003

PROCESSO NO : 01749-2002-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 1749/2002_0

Exequente: LEILIANE MACHADO DUARTE
Advogado(a): BRUNO MARCOS ALVES
Executado: C D BRITO DE LIMA

Advogado(a):

Assunto :

A EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA

CERTIDÃO DE FLS. 54, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1706/2003

PROCESSO NO : 00591-2002-009-08-00-9 REFERENCIA 009 _ 591/2002_8

Exequente: GILVAN MORAES DE SOUSA
Advogado(a): ALUIZIO MORAES DA SILVA
Executado: KAYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a): FERNANDO ALVES SOARES

Assunto :

AO EXEQUENTE POR SEU PATRONO, PARA CIENCIA DA CONCLUSÃO DE FLS.207, BEM COMO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NOS AUTOS SUPRA.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 009 _ 472/2003

PROCESSO NO: 00017-2002-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 17/2002_9

Exequente: MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA
Executado: IATE CLUBE DO PARA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/10/2003, as 08:30h., na(o) DEPOSITO PUBLICO DO TRT 8a. REGIAO, localizado(a) na RUA MANOEL EVARISTO, 224, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)

IMÓVEL AV BERNARDO SAYAO, 3224 3.244.646,37

BENEDITO ROSSETTI

UM IMÓVEL DIREITO DE OCUPACAO EM TRES TERREOS DE MARINHA

E ACRESCIDOS, DE PROPRIEDADE DA UNIAO FEDERAL, COM DIVERSAS

BENFEITORIAS, COLETADO SOB O N. 3224 DA AV. BERNARDO SAYAO,

BAIRRO DA CONDOR, BELEM-PA, CONSTITUINDO O CONJUNTO

DE NOMINADO IATE CLUBE DO PARA, CADASTRADO NA SECRETARIA

DO PATRIMONIO D

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de setembro de 2003. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 009 _ 473/2003

PROCESSO NO 00078-2001-009-08-00-7 REFERENCIA 009 _ 78/2001_0

Exequente: BENONES SANTOS DE CARVALHO
Executado: INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

" TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO PROCEDEU A PENHORA DA QUANTIA DE R\$ 97.833,47 (NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) NO ROSTO DOS AUTOS DO PROCESSO 1996.31.00-008102-6, EM TRAMITE NA PRIMEIRA VARA FEDERAL DESTA CAPITAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 29 de setembro de 2003. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 009 _ 475/2003

PROCESSO NO: 01042-2002-009-08-00-1 REFERENCIA 009 _ 1042/2002_2

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA
Executado: HIPERNAVE COMERCIO E NAVEGACAO LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/10/2003, as 08:30h., na(o) DEPOSITO PUBLICO DO TRT 8a. REGIAO, localizado(a) na RUA MANOEL EVARISTO, 224, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)

MADEIRA AV BERNARDO SAYAO 1838 2.000,00

DJALMA DOS SANTOS AIRES

10 DEZ METROS CUBICOS DE MADEIRA MISTA MUNGUBA SERRADAS EM TABUAS NO VALOR DE R\$ 200,00 CADA TOTALIZANDO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de setembro de 2003. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 009 _ 476/2003

PROCESSO NO 01344-2003-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 1344/2003_3

Reclamante: EDILSON ARAUJO DO NASCIMENTO
Reclamado: K V INSTALACOES LTDA
Data da Proxima Audiencia: 03/11/2003 as 09:30 Horas

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) K V INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural.

Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas.

O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. Informo, ainda, que o reclamante adiou a inicial para requerer que a reclamada REDIR CELPA S/A seja condenada solidaria e/ou subsidiariamente pelos creditos do reclamante.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 30 de setembro de 2003. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 009 _ 483/2003

PROCESSO NO 00112-2002-009-08-00-4 REFERENCIA 009 _ 112/2002_3

Exequente: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
Executado: STATEL VULCAO & WILSON ESTANISLAU L. PIMENTEL
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) STATEL VULCAO & WILSON ESTANISLAU L. PIMENTEL, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) atualizado em 02/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 800,00
Total devido 800,00

Caso nao pague, nem garantia a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 03 de outubro de 2003. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA DA 10ª VARA DE BELÉM

JUIZ TITULAR: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZA AUXILIAR: LÉA HELENA PÉSSOA DOS SANTOS SARMENTO

vt10belem.sec@trt8.go.br

SENTENÇA DE CONHECIMENTO

PROCESSO Nº: 01539.2003.010.08.00.0.

RECLAMANTE: MARIA DE LOURDES DE SOUZA SILVA
Adv: Dra. LÚCIA HELENA SOUZA MERGULHÃO (OAB/PA nº 8.332).

RECLAMADA: ORIPIA NUNES DA COSTA LOPES
Adv: Dr. ALFREDO AUGUSTO CASANOVA (OAB/PA 3.134)

DECIDO JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA.